Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital 1

Proventos em Dinheiro 2

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo 3

Balanço Patrimonial Passivo 4

Demonstração do Resultado 6

Demonstração do Resultado Abrangente 7

Demonstração do Fluxo de Caixa 8

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020 9

DMPL - 01/01/2019 à 30/06/2019 10

Demonstração do Valor Adicionado 11

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo 12

Balanço Patrimonial Passivo 14

Demonstração do Resultado 16

Demonstração do Resultado Abrangente 18

Demonstração do Fluxo de Caixa 19

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020 21

DMPL - 01/01/2019 à 30/06/2019 22

Demonstração do Valor Adicionado 23

Comentário do Desempenho 24

Notas Explicativas 49

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais 143

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes 144

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva 145

Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente 146

Relatório Resumido do Comitê de Auditoria (estatutário, previsto em regulamentação específica da CVM) 147

Índice

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras 148

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente 149

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/06/2020
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	604.877
Preferenciais	0
Total	604.877
Em Tesouraria	
Ordinárias	1.973
Preferenciais	0
Total	1.973

Dados da Empresa / Proventos em Dinheiro

Evento	Aprovação	Provento	Início Pagamento	Espécie de Ação	Classe de Ação	Provento por Ação (Reais / Ação)
Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária	31/03/2020	Juros sobre Capital Próprio		Ordinária		0,39021
Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária	31/03/2020	Dividendo		Ordinária		0,19426

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2020	Exercício Anterior 31/12/2019
1	Ativo Total	10.805.015	10.455.587
1.01	Ativo Circulante	1.724.320	1.490.615
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	422.814	648.479
1.01.03	Contas a Receber	959.290	398.751
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	959.290	398.751
1.01.03.02.01	Dividendos a receber	958.107	398.228
1.01.03.02.02	Títulos a receber	1.183	523
1.01.06	Tributos a Recuperar	65.333	65.350
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	65.333	65.350
1.01.06.01.01	Imposto de renda e Contribuição social a compensar	25.452	25.322
1.01.06.01.02	Outros tributos compensáveis	39.881	40.028
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	276.883	378.035
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	244.536
1.01.08.03	Outros	276.883	133.499
1.01.08.03.01	Cauções e depósitos vinculados	222	222
1.01.08.03.02	Empréstimos a receber	260.357	116.191
1.01.08.03.03	Outros créditos	16.304	17.086
1.02	Ativo Não Circulante	9.080.695	8.964.972
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	234.879	382.407
1.02.01.04	Contas a Receber	25.698	25.292
1.02.01.04.01	Títulos a receber	25.698	25.292
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	209.181	357.115
1.02.01.10.03	Adiantamento para futuro aumento de capital	21.900	109.020
1.02.01.10.04	Cauções e depósitos vinculados	11.712	11.433
1.02.01.10.05	Empréstimos a receber	111.781	109.597
1.02.01.10.06	Imposto de renda e Contribuição social a compensar	33.320	31.296
1.02.01.10.07	Outros tributos compensáveis	12.961	71.090
1.02.01.10.08	Outros créditos	17.507	24.679
1.02.02	Investimentos	8.791.880	8.524.464
1.02.02.01	Participações Societárias	8.782.396	8.514.980
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	9.484	9.484
1.02.03	Imobilizado	22.859	27.460
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	11.990	14.050
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	1.760	4.611
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	9.109	8.799
1.02.04	Intangível	31.077	30.641
1.02.04.01	Intangíveis	31.077	30.641
1.02.04.01.02	Intangível em andamento	23.033	21.064
1.02.04.01.03	Intangível em operação	8.044	9.577

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2020	Exercício Anterior 31/12/2019
2	Passivo Total	10.805.015	10.455.587
2.01	Passivo Circulante	668.860	530.298
2.01.02	Fornecedores	19.008	13.970
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	19.008	13.970
2.01.03	Obrigações Fiscais	18.998	71.276
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	16.961	70.817
2.01.03.01.02	Outras Obrigações Fiscais Federais	16.961	70.817
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	63
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	2.037	396
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	251.163	63.400
2.01.04.02	Debêntures	251.163	63.400
2.01.05	Outras Obrigações	379.661	381.626
2.01.05.02	Outros	379.661	381.626
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	324.786	324.790
2.01.05.02.04	Outras contas a pagar	54.875	56.836
2.01.06	Provisões	30	26
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	30	26
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	30	26
2.02	Passivo Não Circulante	512.961	696.242
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	248.344	431.137
2.02.01.02	Debêntures	248.344	431.137
2.02.02	Outras Obrigações	27.083	33.851
2.02.02.02	Outros	27.083	33.851
2.02.02.02.03	Outros tributos a recolher	21.874	21.859
2.02.02.02.04	Outras contas a pagar	5.209	11.992
2.02.03	Tributos Diferidos	207.486	208.597
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	207.486	208.597
2.02.04	Provisões	30.048	22.657
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	11.639	11.611
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	1.076	1.469
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	10.446	9.902
2.02.04.01.05	Outros	117	240
2.02.04.02	Outras Provisões	18.409	11.046
2.02.04.02.04	Provisão para passivo a descoberto	18.409	11.046
2.03	Patrimônio Líquido	9.623.194	9.229.047
2.03.01	Capital Social Realizado	5.502.716	4.682.716
2.03.02	Reservas de Capital	108.271	107.423
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-31.034	-32.155
2.03.02.07	Ágio na incorporação de sociedade controladora	35.351	35.351
2.03.02.08	Resultado na alienação de ações em tesouraria	62.255	62.185
2.03.02.09	Opções de ações outorgadas	7.996	7.538
2.03.02.20	Outras Reservas de Capital	33.703	34.504
2.03.04	Reservas de Lucros	4.239.602	5.059.602
2.03.04.01	Reserva Legal	490.466	490.466
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	3.749.136	4.317.822
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	251.314

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2020	Exercício Anterior 31/12/2019
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	508.273	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-735.668	-620.694
2.03.08.01	Equivalência Patrimonial s/Resultados Abrangentes de Subsidiárias	-735.668	-620.694

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/06/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2019 à 30/06/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/06/2019
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	640	1.345	1.060	1.847
3.03	Resultado Bruto	640	1.345	1.060	1.847
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	238.517	526.699	185.712	478.062
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-22.155	-46.870	-23.189	-41.116
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	19	341	16.109	14.504
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	260.653	573.228	192.792	504.674
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	239.157	528.044	186.772	479.909
3.06	Resultado Financeiro	-2.457	-20.863	1.646	3.601
3.06.01	Receitas Financeiras	6.924	17.437	20.477	40.489
3.06.02	Despesas Financeiras	-9.381	-38.300	-18.831	-36.888
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	236.700	507.181	188.418	483.510
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	538	1.092	542	1.085
3.08.01	Corrente	-24	-24	0	0
3.08.02	Diferido	562	1.116	542	1.085
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	237.238	508.273	188.960	484.595
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	237.238	508.273	188.960	484.595
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,39221	0,84029	0,31224	0,80074
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,39234	0,83628	0,31299	0,79630

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/06/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2019 à 30/06/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/06/2019
4.01	Lucro Líquido do Período	237.238	508.273	188.960	484.595
4.02	Outros Resultados Abrangentes	40.199	-114.974	15.878	-20.245
4.02.04	Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias	40.199	-114.974	15.878	-20.245
4.03	Resultado Abrangente do Período	277.437	393.299	204.838	464.350

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/06/2019
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-26.144	-32.828
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-36.461	11.806
6.01.01.01	Lucro antes dos tributos sobre o Lucro	507.181	483.510
6.01.01.02	Tributos diferidos	5	10
6.01.01.03	Depreciações e amortizações	8.595	9.311
6.01.01.05	Juros e atualizações monetárias dos Empréstimos a receber	-5.096	-8.297
6.01.01.06	Encargos de dívidas e variações monetárias sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	25.096	36.685
6.01.01.07	Provisão e atualização monetária para contingências cíveis, fiscais e trabalhistas	831	-1.502
6.01.01.08	Títulos a Receber - Atualização monetária e AVP	-1.066	-1.876
6.01.01.09	Participações societárias	-573.228	-504.674
6.01.01.11	Valor residual do ativo imobilizado e intangível baixados	330	116
6.01.01.12	Cauções e depósitos vinculados a litígios - atualização monetária	-106	-199
6.01.01.13	Arrendamentos e aluguéis - atualização monetária e AVP	-447	706
6.01.01.14	Impostos e contribuições sociais - atualização monetária	-1.874	-3.321
6.01.01.15	Outros	3.318	1.337
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	10.317	-44.634
6.01.02.01	Cauções e depósitos vinculados	-173	-200
6.01.02.02	Imposto de renda e contribuição social a compensar e Outros tributos compensáveis	58.247	-14.247
6.01.02.03	Outros ativos operacionais	7.954	-17.192
6.01.02.04	Fornecedores	5.038	-8.404
6.01.02.05	Outros tributos e contribuições sociais	8.817	-2.081
6.01.02.06	Imposto de renda e contribuição social a recolher	-61.355	0
6.01.02.07	Provisões	-803	-516
6.01.02.08	Outros passivos operacionais	-7.408	-1.994
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-178.515	347.723
6.02.02	Dividendos e Juros sobre o capital próprio recebidos	38.177	228.622
6.02.03	Adições ao ativo financeiro indenizável	-3.016	-3.319
6.02.05	Aumento de capital em subsidiárias	-72.423	-22.100
6.02.06	Empréstimos a receber	-141.253	120.520
6.02.07	Redução de capital social em subsidiárias	0	24.000
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-21.007	-38.898
6.03.04	Pagamentos de encargos de dívidas líquido de derivativos	-20.126	-22.496
6.03.05	Pagamentos do principal e de juros de arrendamentos	-947	-1.801
6.03.06	Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	-4	-4
6.03.07	Alienação de ações em tesouraria	70	-16.520
6.03.09	Títulos recebidos	0	1.923
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-225.666	275.997
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	648.479	907.984
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	422.813	1.183.981

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	4.682.716	107.423	5.059.602	0	-620.694	9.229.047
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	4.682.716	107.423	5.059.602	0	-620.694	9.229.047
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	848	-251.314	0	0	-250.466
5.04.11	Dividendos complementares	0	0	-251.314	0	0	-251.314
5.04.12	Opções de ações outorgadas	0	456	0	0	0	456
5.04.15	Ajuste de Avaliação Patrimonial	0	-799	0	0	0	-799
5.04.16	Alienação de ações de tesouraria	0	1.191	0	0	0	1.191
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	508.273	-114.974	393.299
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	508.273	0	508.273
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-114.974	-114.974
5.05.02.06	Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias	0	0	0	0	-114.974	-114.974
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	820.000	0	-568.686	0	0	251.314
5.06.04	Reserva de Retenção de Lucros	0	0	251.314	0	0	251.314
5.06.05	Aumento de capital mediante reversão de dividendos	820.000	0	-820.000	0	0	0
5.07	Saldos Finais	5.502.716	108.271	4.239.602	508.273	-735.668	9.623.194

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2019 à 30/06/2019

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	4.682.716	131.995	4.110.950	0	-401.954	8.523.707
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	4.682.716	131.995	4.110.950	0	-401.954	8.523.707
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	-15.982	-37.187	1.474	0	-51.695
5.04.09	Dividendo adicionais propostos	0	0	-37.187	0	0	-37.187
5.04.10	Alienação de ações de tesouraria - Plano de remuneração baseado em ações	0	1.337	0	0	0	1.337
5.04.13	Ajuste de adoção inicial CPC 47 de coligada	0	0	0	1.474	0	1.474
5.04.14	Aquisição de ações próprias	0	-17.601	0	0	0	-17.601
5.04.15	Ajuste de Avaliação Patrimonial	0	-799	0	0	0	-799
5.04.16	Alienação de ações de tesouraria	0	1.081	0	0	0	1.081
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	484.595	-20.245	464.350
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	484.595	0	484.595
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-20.245	-20.245
5.05.02.06	Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias	0	0	0	0	-20.245	-20.245
5.07	Saldos Finais	4.682.716	116.013	4.073.763	486.069	-422.199	8.936.362

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/06/2019
7.01	Receitas	4.622	19.720
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	1.360	1.928
7.01.02	Outras Receitas	246	14.473
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	3.016	3.319
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-24.641	-17.164
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-20.096	-14.003
7.02.04	Outros	-4.545	-3.161
7.02.04.02	Outros custos operacionais	-4.545	-3.161
7.03	Valor Adicionado Bruto	-20.019	2.556
7.04	Retenções	-8.585	-9.017
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-8.585	-9.017
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-28.604	-6.461
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	591.443	547.021
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	573.228	504.674
7.06.02	Receitas Financeiras	18.215	42.347
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	562.839	540.560
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	562.839	540.560
7.08.01	Pessoal	14.764	12.552
7.08.01.01	Remuneração Direta	12.683	13.346
7.08.01.02	Benefícios	1.357	486
7.08.01.03	F.G.T.S.	724	-1.280
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	1.358	6.043
7.08.02.01	Federais	1.226	5.209
7.08.02.02	Estaduais	1	16
7.08.02.03	Municipais	131	818
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	38.444	37.370
7.08.03.01	Juros	38.300	36.888
7.08.03.02	Aluguéis	144	482
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	508.273	484.595
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	508.273	484.595

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2020	Exercício Anterior 31/12/2019
1	Ativo Total	28.214.966	27.489.069
1.01	Ativo Circulante	7.549.493	7.324.975
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.935.649	2.638.610
1.01.02	Aplicações Financeiras	328.301	135.263
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	328.301	135.263
1.01.02.03.01	Títulos Mantidos até o Vencimento	328.301	135.263
1.01.03	Contas a Receber	2.522.595	2.665.861
1.01.03.01	Clientes	2.428.880	2.625.935
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	93.715	39.926
1.01.03.02.01	Dividendos a receber	39.197	22.521
1.01.03.02.02	Ativos da concessão	54.518	17.405
1.01.04	Estoques	241.053	168.719
1.01.06	Tributos a Recuperar	801.239	793.665
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	801.239	793.665
1.01.06.01.01	Imposto de renda e Contribuição social a compensar	149.489	123.282
1.01.06.01.02	Outros tributos compensáveis	651.750	670.383
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	720.656	922.857
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	341.781
1.01.08.03	Outros	720.656	581.076
1.01.08.03.01	Cauções e depósitos vinculados	133.835	130.910
1.01.08.03.02	Ativos financeiros setoriais	327.067	227.979
1.01.08.03.03	Outros créditos	259.754	222.187
1.02	Ativo Não Circulante	20.665.473	20.164.094
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	10.075.963	9.423.329
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	1.750	1.750
1.02.01.03.01	Títulos Mantidos até o Vencimento	1.750	1.750
1.02.01.04	Contas a Receber	87.726	100.545
1.02.01.07	Tributos Diferidos	723.071	741.695
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	723.071	741.695
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	9.263.416	8.579.339
1.02.01.10.03	Outros tributos compensáveis	1.725.748	1.756.772
1.02.01.10.05	Cauções e depósitos vinculados	420.498	402.367
1.02.01.10.06	Ativo Financeiro Indenizável	3.147.051	3.000.631
1.02.01.10.07	Ativos da concessão	3.858.738	3.200.239
1.02.01.10.08	Ativos financeiros setoriais	35.416	131.430
1.02.01.10.09	Empréstimos a receber	27.585	26.186
1.02.01.10.10	Outros créditos	48.380	61.714
1.02.02	Investimentos	1.974.610	2.109.225
1.02.02.01	Participações Societárias	1.963.154	2.097.673
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	11.456	11.552
1.02.03	Imobilizado	6.353.536	6.306.057
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	6.075.677	6.001.872
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	65.274	79.159
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	212.585	225.026
1.02.04	Intangível	2.261.364	2.325.483
1.02.04.01	Intangíveis	2.229.560	2.295.837

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2020	Exercício Anterior 31/12/2019
1.02.04.01.02	Intangível em Andamento	66.814	57.359
1.02.04.01.03	Intagível em Operação	2.162.746	2.238.478
1.02.04.02	Goodwill	31.804	29.646

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2020	Exercício Anterior 31/12/2019
2	Passivo Total	28.214.966	27.489.069
2.01	Passivo Circulante	6.313.351	5.733.527
2.01.02	Fornecedores	1.727.019	2.104.901
2.01.03	Obrigações Fiscais	538.978	537.737
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	353.428	299.723
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	75.115	43.760
2.01.03.01.02	Outras Obrigações Fiscais Federais	278.313	255.963
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	180.229	231.679
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	5.321	6.335
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	3.001.710	1.988.678
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	1.663.069	617.472
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	1.663.069	617.472
2.01.04.02	Debêntures	1.338.641	1.371.206
2.01.05	Outras Obrigações	907.100	897.683
2.01.05.02	Outros	907.100	897.683
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	417.309	399.596
2.01.05.02.04	Encargos setoriais	115.683	98.155
2.01.05.02.05	Uso do bem público	30.343	29.326
2.01.05.02.06	Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.610	1.501
2.01.05.02.08	Ressarcimento por indisponibilidade	9.595	62.622
2.01.05.02.09	Outras contas a pagar	332.560	306.483
2.01.06	Provisões	138.544	128.101
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	57.681	55.631
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	48.128	46.631
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	1.989	286
2.01.06.01.07	Outras	7.564	8.714
2.01.06.02	Outras Provisões	80.863	72.470
2.01.06.02.04	Provisões para Passivos Ambientais	80.863	72.470
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	76.427
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	76.427
2.02	Passivo Não Circulante	11.128.471	11.423.945
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	6.149.610	6.476.160
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.831.801	1.659.645
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	1.831.801	1.659.645
2.02.01.02	Debêntures	4.317.809	4.816.515
2.02.02	Outras Obrigações	2.797.455	2.854.930
2.02.02.02	Outros	2.797.455	2.854.930
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	10.000
2.02.02.02.04	Impostos e contribuições sociais	341.943	355.648
2.02.02.02.05	Encargos setoriais	0	8.803
2.02.02.02.06	Uso do bem público	301.472	294.765
2.02.02.02.07	Passivos financeiros setoriais	2.077.330	2.099.003
2.02.02.02.09	Outras contas a pagar	76.710	86.711
2.02.03	Tributos Diferidos	835.672	730.780
2.02.04	Provisões	1.345.734	1.362.075

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2020	Exercício Anterior 31/12/2019
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	1.283.930	1.302.897
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	14.923	14.364
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	128.580	129.287
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	832.238	868.652
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	258.121	237.514
2.02.04.01.07	Outras	50.068	53.080
2.02.04.02	Outras Provisões	61.804	59.178
2.02.04.02.04	Provisões para Licenças Ambientais	33.812	38.891
2.02.04.02.06	Provisão para passivo a descoberto	18.409	11.046
2.02.04.02.07	Provisão para desmantelamento	9.583	9.241
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	10.773.144	10.331.597
2.03.01	Capital Social Realizado	5.502.716	4.682.716
2.03.02	Reservas de Capital	108.271	107.423
2.03.02.04	Opções Outorgadas	7.996	7.538
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-31.034	-32.155
2.03.02.07	Ágio na incorporação de sociedade controladora	35.351	35.351
2.03.02.08	Resultado na alienação de ações em tesouraria	62.255	62.185
2.03.02.09	Outras Reservas de Capital	33.703	34.504
2.03.04	Reservas de Lucros	4.239.602	5.059.602
2.03.04.01	Reserva Legal	490.466	490.466
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	3.749.136	4.317.822
2.03.04.10	Dividendos adicionais propostos	0	251.314
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	508.273	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-735.668	-620.694
2.03.08.01	Equivalência Patrimonial s/ Resultados abrangentes das subsidiárias	-735.668	-620.694
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	1.149.950	1.102.550

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/06/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2019 à 30/06/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/06/2019
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	2.984.316	6.589.610	3.281.836	6.572.567
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-2.348.402	-5.189.382	-2.710.416	-5.277.604
3.02.01	Custo do serviço de energia elétrica	-1.678.013	-3.835.368	-1.685.170	-3.333.951
3.02.02	Custo da produção da energia elétrica	-6.143	-63.717	-104.708	-290.482
3.02.03	Custo de operação	-278.985	-569.980	-314.186	-608.952
3.02.04	Custo do serviço prestado a terceiros	-385.261	-720.317	-606.352	-1.044.219
3.03	Resultado Bruto	635.914	1.400.228	571.420	1.294.963
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-174.037	-395.718	-162.815	-339.091
3.04.01	Despesas com Vendas	-39.575	-73.804	-36.945	-59.769
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-148.874	-300.577	-130.118	-252.596
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-27.512	-62.905	-10.737	-42.733
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	41.924	41.568	14.985	16.007
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	461.877	1.004.510	408.605	955.872
3.06	Resultado Financeiro	-85.313	-185.984	-115.941	-220.915
3.06.01	Receitas Financeiras	72.729	167.747	269.364	364.445
3.06.02	Despesas Financeiras	-158.042	-353.731	-385.305	-585.360
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	376.564	818.526	292.664	734.957
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-104.471	-243.746	-79.551	-175.657
3.08.01	Corrente	-84.574	-187.699	-66.882	-167.143
3.08.02	Diferido	-19.897	-56.047	-12.669	-8.514
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	272.093	574.780	213.113	559.300
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	272.093	574.780	213.113	559.300
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	237.238	508.273	188.960	484.595
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	34.855	66.507	24.153	74.705
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,39221	0,84029	0,31224	0,80074
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/06/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2019 à 30/06/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/06/2019
3.99.02.01	ON	0,39234	0,83628	0,31299	0,79630

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/06/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2019 à 30/06/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/06/2019
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	272.093	574.780	213.113	559.300
4.02	Outros Resultados Abrangentes	80.398	-74.775	15.878	-20.245
4.02.02	Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias	40.199	-114.974	15.878	-20.245
4.02.03	Hedge de fluxos de caixa	-1.680	-1.680	-39	-39
4.02.04	Imposto de renda e contribuição social diferidos	-20.708	-20.708	-8.180	10.429
4.02.05	Ganhos e (perdas) atuariais - Benefícios pós-emprego	62.587	62.587	8.219	-10.390
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	352.491	500.005	228.991	539.055
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	277.437	393.299	204.838	464.350
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	75.054	106.706	24.153	74.705

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/06/2019
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	728.056	1.112.218
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	1.345.763	1.404.173
6.01.01.01	Lucro antes dos tributos sobre o Lucro	818.526	734.957
6.01.01.02	Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD	73.646	59.769
6.01.01.03	Remuneração dos Ativos da concessão e remuneração e valor justo do ativo financeiro indenizável	-185.036	-182.564
6.01.01.04	Tributos diferidos	54.520	83.614
6.01.01.05	Depreciações e amortizações	322.134	321.820
6.01.01.06	Valor residual do ativo imobilizado e intangível baixados	23.781	-643
6.01.01.07	Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens e direitos	4.631	-14.094
6.01.01.08	Arrendamentos e aluguéis - atualização monetária e AVP	-1.542	7.009
6.01.01.09	Encargos de dívidas, variações monetárias e AVP sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	202.340	304.927
6.01.01.10	Uso do bem público - atualização monetária e AVP	22.853	21.696
6.01.01.11	Provisão para plano de benefícios pós-emprego	34.619	34.712
6.01.01.12	Provisão e atualização monetária para contingências cíveis, fiscais e trabalhistas	39.725	41.256
6.01.01.13	Ativos e passivos financeiros setoriais	25.311	174.457
6.01.01.14	Provisão (reversão) - Ressarcimento por Indisponibilidade	-30.715	0
6.01.01.15	Participações societárias	-41.568	-16.007
6.01.01.17	Encargos regulamentares e setoriais - provisão e atualização monetária	17.432	20.557
6.01.01.18	Cauções e depósitos vinculados a litígios - atualização monetária	-6.499	-6.185
6.01.01.19	Impostos e contribuições sociais - atualização monetária	-43.034	-193.226
6.01.01.20	Outros	14.639	12.118
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-617.707	-291.955
6.01.02.01	Contas a receber	359.439	-252.087
6.01.02.02	Imposto de renda e contribuição social a compensar e Outros tributos compensáveis	27.380	-446.736
6.01.02.03	Ativos financeiros setoriais	14.502	260.849
6.01.02.04	Estoques	-66.924	48.842
6.01.02.05	Cauções e depósitos vinculados	-7.618	-29.184
6.01.02.06	Caixa e equivalentes de caixa - Investimento mantido para venda	0	-46.119
6.01.02.07	Rendas a receber	3.879	-3.895
6.01.02.08	Outros ativos operacionais	39.674	-33.834
6.01.02.09	Uso do bem público	-15.129	-14.625
6.01.02.10	Fornecedores	-691.956	-44.805
6.01.02.11	Passivos financeiros setoriais	-64.560	579.915
6.01.02.12	Outros tributos e contribuições sociais	3.957	-43.561
6.01.02.13	Benefícios pós-emprego	-21.468	-21.014
6.01.02.14	Encargos setoriais	-11.250	-50.270
6.01.02.15	Ressarcimento por Indisponibilidade	0	-317
6.01.02.16	Provisões	-33.520	-32.521
6.01.02.17	Imposto de renda e contribuição social pagos	-141.014	-192.780

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/06/2019
6.01.02.18	Títulos a Receber	68	0
6.01.02.19	Ativos da concessão	16.088	0
6.01.02.20	Outros passivos operacionais	-29.255	30.187
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-842.308	-807.822
6.02.01	Alienação de investimento	0	-4.296
6.02.02	Adições ao Imobilizado e Intangível	-35.158	-14.340
6.02.04	Alienação de bens e direitos	13	-370
6.02.05	Aumento de capital em subsidiárias	-8.220	-3.000
6.02.06	Empréstimo a receber	-3.046	-2.021
6.02.08	Títulos e valores mobiliários	-193.106	10.227
6.02.09	Dividendos e Juros sobre capital próprio recebidos	19.823	4.547
6.02.10	Adições ao ativo financeiro indenizável	-3.491	-3.319
6.02.11	Adições aos ativos da concessão	-619.123	-795.250
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	376.898	-182.408
6.03.03	Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	-12.240	-102.033
6.03.04	Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	1.548.554	878.903
6.03.05	Amortização do principal de empréstimos, financiamentos, derivativos e debêntures	-935.635	-692.605
6.03.06	Pagamentos de encargos de dívidas líquido de derivativos	-207.977	-223.545
6.03.07	Cauções e depósitos vinculados	-1.092	1.011
6.03.08	Alienação de ações em tesouraria	70	-16.520
6.03.09	Pagamentos do principal e de juros de arrendamentos	-14.782	-11.619
6.03.11	Redução de capital social em subsidiárias líquido do custo de emissão	0	-16.000
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	262.646	121.988
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	2.673.002	2.203.392
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	2.935.648	2.325.380

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	4.682.716	107.423	5.059.602	0	-620.694	9.229.047	1.102.550	10.331.597
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	4.682.716	107.423	5.059.602	0	-620.694	9.229.047	1.102.550	10.331.597
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	848	-251.314	0	0	-250.466	-19.107	-269.573
5.04.08	Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC	0	0	0	0	0	0	10.000	10.000
5.04.09	Ajuste de Avaliação Patrimonial	0	-799	0	0	0	-799	799	0
5.04.10	Dividendos destinados a não controladores	0	0	0	0	0	0	-29.906	-29.906
5.04.12	Opções de ações outorgadas	0	456	0	0	0	456	0	456
5.04.13	Dividendos adicionais propostos	0	0	-251.314	0	0	-251.314	0	-251.314
5.04.16	Alienação de ações de tesouraria	0	1.191	0	0	0	1.191	0	1.191
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	508.273	-114.974	393.299	66.507	459.806
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	508.273	0	508.273	66.507	574.780
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-114.974	-114.974	0	-114.974
5.05.02.06	Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias	0	0	0	0	-114.974	-114.974	0	-114.974
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	820.000	0	-568.686	0	0	251.314	0	251.314
5.06.04	Aumento de capital mediante reversão de dividendos	820.000	0	-820.000	0	0	0	0	0
5.06.05	Reserva de Retenção de Lucros	0	0	251.314	0	0	251.314	0	251.314
5.07	Saldos Finais	5.502.716	108.271	4.239.602	508.273	-735.668	9.623.194	1.149.950	10.773.144

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2019 à 30/06/2019

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	4.682.716	131.995	4.110.950	0	-401.954	8.523.707	1.150.874	9.674.581
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	4.682.716	131.995	4.110.950	0	-401.954	8.523.707	1.150.874	9.674.581
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	-15.982	-37.187	1.474	0	-51.695	-117.194	-168.889
5.04.08	Aumento (Redução) de capital de subsidiárias	0	0	0	0	0	0	-30.650	-30.650
5.04.09	Ajuste de Avaliação Patrimonial	0	-799	0	0	0	-799	799	0
5.04.11	Alienação de ações de tesouraria - Plano de remuneração baseado em ações	0	1.337	0	0	0	1.337	0	1.337
5.04.13	Dividendos adicionais propostos	0	0	-37.187	0	0	-37.187	0	-37.187
5.04.15	Aquisição de ações próprias	0	-17.601	0	0	0	-17.601	0	-17.601
5.04.16	Alienação de ações de tesouraria	0	1.081	0	0	0	1.081	0	1.081
5.04.17	Dividendos destinados a não controladores	0	0	0	0	0	0	-87.343	-87.343
5.04.18	Ajuste de adoção inicial CPC 48 de coligada	0	0	0	1.474	0	1.474	0	1.474
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	484.595	-20.245	464.350	74.705	539.055
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	484.595	0	484.595	74.705	559.300
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-20.245	-20.245	0	-20.245
5.05.02.06	Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias	0	0	0	0	-20.245	-20.245	0	-20.245
5.07	Saldos Finais	4.682.716	116.013	4.073.763	486.069	-422.199	8.936.362	1.108.385	10.044.747

DFs Consolidadas / Demonstração do Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/06/2019
7.01	Receitas	9.271.597	9.082.375
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	8.274.335	7.810.996
7.01.02	Outras Receitas	1.034.316	1.298.082
7.01.02.01	Receita de construção	766.021	1.153.345
7.01.02.02	Atualização do Ativo financeiro indenizável	28	28.714
7.01.02.03	Remuneração dos Ativos da concessão	185.008	49.080
7.01.02.04	Outras Receitas	83.259	66.943
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	36.750	33.066
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-73.804	-59.769
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-5.443.227	-5.400.693
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-3.703.334	-3.160.570
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-365.156	-572.274
7.02.04	Outros	-1.374.737	-1.667.849
7.02.04.01	Encargos de uso da rede elétrica	-531.091	-493.196
7.02.04.03	Custo com construção da infraestrutura	-713.467	-1.036.324
7.02.04.04	Outros custos operacionais	-130.179	-138.329
7.03	Valor Adicionado Bruto	3.828.370	3.681.682
7.04	Retenções	-332.685	-331.041
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-332.685	-331.041
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	3.495.685	3.350.641
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	231.751	426.291
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	41.568	16.007
7.06.02	Receitas Financeiras	190.183	410.284
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	3.727.436	3.776.932
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	3.727.436	3.776.932
7.08.01	Pessoal	220.628	221.744
7.08.01.01	Remuneração Direta	157.692	157.456
7.08.01.02	Benefícios	50.173	52.388
7.08.01.03	F.G.T.S.	12.763	11.900
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	2.481.886	2.323.592
7.08.02.01	Federais	1.257.792	887.270
7.08.02.02	Estaduais	1.213.324	1.427.517
7.08.02.03	Municipais	10.770	8.805
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	450.142	672.296
7.08.03.01	Juros	445.994	667.487
7.08.03.02	Aluguéis	4.148	4.809
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	574.780	559.300
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	508.273	484.595
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	66.507	74.705

As informações a seguir referem-se ao segundo trimestre do ano de 2020, em comparação ao período homólogo de 2019.

1. Eventos Relevantes

Convênio ICMS – EDP São Paulo
Em 16 de abril, foi assinado o Convênio ICMS nº 42, que autoriza os Estados a conceder isenção de ICMS relativo à parcela da subvenção da tarifa de energia elétrica, durante o período de emergência da saúde pública como a pandemia do COVID-19.
Em 08 de maio, a EDP São Paulo (EDP SP) concedeu a isenção do ICMS, nos meses de maio e junho, relativo à parcela da subvenção da tarifa de energia elétrica, no respectivo fornecimento a consumidores enquadrados na "subclasse Residencial de Baixa Renda", conforme Medida Provisória nº 950. Em relação à EDP Espirito Santo (EDP ES), a regra já era aplicada desde início de abril.

Cronograma de Obras - Transmissoras
Em 01 de junho, todas as obras de transmissão, que haviam sido paralisadas por causa da pandemia, foram retomadas sem alteração significativa dos cronogramas previstos junto à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Adesão à Conta COVID para as Distribuidoras
Em 3 de julho, a Companhia aderiu ao Termo de Aceitação da Resolução Normativa 885/2020, referente a Conta-COVID. A conta foi instituída pela Medida Provisória nº 950/20, com objetivo de dar liquidez financeira ao setor e aliviar os consumidores de impactos tarifários no período. O valor total requerido pela EDP foi de R$ 574 milhões, sendo R$ 354 milhões referente à EDP SP e R$ 220 milhões à EDP ES, montante que representa 92% do valor total estabelecido para as subsidiárias da Companhia.

Aquisição Adicional de Ações Preferenciais da CELESC
Durante os meses de junho, julho e agosto, a EDP adquiriu 1.318.100 ações preferenciais da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A (CELESC). Com essa aquisição, a Companhia passou a deter 5.955.620 ações preferenciais, que acrescidas de 5.140.868 ações ordinárias, totalizam, à data de hoje, 11.096.488 ações, representando 28,77% do capital social da CELESC.

EDP Espírito Santo tem reajuste tarifário aprovado pela ANEEL
Em 6 de agosto, a ANEEL homologou o Reajuste Tarifário Anual da EDP ES, aplicado a partir de 07 de agosto de 2020. O efeito médio percebido pelo consumidor foi de +8,02%, sendo +10,32% para as unidades consumidoras atendidas em alta e média tensão, e de +7,05% para as de baixa tensão. O reajuste da parcela B foi de 2,55%, atingindo o montante de R$ 1.004 milhões. O IGP-M apurado para o período tarifário foi de +9,27% e o Fator X de -0,14%. O ajuste dos itens financeiros reconhecido neste processo foi de -R$ 136,5 milhões, referente à diferença entre os custos não gerenciáveis homologados (energia, transporte e encargos) e os efetivamente incorridos no período tarifário de 2019 a 2020, e a reversão de R$ 219,4 milhões como componente financeiro negativo.

EDP Transmissão MA II: Entrada em Operação Comercial
Em 11 de agosto, a Companhia comunicou que, no dia 02 de agosto de 2020 ocorreu a liberação da operação comercial do trecho final da EDP Transmissão MA II S.A. com 12 meses de antecipação frente ao cronograma da ANEEL. Com a conclusão da entrada em operação, a RAP passa a ser de R$ 32,8 milhões, resultando em uma receita antecipada de aproximadamente R$ 42,7 milhões.

Nova Política de Dividendos e Programa de Recompra de Ações
Em 28 de agosto, a Companhia aprovou na reunião do Conselho de Administração a Nova Política de Dividendos e o Programa de Recompra de Ações, descrito nos fatos relevantes divulgados na mesma data.

Liberações e Captações de Recursos Financeiros
Seguindo a estratégia de reforço da liquidez adotada pela Companhia, as empresas do grupo obtiveram os seguintes recursos:

Empresa	Fonte	Data da Liberação	Valor (R$ Mil)
EDP São Paulo	Notas Promissórias - 6ª Emissão	abr-20	350.000
	Notas Promissórias - 7ª Emissão	abr-20	120.000
EDP Espírito Santo	Debêntures - 9ª Emissão	abr-20	150.000
	Notas Promissórias - 1ª Emissão	abr-20	150.000
Enerpeixe	Notas Promissórias - 1ª Emissão	abr-20	170.000
Energest	Notas Promissórias - 1ª Emissão	mai-20	100.000
EDP Transmissão MA I	BNB	jun-20	82.975
		jun-20	81.818
EDP Transmissão SP-MG	MFUG - Cédula de Câmbio	jun-20	100.000
EDP Comercializadora	Rolagem de dívida	jul-20	150.000
EDP Transmissão MA II	BNB	ago-20	41.897
Total			1.496.690

As informações a seguir referem-se ao segundo trimestre e primeiro semestre de 2020, em comparação ao período homólogo de 2019.

2. Consolidado

2.1 Resultado Consolidado

Itens em R$ mil ou %	Geração Hídrica	Geração Térmica	Distribuição	Comerc. + Var.	Transmissão	Holding	Outros[2]	Eliminações	Consolidado[3]
	2T20	2T20	2T20	2T20	2T20	2T20	2T20	2T20	2T20
Receita Líquida[1]	**275.048**	**245.979**	**1.580.936**	**650.765**	**99.004**	**640**	**10.875**	**(261.665)**	**2.601.582**
Receita de Construção	-	-	176.307	-	207.287	-	-	-	383.594
Margem Construção Transmissoras	-	-	-	-	(860)	-	-	-	(860)
Gastos Não-Gerenciavéis	**(70.717)**	**(79.902)**	**(1.147.287)**	**(645.437)**	-	**-**	**(1.769)**	**260.956**	**(1.684.156)**
Margem Bruta	**204.331**	**166.077**	**433.649**	**5.328**	**98.144**	**640**	**9.106**	**(709)**	**916.566**
Gastos Gerenciáveis	**(48.551)**	**(68.855)**	**(490.153)**	**(10.320)**	**(212.348)**	**(22.136)**	**(10.334)**	**(17.510)**	**(880.207)**
PMSO	**(15.921)**	**(21.298)**	**(232.723)**	**(9.837)**	**(4.971)**	**(17.977)**	**(9.014)**	**709**	**(311.032)**
Ganhos e Perdas na Desativação e Alienação de Bens	**-**	**534**	**(19.587)**	**-**	-	-	**(1)**	-	(19.054)
EBITDA	**188.410**	**145.313**	**181.339**	**(4.509)**	**93.173**	**(17.337)**	**91**	**-**	**586.480**
Depreciação e Amortização	(32.630)	(48.091)	(61.536)	(483)	(90)	(4.159)	(1.319)	(18.219)	(166.527)
Resultado das Participações Societárias	6.440	-	-	112	-	260.653	-	(225.281)	41.924
Resultado Financeiro Líquido	(32.001)	(22.378)	(19.055)	(439)	(7.558)	(2.457)	(1.425)	-	(85.313)
IR e Contribuição Social	(36.984)	(12.841)	(32.109)	1.907	(29.120)	538	223	3.915	(104.471)
Lucro Líquido Antes de Minoritários	**93.235**	**62.003**	**68.639**	**(3.412)**	**56.405**	**237.238**	**(2.430)**	**(239.585)**	**272.093**
Participações de Minoritários	(32.604)	**-**	**-**	-	(2.251)	-	-	-	(34.855)
Lucro Líquido do Exercício	**60.631**	**62.003**	**68.639**	**(3.412)**	**54.154**	**237.238**	**(2.430)**	**(239.585)**	**237.238**

Itens em R$ mil ou %	Geração Hídrica	Geração Térmica	Distribuição	Comerc. + Var.	Transmissão	Holding	Outros[2]	Eliminações	Consolidado[3]
	2T19	2T19	2T19	2T19	2T19	2T19	2T19	2T19	2T19
Receita Líquida[1]	**286.214**	**400.215**	**1.684.211**	**609.049**	**33.323**	**1.060**	**12.042**	**(350.102)**	**2.676.012**
Receita de Construção	-	-	**129.192**	-	473.217	-	-	-	602.409
Margem Construção Transmissoras	-	-	-	-	3.415	-	-	-	3.415
Gastos Não-Gerenciavéis	**(92.661)**	**(230.047)**	**(1.216.576)**	**(598.726)**	**-**	**-**	**(1.970)**	**350.102**	**(1.789.878)**
Margem Bruta	**193.553**	**170.168**	**467.635**	**10.323**	**36.738**	**1.060**	**10.072**	**-**	**889.549**
Gastos Gerenciáveis	**(56.605)**	**(78.229)**	**(449.656)**	**(5.901)**	**(476.206)**	**(7.080)**	**(13.092)**	**(11.569)**	**(1.098.338)**
PMSO	**(19.797)**	**(27.870)**	**(245.951)**	**(5.660)**	**(2.904)**	**(2.513)**	**(11.698)**	**-**	**(316.393)**
Ganhos/Perdas na Desativação/Alienação de Bens	**-**	**125**	**(17.524)**	**-**	-	-	**-**	-	(17.399)
EBITDA	**173.756**	**142.423**	**204.160**	**4.663**	**33.834**	**(1.453)**	**(1.626)**	**-**	**555.757**
Depreciação e Amortização	(36.808)	(50.484)	(56.989)	(241)	(85)	(4.567)	(1.394)	(11.569)	(162.137)
Resultado das Participações Societárias	11.134	**-**	-	-	-	192.792	-	(188.941)	14.985
Resultado Financeiro Líquido	(34.794)	(33.034)	(45.288)	1.667	(4.469)	1.646	(1.669)	-	(115.941)
IR e Contribuição Social	(29.449)	(10.508)	(32.002)	(2.278)	(9.971)	542	178	3.937	(79.551)
Lucro Líquido Antes de Minoritários	**83.839**	**48.397**	**69.881**	**3.811**	**19.309**	**188.960**	**(4.511)**	**(196.573)**	**213.113**
Participações de Minoritários	**(23.394)**	-	-	**-**	(759)	-	-	-	(24.153)
Lucro Líquido do Exercício	**60.445**	**48.397**	**69.881**	**3.811**	**18.550**	**188.960**	**(4.511)**	**(196.573)**	**188.960**

Itens em R$ mil ou %	Geração Hídrica	Geração Térmica	Distribuição	Comerc. + Var.	Transmissão	Holding	Outros[2]	Eliminações	Consolidado[3]
	Var	Var	Var	Var	Var	Var	Var	Var	Var
Receita Líquida[1]	**-3,9%**	**-38,5%**	**-6,1%**	**6,8%**	**197,1%**	**-39,6%**	**-9,7%**	**-25,3%**	**-2,8%**
Receita de Construção	n.d.	n.d.	36,5%	n.d.	-56,2%	n.d.	n.d.	n.d.	-36,3%
Margem Construção Transmissoras	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Gastos Não-Gerenciavéis	**-23,7%**	**-65,3%**	**-5,7%**	**7,8%**	**n.d.**	**n.d.**	**-10,2%**	**-25,5%**	**-5,9%**
Margem Bruta	**5,6%**	**-2,4%**	**-7,3%**	**-48,4%**	**167,1%**	**-39,6%**	**-9,6%**	**n.d.**	**3,0%**
Gastos Gerenciáveis	**-14,2%**	**-12,0%**	**9,0%**	**74,9%**	**-55,4%**	**212,7%**	**-21,1%**	**51,4%**	**-19,9%**
PMSO	**-19,6%**	**-23,6%**	**-5,4%**	**73,8%**	**71,2%**	**615,4%**	**-22,9%**	**n.d.**	**-1,7%**
Ganhos/Perdas na Desativação/Alienação de Bens	n.d.	327,2%	11,8%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	9,5%
EBITDA	**8,4%**	**2,0%**	**-11,2%**	**n.d.**	**175,4%**	**1093,2%**	**n.d.**	n.d.	**5,5%**
Depreciação e Amortização	-11,4%	-4,7%	8,0%	100,4%	5,9%	-8,9%	-5,4%	57,5%	2,7%
Resultado das Participações Societárias	-42,2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	35,2%	n.d.	19,2%	179,8%
Resultado Financeiro Líquido	-8,0%	-32,3%	-57,9%	n.d.	69,1%	n.d.	-14,6%	n.d.	-26,4%
IR e Contribuição Social	25,6%	22,2%	0,3%	n.d.	192,0%	-0,7%	25,3%	-0,6%	31,3%
Lucro Líquido Antes de Minoritários	**11,2%**	**28,1%**	**-1,8%**	**n.d.**	**192,1%**	**25,5%**	**-46,1%**	**21,9%**	**27,7%**
Lucro Líquido do Exercício	**0,3%**	**28,1%**	**-1,8%**	**n.d.**	**191,9%**	**25,5%**	**-46,1%**	**21,9%**	**25,5%**

[1] Não considera receita de construção. [2] Considera Serviços e Ventures. [3] Considera eliminação intragrupo.

Itens em R$ mil ou %	Geração Hídrica	Geração Térmica	Distribuição	Comerc. + Var.	Transmissão	Holding	Outros[2]	Eliminações	Consolidado[3]
	6M20	6M20	6M20	6M20	6M20	6M20	6M20	6M20	6M20
Receita Líquida[1]	**591.838**	**744.320**	**3.397.029**	**1.823.986**	**191.746**	**1.345**	**23.424**	**(893.028)**	**5.880.660**
Receita de Construção	-	-	343.474	-	369.993	-	-	-	713.467
Margem Construção Transmissoras	-	-	-	-	(4.517)	-	-	-	(4.517)
Gastos Não-Gerenciavéis	**(200.648)**	**(383.327)**	**(2.405.477)**	**(1.797.607)**	**-**	**-**	**(3.680)**	**891.654**	**(3.899.085)**
Margem Bruta	**391.190**	**360.993**	**991.552**	**26.379**	**187.229**	**1.345**	**19.744**	**(1.374)**	**1.977.058**
Gastos Gerenciáveis	**(97.690)**	**(146.854)**	**(991.125)**	**(17.494)**	**(380.324)**	**(46.529)**	**(23.666)**	**(23.901)**	**(1.727.583)**
PMSO	**(32.640)**	**(51.186)**	**(478.636)**	**(16.522)**	**(10.192)**	**(37.944)**	**(21.307)**	**3.534**	**(644.893)**
Ganhos e Perdas na Desativação e Alienação de Bens	-	588	(47.703)	-	-	-	13	-	**(47.102)**
EBITDA	**358.550**	**310.395**	**465.213**	**9.857**	**177.037**	**(36.599)**	**(1.550)**	**2.160**	**1.285.063**
Depreciação e Amortização	(65.050)	(96.256)	(121.312)	(972)	(139)	(8.585)	(2.372)	(27.435)	(322.121)
Resultado das Participações Societárias	(4.585)	-	-	(276)	-	573.228	-	(526.799)	41.568
Resultado Financeiro Líquido	(59.593)	(41.973)	(47.083)	459	(13.425)	(20.863)	(3.506)	-	(185.984)
IR e Contribuição Social	(67.927)	(30.595)	(94.969)	(3.351)	(55.698)	1.092	606	7.096	(243.746)
Lucro Líquido Antes de Minoritários	**161.395**	**141.571**	**201.849**	**5.717**	**107.775**	**508.273**	**(6.822)**	**(544.978)**	**574.780**
Participações de Minoritários	(62.550)	-	-	-	(3.957)	-	-	-	(66.507)
Lucro Líquido do Exercício	**98.845**	**141.571**	**201.849**	**5.717**	**103.818**	**508.273**	**(6.822)**	**(544.978)**	**508.273**

Itens em R$ mil ou %	Geração Hídrica	Geração Térmica	Distribuição	Comerc. + Var.	Transmissão	Holding	Outros[2]	Eliminações	Consolidado[3]
	6M19	6M19	6M19	6M19	6M19	6M19	6M19	6M19	6M19
Receita Líquida[1]	**676.675**	**765.080**	**3.495.152**	**1.162.842**	**52.456**	**1.847**	**25.051**	**(675.268)**	**5.503.835**
Receita de Construção	-	-	291.405	-	744.919	-	-	-	**1.036.324**
Margem Construção Transmissoras	-	-	-	-	32.408	-	-	-	32.408
Gastos Não-Gerenciavéis	**(209.531)**	**(458.002)**	**(2.491.635)**	**(1.136.680)**	**-**	**-**	**(3.853)**	**675.268**	**(3.624.433)**
Margem Bruta	**467.144**	**307.078**	**1.003.517**	**26.162**	**84.864**	**1.847**	**21.198**	**-**	**1.911.810**
Gastos Gerenciáveis	**(112.610)**	**(137.345)**	**(921.583)**	**(11.455)**	**(751.344)**	**(26.612)**	**(24.182)**	**(23.138)**	**(2.008.269)**
PMSO	**(39.586)**	**(41.360)**	**(475.404)**	**(11.000)**	**(6.257)**	**(17.595)**	**(21.828)**	**-**	**(613.030)**
Ganhos/Perdas na Desativação/Alienação de Bens	**2**	**238**	**(37.629)**	**-**	-	**-**	**-**	-	**(37.389)**
EBITDA	**427.560**	**265.956**	**490.484**	**15.162**	**78.607**	**(15.748)**	**(630)**	**-**	**1.261.391**
Depreciação e Amortização	(73.026)	(96.223)	(117.145)	(455)	(168)	(9.017)	(2.354)	(23.138)	(321.526)
Resultado das Participações Societárias	17.328	-	-	-	-	504.674	-	(505.995)	16.007
Resultado Financeiro Líquido	(68.094)	(50.895)	(95.877)	854	(8.482)	3.601	(2.022)	-	(220.915)
IR e Contribuição Social	(65.310)	(17.624)	(71.448)	(5.644)	(23.872)	1.085	(711)	7.867	(175.657)
Lucro Líquido Antes de Minoritários	**238.458**	**101.214**	**206.014**	**9.917**	**46.085**	**484.595**	**(5.717)**	**(521.266)**	**559.300**
Participações de Minoritários	(73.609)	-	-	-	(1.096)	-	-	-	(74.705)
Lucro Líquido do Exercício	**164.849**	**101.214**	**206.014**	**9.917**	**44.989**	**484.595**	**(5.717)**	**(521.266)**	**484.595**

Itens em R$ mil ou %	Geração Hídrica	Geração Térmica	Distribuição	Comerc. + Var.	Transmissão	Holding	Outros[2]	Eliminações	Consolidado[3]
	Var	Var	Var	Var	Var	Var	Var	Var	Var
Receita Líquida[1]	**-12,5%**	**-2,7%**	**-2,8%**	**56,9%**	**265,5%**	**-27,2%**	**-6,5%**	**32,2%**	**6,8%**
Receita de Construção	n.d.	n.d.	17,9%	n.d.	-50,3%	n.d.	n.d.	n.d.	-31,2%
Margem Construção Transmissoras	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Gastos Não-Gerenciavéis	**-4,2%**	**-16,3%**	**-3,5%**	**58,1%**	**n.d.**	**n.d.**	**-4,5%**	**32,0%**	**7,6%**
Margem Bruta	**-16,3%**	**17,6%**	**-1,2%**	**0,8%**	**120,6%**	**-27,2%**	**-6,9%**	**n.d.**	**3,4%**
Gastos Gerenciáveis	**-13,2%**	**6,9%**	**7,5%**	**52,7%**	**-49,4%**	**74,8%**	**-2,1%**	**3,3%**	**-14,0%**
PMSO	**-17,5%**	**23,8%**	**0,7%**	**50,2%**	**62,9%**	**115,7%**	**-2,4%**	**n.d.**	**5,2%**
Ganhos/Perdas na Desativação/Alienação de Bens	-100,0%	147,1%	26,8%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	26,0%
EBITDA	**-16,1%**	**16,7%**	**-5,2%**	**-35,0%**	**125,2%**	**132,4%**	**146,0%**	n.d.	**1,9%**
Depreciação e Amortização	-10,9%	0,0%	3,6%	113,6%	-17,3%	-4,8%	0,8%	18,6%	0,2%
Resultado das Participações Societárias	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	13,6%	n.d.	4,1%	159,7%
Resultado Financeiro Líquido	-12,5%	-17,5%	-50,9%	-46,3%	58,3%	n.d.	73,4%	n.d.	-15,8%
IR e Contribuição Social	4,0%	73,6%	32,9%	-40,6%	133,3%	0,6%	n.d.	-9,8%	38,8%
Lucro Líquido Antes de Minoritários	**-32,3%**	**39,9%**	**-2,0%**	**-42,4%**	**133,9%**	**4,9%**	**19,3%**	**4,5%**	**2,8%**
Lucro Líquido do Exercício	**-40,0%**	**39,9%**	**-2,0%**	**-42,4%**	**130,8%**	**4,9%**	**19,3%**	**4,5%**	**4,9%**

2.1.1 Eventos Não recorrentes

Os eventos não recorrentes que impactaram a análise dos resultados da Companhia estão destacados no EBITDA. Adicionalmente, as alterações contábeis realizadas no período estão descritas no anexo X.

2.1.2 Margem Bruta

Itens em R$ Mil ou %	Consolidado					
	2T20	2T19	Var	6M20	6M19	Var
Receita Operacional Líquida	**2.600.722**	**2.679.427**	**-2,9%**	**5.876.143**	**5.536.243**	**6,1%**
Gastos Não Gerenciáveis	**(1.684.156)**	**(1.789.878)**	**-5,9%**	**(3.899.085)**	**(3.624.433)**	**7,6%**
Energia Eletrica Comprada para Revenda	(1.405.209)	(1.460.738)	-3,8%	(3.313.836)	(2.883.254)	14,9%
Encargos de Uso da Rede Eletrica	(230.394)	(223.089)	3,3%	(477.284)	(447.293)	6,7%
Outros	(48.553)	(106.051)	-54,2%	(107.965)	(293.886)	-63,3%
Margem Bruta	**916.566**	**889.549**	**3,0%**	**1.977.058**	**1.911.810**	**3,4%**

Nota: Margem Bruta desconsidera Receita de Construção.

A Margem Bruta aumentou 3,0% no trimestre, decorrente de:

(i) **Transmissão:** aumento de 167,1%, decorrente do efeito IFRS da receita financeira dos lotes de transmissão;
(ii) **Pecém**: redução de 2,4%, devido a receita de serviços ancilares ocorrida no 2T19, no valor de R$ 116,6 milhões, conforme mencionado no capítulo da usina térmica;

(iii) **Distribuição:** redução de R$ 34,0 milhões, decorrente da queda de energia distribuída durante a pandemia e dos consequentes efeitos de sobrecontratação e aumento de perdas; e
Hídrica: aumento de 5,6%, decorrente da menor alocação de energia no período, juntamente com a redução do PLD frente ao mesmo período do ano anterior. Cabe destacar, que na estratégia de sazonalização da Companhia, houve maior alocação de energia no segundo semestre.

A Margem Bruta aumentou 3,4% no semestre, decorrente de:

(i) **Transmissão**: aumento de 120,6%, do efeito IFRS da receita financeira dos lotes de transmissão;
(ii) **Pecém**: aumento de 17,6%, devido a caducidade do saldo de adomp, maior eficiência em relação à estratégia de compra de carvão e do reajuste da receita fixa anual,ocorrido em novembro, mitigado pela menor receita relacionada a serviços ancilares quando comparada com o mesmo período do ano anterior;
(iii) **Distribuição:** redução de 1,2%, reflexo dos efeitos mencionados anteriormente, minimizados pelo efeito tarifário na EDP ES, além de efeitos de contratos bilaterais e ressarcimentos; e
(iv) **Hídrica:** redução de 16,3%, conforme explicado anteriormente.

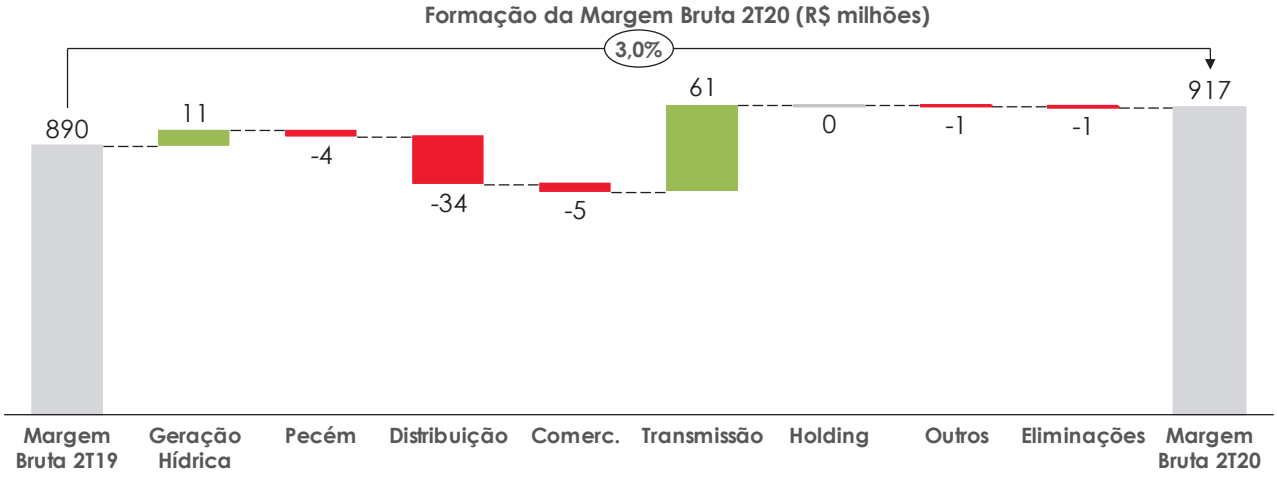

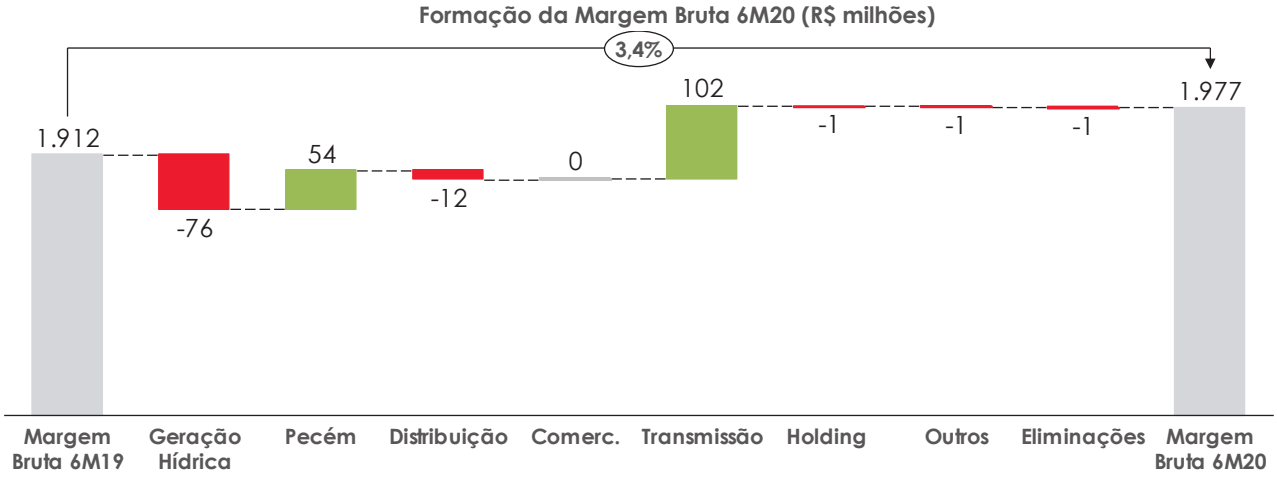

Nota: A Margem Bruta da Transmissão refere-se a Receita com a Remuneração do Ativo de Concessão.

2.1.3 Gastos Gerenciáveis

Em continuidade ao programa de Orçamento Base Zero ("OBZ"), iniciado em 2015, a Companhia tem demonstrado uma trajetória eficiente de controle e gerenciamento dos gastos, reiterando seu compromisso de crescimento abaixo da inflação.
O PMSO recorrente do trimestre foi de R$ 241,3 milhões e de R$ 515,7 milhões no semestre, redução de 8,2% e 2,4%, respectivamente, mantendo suas despesas abaixo da inflação em ambos os períodos, uma vez que o IPCA acumulado de junho, nos últimos 12 meses, registrou crescimento de 2,13%.
O trimestre foi marcado pela pandemia do novo coronavírus e apesar dos consequentes desafios, a Companhia conseguiu implementar medidas de eficiência e melhorias em diversos processos, tais como: (i) otimização dos gastos com manutenção na térmica; (ii) redução e postergação de despesas nas usinas; (ii) redução de despesas com aluguel; (iii) redução de gastos com viagens; (iv) avanço da digitalização de processos, em particular dos canais de atendimento, refletindo em aumento expressivo das ferramentas de atendimento digital; e (v) redução de horas extras, além de outras medidas. A Companhia manteve o compromisso, assumido durante a pandemia, de não realizar desligamentos ou redução dos salários.
Adicionalmente, A Companhia, desde o início da pandemia, tem demonstrado medidas para proteger as pessoas, atuando internamente e junto da sociedade. Nesse sentido, a EDP já doou cerca de R$ 10 milhões para ações de combate à pandemia no Brasil, tanto para reforço da infraestrutura pública de saúde, bem como para apoio social à comunidades mais vulneráveis, através de mais de 35.000 toneladas de alimentos doados e 40.000 equipamentos de proteção.

	2T20	2T19	Var	6M20	6M19	Var
PMSO	**(262.680)**	**(271.560)**	**-3,3%**	**(552.565)**	**(533.448)**	**3,6%**
Contabilização do IFRS 16 (aluguéis)	(6.665)	(5.270)	26,5%	(12.049)	(10.808)	11,5%
Novos Negócios[1]	13.202	10.760	22,7%	27.890	22.722	22,7%
Crédito de PIS/COFINS	-	-	n.d.	(7.569)	(13.247)	-42,9%
Manutenções Pecém	-	-	n.d.	9.039	-	n.d.
Doações/ Materiais Equipamentos Segurança COVID-19	13.380	-	n.d.	14.635	-	n.d.
Custos com Receita Associada	1.496	3.348	-55,3%	4.880	6.463	-24,5%
PMSO recorrente	**(241.267)**	**(262.722)**	**-8,2%**	**(515.739)**	**(528.318)**	**-2,4%**

[1] B2C, Solar, Transmissão, EDP Varejista, EDP Ventures, EDP GRID e Soluções.

Itens em R$ Mil ou %	Consolidado					
	2T20	2T19	Var	6M20	6M19	Var
Pessoal	(118.179)	(128.810)	-8,3%	(250.282)	(252.527)	-0,9%
Material	(11.189)	(14.257)	-21,5%	(25.116)	(24.761)	1,4%
Serviços de Terceiros	(109.141)	(118.212)	-7,7%	(226.810)	(221.453)	2,4%
Provisões	(48.352)	(44.833)	7,8%	(92.328)	(79.582)	16,0%
Outros	(24.171)	(10.281)	135,1%	(50.357)	(34.707)	45,1%
Total PMSO com Provisões	**(311.032)**	**(316.393)**	**-1,7%**	**(644.893)**	**(613.030)**	**5,2%**
Total PMSO (excluindo Provisões)	**(262.680)**	**(271.560)**	**-3,3%**	**(552.565)**	**(533.448)**	**3,6%**
Ganhos e Perdas na Desativação e Alienação de Bens	(19.054)	(17.399)	9,5%	(47.102)	(37.389)	26,0%
Custo com Construção da Infraestrutura	(383.594)	(602.409)	-36,3%	(713.467)	(1.036.324)	-31,2%
Depreciação e Amortização	(166.527)	(162.137)	2,7%	(322.121)	(321.526)	0,2%
Gastos Gerenciáveis	**(880.207)**	**(1.098.338)**	**-19,9%**	**(1.727.583)**	**(2.008.269)**	**-14,0%**

Os principais itens que influenciaram na redução de PMSO no trimestre foram:

(i) Pessoal – redução de 8,3% (-R$ 10,6 milhões), reflexo das menores despesas com rescisões e admissões devido ao congelamento nas movimentações, redução nos custos com utilização dos planos de saúde e plano de redução de horas extras;

(ii) Material – redução de 21,5% (-R$ 3,1 milhões), resultante da postergação de manutenções nas subsidiarias, menores gastos com veículos das equipes de campo nas distribuidoras, parcialmente compensadas por gastos adicionais de materiais de proteção relacionados com a saúde dos colaboradores, decorrentes da pandemia (máscaras, álcool gel, e produtos de limpeza);

(i) Serviços de Terceiros – redução de 7,7% (-R$ 9,1 milhões), reflexo da postergação de manutenções das unidades geradoras, além da postergação de atividades de combate à inadimplência e cortes nas distribuidoras, em virtude da pandemia. Adicionalmente, foram realizadas renegociações de contratos e redução com despesas de viagens; e

(ii) Outros – aumento de 135,1% (+R$ 13,9 milhão), decorrente das doações efetuadas para o combate à pandemia, conforme já mencionado. Além disso, no 2T19 houve impacto positivo do ressarcimento gerado pela revisão de laudo da venda da EDP PCH e Santa Fé.

Os principais itens que impactaram o PMSO no semestre, além dos já mencionados, foram:

(i) Pessoal – redução de 0,9% (-R$ 2,2 milhões), conforme explicado no trimestre;

(i) Material – aumento de 1,4% (+R$ 0,4 milhões), resultante de gastos adicionais atrelados à pandemia conforme já explicado;

(ii) Serviços de Terceiros – aumento de 2,4% (+R$ 5,4 milhões), reflexo da manutenção programada de Pecém ocorrida no primeiro trimestre, além das manutenções nas distribuidoras devido contigências do inicio do ano, bem como dos gastos adicionais atrelados à pandemia; e

(iii) Outros – aumento de 45,1% (+R$ 15,7 milhão), conforme explicado no trimestre.

A conta de **Provisões** apresentou aumento de 7,8% e de 16,0%, resultante do aumento de R$ 2,6 milhões e de R$ 14,0 milhões, no trimeste e no semestre, respectivamente, na rubrica de PECLD (que será explicado na seção de distribuição).

Na conta de **Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens**, o aumento de 9,5% e de 26,0%, reflete a maior ocorrência de atividades de recomposição de redes nas distribuidoras.

A conta de **Depreciação e Amortização** aumentou 2,7% e 0,2%, no trimestre e no semestre, respctivamente.

2.1.4. Resultado das Participações Societárias

Itens em R$ Mil ou %	2T20	2T19	Var	6M20	6M19	Var
Santo Antônio do Jari (50%)[1]	9.429	11.102	-15,1%	12.963	22.189	-41,6%
Cachoeira Caldeirão (50%)[1]	(300)	(2.676)	-88,8%	(4.027)	(3.857)	4,4%
São Manoel (33,33%)[1]	(2.689)	(10.402)	-74,1%	(13.520)	(14.113)	-4,2%
Celesc (25,35%)[1]	36.515	17.120	113,3%	53.078	13.109	304,9%
Outros[2]	(1.031)	(159)	548,4%	(6.926)	(1.321)	424,3%
Resultado das Participações Societárias	**41.924**	**14.985**	**179,8%**	**41.568**	**16.007**	**159,7%**

[1] Considera participação dos ativos e no caso Celesc a equivalência patrimonial utiliza as demonstrações financeiras com defasagem de um trimestre em relação à data apresentada das demonstrações financeiras da Companhia que antecede ao calendário de divulgação da coligada; [2] Considera equivalência de Pecém TM, Pecém OM e Mabe. Considerando a data de divulgação destas demonstrações, a participação da EDP na Celesc é de 28,77%.

2.1.5 EBITDA

Formação do EBITDA 2T20 (R$ milhões)

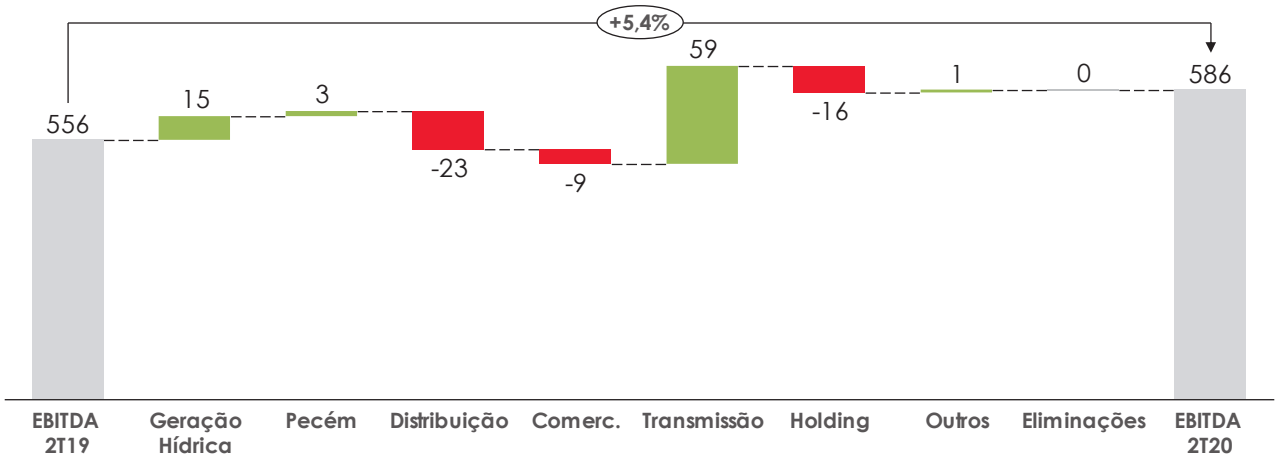

Formação do EBITDA 6M20 (R$ milhões)

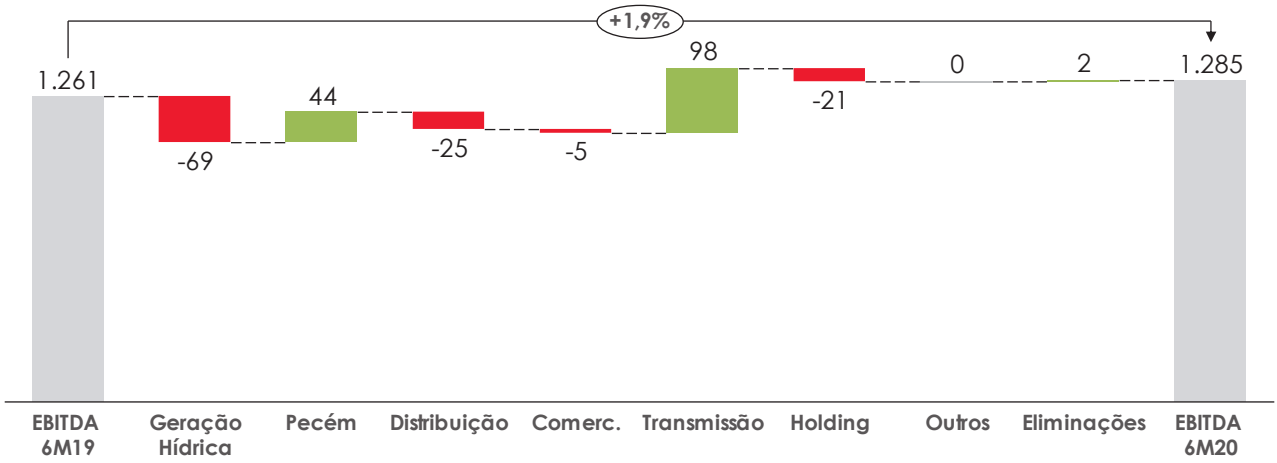

Nota: A contabilização do resultado do segmento de Transmissão está de acordo com o ICPC 01,IFRIC12

Itens em R$ Mil ou %	2T20	2T19	Var	6M20	6M19	Var
EBITDA	**586.480**	**555.757**	**5,5%**	**1.285.063**	**1.261.391**	**1,9%**
Atualização do ativo financeiro indenizável - VNR	21.748	(11.856)	-283,4%	(28)	(28.714)	-99,9%
EBITDA Transmissão (IFRS)	(93.173)	(33.834)	175,4%	(177.037)	(78.607)	125,2%
RAP Transmissão	11.254	5.774	94,9%	22.748	11.685	94,7%
EBITDA Ajustado	**526.309**	**515.841**	**2,0%**	**1.130.746**	**1.165.755**	**-3,0%**
Resultado das Participações Societárias	41.924	14.985	179,8%	41.568	16.007	159,7%
EBITDA conforme "Instrução CVM 527"	**628.404**	**570.742**	**10,1%**	**1.326.631**	**1.277.398**	**3,9%**

O EBITDA ajustado, pelos efeitos não recorrentes e não caixa, foi de R$ 526,3 milhões, aumento de 2,0% no trimestre e de R$ 1,1 bilhão, redução de 3,0% no semestre. Conforme instrução CVM 527, o EBITDA ajustado pelo resultado das participações societárias foi de R$ 628,4 milhões e de R$ 1,3 bilhão, aumento de 10,1% e de 3,9%, no trimestre e no semestre, respectivamente, decorrente do maior resultado de Celesc (equivalência patrimonial com defasagem de um trimestre, conforme já comentado no item 2.1.4 resultado das participações societárias).

2.1.6. Resultado Financeiro

Resultado Financeiro (R$ mil)	Consolidado					
	2T20	2T19	Var	6M20	6M19	Var
Receita Financeira	**72.729**	**269.364**	**-73,0%**	**167.747**	**364.445**	**-54,0%**
Juros e variações monetárias	80.068	289.922	-72,4%	187.217	406.366	-53,9%
Operações de swap e hedge	-	(490)	-100,0%	-	-	n.d.
Variações em moeda estrangeira	(14)	813	n.d.	-	1.167	-100,0%
Ajustes a Valor Presente	1.507	(139)	n.d.	2.058	1.234	66,8%
(-) Juros capitalizados	(4.475)	(14.568)	-69,3%	(12.766)	(32.128)	-60,3%
(-) Tributos sobre Receitas Financeiras	(4.283)	(6.972)	-38,6%	(9.364)	(13.711)	-31,7%
Outras Receitas Financeiras	(74)	798	n.d.	602	1.517	-60,3%
Despesa Financeira	**(158.042)**	**(385.305)**	**-59,0%**	**(353.731)**	**(585.360)**	**-39,6%**
Encargos de Dívidas	(95.678)	(141.730)	-32,5%	(191.574)	(274.136)	-30,1%
Juros e variações monetárias	(58.126)	(236.536)	-75,4%	(134.602)	(296.386)	-54,6%
Variações em moeda estrangeira	3.880	-	n.d.	(15.305)	-	n.d.
Ajustes a Valor Presente	171	(154)	n.d.	-	(313)	-100,0%
(-) Juros capitalizados	-	33	-100,0%	-	33	n.d.
Outras Despesas Financeiras	(8.289)	(6.918)	19,8%	(12.250)	(14.558)	-15,9%
Total	**(85.313)**	**(115.941)**	**-26,4%**	**(185.984)**	**(220.915)**	**-15,8%**

A Receita Financeira apresentou redução de 73,0% no trimestre e de 54,0% no semestre, em decorrência de:

(i) Redução na rubrica de juros e variações monetárias, decorrente do saldo contabilizado no 2T19 na rubrica de Juros e Multa sobre Tributos, advindo da não inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS na EDP ES, sem efeito no resultado, uma vez que há contrapatida nas despesas financeiras; ; e

(ii) Redução de juros capitalizados, reflexo da capitalização da renda de aplicações financeiras obtidas com o *funding* das linhas de transmissão, em especial o Lote 21, e a queda na taxa do CDI.

A Despesa Financeira apresentou redução de 59,0% no trimestre e de 39,6% no semestre, em decorrência de:

(i) Redução das rubricas empréstimos e financiamentos e debêntures, em função da queda das taxas atreladas às dívidas (CDI, TJLP e IPCA), apesar do aumento da dívida bruta entre os períodos; e

(ii) Redução de juros e variações monetárias, principalmente na rubrica de ativos/passivos financeiros setoriais, decorrente do reconhecimento da não inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS, contabilizado no 2T19, na EDP ES, conforme já explicado na receita financeira.

2.1.7. Imposto de Renda e Contribuição Social (IR/CS)

	2T20	2T19	Var	6M20	6M19	Var
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	**376.564**	**292.664**	**28,7%**	**818.526**	**734.957**	**11,4%**
Alíquota	34%	34%		34%	34%	
IR/CS	(128.032)	(99.506)	28,7%	(278.299)	(249.885)	11,4%
Adições/Exclusões						
Doações	(3.284)	(631)	420,4%	(3.760)	(1.193)	215,2%
Impostos Diferidos Não Reconhecidos / (Adição)/reversão de diferenças permanentes	(11.443)	(3.251)	n.d.	(26.272)	(10.428)	151,9%
Ajustes decorrentes de exercícios sociais anteriores	2.676	-	n.d.	2.757	30.690	-91,0%
Ajuste de Lucro Presumido	(411)	(1.432)	-71,3%	(1.793)	(2.357)	-23,9%
Resultados de Equivalência Patrimonial	14.255	5.094	179,8%	14.134	5.442	159,7%
Incentivos Fiscais (SUDAM / SUDENE/Outros)	21.930	20.682	6,0%	50.380	54.229	-7,1%
Juros Sobre Capital Próprio (JCP)	-	-	0,0%	-	-	0,0%
Outras	(162)	(507)	-68,0%	(893)	(2.155)	-58,5%
Total	**(104.471)**	**(79.551)**	**31,3%**	**(243.746)**	**(175.657)**	**38,8%**
Alíquota Efetiva	**27,7%**	**27,2%**	**0,6%**	**29,8%**	**23,9%**	**5,9%**

O IR/CS foi de R$ 104,5 milhões e de R$ 243,7 milhões, aumento de 31,3% e de 38,8%, no trimestre e no semestre, respectivamente, resultante do maior resultado nos períodos analisados.

2.1.8. Lucro Líquido

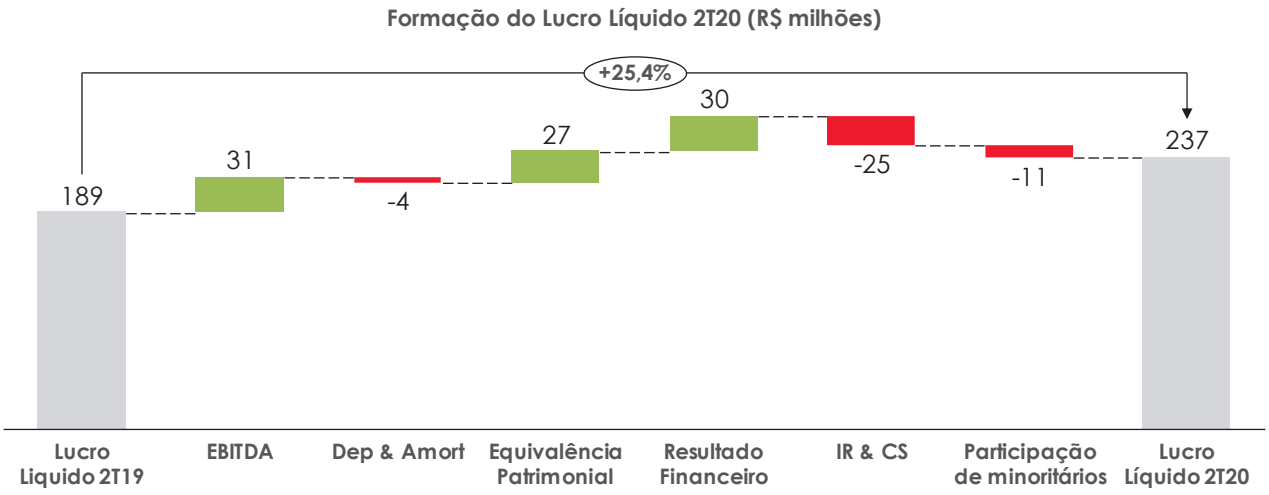

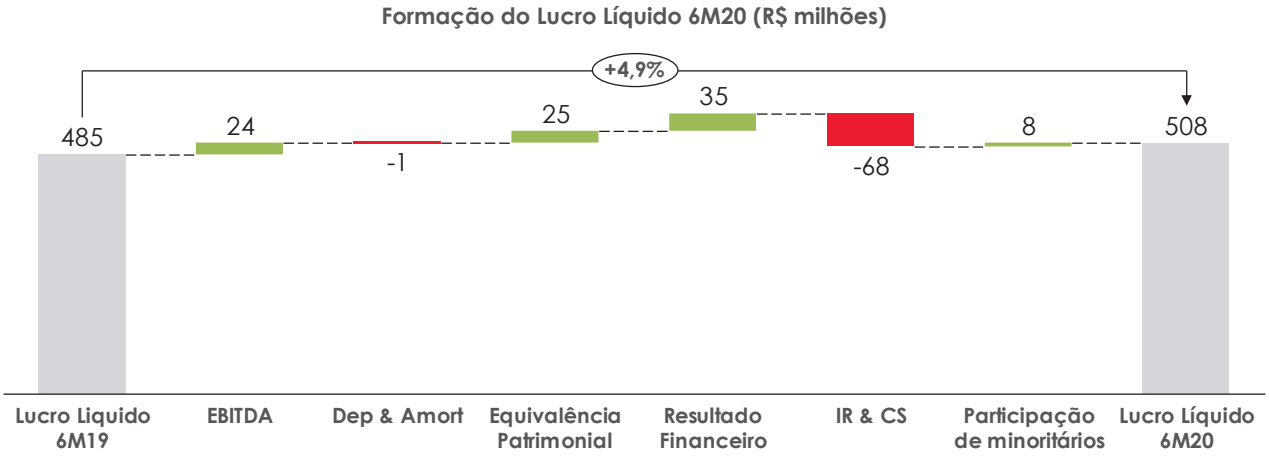

O Lucro Líquido foi de R$ 237,2 milhões e de R$ 508,3 milhões, aumento de 25,5% e de 4,9%, no trimestre e no semestre, respectivamente.

Itens em R$ Mil ou %	2T20	2T19	Var	6M20	6M19	Var
Lucro	**237.238**	**188.960**	**25,5%**	**508.273**	**484.595**	**4,9%**
Atualização do ativo financeiro indenizável - VNR	14.354	(7.825)	-283,4%	(18)	(18.951)	-99,9%
EBITDA Transmisão (IFRS)	(61.494)	(22.330)	175,4%	(116.844)	(51.881)	125,2%
RAP Transmissão (em operação)	7.428	3.811	94,9%	15.014	7.712	n.d.
Lucro Líquido Ajustado	**197.525**	**162.615**	**21,5%**	**406.424**	**421.475**	**-3,6%**

O Lucro Líquido, ajustado pelos efeitos citados no EBITDA, foi de R$ 197,5 milhões e de R$ 406,4, aumento de 21,5% e redução de 3,6%, no trimestre e no semestre, respectivamente.

2.2. Endividamento

2.2.1. Dívida Bruta

A Companhia finalizou o trimestre com Dívida Bruta de R$ 9,2 bilhões, desconsiderando as dívidas dos ativos não consolidados, que representaram R$ 1,3 bilhão. As principais captações feitas no período estão disponíveis no anexo IX.

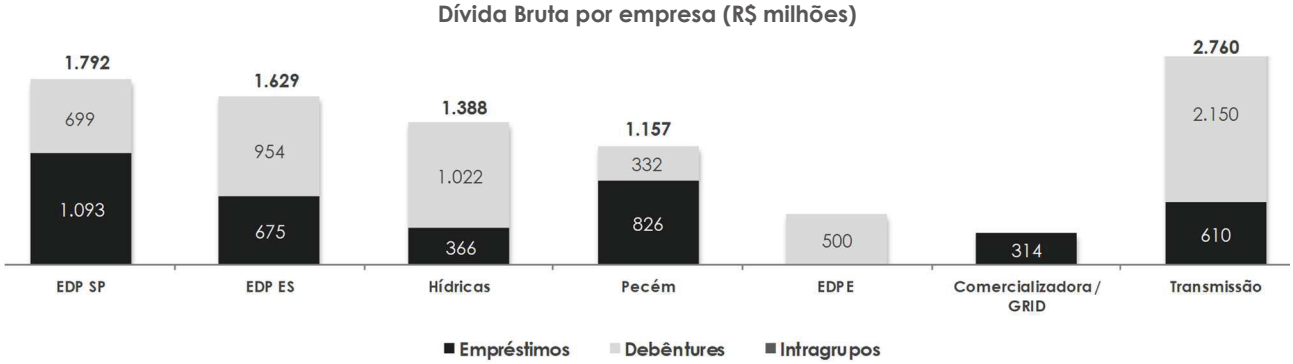

Nota: Não considera eliminações intragrupo de R$ 388,8 milhões (ações preferenciais da Investco classificadas como dívida e mútuos intragrupo).

As amortizações de Principal e Juros verificadas no gráfico, referem-se a: (i) BNDES nas distribuidoras e Pecém; (ii) 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Emissões de Debêntures na EDP SP; (iii) 3ª, 5ª, 6ª, 7ª,8ª e 9ª Emissões de Debêntures na EDP ES; (iv) 4ª e 5ª Emissões de Debêntures na Holding; (v) Cédula de Crédito Bancário na EDP Grid; (vi) 1ª Emissão de Debêntures na EDP Transmissão SP-MG; e (vii) Contas Garantidas na EDP Transmissão MA I e MAII.

Composição da Dívida Bruta Consolidada 2T20 (R$ milhões)

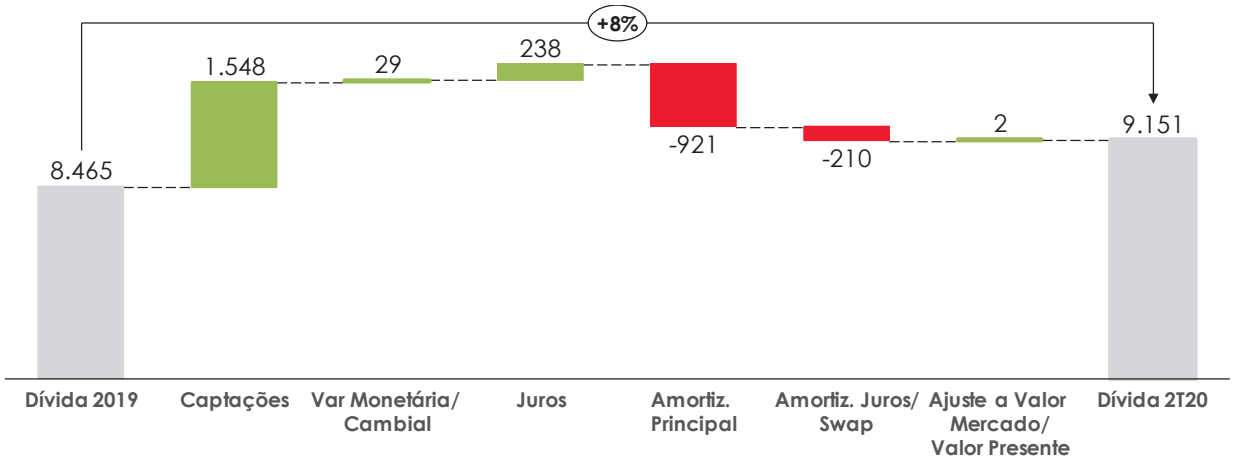

Nota: Captações consideram os custos de transação com a emissão de debêntures.

Cronograma de Vencimento da Dívida[1] (R$ milhões)

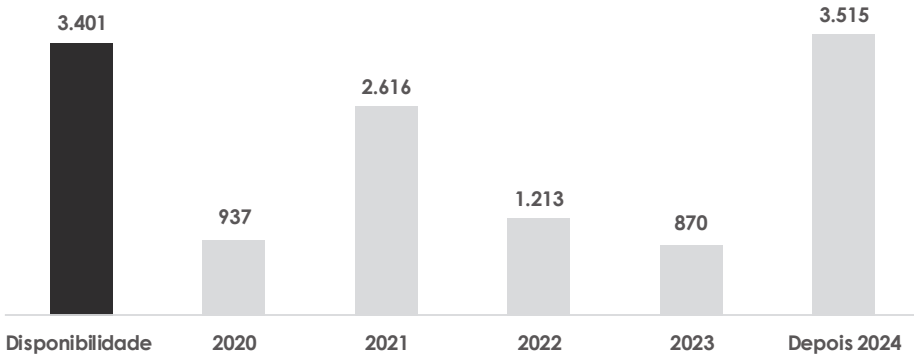

Nota: [1]Valores consideram principal + encargos + resultados de operações de *hedge*

O custo médio da dívida encerrou o trimestre em 7,0% a.a., em comparação aos 8,4% a.a. ao final de 2019, levando em consideração os juros capitalizados das dívidas e encargos incorridos. A variação do custo médio é reflexo da redução do CDI, da TJLP e do IPCA no período. O prazo médio da dívida atingiu 3,9 anos. Considerando as dívidas das empresas em que a Companhia detém participação, o prazo médio seria de 4,3 anos e o custo médio seria de 6,9% a.a..

Dívida Bruta por Indexador em 30/06/2020

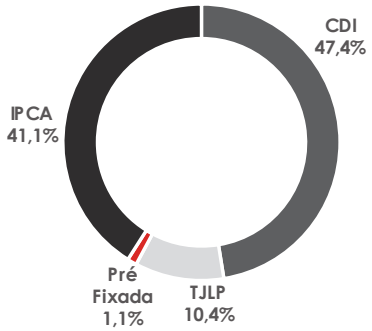

2.2.2 Fluxo de Caixa Operacional, Dívida Líquida e Alavancagem

A Dívida Líquida, considerando a geração operacional e os dispêndios de caixa no período, além do depósito caução referente a dívida da Transmissão, alcançou R$ 5,8 bilhões, aumento de 3,5% em relação ao saldo de 2019.

Logo após as primeiras evidências de que a pandemia estava se acelerando no Brasil, em meados de março, a Companhia se antecipou às iniciativas de preservação de liquidez, realizando captações de recursos via emissões de dívidas para reforço de caixa. Durante o trimeste, a Companhia captou R$ 940,0 milhões no mês de abril, R$ 100,0 milhões no mês de maio e R$ 264,6 milhões no mês de junho, totalizando o montante de R$ 1,3 bilhão no trimestre.

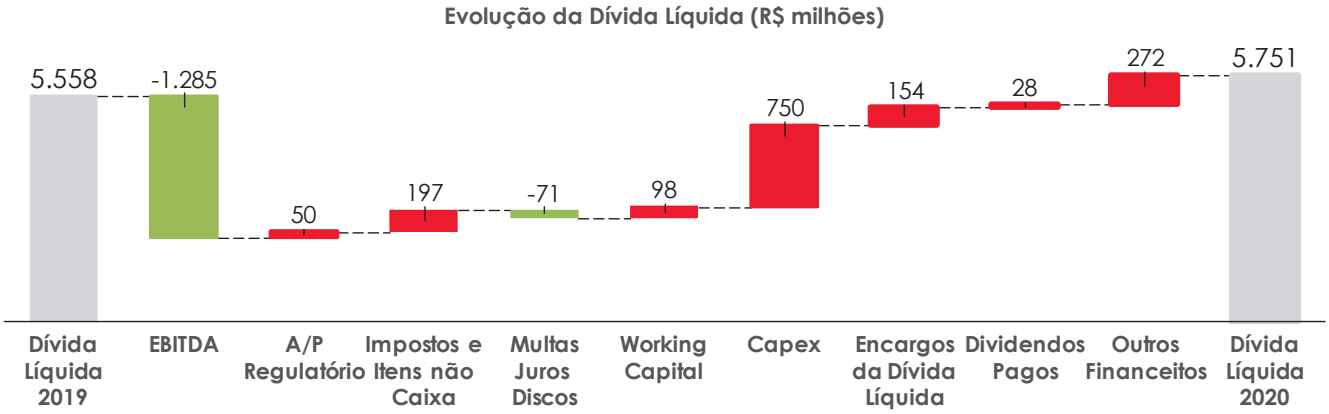

A relação Dívida Líquida/EBITDA dos ativos consolidados foi de 2,0 vezes e de 2,2 vezes considerando a participação em Jari, Cachoeira Caldeirão e São Manoel. Excluindo os efeitos não caixa dos últimos 12 meses, a relação Dívida Líquida/EBITDA seria de 2,6 vezes.

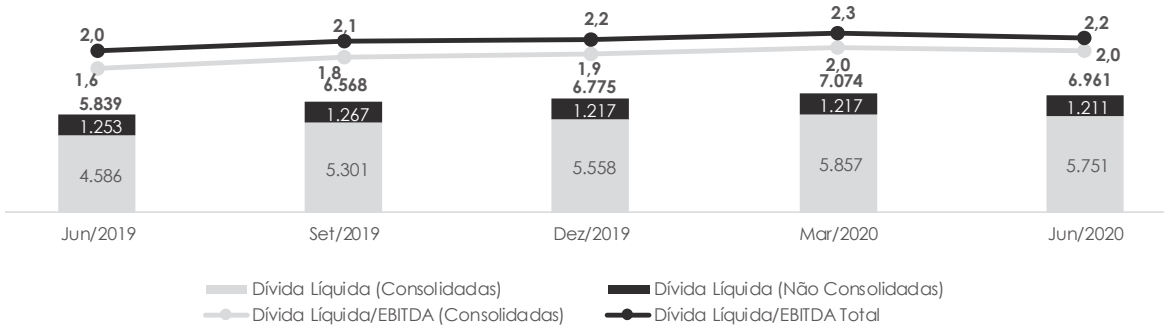

Nota: Considera proporção da participação detida pela EDP nos projetos não consolidados. O caixa considera disponibilidade, títulos e valores mobiliários e caução referente ao financiamento da Linha de Transmissão de Santa Catarina.

2.3. Variação do Imobilizado

Conforme explicado no release do primeiro trimestre, a Companhia visando a preservação do caixa, deliberou pela redução do montante de investimento a ser executado no ano, tendo em vista o cenário atual de pandemia do COVID-19.

O Investimento realizado foi de R$ 398,9 milhões e de R$ 750,2 milhões, redução de 34,8% e de 29,8%, no trimestre e no semestre, respectivamente, em decorrência da suspensão das obras de transmissão durante a intensificação da pandemia, além de postergações dos investimentos em geração.

	Total					
Variação do Imobilizado (R$ mil)	**2T20**	**2T19**	**Var**	**6M20**	**6M19**	**Var**
Distribuição	**176.307**	**129.192**	**36,5%**	**343.474**	**291.405**	**17,9%**
EDP São Paulo	93.155	70.334	32,4%	184.460	136.634	35,0%
EDP Espírito Santo	83.152	58.858	41,3%	159.014	154.771	2,7%
Geração	**834**	**5.534**	**-84,9%**	**11.590**	**25.074**	**-53,8%**
Enerpeixe	155	730	-78,8%	719	1.560	-53,9%
Energest	195	250	-22,0%	400	728	-45,1%
Lajeado / Investco	95	946	-90,0%	823	1.323	-37,8%
Pecém	389	3.608	-89,2%	9.648	21.463	-55,0%
Transmissão	**207.287**	**473.217**	**-56,2%**	**369.993**	**744.919**	**-50,3%**
Outros	**14.519**	**3.658**	**296,9%**	**25.160**	**7.951**	**216,4%**
Total	**398.947**	**611.601**	**-34,8%**	**750.217**	**1.069.349**	**-29,8%**

Na Distribuição, os investimentos totalizaram R$ 176,3 milhões[1] no trimestre, registrando aumento de 36,5%, em função de investimentos realizados no melhoramento da rede e na execução das obras de expansão. No semestre, os investimentos foram de R$ 343,5 milhões, aumento de 17,9%, devido aos efeitos acima mencionados, mitigados pelo menor investimento no 1T20 na EDP ES, reflexo das fortes chuvas que atingiram o sul do estado naquele periodo.

[1] Líquido de obrigações especiais e receitas de ultrapassagem.

EDP São Paulo						
Variação do Imobilizado - Distribuição (R$ mil)	2T20	2T19	Var	6M20	6M19	Var
Valor Bruto sem Juros Capitalizados	93.423	73.600	26,9%	185.925	147.875	25,7%
(+) Juros Capitalizados	725	465	55,9%	1.218	1.344	-9,4%
Valor Bruto	94.148	74.065	27,1%	187.143	149.219	25,4%
(-) Obrigações Especiais	(993)	(3.731)	-73,4%	(2.683)	(12.584)	-78,7%
Valor Liquido de Obrig. Especiais	**93.155**	**70.334**	**32,4%**	**184.460**	**136.634**	**35,0%**

EDP Espírito Santo						
Variação do Imobilizado - Distribuição (R$ mil)	2T20	2T19	Var	6M20	6M19	Var
Valor Bruto sem Juros Capitalizados	86.324	78.749	9,6%	166.705	169.397	-1,6%
(+) Juros Capitalizados	754	628	20,1%	1.532	1.329	15,3%
Valor Bruto	87.078	79.377	9,7%	168.237	170.726	-1,5%
(-) Obrigações Especiais	(3.926)	(20.520)	-80,9%	(9.223)	(15.956)	-42,2%
Valor Liquido de Obrig. Especiais	**83.152**	**58.858**	**41,3%**	**159.014**	**154.771**	**2,7%**
Distribuição	**176.307**	**129.192**	**36,5%**	**343.474**	**291.405**	**17,9%**

Os investimentos nas distribuidoras foram destinados:

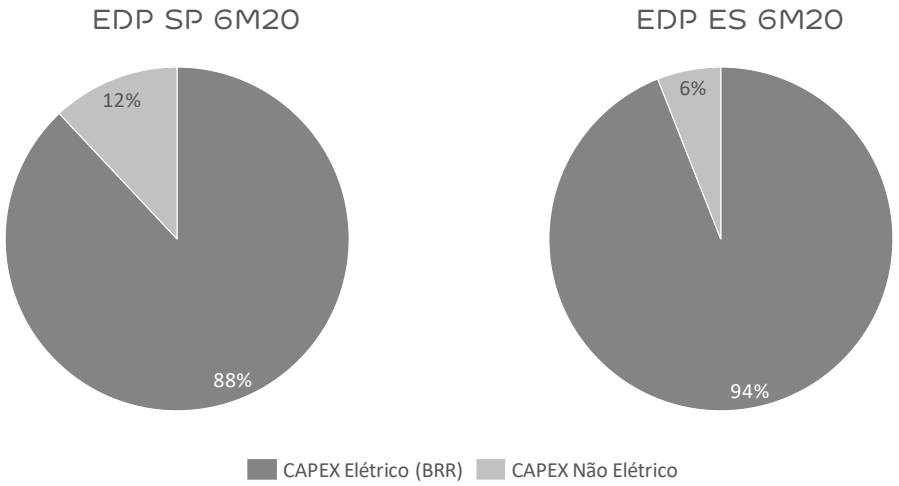

Na Geração, as reduções de 84,9% e de 53,8%, no trimestre e no semestre, respectivamente, decorrem da postergação dos investimentos durante o período da pandemia.

Na Transmissão, os investimentos reduziram 56,2% e 50,3%, no trimestre e no semestre, respectivamente, decorrente da paralisação das obras, conforme já mencionado, em especial nos lotes 18 e 21. Cabe destacar, que mesmo com as paralisações, os cronogramas frente à ANEEL não foram afetados.

Nos outros segmentos (Holding, Serviços e Grid), foram investidos R$ 14,5 milhões no trimestre e R$ 25,2 milhões no semestre, destacando-se os investimentos em novos projetos de eficiência energética, tecnologia e desenvolvimento de novos negócios.

Considerando os ativos não consolidados, os investimentos foram de R$ 401,9 milhões no trimestre e de R$ 755,9 milhões no semestre.

Variação do Imobilizado (R$ mil)	2T20	2T19	Var	6M20	6M19	Var
Distribuição	**176.307**	**129.192**	**36,5%**	**343.474**	**291.405**	**17,9%**
Geração	**3.752**	**12.389**	**-69,7%**	**17.250**	**34.078**	**-49,4%**
Geração outros	834	5.534	-84,9%	11.590	25.074	-53,8%
UHE Santo Antonio do Jari [1]	153	77	97,9%	249	216	15,2%
UHE Cachoeira Caldeirão [1]	173	564	-69,2%	695	963	-27,8%
UHE São Manoel [2]	2.593	6.214	-58,3%	4.716	7.825	-39,7%
Transmissão	**207.287**	**473.217**	**-56,2%**	**369.993**	**744.919**	-50,3%
Outros	**14.519**	**3.658**	**296,9%**	**25.160**	**7.951**	**216,4%**
Total	**401.865**	**618.456**	**-35,0%**	**755.877**	**1.078.353**	**-29,9%**

[1]Considera participação da EDP 50%; [2] Considera participação da EDP 33,3%

3. Desempenho por Segmento de Negócio

3.1. Distribuição

3.1.2. Resultado

Itens em R$ mil ou %	EDP São Paulo			EDP Espírito Santo			Consolidado		
	2T20	2T19	Var	2T20	2T19	Var	2T20	2T19	Var
Receita Operacional Líquida	**886.299**	**907.839**	**-2,4%**	**694.637**	**776.372**	**-10,5%**	**1.580.936**	**1.684.211**	**-6,1%**
Gastos não gerenciáveis	**(657.130)**	**(674.804)**	**-2,6%**	**(490.157)**	**(541.772)**	**-9,5%**	**(1.147.287)**	**(1.216.576)**	**-5,7%**
Energia elétrica comprada para revenda	(551.826)	(563.092)	-2,0%	(403.314)	(467.352)	-13,7%	(955.140)	(1.030.444)	-7,3%
Encargos de uso da rede elétrica	(105.041)	(111.472)	-5,8%	(86.632)	(74.231)	16,7%	(191.673)	(185.703)	3,2%
Outros	(263)	(240)	9,6%	(211)	(189)	11,6%	(474)	(429)	10,5%
Margem Bruta	**229.169**	**233.035**	**-1,7%**	**204.480**	**234.600**	**-12,8%**	**433.649**	**467.635**	**-7,3%**
Gastos gerenciáveis	**(257.376)**	**(237.256)**	**8,5%**	**(232.777)**	**(212.400)**	**9,6%**	**(490.153)**	**(449.656)**	**9,0%**
Total do PMSO	**(124.555)**	**(129.303)**	**-3,7%**	**(108.168)**	**(116.648)**	**-7,3%**	**(232.723)**	**(245.951)**	**-5,4%**
Pessoal	(41.865)	(46.930)	-10,8%	(37.470)	(41.062)	-8,7%	(79.335)	(87.992)	-9,8%
Material	(4.104)	(5.300)	-22,6%	(4.121)	(3.258)	26,5%	(8.225)	(8.558)	-3,9%
Serviços de terceiros	(38.680)	(41.852)	-7,6%	(42.488)	(45.432)	-6,5%	(81.168)	(87.284)	-7,0%
Provisões	(29.157)	(24.732)	17,9%	(17.310)	(20.073)	-13,8%	(46.467)	(44.805)	3,7%
Outros	(10.749)	(10.489)	2,5%	(6.779)	(6.823)	-0,6%	(17.528)	(17.312)	1,2%
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens	(9.775)	(8.504)	14,9%	(9.812)	(9.020)	8,8%	(19.587)	(17.524)	11,8%
EBITDA	**94.839**	**95.228**	**-0,4%**	**86.500**	**108.932**	**-20,6%**	**181.339**	**204.160**	**-11,2%**
Margem EBITDA	**10,7%**	**10,5%**	**0,2%**	**12,5%**	**14,0%**	**-1,6%**	**11,5%**	**12,1%**	**-0,7%**

Itens em R$ mil ou %	EDP São Paulo			EDP Espírito Santo			Consolidado		
	6M20	6M19	Var	6M20	6M19	Var	6M20	6M19	Var
Receita Operacional Líquida	**1.874.083**	**1.858.414**	**0,8%**	**1.522.946**	**1.636.738**	**-7,0%**	**3.397.029**	**3.495.152**	**-2,8%**
Gastos não gerenciáveis	**(1.378.337)**	**(1.356.497)**	**1,6%**	**(1.027.140)**	**(1.135.138)**	**-9,5%**	**(2.405.477)**	**(2.491.635)**	**-3,5%**
Energia elétrica comprada para revenda	(1.159.274)	(1.133.026)	2,3%	(841.228)	(985.134)	-14,6%	(2.000.502)	(2.118.160)	-5,6%
Encargos de uso da rede elétrica	(218.536)	(222.984)	-2,0%	(185.486)	(149.623)	24,0%	(404.022)	(372.607)	8,4%
Outros	(527)	(487)	8,2%	(426)	(381)	11,8%	(953)	(868)	9,8%
Margem Bruta	**495.746**	**501.917**	**-1,2%**	**495.806**	**501.600**	**-1,2%**	**991.552**	**1.003.517**	**-1,2%**
Gastos gerenciáveis	**(519.377)**	**(462.623)**	**12,3%**	**(471.748)**	**(458.960)**	**2,8%**	**(991.125)**	**(921.583)**	**7,5%**
Total do PMSO	**(254.027)**	**(249.927)**	**1,6%**	**(224.609)**	**(225.477)**	**-0,4%**	**(478.636)**	**(475.404)**	**0,7%**
Pessoal	(89.815)	(94.000)	-4,5%	(79.190)	(78.041)	1,5%	(169.005)	(172.041)	-1,8%
Material	(8.535)	(9.607)	-11,2%	(7.833)	(7.198)	8,8%	(16.368)	(16.805)	-2,6%
Serviços de terceiros	(78.071)	(83.000)	-5,9%	(87.218)	(90.766)	-3,9%	(165.289)	(173.766)	-4,9%
Provisões	(52.284)	(39.027)	34,0%	(37.378)	(36.854)	1,4%	(89.662)	(75.881)	18,2%
Outros	(25.322)	(24.293)	4,2%	(12.990)	(12.618)	2,9%	(38.312)	(36.911)	3,8%
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens	(21.993)	(18.872)	16,5%	(25.710)	(18.757)	37,1%	(47.703)	(37.629)	26,8%
EBITDA	**219.726**	**233.118**	**-5,7%**	**245.487**	**257.366**	**-4,6%**	**465.213**	**490.484**	**-5,2%**
Margem EBITDA	**11,7%**	**12,5%**	**-0,8%**	**16,1%**	**15,7%**	**0,4%**	**13,7%**	**14,0%**	**-0,3%**

Nota: Margem Bruta desconsidera Receita de Construção.

A Receita Líquida atingiu R$ 1,6 bilhão no trimestre e R$ 3,4 bilhões no semestre, redução de 6,1% e de 2,8%, respectivamente, decorrente da redução de carga em ambas as distribuidoras, com maior impacto na EDP ES, em função da retração da economia e dos consequentes efeitos da pandemia. Conforme Relatório de Mercado, o volume de energia distribuída reduziu 11,6% no trimestre e 8,3% no semestre.

A tarifa média reduziu 9,8%, em ambas distribuidoras, reflexo das revisões tarifárias ocorridas em 2019. Na EDP SP e na EDP ES, a redução do efeito médio percebido pelo consumidor foi de 5,33% e de 4,84%, respectivamente. A bandeira tarifária entre os períodos comparados manteve-se estável (bandeira verde).

Tarifa Média (R$/MWh)						
	EDP São Paulo			EDP Espírito Santo		
	2T20	2T19	Var	2T20	2T19	Var
Residencial	495,96	558,40	-11,2%	480,61	551,23	-12,8%
Industrial	480,15	523,31	-8,2%	533,23	546,26	-2,4%
Comercial	513,85	555,45	-7,5%	537,74	568,55	-5,4%
Rural	397,25	430,53	-7,7%	365,98	368,16	-0,6%
Outros	371,33	426,02	-12,8%	379,30	437,89	-13,4%
Total	**483,27**	**535,98**	**-9,8%**	**460,58**	**510,86**	**-9,8%**

Os gastos não gerenciáveis atingiram R$ 1,1 bilhão no trimestre e R$ 2,4 bilhões no semestre, redução de 5,7% e de 3,5%, respectivamente, reflexo da redução de carga, em ambas as distribuidoras, minimizados pelo aumento nos encargos de uso da rede elétrica devido à expansão de rede e conexão de novos clientes livres, em especial na EDP ES.

A Margem Bruta foi de R$ 433,6 milhões no trimestre e R$ 991,6 milhões no semestre, resultantes dos efeitos mencionados, além de:

R$ milhões	EDP São Paulo			EDP Espírito Santo			Total Distribuição		
	2T20	2T19	Var	2T20	2T19	Var	2T20	2T19	Var
VNR	(10,1)	3,2	(13,3)	(11,7)	8,6	(20,3)	(21,7)	11,9	(33,6)
Perdas	(7,3)	(4,0)	(3,2)	(10,2)	(4,5)	(5,7)	(17,5)	(8,5)	(8,9)
Sobrecontratação	(19,9)	(2,2)	(17,7)	(15,6)	(0,9)	(14,7)	(35,4)	(3,1)	(32,4)
Mercado	(16,3)	-	(16,3)	(11,8)	-	(11,8)	(28,0)	-	(28,0)
Efeito Tarifa	2,8	-	2,8	12,9	-	12,9	15,7	-	15,7
Outras Receitas	18,8	17,1	1,7	8,9	8,9	(0,0)	27,7	26,0	1,7
Outros Efeitos	42,1	-	42,1	9,5	-	9,5	51,6	-	51,6
Total	**10,2**	**14,1**	**(3,9)**	**(17,9)**	**12,2**	**(30,1)**	**(7,7)**	**26,3**	**(34,0)**

R$ milhões	EDP São Paulo			EDP Espírito Santo			Total Distribuição		
	6M20	6M19	Var	6M20	6M19	Var	6M20	6M19	Var
VNR	(0,9)	13,0	(13,9)	0,9	15,7	(14,8)	0,0	28,7	(28,7)
Perdas	(16,8)	(8,9)	(7,8)	(14,9)	(13,6)	(1,4)	(31,7)	(22,5)	(9,2)
Sobrecontratação	(25,1)	(1,6)	(23,5)	(21,1)	(0,9)	(20,2)	(46,2)	(2,5)	(43,7)
Mercado	(17,1)	-	(17,1)	(20,1)	-	(20,1)	(37,2)	-	(37,2)
Efeito Tarifa	4,5	-	4,5	26,4	-	26,4	30,9	-	30,9
Outras Receitas	37,2	33,1	4,2	20,6	16,9	3,7	57,8	50,0	7,9
Outros Efeitos	47,4	-	47,4	20,6	-	20,6	68,0	-	68,0
Total	**29,3**	**35,5**	**(6,2)**	**12,4**	**18,2**	**(5,8)**	**41,7**	**53,7**	**(12,0)**

O decreto nº 10.350 da Aneel, referente a Conta COVID-19, considerou a sobrecontratação deste período como involuntária. Desta maneira, a Companhia estima que os impactos da sobrecontratação, devido à queda de carga em decorrência da pandemia, poderão estar entre R$ 29 milhões e R$ 59 milhões na EDP ES e entre R$ 20 milhões e R$ 33 milhões na EDP SP, sendo parte deste valor já contabilizado no período.

O ativo financeiro indenizável (VNR) é ajustado por atualização do IPCA mensal, de acordo com a Resolução Normativa nº 686/15º, sendo que neste trimestre, a Companhia projetou uma deflação maior que a registrada. Estes efeitos são ajustados, conforme IPCA realizado, no mês seguinte.

EBITDA Consolidado das Distribuidoras versus EBITDA Regulatório 2020

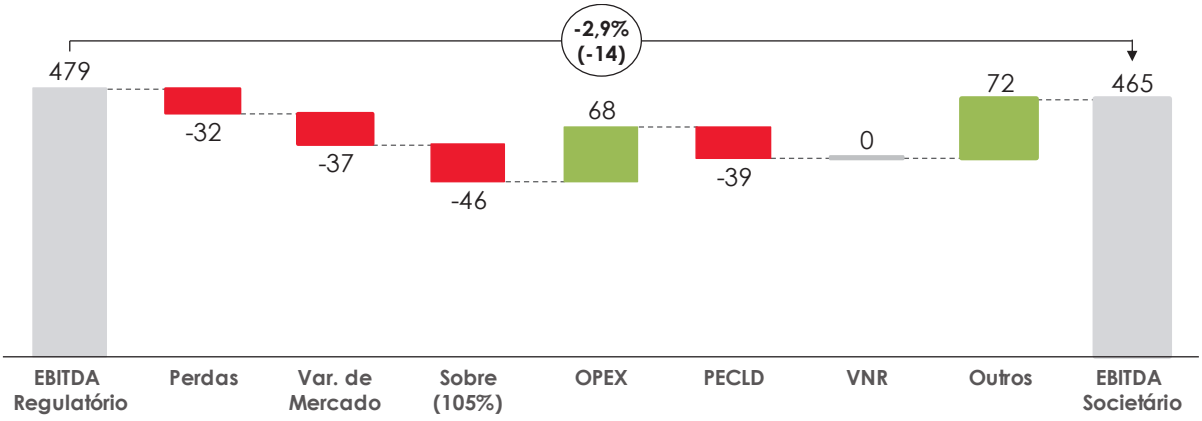

EBITDA das Distribuidoras versus EBITDA Regulatório 2020 – EDP SP

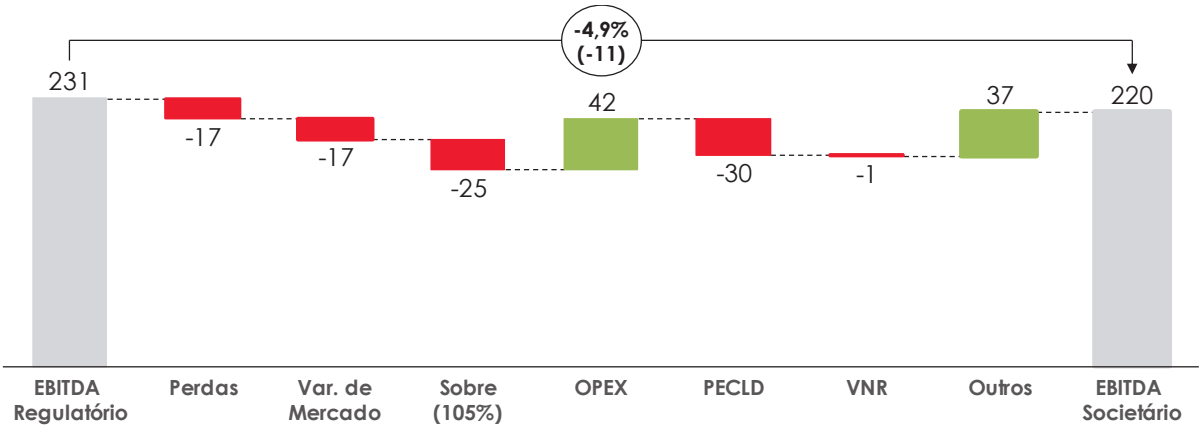

EBITDA das Distribuidoras versus EBITDA Regulatório 2020– EDP ES

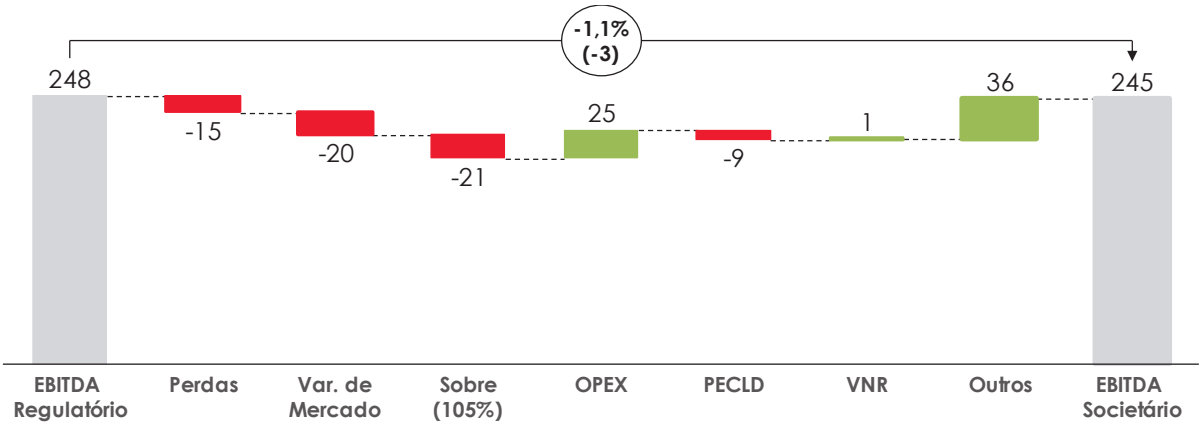

3.1.3 Balanço Energético Consolidado

Do total da Energia Requerida, 61,5% foram para a EDP SP e 38,5% para a EDP ES.

EDP DISTRIBUIÇÃO	EDP São Paulo	EDP Espírito Santo	EDP Distribuição
Itaipu + Proinfa	604.583	403.341	1.007.923
Leilão	2.244.096	1.481.492	3.725.589
Outros[1]	3.027	38.700	41.727
Energia em Trânsito	1.512.229	1.149.949	2.662.178
Total Energia Recebida	**4.363.934**	**3.073.483**	**7.437.417**
Perdas Transmissão (+)	52.713	20.169	72.881
Perdas de Itaipu (+)	36.148	23.817	59.965
Vendas C.Prazo (-)	-364.694	-326.656	-691.350
Ajustes C.Prazo (-)	-12.258	-3.922	-16.181
Total Perdas	**465.813**	**374.564**	**840.377**
Cessões MCSD Energia Nov a (+)	-79.069	63.285	-15.784
Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE)	-226.975	0	-226.975
Total Vendas	**-306.044**	**63.285**	**-242.760**
Energia Requerida	**4.204.166**	**2.635.634**	**6.839.799**
Suprimento	10.668	0	10.668
Fornecimento	1.763.672	1.374.540	3.138.212
Perdas e Diferenças	305.933	314.833	620.766
Energia em Trânsito	1.512.229	1.149.949	2.662.178
Total Energia Distribuida	**3.592.502**	**2.839.321**	**6.431.823**

[1] Bilaterais e Compras no Curto Prazo. Nota: Balanço energia considera energia medida.

3.1.4 Perdas

Perdas Acumuladas em 12 meses (GWh ou %)	EDP São Paulo						EDP Espírito Santo					
	Jun-19	Set-19	Dez-19	Mar-20	Jun-20	ANEEL	Jun-19	Set-19	Dez-19	Mar-20	Jun-20	ANEEL
Entrada de Energia na Rede (A)	**16.704**	**16.717**	**16.797**	**16.773**	**16.221**		**12.116**	**12.015**	**11.836**	**11.435**	**10.983**	
Técnica (B)	938	939	948	945	890		925	928	930	909	904	
Não-técnica (C)	454	411	414	402	461		585	557	544	527	504	
Total (B+C)	**1.392**	**1.350**	**1.362**	**1.347**	**1.352**		**1.510**	**1.484**	**1.474**	**1.436**	**1.408**	
Técnica (B /A)	5,61%	5,62%	5,64%	5,64%	5,49%	4,06%	7,63%	7,72%	7,86%	7,94%	8,23%	7,06%
Não-técnica (C/A)	2,72%	2,46%	2,47%	2,40%	2,84%	2,98%	4,83%	4,63%	4,59%	4,61%	4,59%	4,54%
Total (B+C/A)	**8,33%**	**8,08%**	**8,11%**	**8,03%**	**8,33%**	**7,03%**	**12,46%**	**12,36%**	**12,45%**	**12,56%**	**12,82%**	**11,61%**

Perdas Acumuladas Baixa Tensão em 12 meses (GWh ou %)	EDP São Paulo						EDP Espírito Santo					
	Jun-19	Set-19	Dez-19	Mar-20	Jun-20	ANEEL	Jun-19	Set-19	Dez-19	Mar-20	Jun-20	ANEEL
Mercado Baixa Tensão (D)	**5.644**	**5.685**	**5.734**	**5.712**	**5.663**		**4.847**	**4.878**	**4.980**	**4.855**	**4.769**	
Não-Técnicas em Baixa Tensão (C/D)	8,05%	7,22%	7,22%	7,04%	8,14%	8,57%	12,07%	11,41%	10,92%	10,86%	10,57%	10,74%
Total (C/D)	**8,05%**	**7,22%**	**7,22%**	**7,04%**	**8,14%**	**8,57%**	**12,07%**	**11,41%**	**10,92%**	**10,86%**	**10,57%**	**10,74%**

As perdas totais na EDP SP mantiveram-se estáveis em relação ao mesmo período do ano anterior. As perdas técnicas reduziram 0.12 p.p., devido à entrada em operação de transformadores, além da redução de carga. As perdas não técnicas em baixa tensão aumentaram 0.09 p.p., reflexo das restrições relacionadas à pandemia nas atividades referentes ao Plano de Combate às Perdas. Em relação ao 1T20, as perdas totais aumentaram 0.30 p.p. decorrentes do aumento das perdas não técnicas, reflexo da mudança de estratégia de recuperação de energia ocasionadas pela pandemia, a fim de mitigar o risco de contágio dos colaboradores e clientes. Cabe ressaltar que, apesar dos efeitos da pandemia, existe um plano de ação direcionado a redução de perdas, como medidas de retomada das inspeções de irregularidades e avanço dos projetos de combate às perdas.

Na EDP ES, as perdas totais aumentaram 0.36 p.p. em relação ao mesmo período do ano anterior, influenciadas pelo aumento das perdas técnicas, em função da redução do volume da Vale e da exclusão da concessionária Santa Maria do cálculo de perdas. As perdas não-técnicas em baixa tensão reduziram 1.50 p.p., reflexo dos investimentos relacionados a blindagem por telemedição e da rede de baixa tensão e maior abrangência da medição, através de projetos específicos, em áreas de elevada complexidade social, bem como da substituição de medidores com falhas de medição. Em relação ao 1T20, as perdas totais aumentaram 0.26 p.p., decorrente do aumento de perdas técnicas, conforme já comentado.

3.1.5. Indicadores de Qualidade

Em ambas as distribuidoras, os indicadores de qualidade de prestação de serviços estão abaixo das metas regulatórias estabelecidas.

Na EDP SP e na EDP ES, houve redução em ambos os indicadores, refletindo as ações de melhorias que envolvem manutenções preventivas, "Projeto DEC Down" (tratamentos de desligamentos de reincidentes, melhoria de processos internos e aquisição de novas tecnologias) e utilização de plataformas digitais para as equipes de campo (rapidez no fluxo de informações, bem como agilidade e eficiência dos atendimentos).

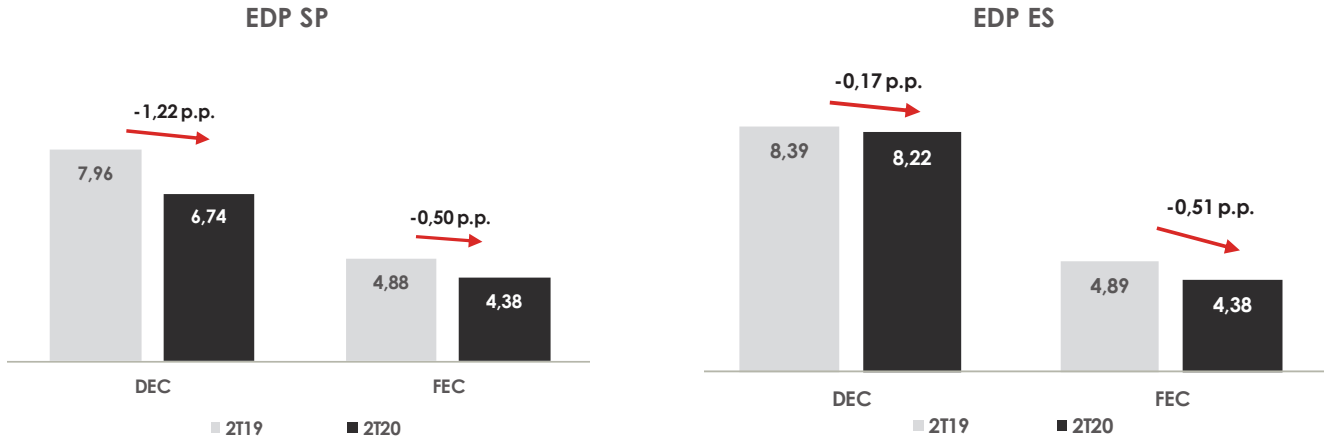

Meta Anual Regulatória ANEEL para o ano de 2020
EDP São Paulo: DEC 7,71 / FEC: 6,03
EDP Espírito Santo: DEC: 9,45 / FEC: 6,86

3.1.6. PECLD - Perda Estimada em créditos de liquidação Duvidosa e Inadimplência

A PECLD foi de R$ 37,9 milhões e de R$ 71,4 milhões, aumento de R$ 2,2 milhões e R$ 13,4 milhões, no trimestre e no semestre, respectivamente. Este aumento de PECLD deve-se aos efeitos: (i) adição do risco de crédito devido aos impactos causados pela pandemia, afetando a renda dos consumidores; e (ii) mudanças nas premissas decorrentes da metodologia de PECLD, definida pelo IFRS 9, como o alongamento da curva histórica de 48 meses para 60 meses.

No trimestre, na EDP SP, houve crescimento de R$ 4,5 milhões quando comparado ao mesmo período do ano anterior, decorrente das medidas de isolamento mais rígidas no estado de São Paulo, além da maior concentração das cidades nessa área de concessão. Na EDP ES, a redução de R$ 2,3 milhões foi impactado pelo alongamento do período histórico que reduziu o percentual de perdas esperadas, mesmo adicionando o risco de crédito gerado pela pandemia.

Ambas distribuidoras apresentaram uma elevação no risco de crédito devido ao cenário da pandemia, porém na EDP ES, o alongamento da curva para 60 meses impactou positivamente a PECLD desta distribuidora, devido ao prazo de pagamento do consumidor deste estado, mostrando-se mais sensível ao parcelamento.

PECLD Esperada								
Consumidores	EDP São Paulo				EDP Espírito Santo			
	Consumo Irregular		Consumo Regular		Consumo Irregular		Consumo Regular	
	Baixa Tensão	Alta Tensão	Baixa Tensão	Alta Tensão	Baixa Tensão	Alta Tensão	Baixa Tensão	Alta Tensão
Residencial	40,50%	n/a	1,09%	n/a	33,41%	n/a	1,69%	n/a
Industrial	21,73%	25,93%	1,86%	0,66%	24,92%	17,28%	1,77%	n/a
Comercio, Serviços e Outras Atividades	15,25%	n/a	0,84%	0,46%	21,84%	n/a	1,02%	0,46%
Rural	41,59%	n/a	0,35%	0,03%	23,56%	n/a	1,84%	0,01%
Poder Público	n/a	n/a	n/a	n/a	28,12%	n/a	0,16%	n/a
Iluminação Pública	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Serviço Público	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0,08%	0,18%

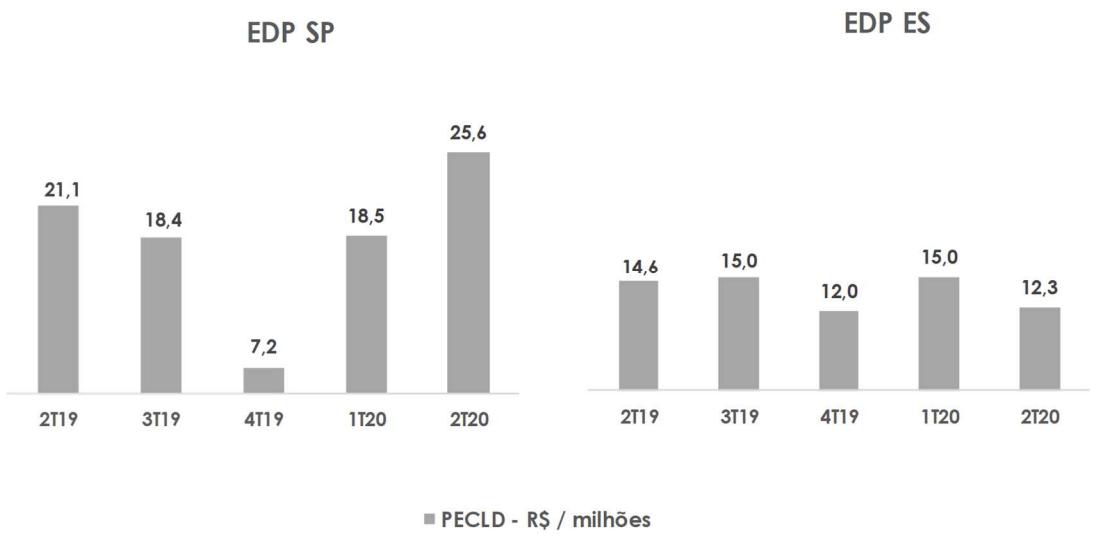

3.1.7. Ativos e Passivos Regulatórios

No final do semestre, o saldo de passivos regulatórios era de R$ 1,7 bilhão, resultante de:

(i) **Compra de energia:** o cenário energético mais favorável, resultou em custos hidrológicos e custos do despacho termoelétrico menores neste período, com relação ao cenário previsto para o ano tarifário da Companhia. Destaca-se também, desde a última quinzena de março, redução no custo marginal de operação do sistema elétrico, devido a redução da demanda decorrente da crise do coronavírus;

(ii) **Custo da Energia de Itaipu:** variação na cotação do dólar entre os períodos, refletindo em custos mais elevados do que os considerados na cobertura tarifária;

(iii) **Encargos (ESS/EER):** constituição de passivo regulatório decorrente do menor custo do ESS/ERR em relação ao previsto relativo às respectivas coberturas tarifárias para o exercício em análise, sendo parte do passivo contemplado nas revisões tarifárias de 2019;

(iv) **Conta de Desenvolvimento Energético (CDE):** encargo setorial definido anualmente e custeado pelos consumidores finais de energia elétrica. A variação da CDE no período refere-se, principalmente, ao aumento de 24% que passou a vigorar à partir de janeiro de 2020, homologado por meio da Resolução Homologatória ANEEL nº 2.446/2018 e nº 2.521/2019;

(v) **Sobrecontratação:** a sobrecontratação de energia foi influenciada pela mudança de cenário previsto para 2020, impactada pela pandemia. A queda de carga, aliado à um cenário hidrológico favorável, reduziu significativamente o PLD, intensificando o resultado negativo relativo a liquidação da energia no mercado de curto prazo;

(vi) **PIS/COFINS sobre ativos financeiros setoriais:** variação resultante do reconhecimento do valor a ser devolvido ao consumidor referente ao PIS e COFINS incidente sobre ICMS; e

(vii) **Outros:** variação decorrente do reconhecimento mensal dos saldos celebrados em Acordos Bilaterais estabelecidos pela REN 508/2012 e aprimoradas pela REN 711/2016 e ao reconhecimento dos saldos associados ao Risco Hidrológico (GSF).

	EDP Consolidado						
	dez-19	Apropriação	Amortização	Atualização	Transferência	jun-20	Variação Acumulado
Aquisição de Energia/Custo de Energia Itaipu	418.233	149.333	(290.960)	9.455	273.697	559.758	141.525
Encargos	(91.942)	7.422	39.667	(2.095)	(1.080)	(48.028)	43.914
Sobrecontratação (100% a 105%)	(33.725)	68.355	18.484	(1.788)	-	51.326	85.051
PIS/COFINS sobre ativos financeiros setoriais[1]	(1.756.597)	-	-	(25.603)	-	(1.782.200)	(25.603)
Outros	(275.563)	(132.585)	190.342	(5.280)	(272.617)	(495.703)	(220.140)
Total	**(1.739.594)**	**92.525**	**(42.467)**	**(25.311)**	**-**	**(1.714.847)**	**24.747**

	EDP São Paulo						
	dez-19	Apropriação	Amortização	Atualização	Transferência	jun-20	Variação Acumulado
Aquisição de Energia/Custo de Energia Itaipu	196.474	90.765	(126.017)	4.205	136.545	301.972	105.498
Encargos	(74.473)	(15.855)	9.742	(2.185)	2.744	(80.027)	(5.554)
Sobrecontratação (100% a 105%)	870	33.379	4.279	213	-	38.741	37.871
PIS/COFINS sobre ativos financeiros setoriais[1]	(1.018.635)	-	-	(15.058)	-	(1.033.693)	(15.058)
Outros	(202.233)	(91.287)	75.601	(4.066)	(139.289)	(361.274)	(159.041)
Total	**(1.097.997)**	**17.002**	**(36.395)**	**(16.891)**	**-**	**(1.134.281)**	**(36.284)**

	EDP Espírito Santo						
	dez-19	Apropriação	Amortização	Atualização	Transferência	jun-20	Variação Acumulado
Aquisição de Energia/Custo de Energia Itaipu	221.759	58.568	(164.943)	5.250	137.152	257.786	36.027
Encargos	(17.469)	23.277	29.925	90	(3.824)	31.999	49.468
Sobrecontratação (100% a 105%)	(34.595)	34.976	14.205	(2.001)	-	12.585	47.180
PIS/COFINS sobre ativos financeiros setoriais[1]	(737.962)	-	-	(10.545)	-	(748.507)	(10.545)
Outros	(73.330)	(41.298)	114.741	(1.214)	(133.328)	(134.429)	(61.099)
Total	**(641.597)**	**75.523**	**(6.072)**	**(8.420)**	**-**	**(580.566)**	**61.031**

[1] Saldo ajustado de R$ 1.782 milhões, referente a PIS/Cofins sobre ativos financeiros.

3.2. Geração

3.2.1 Capacidade Instalada

A Companhia possui 2,9 GW de capacidade instalada e 1,9 GW médios de garantia física.

Capacidade Instalada em MW – Pro forma

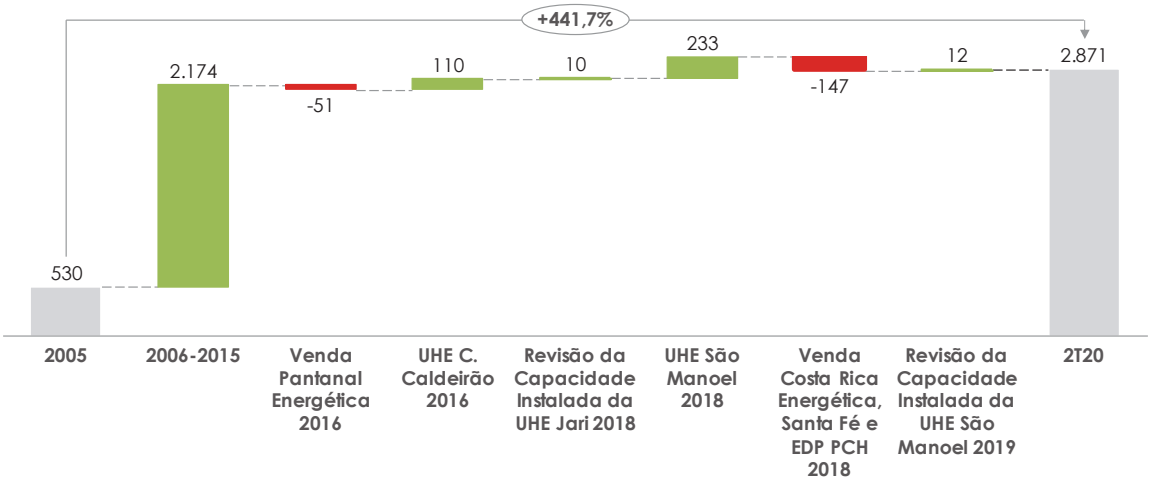

Nota: Considera a participação proporcional de Jari, Cachoeira Caldeirão e São Manoel.
A capacidade instalada não utiliza os valores percentuais de participação nas UHEs Lajeado e Enerpeixe conforme critério de consolidação.

3.2.2 Gestão Energética Integrada

A Comercialização tem operado como instrumento de gestão do portfólio energético, atuando em conjunto com as geradoras nas transações de compra e venda de energia. A estratégia de alocação de energia leva em consideração a sazonalização anual tanto dos contratos de venda, quanto da garantia física. No trimestre, a sazonalizacao da garantia física foi inferior aos contratos de venda, com maior alocação no segundo semestre, devido à perspectiva de um cenário hidrológico mais seco, nos quais são esperados valores baixos de GSF, refletindo assim em maior proteção ao risco.

Impacto Energético na Geração e Comercialização – 2T20 (R$ milhões)

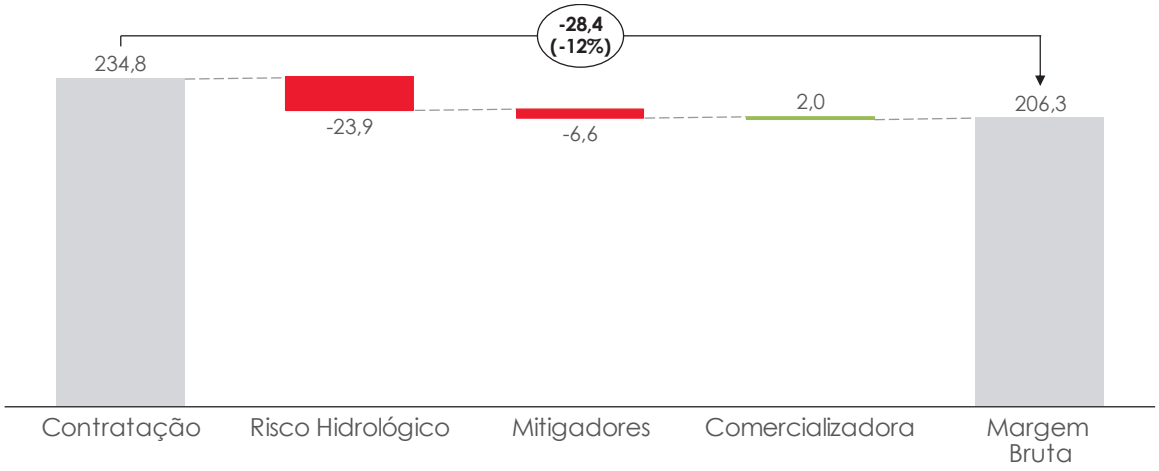

Nota: [1] Considerando impactos do MRE, PLD e GSF

Impacto Energético na Geração e Comercialização – 6M20 (R$ milhões)

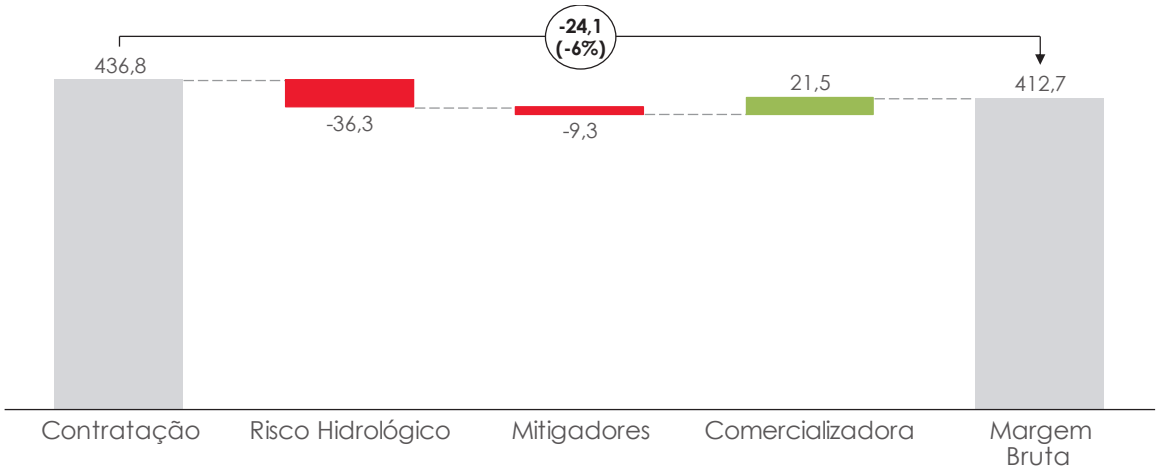

Nota: [1] Considerando impactos do MRE, PLD e GSF

3.2.3 Geração Hídrica

Itens em R$ mil ou %	Geração Hídrica					
	2T20	2T19	Var	6M20	6M19	Var
Receita Operacional Líquida	**275.048**	**286.214**	**-3,9%**	**591.838**	**676.675**	**-12,5%**
Gastos Não Gerenciáveis	**(70.717)**	**(92.661)**	**-23,7%**	**(200.648)**	**(209.531)**	**-4,2%**
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(47.855)	(71.234)	-32,8%	(154.818)	(166.706)	-7,1%
Encargos de Uso da Rede Elétrica	(22.623)	(21.254)	6,4%	(45.337)	(42.492)	6,7%
Outros	(239)	(173)	38,2%	(493)	(333)	48,0%
Margem Bruta	**204.331**	**193.553**	**5,6%**	**391.190**	**467.144**	**-16,3%**
Gastos Gerenciáveis	**(48.551)**	**(56.605)**	**-14,2%**	**(97.690)**	**(112.610)**	**-13,2%**
Total do PMSO	**(15.921)**	**(19.797)**	**-19,6%**	**(32.640)**	**(39.586)**	**-17,5%**
Pessoal	(8.111)	(11.389)	-28,8%	(17.312)	(21.953)	-21,1%
Material	(573)	(753)	-23,9%	(1.184)	(1.176)	0,7%
Serviços de Terceiros	(6.162)	(7.169)	-14,0%	(11.347)	(13.250)	-14,4%
Provisões	113	903	-87,5%	(139)	(634)	-78,1%
Outros	(1.188)	(1.389)	-14,5%	(2.658)	(2.573)	3,3%
Ganhos e Perdas na Desativação e Alienação de Bens	-	-	n.d.	-	2	-100,0%
EBITDA	**188.410**	**173.756**	**8,4%**	**358.550**	**427.560**	**-16,1%**
Margem EBITDA	**69%**	**61%**	**12,8%**	**61%**	**63%**	**-4,1%**

Ativo	Volume (MWh)			Tarifa de venda (R$/MWh)		
	2T20	2T19	Var	2T20	2T19	Var
Lajeado	788.996	874.271	-9,8%	192,8	195,3	-1,3%
Investco	12.895	8.711	48,0%	258,6	199,1	29,9%
Enerpeixe	445.284	447.126	-0,4%	154,1	175,2	-12,0%
Energest	375.546	427.760	-12,2%	178,6	199,0	-10,2%
Total Hídricas	**1.622.722**	**1.757.868**	**-7,7%**	**179,4**	**191,1**	**-6,1%**

Ativo	Volume (MWh)			Tarifa de Venda (R$/MWh)		
	6M20	6M19	Var	6M20	6M19	Var
Lajeado	1.590.776	2.071.060	-23,2%	204,0	183,6	11,2%
Investco	20.927	16.946	23,5%	237,2	194,7	21,9%
Enerpeixe	890.568	1.159.947	-23,2%	159,5	140,0	13,9%
Energest	714.477	720.315	-0,8%	230,1	197,5	16,5%
Total Hídricas	**3.216.749**	**3.968.267**	**-18,9%**	**197,7**	**173,4**	**14,0%**

Nota: Tarifa Total das Hídricas não considera eliminações intragrupo e refere-se a tarifa média

A Receita Líquida no trimestre foi de R$ 275,0 milhões, redução de 3,9%, decorrente da estratégia de sazonalização adotada pela Companhia, com maior alocação de energia no segundo semestre, dos menores contratos de venda e da redução do PLD médio, face ao mesmo período do ano anterior. As principais reduções de volume estão relacionadas aos contratos de venda de energia na Lajeado Energia e na Energest (vide Relatório de Mercado).

No semestre, a receita foi de R$ 591,8 milhões, redução de 12,5%, decorrente da menor energia secundária no primeiro trimestre, além dos efeitos mecionados anteriormente.

Venda Consolidada da Geração Hídrica 2T20 (GWh)

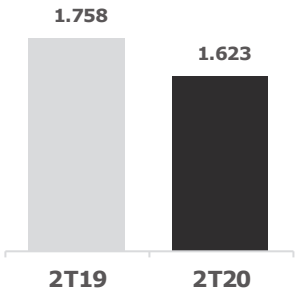

Sazonalização dos Contratos de Venda (GWh)

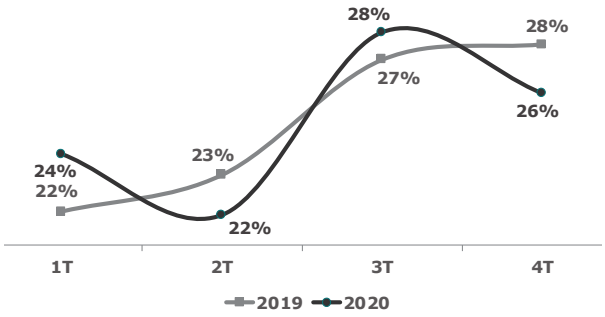

Os gastos não gerenciáveis reduziram 23,7% e 4,2%, no trimestre e no semestre, respectivamente, decorrente da estratégia de sazonalização da Companhia, refletindo em menor compra de energia, assim como na redução do PLD.

A Margem Bruta no trimestre aapresentou aumento de 5,6% e no semestre apresentou redução de 16,3%.

Evolução do PLD (MWh)

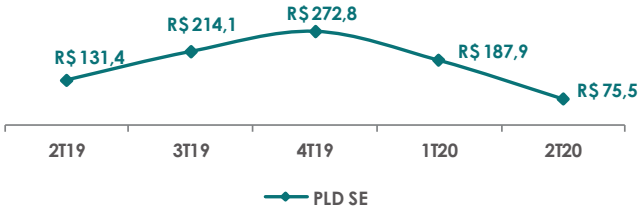

Evolução do GSF[2] (%)

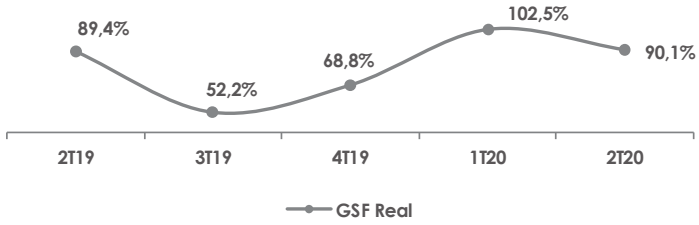

Cabe destacar que a EDP mantém estratégia para proteção de seu portfólio através da descontratação e/ou compra de energia para mitigação de riscos relativos ao GSF e para a oscilação do PLD através de "*hedge*", além da sazonalização da Companhia de maior alocação de energia para o segundo semestre de 2020.

3.2.4 Projetos Não Consolidados

3.2.4.1 UHE Santo Antônio Do Jari

Jari						
Demonstrativo de Resultados (R$ mil)	**2T20**	**2T19**	**Var.**	**6M20**	**6M19**	**Var**
Receita operacional líquida	**32.949**	**32.394**	**1,7%**	**67.041**	**64.847**	**3,4%**
Gastos não gerenciáv eis	(3.164)	(4.125)	-23,3%	(17.123)	(7.386)	131,8%
Margem Bruta	**29.786**	**28.269**	**5,4%**	**49.919**	**57.461**	**-13,1%**
Gastos gerenciáv eis	(8.035)	(7.607)	5,6%	(16.124)	(15.456)	4,3%
EBITDA	**28.256**	**26.912**	**5,0%**	**46.766**	**54.464**	**-14,1%**
Margem EBITDA	**85,8%**	**83,1%**	**2,7 p.p.**	**69,8%**	**84,0%**	**-14,2 p.p.**
Resultado financeiro líquido	(5.740)	(6.091)	-5,8%	(11.111)	(12.903)	-13,9%
Lucro líquido	**11.110**	**12.782**	**-13,1%**	**16.325**	**25.550**	**-36,1%**

Nota: Valores correspondem a 50% de Jari, referente à participação da EDP Energias do Brasil.

Ativo	Volume (MWh)			Tarifa de Venda (R$/MWh)		
	2T20	2T19	Var	2T20	2T19	Var
Jari (50%)	225.721	223.996	0,8%	169,3	164,4	3,0%

Ativo	Volume (MWh)			Tarifa de Venda (R$/MWh)		
	6M20	6M19	Var	6M20	6M19	Var
Jari (50%)	461.386	455.851	1,2%	168,2	161,3	4,3%

A Receita Líquida aumentou 1,7% e 3,4%, no trimestre e no semestre, respectivamente, reflexo do reajuste tarifário anual, além de operações de compra e venda de energia para mitigação de risco. Os gastos não gerenciáveis reduziram 23,3% no trimestre, refletindo menor preço de compra de energia, enquanto no semestre apresentou aumento de R$ 9,7 milhões, reflexo do maior volume de energia comprada em relação ao ano anterior, efeito da menor energia secundária. A Margem Bruta cresceu 5,4% no trimestre e reduziu 13,1% no semestre, conforme efeitos mencionados.

[2] Cálculo de média ponderada

O EBITDA totalizou R$ 28,3 milhões no trimestre, aumento de 5,0% e no semestre, o EBITDA foi de R$ 46,8 milhões, redução de 14,1%. O Resultado Financeiro foi negativo em R$ 5,7 milhões e em R$ 11,1 milhões, redução de 5,8% e de 13,9%, no trimestre e no semestre, respectivamente, decorrente da amortização do saldo da dívida e redução do CDI.

3.2.4.2 UHE Cachoeira Caldeirão

Cachoeira Caldeirão						
Demonstrativo de Resultados (R$ mil)	**2T20**	**2T19**	**Var.**	**6M20**	**6M19**	**Var**
Receita operacional líquida	**16.749**	**16.427**	**2,0%**	**34.520**	**34.372**	**0,4%**
Gastos não gerenciáveis	(2.620)	(3.094)	-15,3%	(11.811)	(5.946)	98,6%
Margem Bruta	**14.130**	**13.333**	**6,0%**	**22.709**	**28.426**	**-20,1%**
Gastos gerenciáveis	(6.904)	(7.812)	-11,6%	(14.182)	(15.125)	-6,2%
EBITDA	**12.957**	**11.231**	**15,4%**	**19.974**	**24.510**	**-18,5%**
Margem EBITDA	**77,4%**	**68,4%**	**9,0 p.p.**	**57,9%**	**71,3%**	**-13,4 p.p.**
Resultado financeiro líquido	(7.655)	(9.555)	-19,9%	(14.564)	(19.216)	-24,2%
Lucro líquido	**(287)**	**(2.663)**	**-89,2%**	**(4.001)**	**(3.830)**	**4,5%**

Nota: Valores correspondem a 50% de Cachoeira Caldeirão, referente à participação da EDP Energias do Brasil.

Ativo	Volume (MWh)			Tarifa de Venda (R$/MWh)		
	2T20	2T19	Var	2T20	2T19	Var
Cachoeira Caldeirão (50%)	136.982	137.863	-0,6%	141,0	137,4	2,7%

Ativo	Volume (MWh)			Tarifa de Venda (R$/MWh)		
	6M20	6M19	Var	6M20	6M19	Var
Cachoeira Caldeirão (50%)	282.245	281.428	0,3%	141,0	136,1	3,6%

A Receita Líquida aumentou 2,0% e 0,4%, no trimestre e no semestre, respectivamente, em decorrência do reajuste anual dos contratos. Os gastos não gerenciáveis tiveram redução de 15,3% no trimestre, decorrente da redução de compra de energia no mercado de curto prazo, enquanto no semestre, os gastos aumentaram 98,6%, reflexo da menor energia secundária do primeiro trimestre. A Margem Bruta foi de R$ 14,1 milhões e de R$ 22,7 milhões, no trimestre e no semestre, respectivamente. Os gastos gerenciáveis reduziram 11,6% e 6,2%, no trimestre e no semestre, respectivamente, reflexo da redução na rubrica de Serviços de Terceiros (postergação de serviços para o segundo semestre).
O EBITDA totalizou R$ 13,0 milhões no trimestre, aumento de 15,4%, enquanto no semestre totalizou R$ 20,0 milhões, redução de 18,5%. O Resultado Financeiro apresentou redução de 19,9% e de 24,2%, no trimestre e no semestre, respectivamente, decorrente da redução do IPCA e TJLP, em relação ao mesmo período do ano anterior.

3.2.4.3 UHE São Manoel

São Manoel						
Demonstrativo de Resultados (R$ mil)	**2T20**	**2T19**	**Var.**	**6M20**	**6M19**	**Var**
Receita operacional líquida	**27.821**	**34.780**	**-20,0%**	**57.988**	**67.538**	**-14,1%**
Gastos não gerenciáveis	(5.567)	(21.084)	-73,6%	(25.459)	(28.837)	-11,7%
Margem Bruta	**22.254**	**13.697**	**62,5%**	**32.529**	**38.701**	**-15,9%**
Gastos gerenciáveis	(13.423)	(13.857)	-3,1%	(26.938)	(27.768)	-3,0%
EBITDA	**20.115**	**11.092**	**81,3%**	**28.064**	**32.928**	**-14,8%**
Margem EBITDA	**72,3%**	**31,9%**	**126,7%**	**48,4%**	**48,8%**	**-0,7%**
Resultado financeiro líquido	(12.916)	(15.594)	-17,2%	(26.085)	(32.309)	-19,3%
Lucro líquido	**(2.688)**	**(10.402)**	**-74,2%**	**(13.520)**	**(14.114)**	**-4,2%**

Nota: Valores correspondem a 33,3% de São Manoel, referente à participação da EDP Energias do Brasil.

Ativo	Volume (MWh)			Tarifa de Venda (R$/MWh)		
	2T20	2T19	Var	2T20	2T19	Var
São Manoel (33,33%)	262.131	309.905	-15,4%	121,1	125,9	-3,8%

Ativo	Volume (MWh)			Tarifa de Venda (R$/MWh)		
	6M20	6M19	Var	6M20	6M19	Var
São Manoel (33,33%)	540.337	574.056	-5,9%	121,0	120,9	0,1%

A Receita Líquida reduziu 20,0% e 14,1%, no trimestre e no semestre, respectivamente, reflexo do menor volume de contratos de energia no mercado de curto prazo, em relação ao mesmo período do ano anterior. Os gastos não gerenciáveis reduziram 73,6% e 11,7%, no trimestre no semestre, respectivamente, em função dos menores gastos com compra de energia, conforme mencionado acima. A Margem Bruta totalizou R$ 22,2 milhões no trimestre, aumento de 62,5% e no semestre totalizou R$ 32,5 milhões, redução de 15,9%. Os gastos gerenciáveis reduziram 3,1% e 3,0%, no trimestre e no semestre, respectivamente, reflexo da redução na rubrica de Serviços de Terceiros e Provisões, devido ao estorno na linha de provisões cíveis, fiscais e trabalhistas. O EBITDA totalizou R$ 20,1 milhões e R$ 28,0 milhões, no trimestre e no semestre, respectivamente. O resultado financeiro foi negativo em R$ 12,9 milhões e em R$ 26,0 milhões, redução de 17,2% e de 19,3%, no trimestre e no semestre, respectivamente, decorrente da redução do CDI.

3.2.5 Geração Térmica

Itens em R$ mil ou %	Geração Térmica					
	2T20	2T19	Var	6M20	6M19	Var
Receita Operacional Líquida	**245.979**	**400.215**	**-38,5%**	**744.320**	**765.080**	**-2,7%**
Gastos Não Gerenciáveis	**(79.902)**	**(230.047)**	**-65,3%**	**(383.327)**	**(458.002)**	**-16,3%**
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(54.618)	(107.502)	-49,2%	(285.502)	(132.303)	115,8%
Encargos de Uso da Rede Elétrica	(19.955)	(18.836)	5,9%	(35.693)	(37.499)	-4,8%
Outros	(5.329)	(103.709)	-94,9%	(62.132)	(288.200)	-78,4%
Margem Bruta	**166.077**	**170.168**	**-2,4%**	**360.993**	**307.078**	**17,6%**
Gastos Gerenciáveis	**(68.855)**	**(78.229)**	**-12,0%**	**(146.854)**	**(137.345)**	**6,9%**
Total do PMSO	**(21.298)**	**(27.870)**	**-23,6%**	**(51.186)**	**(41.360)**	**23,8%**
Pessoal	(11.173)	(10.680)	4,6%	(24.116)	(22.352)	7,9%
Material	(1.633)	(4.289)	-61,9%	(4.566)	(5.429)	-15,9%
Serviços de Terceiros	(6.233)	(9.474)	-34,2%	(17.945)	(9.169)	95,7%
Provisões	(159)	(863)	-81,6%	(84)	(834)	-89,9%
Outros	(2.100)	(2.564)	-18,1%	(4.475)	(3.576)	25,1%
Ganhos e Perdas na Desativação e Alienação de Bens	534	125	327,2%	588	238	147,1%
EBITDA	**145.313**	**142.423**	**2,0%**	**310.395**	**265.956**	**16,7%**
Margem EBITDA	**59%**	**36%**	**66,0%**	**42%**	**35%**	**20,0%**

Ativo	Volume (MWh)			CVU (R$/MWh)		
	2T20	2T19	Var	2T20	2T19	Var
Pecém	1.343.160	1.343.160	0,0%	135,4	143,0	-5,3%

Ativo	Volume (MWh)			CVU (R$/MWh)		
	6M20	6M19	Var	6M20	6M19	Var
Pecém	2.672.175	2.672.175	0,0%	131,5	161,1	-18,4%
Total Consolidado	**5.888.924**	**6.640.442**	**-11,3%**	**382,5**	**321,0**	**19,2%**

A Receita Líquida foi de R$ 246,0 milhões no trimestre, queda de 38,5%, resultante do efeito da contabilização de serviços ancilares no 2T19, no valor de R$ 116, 6 milhões, baseado na Resolução Normativa nº 822, que possibilita o despacho por reserva de potência, limitando a remuneração por MWh até 130% do CVU. A redução de 65,3% dos gastos não gerenciáveis é reflexo da redução do consumo do carvão, em decorrência do não despacho da Usina pela ONS, devido a queda de demanda decorrente do desaquecimento da economia atrelados aos efeitos da pandemia. O EBITDA foi de R$ 145,3 milhões, aumento de 2,0%.
No semestre, a Receita Líquida atingiu R$ 744,3 milhões, redução de 2,7%, advindo da queda de demanda e da contabilização de receita ancilar no 2T19, conforme mencionado no trimestre, mitigado pelos efeitos decorrentes do primeiro trimestre tais como: (i) aumento da receita de suprimento e da receita de curto prazo; (ii) aumento da receita fixa, devido ao reajuste anual ocorrido em novembro; e (iii) da regularização do saldo de adomp.
Os gastos não gerenciáveis reduziram 16,3%, em decorrência da redução do consumo do carvão. O EBITDA foi de R$ 310,4 milhões, aumento de 16,7%, decorrente dos efeitos mencionados.

Disponibilidade
A disponibilidade média da Usina no semestre foi de 88,2%, em função da manutenção programada ocorrida na UG02 entre os meses de janeiro e fevereiro. No segundo trimestre, a Usina não foi despachada.

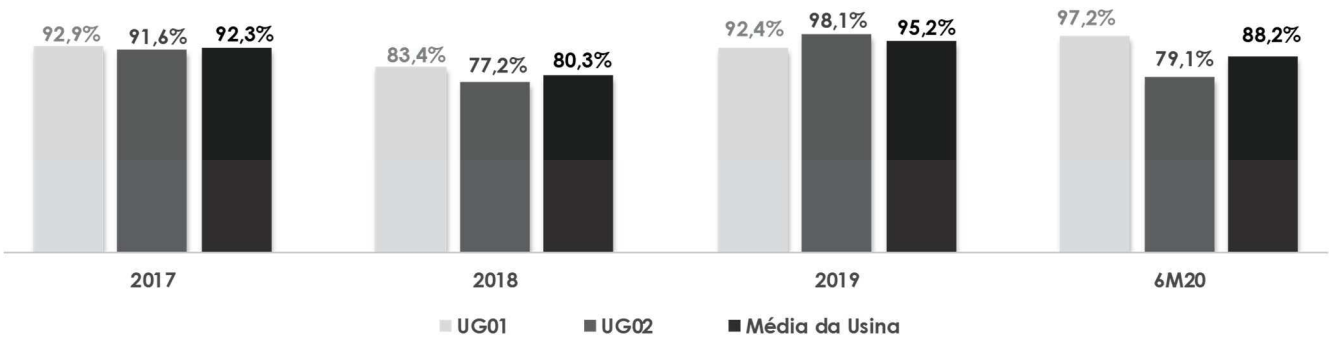

3.3 Comercialização e Serviços

Itens em R$ mil ou %	DRE Comercialização (Consolidada)[1]			DRE Serviços (Consolidado)[2]			Total (Comerc. + Serviços)		
	2T20	2T19	Var	2T20	2T19	Var	2T20	2T19	Var
Receita Operacional Líquida	**650.765**	**609.049**	**6,8%**	**10.875**	**12.042**	**-9,7%**	**661.640**	**621.091**	**6,5%**
Gastos Não Gerenciáveis	**(645.437)**	**(598.726)**	**7,8%**	**(1.769)**	**(1.970)**	**-10,2%**	**(647.206)**	**(600.696)**	**7,7%**
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(600.041)	(594.513)	0,9%	-	-	n.d.	(600.041)	(594.513)	0,9%
Encargos de Uso da Rede Elétrica	(3.949)	(3.724)	6,0%	-	-	n.d.	(3.949)	(3.724)	6,0%
Outros	(41.447)	(489)	8375,9%	(1.769)	(1.970)	-10,2%	(43.216)	(2.459)	1657,5%
Margem Bruta	**5.328**	**10.323**	**-48,4%**	**9.106**	**10.072**	**-9,6%**	**14.434**	**20.395**	**-29,2%**
Gastos Gerenciáveis	**(10.320)**	**(5.901)**	**74,9%**	**(10.334)**	**(13.092)**	**-21,1%**	**(20.654)**	**(18.993)**	**8,7%**
Total do PMSO	**(9.837)**	**(5.660)**	**73,8%**	**(9.014)**	**(11.698)**	**-22,9%**	**(18.851)**	**(17.358)**	**8,6%**
Pessoal	(5.294)	(3.696)	43,2%	(4.383)	(4.927)	-11,0%	(9.677)	(8.623)	12,2%
Material	(98)	(41)	139,0%	(469)	(542)	-13,5%	(567)	(583)	-2,7%
Serviços de Terceiros	(2.946)	(1.383)	113,0%	(3.169)	(4.309)	-26,5%	(6.115)	(5.692)	7,4%
Provisões	(1.299)	(154)	743,5%	(525)	(1.513)	-65,3%	(1.824)	(1.667)	9,4%
Outros	(200)	(386)	-48,2%	(468)	(403)	16,1%	(668)	(789)	-15,3%
Ganhos e Perdas na Desativação e Alienação de Bens	-	-	n.d.	(1)	-	n.d.	(1)	-	n.d.
EBITDA	**(4.509)**	**4.663**	**n.d.**	**91**	**(1.626)**	**n.d.**	**(4.418)**	**3.037**	**n.d.**
Margem EBITDA	**-0,7%**	**0,8%**	**n.d.**	**0,8%**	**-13,5%**	**n.d.**	**-0,7%**	**0,5%**	**n.d.**

Itens em R$ mil ou %	DRE Comercialização (Consolidada)[1]			DRE Serviços (Consolidado)[2]			Total (Comerc. + Serviços)		
	6M20	6M19	Var	6M20	6M19	Var	6M20	6M19	Var
Receita Operacional Líquida	**1.823.986**	**1.162.842**	**56,9%**	**23.424**	**25.051**	**-6,5%**	**1.847.410**	**1.187.893**	**55,5%**
Gastos Não gerenciáveis	**(1.797.607)**	**(1.136.680)**	**58,1%**	**(3.680)**	**(3.853)**	**-4,5%**	**(1.801.287)**	**(1.140.533)**	**57,9%**
Energia Eletrica Comprada para Revenda	(1.747.385)	(1.127.315)	55,0%	-	-	n.d.	(1.747.385)	(1.127.315)	55,0%
Encargos de Uso da Rede Eletrica	(7.902)	(7.414)	6,6%	-	-	n.d.	(7.902)	(7.414)	6,6%
Outros	(42.320)	(1.951)	2069,1%	(3.680)	(3.853)	-4,5%	(46.000)	(5.804)	692,6%
Margem Bruta	**26.379**	**26.162**	**0,8%**	**19.744**	**21.198**	**-6,9%**	**46.123**	**47.360**	**-2,6%**
Gastos Gerenciáveis	**(17.494)**	**(11.455)**	**52,7%**	**(23.666)**	**(24.182)**	**-2,1%**	**(41.160)**	**(35.637)**	**15,5%**
Total do PMSO	**(16.522)**	**(11.000)**	**50,2%**	**(21.307)**	**(21.828)**	**-2,4%**	**(37.829)**	**(32.828)**	**15,2%**
Pessoal	(9.977)	(6.926)	44,1%	(9.780)	(9.870)	-0,9%	(19.757)	(16.796)	17,6%
Material	(189)	(89)	112,4%	(2.259)	(1.067)	111,7%	(2.448)	(1.156)	111,8%
Serviços de Terceiros	(4.426)	(2.798)	58,2%	(6.921)	(8.345)	-17,1%	(11.347)	(11.143)	1,8%
Provisões	(1.388)	(520)	166,9%	(1.159)	(1.762)	-34,2%	(2.547)	(2.282)	11,6%
Outros	(542)	(667)	-18,7%	(1.188)	(784)	51,5%	(1.730)	(1.451)	19,2%
Ganhos e Perdas na Desativação e Alienação de Bens	-	-	n.d.	13	-	n.d.	13	-	n.d.
EBITDA	**9.857**	**15.162**	**-35,0%**	**(1.550)**	**(630)**	**146,0%**	**8.307**	**14.532**	**-42,8%**
Margem EBITDA	**0,5%**	**1,3%**	**-58,6%**	**-6,6%**	**-2,5%**	**163,1%**	**0,4%**	**1,2%**	**-63,2%**

Nota: [1]Comercialização (Consolidada) contempla EDP Comercializadora e Varejista. [2]Serviços (Consolidado) contempla EDP GRID, EDP Soluções e Ventures.

	Volume (MWh)			Volume (MWh)		
	2T20	2T19	Var	6M20	6M19	Var
Partes Relacionadas	760.380	193.418	293,1%	1.720.188	461.308	272,9%
Vendas fora do grupo	3.299.410	3.478.111	-5,1%	12.574.339	6.512.937	93,1%
Total Comercialização	**4.059.790**	**3.671.529**	**10,6%**	**14.294.527**	**6.974.245**	**105,0%**
Tarifa Média (R$/MWh)	**159,4**	**189,8**	**-16,0%**	**135,8**	**190,8**	**-28,8%**

EDP COMERCIALIZAÇÃO:

A Receita Líquida foi de R$ 650,8 milhões no trimestre e de 1,8 bilhão no semestre, aumento de 6,8% e de 56,9%, respectivamente, decorrente de: (i) contabilização de marcação a mercado de contratos de curto prazo de compra e venda de energia, gerando uma margem de R$ 17,5 milhões; (ii) gestão integrada do risco energético junto com a geração; (iii) aumento das operações estruturadas de lastro de energia; e (iv) redução da demanda do mercado de energia livre, reflexo da retração da indústria e do comércio, causados pela pandemia, ocasionando redução do preço de venda de energia e da liquidez do mercado. Os gastos não gerenciáveis aumentaram na mesma proporção que a receita, em ambos os períodos. O EBITDA foi negativo no trimestre em R$ 4,5 milhões e positivo no semestre em R$ 9,9 milhões.

SERVIÇOS:

A Receita Líquida reduziu 9,7% e 6,5%, no trimestre e no semestre, respectivamente. Desde 2019, a EDP vem contratando um número cada vez maior de projetos de eficiência energética, no entanto, como reflexo da pandemia houveram algumas paralisações em relação aos projetos. O EBITDA no trimestre foi de R$ 0,1 milhão e negativo no semestre em R$ 1,6 milhão.

3.4. Transmissão

Itens em R$ mil ou %	Transmissão Consolidado					
	2T20	2T19	Var	6M20	6M19	Var
Receita Total	**305.431**	**509.955**	**-40,1%**	**557.222**	**829.783**	**n.d.**
Receita de Construção	207.287	473.217	-56,2%	369.993	744.919	n.d.
Margem Construção	(860)	3.415	n.d.	(4.517)	32.408	n.d.
Outras Receitas	99.004	33.323	197,1%	191.746	52.456	265,5%
Gastos Não Gerenciáveis	**-**	**-**	**n.d.**	**-**	**-**	**n.d.**
Margem Bruta	**98.144**	**36.738**	**167,1%**	**187.229**	**84.864**	**n.d.**
Gastos Gerenciáveis	**(212.348)**	**(476.206)**	**-55,4%**	**(380.324)**	**(751.344)**	**n.d.**
Total do PMSO	**(4.971)**	**(2.904)**	**71,2%**	**(10.192)**	**(6.257)**	**62,9%**
Pessoal	(2.107)	(1.396)	50,9%	(4.206)	(2.720)	54,6%
Material	(122)	(37)	229,7%	(186)	(51)	264,7%
Serviços de Terceiros	(2.353)	(1.276)	84,4%	(5.082)	(3.281)	54,9%
Provisões	48	(54)	n.d.	8	18	-55,6%
Outros	(437)	(141)	209,9%	(726)	(223)	225,6%
Custo com Construção	(207.287)	(473.217)	-56,2%	(369.993)	(744.919)	n.d.
EBITDA	**93.173**	**33.834**	**175,4%**	**177.037**	**78.607**	**n.d.**
Margem EBITDA	**94,9%**	**92,1%**	**3,1%**	**94,6%**	**92,6%**	**2,1%**

Receita Líquida Transmissão - 2T20							
	Transmissão	Transmissão MAI	Transmissão MAII	Transmissão Aliança SC	Transmissão SP-MG	Litoral Sul Transmissora	Total
Receita de construção	2	52.818	11.116	110.508	56.575	2.937	233.956
Atualização dos Ativos da concessão	6.874	9.818	7.413	33.233	37.433	1.605	96.376
Receita de Operação e Manutenção (O&M)	1.209	-	1.554	-	-	-	2.763
Outras receitas operacionais	-	-	-	-	-	-	-
PIS/COFINS	(553)	(4.174)	(1.845)	(13.296)	(7.240)	(421)	(27.529)
P&D	(55)	-	(46)	-	-	-	(101)
Outros encargos	(34)	-	-	-	-	-	(34)
Total	**7.443**	**58.462**	**18.192**	**130.445**	**86.768**	**4.121**	**305.431**

Para fins de registro contábil, o resultado ocorre através do reconhecimento do custo e receita de construção, com base no avanço da construção, destacando que a receita possui margem sobre os valores investidos (custo), e da remuneração sobre o investimento calculado com base no WACC do investimento. Durante a fase de construção, as despesas são capitalizadas, com exceção das corporativas.

O lote 24 (entrada em operação em dezembro de 2018) e o lote 11 (entrada em operação parcial em janeiro de 2020 e total em agosto de 2020) apresentaram RAP de R$ 11,3 milhões no trimestre e de R$ 22,7 milhões no semestre. Os demais lotes estão em fase de construção, com cronogramas antecipados frente ao calendário do leilão.

Os gastos gerenciáveis são concentrados na rubrica "Custo com Construção da Infraestrutura", refletindo o avanço dos projetos em andamento. Excluindo este efeito, a principal rubrica que apresentou aumento foi a de Pessoal e Serviços de Terceiros, decorrente das entradas em operação e das manutenções e reparações dos sistemas elétricos.

Até o momento foram investidos R$ 2,7 bilhões nos projetos de Transmissão, representando 71% de execução do CAPEX total.

Variação do Imobilizado (R$ mil)						
Linhas de Transmissão (Lote)	**2T20**	**2T19**	**Var**	**6M20**	**6M19**	**Var**
Transmissão	1	156	-99,4%	120	7.415	-98,4%
Transmissão MAI	45.166	5.808	677,7%	62.251	37.737	65,0%
Transmissão MAII	14.757	30.820	-52,1%	35.872	54.148	-33,8%
Transmissão Aliança SC	94.710	232.037	-59,2%	155.245	334.361	-53,6%
Transmissão SP-MG	49.252	204.396	-75,9%	107.360	311.258	-65,5%
Litoral Sul Transmissora de Energia	3.401	-	n.d.	9.145	-	n.d.
Total	**207.287**	**473.217**	**-56,2%**	**369.993**	**744.919**	**-50,3%**

4. Desempenho em Sustentabilidade

O compromisso da EDP com o Desenvolvimento Sustentável é demonstrado por meio da comunicação transparente com todos as partes interessadas, bem como da internalização das melhores práticas de gestão ambiental, social e econômica. A Companhia integra, há quatorze anos, o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da B3, indicando a solidez da sua estratégia de sustentabilidade.

A visão do Grupo EDP, o qual a EDP Brasil faz parte, de ser uma empresa global de energia, líder na transição energética com vista à criação de valor superior, traduz a intrínseca relação entre os negócios e a sustentabilidade. Esta visão foi reforçada no Plano Estratégico 2019-22, que além de objetivos e metas para 2022, de forma a dar continuidade às Metas 2020, estabelece uma ambição clara para 2030, focada na descarbonização e no posicionamento da Companhia na liderança da transição energética acelerada. A EDP mantém, ainda, o seu compromisso em contribuir para 9 dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU).

4.1. Indicadores ESG

A Companhia, como parte do seu compromisso de transparência, disponibiliza trimestralmente os principais indicadores socioambientais acompanhados e que se relacionam aos temas principais do Relatório Anual de Sustentabilidade.

Indicadores[1]	Und	2T19	2T20	6M19	6M20
Consumo de água	m³	2.050.511	1.282.466	3.686.053	1.325.926
Energia economizada no cliente	MWh	2.796,5	17.053,52	4.098,15	38.277,06
Resíduos valorizados[2]	Ton/%	12.450 / 64,1%	11.319,60 / 82%	20.936,28 / 61,5%	19.719,60 / 88,8%
Emissões diretas de CO2 (escopo 1)	Ton CO2e	1.017.557	560.667	1.724.430	563.058
Emissões indiretas de CO2 (escopo 2)	Ton CO2e	52.898	62.854	98.947	110.315
Emissões de NOX	Ton	835	504	1.406	504[4]
Emissões de SO2	Ton	2.715	1.978	4.852	1.978[4]
Emissões de material particulado	Ton	321	502	577	502[4]
Taxa de frequência – Próprios	Taxa	0	0,57	0	0,28
Taxa de frequência - Terceiros	Taxa	1,45	0,88	0,69	0,83
Taxa de gravidade – Próprios	Taxa	0	2.552	0	1.269
Taxa de gravidade - Terceiros	Taxa	31	17	28	515
Índice de Desempenho dos Fornecedores (IDF)[3]	Índice	87	86	89	86
Investimento social privado	R$ mil	2.306,48	357,35	5.860,80	8.979,00

[1] Estes indicadores não consideram as UHE Sto Antonio do Jari, Cachoeira Caldeirão e São Manoel em sua quantificação trimestral. Os dados históricos estão passíveis de ajustes devido ao processo de asseguração anual.
[2] Indicador de consolidação das cinzas da UTE Pecém enviadas para coprocessamento na indústria cimenteira.
[3] Valor referente ao último Relatório de avaliação de Fornecedores (1T 2020). Os resultados para o 2T 2020 serão concluídos no final do mês de julho/20.
[4] As emissões de poluentes não apresentaram alterações entre os trimestres devido a ausência de despacho da UTE Pecém desde março/20, ainda sem previsão de retorno.

4.2. Destaques do Período

- **Edital EDP Solidária – COVID-19:**
  A EDP Brasil, comprometida com seus colaboradores, clientes e população, acompanha continuamente a evolução do cenário referente ao novo Coronavírus e está à frente de diversas iniciativas sociais. Ainda em março, foi anunciada a doação de R$ 6 milhões à Comunitas, organização social que coordenou uma campanha para a compra de respiradores hospitalares necessários para atender os leitos das UTIs dos hospitais públicos do estado de São Paulo. A doação da EDP correspondeu a 25% do total arrecadado e foi a primeira entre as diversas ações que ocorreram nos meses seguintes, com a abertura de um edital exclusivo via Instituto EDP para apoiar iniciativas de combate a Covid-19 em todo o país.

  O edital EDP Solidária – Covid-19 recebeu mais de 600 candidaturas de todos os estados brasileiros e destinou R$ 2,5 milhões a projetos de saúde, atendimento às comunidades vulneráveis e empreendedorismo social para a mitigação dos efeitos da crise da COVID-19.
  Após uma primeira fase, com foco em projetos de enfrentamento da pandemia em comunidades carentes e indígenas, foram selecionados projetos que utilizarão os recursos para diversas finalidades, como fornecimento de água, promoção da higiene pessoal, aquisição de equipamentos de proteção individual, recuperação e manutenção de respiradores e descontaminação de insumos hospitalares, além de geração de renda.
  Ao todo, a EDP Brasil destinou mais de R$ 10 milhões em doações que beneficiaram instituições, pessoas em situação de vulnerabilidade social, hospitais e profissionais de saúde em nove estados brasileiros, impactando cerca de 400 mil pessoas.
- **Business Ambition for 1,5 °C e Recover Better:**
  Para além de ações de impacto social, no início do mês de junho, a EDP Brasil submeteu à Organização das Nações Unidas (ONU) o compromisso de reduzir suas emissões para garantir que o aquecimento global não exceda 1,5°C, aderindo ao Business Ambition for 1,5°C – Our Only Future. A Companhia também aderiu ao *Recover Better*, uma iniciativa global que propõe que governos e empresas de todo o mundo alinhem seus esforços de recuperação e ajuda econômica de forma a priorizar ações contra as mudanças do clima. As ações devem ocorrer a partir de metas estabelecidas por meio da iniciativa Science-Based Targets, com o estabelecimento de metas de redução de emissões baseadas na ciência. Conduzida pela Rede do Pacto Global da ONU, a iniciativa do *Recover Better* entende que a recuperação da crise relacionada à COVID-19 deve ocorrer à partir da demonstração de que as melhores decisões são fundamentas na ciência e que as Companhias devem investir em recuperação e resiliência para uma transformação socioeconômica sistêmica.
  A EDP, além de um Plano de Adaptação para as alterações climáticas, possui dentro de sua Política Corporativa, compromissos diretos com o apoio e o incentivo a projetos, produtos e serviços que possibilitem a redução de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) e promovam benefícios sociais e ambientais na cadeia de valor.

5. Mercado de Capitais

5.1. Desempenho das Ações

Em 30 de junho, o valor de mercado da Companhia era de R$ 10,6 bilhões, com as ações (ENBR3) cotadas a R$ 17,42, representando valorização de 7,0% no trimestre, desempenho inferior ao Ibovespa (+30,2%) e ao IEE (+21,7%). No semestre, as ações da Companhia desvalorizaram 21,2%, enquanto o Ibovespa e IEE acumularam desvalorizações de 17,8% e 8,4%, respectivamente. As ações da EDP foram negociadas em todos os pregões, totalizando 170,1 milhões de ações no trimestre e 405,7 milhões de ações no semestre. A média diária alcançou 2,8 milhões e 3,3 milhões de ações no trimestre e no semestre, respectivamente. O volume financeiro totalizou R$ 7,5 bilhões no semestre, com volume médio diário de R$ 61 milhões.

Evolução da Cotação[1] (R$)

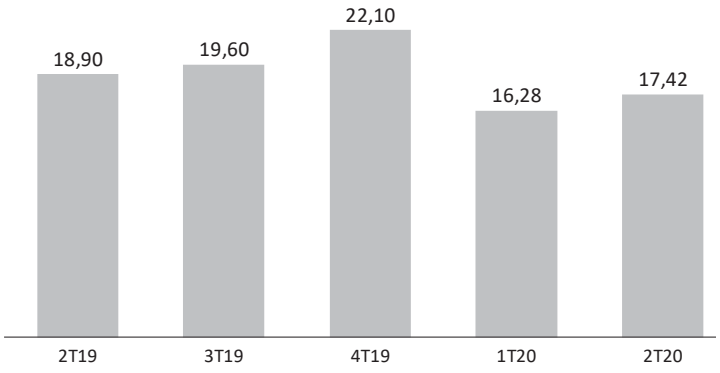

Volume Médio Diário (R$ milhões)

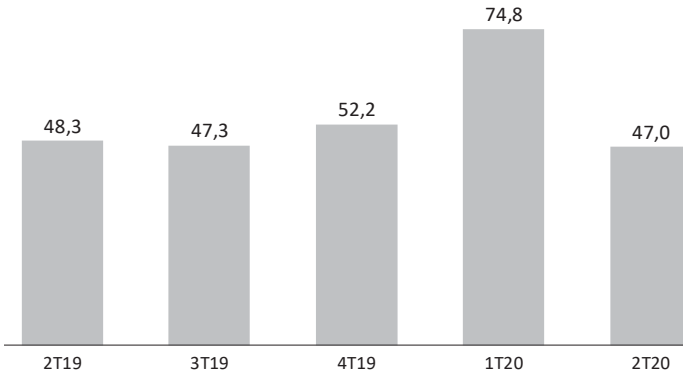

Considera ajustes por proventos até 30/06/2020

5.2. Capital Social

Em 30 de junho, o capital social da Companhia era representado, na sua totalidade, por 606.850.394 ações ordinárias nominativas. Do total de ações, 294.017.373 encontravam-se em circulação, em conformidade com o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3, e 1.973.088 ações encontram-se em tesouraria.

Notas Explicativas

EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM
(Em milhares de reais)

		Controladora		Consolidado	
	Nota	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
ATIVO					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	6	422.814	648.479	2.935.649	2.638.610
Títulos a receber		1.183	523		
Títulos e valores mobiliários	7			328.301	135.263
Contas a receber	8			2.428.880	2.625.935
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	10	25.452	25.322	149.489	123.282
Outros tributos compensáveis	10	39.881	40.028	651.750	670.383
Empréstimos a receber	12	260.357	116.191		
Dividendos		958.107	398.228	39.197	22.521
Estoques	13			241.053	168.719
Cauções e depósitos vinculados		222	222	133.835	130.910
Ativos financeiros setoriais	9			327.067	227.979
Ativos da concessão	19			54.518	17.405
Outros créditos	15	16.304	17.086	259.754	222.187
		1.724.320	1.246.079	7.549.493	6.983.194
Ativos não circulantes mantidos para venda	16		244.536		341.781
Total do Ativo Circulante		1.724.320	1.490.615	7.549.493	7.324.975
Não circulante					
Títulos a receber		25.698	25.292		
Ativos da concessão	19			3.858.738	3.200.239
Ativo financeiro indenizável	20			3.147.051	3.000.631
Contas a receber	8			87.726	100.545
Títulos e valores mobiliários	7			1.750	1.750
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	10	33.320	31.296	89.400	93.761
Outros tributos compensáveis	10	12.961	71.090	1.636.348	1.663.011
Tributos diferidos	11			723.071	741.695
Empréstimos a receber	12	111.781	109.597	27.585	26.186
Adiantamento para futuro aumento de capital	12	21.900	109.020		
Cauções e depósitos vinculados		11.712	11.433	420.498	402.367
Ativos financeiros setoriais	9			35.416	131.430
Outros créditos	15	17.507	24.679	48.380	61.714
		234.879	382.407	10.075.963	9.423.329
Investimentos	17	8.782.396	8.514.980	1.963.154	2.097.673
Propriedades para investimentos		9.484	9.484	11.456	11.552
Imobilizado	21	22.859	27.460	6.353.536	6.306.057
Intangível	22	31.077	30.641	2.261.364	2.325.483
		8.845.816	8.582.565	10.589.510	10.740.765
Total do Ativo Não circulante		9.080.695	8.964.972	20.665.473	20.164.094
TOTAL DO ATIVO		**10.805.015**	**10.455.587**	**28.214.966**	**27.489.069**

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM
(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
PASSIVO					
Circulante					
Fornecedores	23	19.008	13.970	1.727.019	2.104.901
Imposto de renda e Contribuição social a recolher	10			75.115	43.760
Outros tributos a recolher	10	18.998	71.276	463.863	493.977
Tributos diferidos	11			1.610	1.501
Dividendos		324.786	324.790	417.309	399.596
Debêntures	24	251.163	63.400	1.338.641	1.371.206
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	25			1.663.069	617.472
Benefícios pós-emprego	26	30	26	48.128	46.631
Encargos setoriais	27			115.683	98.155
Uso do bem público				30.343	29.326
Ressarcimento por indisponibilidade	28			9.595	62.622
Provisões	29			90.416	81.470
Outras contas a pagar	15	54.875	56.836	332.560	306.483
		668.860	530.298	6.313.351	5.657.100
Passivos não circulantes mantidos para venda	16				76.427
Total do Passivo Circulante		668.860	530.298	6.313.351	5.733.527
Não circulante					
Outros tributos a recolher	10	21.874	21.859	341.943	355.648
Tributos diferidos	11	207.486	208.597	835.672	730.780
Debêntures	24	248.344	431.137	4.317.809	4.816.515
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	25			1.831.801	1.659.645
Benefícios pós-emprego	26			832.238	868.652
Encargos setoriais	27				8.803
Adiantamento para futuro aumento de capital	12				10.000
Uso do bem público				301.472	294.765
Provisões	29	11.639	11.611	495.087	482.377
Provisão para passivo a descoberto	17	18.409	11.046	18.409	11.046
Passivos financeiros setoriais	9			2.077.330	2.099.003
Outras contas a pagar	15	5.209	11.992	76.710	86.711
Total do Passivo Não circulante		512.961	696.242	11.128.471	11.423.945
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	30.1	5.502.716	4.682.716	5.502.716	4.682.716
Reservas de capital	30.2	139.305	139.578	139.305	139.578
Reservas de lucros	30.2	4.239.602	5.059.602	4.239.602	5.059.602
Outros resultados abrangentes	30.3	(735.668)	(620.694)	(735.668)	(620.694)
Ações em tesouraria		(31.034)	(32.155)	(31.034)	(32.155)
Lucros acumulados		508.273		508.273	
		9.623.194	9.229.047	9.623.194	9.229.047
Participações não controladores	30.4			1.149.950	1.102.550
Total do Patrimônio líquido		9.623.194	9.229.047	10.773.144	10.331.597
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**10.805.015**	**10.455.587**	**28.214.966**	**27.489.069**

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

		Controladora				Consolidado			
		Movimento do período		Acumulado do período		Movimento do período		Acumulado do período	
	Nota	01/04/2020 à 30/06/2020	01/04/2019 à 30/06/2019	01/01/2020 à 30/06/2020	01/01/2019 à 30/06/2019	01/04/2020 à 30/06/2020	01/04/2019 à 30/06/2019	01/01/2020 à 30/06/2020	01/01/2019 à 30/06/2019
Receitas	31	640	1.060	1.345	1.847	2.984.316	3.281.836	6.589.610	6.572.567
Custos	32								
Custo do serviço de energia elétrica						(1.678.013)	(1.685.170)	(3.835.368)	(3.333.951)
Custo da produção da energia elétrica						(6.143)	(104.708)	(63.717)	(290.482)
Custo de operação						(278.985)	(314.186)	(569.980)	(608.952)
Custo do serviço prestado a terceiros						(385.261)	(606.352)	(720.317)	(1.044.219)
		-	-	-	-	(2.348.402)	(2.710.416)	(5.189.382)	(5.277.604)
Lucro bruto		640	1.060	1.345	1.847	635.914	571.420	1.400.228	1.294.963
Despesas e Receitas operacionais									
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD	32					(39.575)	(36.945)	(73.804)	(59.769)
Despesas gerais e administrativas	32	(22.155)	(23.189)	(46.870)	(41.116)	(148.874)	(130.118)	(300.577)	(252.596)
Outras despesas e receitas operacionais	32	19	16.109	341	14.504	(27.512)	(10.737)	(62.905)	(42.733)
		(22.136)	(7.080)	(46.529)	(26.612)	(215.961)	(177.800)	(437.286)	(355.098)
Resultado das participações societárias	17	260.653	192.792	573.228	504.674	41.924	14.985	41.568	16.007
Lucro antes do resultado financeiro e tributos		239.157	186.772	528.044	479.909	461.877	408.605	1.004.510	955.872
Resultado financeiro	33								
Receitas financeiras		6.924	20.477	17.437	40.489	72.729	269.364	167.747	364.445
Despesas financeiras		(9.381)	(18.831)	(38.300)	(36.888)	(158.042)	(385.305)	(353.731)	(585.360)
		(2.457)	1.646	(20.863)	3.601	(85.313)	(115.941)	(185.984)	(220.915)
Lucro antes dos tributos sobre o lucro		236.700	188.418	507.181	483.510	376.564	292.664	818.526	734.957
Tributos sobre o lucro	34								
Imposto de renda e contribuição social correntes		(24)		(24)		(84.574)	(66.882)	(187.699)	(167.143)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		562	542	1.116	1.085	(19.897)	(12.669)	(56.047)	(8.514)
		538	542	1.092	1.085	(104.471)	(79.551)	(243.746)	(175.657)
Lucro líquido do período		**237.238**	**188.960**	**508.273**	**484.595**	**272.093**	**213.113**	**574.780**	**559.300**
Atribuível aos acionistas controladores		237.238	188.960	508.273	484.595	237.238	188.960	508.273	484.595
Atribuível aos acionistas não controladores						34.855	24.153	66.507	74.705
Resultado por ação atribuível aos acionistas	35								
Resultado básico por ação (reais/ações)									
ON		0,39221	0,31224	0,84029	0,80074	0,39221	0,31224	0,84029	0,80074
Resultado diluído por ação (reais/ações)									
ON		0,39234	0,31299	0,83628	0,79630	0,39234	0,31299	0,83628	0,79630

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO
(Em milhares de reais)

	Controladora				Consolidado			
	Movimento do período		Acumulado do período		Movimento do período		Acumulado do período	
	01/04/2020 à 30/06/2020	01/04/2019 à 30/06/2019	01/01/2020 à 30/06/2020	01/01/2019 à 30/06/2019	01/04/2020 à 30/06/2020	01/04/2019 à 30/06/2019	01/01/2020 à 30/06/2020	01/01/2019 à 30/06/2019
Lucro líquido do período	237.238	188.960	508.273	484.595	272.093	213.113	574.780	559.300
Outros resultados abrangentes								
Itens que não serão reclassificados posteriormente para o resultado								
Ganhos e (perdas) atuariais - Benefícios pós-emprego					62.587	8.219	62.587	(10.390)
Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias	40.199	15.878	(114.974)	(20.245)	40.199	15.878	(114.974)	(20.245)
Imposto de renda e contribuição social diferidos					(21.279)	(8.193)	(21.279)	10.416
	40.199	15.878	(114.974)	(20.245)	81.507	15.904	(73.666)	(20.219)
Itens que serão reclassificados posteriormente para o resultado								
Hedge de fluxos de caixa					(1.680)	(39)	(1.680)	(39)
Imposto de renda e contribuição social diferidos					571	13	571	13
	-	-	-	-	(1.109)	(26)	(1.109)	(26)
Resultado abrangente do período	**277.437**	**204.838**	**393.299**	**464.350**	**352.491**	**228.991**	**500.005**	**539.055**
Atribuível aos acionistas controladores	277.437	204.838	393.299	464.350	277.437	204.838	393.299	464.350
Atribuível aos acionistas não controladores					75.054	24.153	106.706	74.705

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de reais)

	Período de 6 meses findos em 30 de junho								
	Capital social	Reservas de capital	Reservas de lucros	Ações em tesouraria	Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total Controladora	Não controladores	Total Consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2018	**4.682.716**	**136.733**	**4.110.950**	**(4.738)**	**(401.954)**	**-**	**8.523.707**	**1.150.874**	**9.674.581**
Aumento (Redução) de capital de subsidiárias							-	(30.650)	(30.650)
Ajuste de Avaliação Patrimonial		(799)					(799)	799	-
Dividendos destinados a não controladores							-	(87.343)	(87.343)
Aquisição de ações próprias				(17.601)			(17.601)		(17.601)
Alienação de ações de tesouraria		626		455			1.081		1.081
Ajuste de adoção inicial CPC 47 de coligada						1.474	1.474		1.474
Alienação de ações de tesouraria - Plano de remuneração baseado em ações		1.337					1.337		1.337
Lucro líquido do período						484.595	484.595	74.705	559.300
Dividendos adicionais propostos			(37.187)				(37.187)		(37.187)
Outros resultados abrangentes									
Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias					(20.245)		(20.245)		(20.245)
Saldos em 30 de junho de 2019	**4.682.716**	**137.897**	**4.073.763**	**(21.884)**	**(422.199)**	**486.069**	**8.936.362**	**1.108.385**	**10.044.747**

	Período de 6 meses findos em 30 de junho								
	Capital social	Reservas de capital	Reservas de lucros	Ações em tesouraria	Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total Controladora	Não controladores	Total Consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**4.682.716**	**139.578**	**5.059.602**	**(32.155)**	**(620.694)**	**-**	**9.229.047**	**1.102.550**	**10.331.597**
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC							-	10.000	10.000
Ajuste de Avaliação Patrimonial		(799)					(799)	799	-
Dividendos destinados a não controladores							-	(29.906)	(29.906)
Opções de ações outorgadas		456					456		456
Alienação de ações de tesouraria		70		1.121			1.191		1.191
Lucro líquido do período						508.273	508.273	66.507	574.780
Reserva de retenção de lucros			251.314				251.314		251.314
Aumento de capital mediante reversão de dividendos	820.000		(820.000)				-		-
Dividendos complementares			(251.314)				(251.314)		(251.314)
Outros resultados abrangentes									
Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias					(114.974)		(114.974)		(114.974)
Saldos em 30 de junho de 2020	**5.502.716**	**139.305**	**4.239.602**	**(31.034)**	**(735.668)**	**508.273**	**9.623.194**	**1.149.950**	**10.773.144**

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODOS DE 6 MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO
(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2020	2019	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Lucro antes dos tributos sobre o lucro		507.181	483.510	818.526	734.957
Ajustes para conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais					
Tributos diferidos		5	10	54.520	83.614
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD				73.646	59.769
Remuneração dos Ativos da concessão				(185.008)	(153.850)
Valor justo do ativo financeiro indenizável				(28)	(28.714)
Títulos a receber - atualização monetária e AVP		(1.066)	(1.876)		
Depreciações e amortizações		8.595	9.311	322.134	321.820
Valor residual do ativo imobilizado e intangível baixados		330	116	23.781	(643)
Ganhos e perdas na alienação/desativação de bens e direitos				4.631	(14.094)
Juros e atualizações monetárias dos Empréstimos à receber		(5.096)	(8.297)	(5.283)	(8.719)
Ativos e passivos financeiros setoriais				25.311	174.457
Fornecedores - atualização monetária - Energia livre				2.218	3.592
Encargos de dívidas, variações monetárias e AVP sobre empréstimos, financiamentos e debêntures		25.096	36.685	207.623	313.646
Uso do bem público - atualização monetária e AVP				22.853	21.696
Arrendamentos e aluguéis - atualização monetária e AVP		(447)	706	(1.542)	7.009
Provisão para plano de benefícios pós-emprego				34.619	34.712
Provisões (reversões) e atualizações monetárias cíveis, fiscais e trabalhistas		831	(1.502)	39.725	41.256
Provisões para licenças ambientais - atualização monetária e AVP				7.944	3.051
Ajuste a valor presente				(1.716)	(2.526)
Resultado de participações societárias		(573.228)	(504.674)	(41.568)	(16.007)
Encargos setoriais - provisão e atualização monetária				17.433	20.557
Cauções e depósitos vinculados a litígios - atualização monetária		(106)	(199)	(6.499)	(6.185)
Impostos e contribuições sociais - atualização monetária		(1.874)	(3.321)	(43.034)	(193.226)
Provisão (reversão) - Ressarcimento por Indisponibilidade				(30.715)	
Atualização monetária contraprestação contingente					(1.004)
Amortização do prêmio de risco - GSF				1.645	1.645
Outros		3.318	1.337	4.548	7.360
		(36.461)	11.806	1.345.764	1.404.173
(Aumento) diminuição de ativos operacionais					
Contas a receber				359.439	(252.087)
Ativos financeiros setoriais				14.502	260.849
Ativos da concessão				16.088	
Imposto de renda e contribuição social a compensar		61.360		201.471	402.457
Outros tributos compensáveis		(3.113)	(14.247)	(174.091)	(849.193)
Estoques				(66.924)	48.842
Cauções e depósitos vinculados		(173)	(200)	(7.618)	(29.184)
Rendas a receber				3.879	(3.895)
Títulos a Receber				68	
Caixa e equivalentes de caixa - Investimento mantido para venda					(46.119)
Outros ativos operacionais		7.954	(17.192)	39.674	(33.834)
		66.028	(31.639)	386.488	(502.164)
Aumento (diminuição) de passivos operacionais					
Fornecedores		5.038	(8.404)	(691.956)	(44.805)
Passivos financeiros setoriais				(64.560)	579.915
Imposto de renda e contribuição social a recolher		(61.355)		(146.941)	(99.434)
Outros tributos a recolher		8.817	(2.081)	150.898	55.873
Benefícios pós-emprego				(21.468)	(21.014)
Encargos setoriais				(11.251)	(50.270)
Provisões		(803)	(516)	(33.520)	(32.521)
Ressarcimento por Indisponibilidade					(317)
Uso do bem público				(15.129)	(14.625)
Outros passivos operacionais		(7.408)	(1.994)	(29.255)	30.187
		(55.711)	(12.995)	(863.182)	402.989
Caixa (aplicado nas) proveniente das atividades operacionais		**(26.144)**	**(32.828)**	**869.070**	**1.304.998**
Imposto de renda e contribuição social pagos				(141.014)	(192.780)
Caixa líquido (aplicado nas) proveniente das atividades operacionais		**(26.144)**	**(32.828)**	**728.056**	**1.112.218**
Fluxo de caixa das atividades de investimento					
Alienação de investimento					(4.296)
Dividendos e Juros sobre o capital próprio recebidos		38.177	228.622	19.823	4.547
Títulos e valores mobiliários				(193.106)	10.227
Aumento de capital social em subsidiárias		(72.423)	(22.100)	(8.220)	(3.000)
Redução de capital social em subsidiárias			24.000		
Adições aos ativos da concessão				(619.123)	(795.250)
Adições ao ativo financeiro indenizável		(3.016)	(3.319)	(3.491)	(3.319)
Adições ao Imobilizado e Intangível				(35.158)	(14.340)
Alienação de bens e direitos				13	(370)
Empréstimos a receber		(141.253)	120.520	(3.046)	(2.021)
Caixa líquido (aplicado nas) proveniente das atividades de investimento		**(178.515)**	**347.723**	**(842.308)**	**(807.822)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Cauções e depósitos vinculados				(1.092)	1.011
Títulos recebidos			1.923		
Redução de capital social líquido do custo de emissão					(16.000)
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos		(4)	(4)	(12.240)	(102.033)
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures				1.548.554	878.903
Amortização do principal de empréstimos, financiamentos, derivativos e debêntures				(935.635)	(692.605)
Pagamentos de encargos de dívidas líquido de derivativos		(20.126)	(22.496)	(207.977)	(223.545)
Pagamentos do principal e de juros de arrendamentos		(947)	(1.801)	(14.782)	(11.619)
Alienação de ações em tesouraria		70	(16.520)	70	(16.520)
Caixa líquido (aplicado nas) proveniente das atividades de financiamento	39.1	**(21.007)**	**(38.898)**	**376.898**	**(182.408)**
Redução (aumento) líquido de caixa e equivalentes de caixa		**(225.666)**	**275.997**	**262.646**	**121.988**
Caixa e equivalentes de caixa no final do período		422.813	1.183.981	2.935.648	2.325.380
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		648.479	907.984	2.673.002	2.203.392
		(225.666)	**275.997**	**262.646**	**121.988**

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.
DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
PERÍODOS DE 6 MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Geração do valor adicionado	**4.622**	**19.720**	**9.271.597**	**9.082.375**
Receita operacional	1.360	1.928	8.274.335	7.810.996
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD			(73.804)	(59.769)
Receita relativa à construção de ativos próprios	3.016	3.319	36.750	33.066
Receita de Construção			766.021	1.153.345
Remuneração dos Ativos da concessão			185.008	49.080
Atualização do Ativo financeiro indenizável			28	28.714
Outras receitas	246	14.473	83.259	66.943
(-) Insumos adquiridos de terceiros	**(24.641)**	**(17.164)**	**(5.443.227)**	**(5.400.693)**
Custos da energia comprada			(3.703.334)	(3.160.570)
Encargos de uso da rede elétrica			(531.091)	(493.196)
Materiais	(815)	(1.507)	(44.286)	(19.486)
Matéria-prima e insumos para produção energia elétrica			(65.330)	(291.801)
Serviços de terceiros	(19.281)	(12.496)	(255.540)	(260.987)
Custo de construção da infraestrutura			(713.467)	(1.036.324)
Outros custos operacionais	(4.545)	(3.161)	(130.179)	(138.329)
Valor adicionado bruto	**(20.019)**	**2.556**	**3.828.370**	**3.681.682**
Retenções				
Depreciações e amortizações	(8.585)	(9.017)	(332.685)	(331.041)
Valor adicionado líquido produzido	**(28.604)**	**(6.461)**	**3.495.685**	**3.350.641**
Valor adicionado recebido em transferência				
Receitas financeiras	18.215	42.347	190.183	410.284
Resultado da equivalência patrimonial	573.228	504.674	41.568	16.007
Valor adicionado total a distribuir	**562.839**	**540.560**	**3.727.436**	**3.776.932**
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal				
Remuneração direta	12.683	13.346	157.692	157.456
Benefícios	1.357	486	50.173	52.388
FGTS	724	(1.280)	12.763	11.900
Impostos, taxas e contribuições				
Federais	1.226	5.209	1.257.792	887.270
Estaduais	1	16	1.213.324	1.427.517
Municipais	131	818	10.770	8.805
Remuneração de capitais de terceiros				
Juros	38.300	36.888	445.994	667.487
Aluguéis	144	482	4.148	4.809
Remuneração de capital próprio				
Participações dos não controladores			66.507	74.705
	54.566	**55.965**	**3.219.163**	**3.292.337**
Lucros retidos	508.273	484.595	508.273	484.595
	562.839	**540.560**	**3.727.436**	**3.776.932**

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

Notas explicativas
Período findo em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

1 Contexto operacional

A EDP - Energias do Brasil S.A. (Companhia, Controladora ou EDP - Energias do Brasil), sociedade anônima de capital aberto, constituída em 24 de julho de 2000, com sede no município de São Paulo, tem como objeto social: (i) participar em outras sociedades, como acionista ou quotista, bem como prestar serviços em negócios e empreendimentos do setor energético, no Brasil ou no exterior; (ii) gerir ativos de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia, em suas diversas formas e modalidades; (iii) estudar, planejar, desenvolver e implantar projetos de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia, em suas diversas formas e modalidades; e (iv) prestar serviços em negócios do setor energético no Brasil ou no exterior.

As ações da Companhia, sob o código "ENBR3", estão registradas no mais elevado nível de Governança Corporativa da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, denominado Novo Mercado. Adicionalmente, as ações da Companhia integram as carteiras dos seguintes índices na B3: Índice Bovespa – Ibovespa; Índice de Energia Elétrica – IEE; e Índice de Sustentabilidade Empresarial – ISE.

A Companhia possui as seguintes participações nas controladas, empreendimentos controlados em conjunto e coligadas:

			% Participação			
			30/06/2020		31/12/2019	
Empresas	Classificação	Consolidação	Direta	Indireta	Direta	Indireta
Distribuição						
EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. (EDP Espírito Santo)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A. (EDP São Paulo)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
Geração						
Energest S.A. (Energest)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
Enerpeixe S.A. (Enerpeixe)	Controlada	integral	60,00	-	60,00	-
Investco S.A. (Investco)	Controlada	integral	-	40,78	-	40,78
Lajeado Energia S.A. (Lajeado)	Controlada	integral	55,86	-	55,86	-
Porto do Pecém Geração de Energia S.A. (Porto do Pecém)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
Resende Engenharia e Assessoria Ltda. (Resende)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
Companhia Energética do Jari - (CEJA)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	50,00	-	50,00	-
ECE Participações S.A. (ECE Participações) (i)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial pela CEJA	-	-	-	50,00
Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A. (Cachoeira Caldeirão)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	50,00	-	50,00	-
Empresa de Energia São Manoel S.A. (São Manoel)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	33,334	-	33,334	-
Comercialização						
EDP Comercialização e Serviços de Energia Ltda. (EDP Comercializadora)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
EDP Comercialização Varejista Ltda. (EDP Varejista)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
Transmissão						
EDP Transmissão Aliança SC S.A. (EDP Transmissão Aliança)	Controlada	integral	90,00	-	90,00	-
EDP Transmissão Litoral Sul S.A. (EDP Transmissão Litoral Sul) (ii)	Controlada	integral	-	100,00	-	100,00
EDP Transmissão MA I S.A. (EDP Transmissão MA I)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
EDP Transmissão MA II S.A. (EDP Transmissão MA II)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
EDP Transmissão S.A. (EDP Transmissão)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
EDP Transmissão SP-MG S.A. (EDP Transmissão SP-MG)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
Serviços						
EDP GRID Gestão de Redes Inteligentes de Distribuição S.A. (EDP GRID)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
EDP Soluções em Energia S.A. (EDP Soluções)	Controlada	integral	-	100,00	-	100,00
Pecém Operação e Manutenção de Unidades de Geração Elétrica S.A. (Pecém OM)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	50,00	-	50,00	-
Porto do Pecém Transportadora de Minérios S.A. (Pecém TM)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	50,00	-	50,00	-
Outros						
Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (Celesc)	Coligada com influência significatva	por equivalência patrimonial	25,88	-	23,56	-
EDP Ventures Brasil S.A. (EDP Ventures)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
Mabe Construções e Administração de Projetos Ltda. (Mabe)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	50,00	-	50,00	-
Comercializadora de equipamentos y materiais Mabe Ltda. (Mabe Chile)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial pela Mabe Construções	-	50,00	-	50,00

(i) Incorporada pela CEJA em 30 de novembro de 2019 (Nota 18.1).

(ii) Anteriormente denominada Litoral Sul Transmissora de Energia Ltda.

2 Outorgas

Nas concessões, registros e autorizações as companhias têm ampla liberdade na direção de seus negócios, incluindo medidas relativas a investimentos, pessoal, material e tecnologia, observadas as prescrições constantes nos contratos de concessão, da legislação específica, das normas regulamentares e das instruções e determinações do Poder Concedente e da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019/57, os ativos de infraestrutura utilizados na geração, distribuição e na transmissão de energia são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

Também é estabelecido que, extinta a concessão a autorização ou o registro, operar-se-á, de pleno direito, a reversão ao Poder Concedente, dos bens e instalações vinculados a prestação dos serviços, procedendo-se os levantamentos e as avaliações necessárias pelo órgão regulador.

A Resolução ANEEL nº 691/15 regulamenta a desvinculação dos ativos vinculados à concessões do Serviço Público de Energia Elétrica concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à doação de interesse social ou alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, para aplicação na concessão.

Em 30 de junho de 2020 as controladas e controladas em conjunto da Companhia possuem o direito de explorar as seguintes outorgas de geração, transmissão e distribuição de energia:

Notas Explicativas

Notas explicativas
Período findo em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Em operação

Empresas	Usina	Modalidade	Outorga	Estado	Capacidade Instalada (MWm) (*)	Energia assegurada (MWm) (*)	Início	Término	Prorrogação	Indenização
Distribuição										
EDP Espírito Santo		Serviço Público	Concessão	ES			17/07/1995	17/07/2025	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(i)
EDP São Paulo		Serviço Público	Concessão	SP			23/10/1998	23/10/2028	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(i)
Geração										
Cachoeira Caldeirão	UHE Cachoeira Caldeirão	Produtor Independente	Concessão	AP	219,00	129,70	29/05/2013	29/05/2048	Sem previsão de prorrogação na legislação atual	(ii)
CEJA	UHE Santo Antônio do Jari	Produtor Independente	Concessão	PA/AP	392,95	222,00	21/12/1987	31/12/2044	20 anos	(i)
Energest	UHE Mascarenhas	Serviço Público	Concessão	ES/MG	198,00	134,80	14/07/1995	16/07/2025	A critério da Aneel poderá ser prorrogada por mais 20 anos	(i)
Enerpeixe	UHE Peixe Angical	Produtor Independente	Concessão	TO	498,75	280,50	07/11/2001	07/11/2036	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(i)
Investco	UHE Luiz Eduardo Magalhães	Produtor Independente	Concessão	TO	902,50	505,10	15/01/1998	15/01/2033	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(i)
Porto do Pecém	UTE Porto do Pecém I	Produtor Independente	Autorização	CE	720,27	645,30	01/07/2008	01/07/2043	Sem previsão de prorrogação na legislação atual	(iii)
São Manoel	UHE São Manoel	Produtor Independente	Concessão	PA	735,84	430,40	10/04/2014	10/04/2049	Sem previsão de prorrogação na legislação atual	(ii)
Transmissão										

Empresa	Extensão da linha	Modalidade	Outorga	Estado	Descrição da Linha	Início	Término	Prorrogação	Indenização
EDP Transmissão	113 Km	Serviço Público	Concessão	ES	LT230Kv; SE 230/138-3.8 kV	10/02/2017	09/02/2047	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(ii)

Operação parcial

Empresa	Extensão da linha	Modalidade	Outorga	Estado	Descrição da Linha	Início	Término	Prorrogação	Indenização
Transmissão									
EDP Transmissão MA II	203 km	Serviço Público	Concessão	MA	2 LT 230 kV; SE 230/69 kV;	11/08/2017	11/08/2047	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(ii)

Em fase de projeto/construção

Empresas	Extensão da linha	Modalidade	Outorga	Estado	Descrição da Linha	Início	Término	Prorrogação	Indenização
Transmissão									
EDP Transmissão Aliança	484,5 km	Serviço Público	Concessão	SC	3 LT 525kV; 2 LT 230kV; SE 525/230 kV	11/08/2017	11/08/2047	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(ii)
EDP Transmissão MA I	123 Km	Serviço Público	Concessão	MA	2 LT 500 kV; SE 500/230/69 kV; SE 500/230 kV	11/08/2017	11/08/2047	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(ii)
EDP Transmissão SP-MG	375 km	Serviço Público	Concessão	SC	LT 500 kV	11/08/2017	11/08/2047	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(ii)
EDP Transmissão Litoral Sul	142 km	Serviço Público	Concessão	SC/RS	3 LT 230kV; SE 230/69 kV; SE 230/138/69 kV	27/06/2016	27/06/2046	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(ii)

(*) Não revisado pelos auditores independentes.
(i) No advento do termo final do Contrato de Concessão, todos os bens e instalações vinculados passarão a integrar o Patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados e ainda não amortizados, desde que autorizados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e apurados em auditoria da mesma.

(ii) No advento do termo final do Contrato de Concessão, todos os bens e instalações vinculados passarão a integrar o Patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos posteriores, não previstos no projeto original e ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido. O valor será apurado mediante auditoria própria do Poder Concedente.

(iii) Não existe previsão de indenização.

Adicionalmente a coligada CELESC, a qual a Companhia possui participação minoritária com influência significativa, detém o controle dos seguintes outorgas:

Empresas	Usina	Modalidade	Outorga	Estado	Capacidade Instalada (MWm) (*)	Energia assegurada (MWm) (*)	Término da concessão
Distribuição							
Celesc Distribuição S.A. – Celesc D		Serviço Público	Concessão	SC			07/07/2045
Gás natural							
Companhia de Gás de Santa Catarina S.A. – SCGÁS		Serviço Público	Concessão	SC			28/03/2044
Geração							
Celesc Geração S.A. – Celesc G	UHE Garcia	Produtor Independente	Concessão	SC	8,92	7,10	07/07/2045
	UHE Pery	Produtor Independente	Concessão	SC	30,00	14,08	09/07/2047
	UHE: Palmeiras, Bracinho, Cedros e Salto	Produtor Independente	Concessão	SC	54,28	36,24	07/11/2046
	PCH Celso Ramos	Produtor Independente	Concessão	SC	5,62	3,80	17/03/2035
	CGH: Caveiras, Ivo Silveira, Piraí, São Lourenço e Rio do Peixe	Produtor Independente	Concessão	SC	8,15	5,97	(i)
Total					106,97	67,19	

(*) Não revisado pelos auditores independentes.
(i) Usina com potência instalada inferior a 5MW estão dispensadas do ato de Concessão (Lei nº 13.360/16).

Notas Explicativas

Outros projetos de expansão de propriedade integral da coligada Celesc G estão em fase de revisão para ampliação e reativação conforme tabela a seguir:

Descrição	Localização	Final da Concessão	Potência Instalada (MW) (*)	Acréscimo de Potência (MW) (*)	Potência Final (MW) (*)	Status
PCH Celso Ramos	Faxinal dos Guedes/SC	17/03/2035	5,62	8,30	13,92	Em construção
Usina Salto Weissbach	Blumenau/SC	07/11/2046	6,28	23,00	29,28	Licenciamento Ambiental
Usina Cedros Etapas 1 e 2	Rio dos Cedros/SC	07/11/2046	8,40	4,50	12,90	Revisão de Projeto Básico
Usina Palmeiras	Rio dos Cedros/SC	07/11/2046	24,60	0,75	25,35	Revisão de Projeto Básico
CGH Maruim	São José/SC	(i)		1,00	1,00	Licenciamento Ambiental
CGH Caveiras	Lages/SC	(i)	3,83	10,00	13,83	Estudo de Inventário
Total			48,73	47,55	96,28	

(*) Não revisado pelos auditores independentes.
(i) Usinas com potência instalada inferior a 5MW estão dispensadas do ato de Concessão (Lei no 13.360/16).

3 Base de preparação

3.1 Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* – IASB, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais – ITR. As controladas reguladas de distribuição, geração e transmissão de energia adotam legislação específica emanada pela ANEEL, quando esta não for conflitante com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado - DVA, preparada de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das informações contábeis intermediárias.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia e de suas controladas em continuar operando normalmente e está convencida de que ela e suas controladas possuem recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia e das controladas não têm conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas informações contábeis intermediárias foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das informações contábeis intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A Diretoria da Companhia e suas controladas autorizou a emissão das informações contábeis intermediárias em 21 de agosto de 2020. Após esta data, as alterações somente poderão ser efetuadas pelo Conselho de Administração.

Estas informações contábeis intermediárias foram elaboradas seguindo os princípios, métodos e critérios uniformes em relação àqueles adotados no encerramento do último exercício social em 31 de dezembro de 2019. Adicionalmente, a nova norma de contabilidade adotada a partir de 1º de janeiro de 2020 está descrito na nota 3.8.

Algumas notas explicativas não estão sendo apresentadas no sentido de evitar repetições de informações já divulgadas nas demonstrações financeiras anuais de 31 de dezembro de 2019. Consequentemente, estas informações contábeis intermediárias devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras anuais divulgadas à CVM em 18 de fevereiro de 2020. Segue abaixo a relação das notas explicativas nessa situação:

Número da nota explicativa em 31/12/2019	Título da nota explicativa	Justificativa
2.1	Contratos de concessão de Distribuição, Geração e Transmissão	(a)
9	Títulos a receber	(b)
14	Cauções e depósitos vinculados	(b)
24.2	Energia livre	(a)
29	Uso do Bem Público - UBP	(b)
32.5	Ações em tesouraria	(b)
32.6.1	Partes beneficiárias	(b)
36.2	SUDAM e SUDENE	(b)
38.1.1.1	Ativos financeiros	(c)
38.1.1.2	Passivos financeiros	(c)
38.1.2	Valor justo	(c)
38.1.2.1	Mensuração a valor justo	(c)
41	Cobertura de seguros	(b)

(a) Nota explicativa idêntica à divulgada nas demonstrações financeiras anuais de 31 de dezembro de 2019.
(b) Não houve alteração no contexto da nota explicativa, sendo as variações dos valores referentes ao período findo em 30 de junho de 2020, em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, considerados imateriais pela Administração da Companhia.
(c) Não houve alteração no contexto da nota explicativa, desta forma, os textos não estão sendo apresentados.

3.2 Práticas contábeis

As práticas contábeis relevantes da Companhia e suas controladas estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem.

3.3 Base de mensuração

As informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor exceto: (i) determinados ativos e passivos financeiros que foram mensurados ao valor justo, conforme demonstrado na nota 36.1.1; e (ii) os ativos e passivos líquidos de benefício definido que são reconhecidos a valor justo, com limitação de reconhecimento do superávit atuarial (Nota 26).

Notas Explicativas

3.4 Uso de estimativa e julgamento

Na elaboração das informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e práticas contábeis internacionais, é requerido que a Administração da Companhia e de suas controladas se baseiem em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia e suas controladas revisam as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente, exceto quanto ao Plano de benefícios pós-emprego que é revisado semestralmente e a redução ao valor recuperável que é revisada conforme critérios detalhados na nota 3.7.

As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes materiais ao conjunto das informações contábeis intermediárias, nos próximos exercícios, referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: Análise de redução ao valor recuperável dos ativos (Nota 3.7); Fornecimento não faturado (Nota 8); Transações realizadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (Nota 8); Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD (Nota 8.6); Ativos e passivos financeiros setoriais (Nota 9); Recuperação do imposto de renda e contribuição social diferidos sobre prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias (Nota 11); Ativos da concessão (Nota 19); Ativo Financeiro Indenizável (Nota 20); Avaliação da vida útil do Imobilizado e do Intangível (Notas 21 e 22); Planos de benefícios pós-emprego (Nota 26); Provisões para contingências (Nota 29.1); Provisões necessárias para custos relacionados à licenças ambientais (Nota 29.2); e Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros.

3.5 Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia e de suas controladas, que operam no Brasil, é o Real e as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas são apresentadas em reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.6 Informações contábeis intermediárias consolidadas

As informações contábeis intermediárias consolidadas foram preparadas de acordo com as normas estabelecidas pelo CPC 36 (R3) - Demonstrações consolidadas aprovada pela Deliberação CVM nº 698/12, abrangendo a Companhia e suas controladas (Nota 17).

As controladas diretas e indiretas são consolidadas desde a data de aquisição, que corresponde à data na qual a Companhia obteve o controle, e serão consolidadas até a data que cessar tal controle.

As principais práticas de consolidação adotadas foram as seguintes:

• Eliminação do investimento da Controladora nas suas controladas.

• Eliminação dos saldos das contas entre a Controladora e as suas controladas, bem como das contas mantidas entre estas controladas.

• Destaque aos acionistas não controladores nos balanços patrimoniais, nas demonstrações do resultado e nas demonstrações dos resultados abrangentes.

• As combinações de negócios são consideradas no momento da aquisição do controle de um negócio, sendo os montantes reconhecidos mensurados a valor justo com base em laudos de avaliação elaborados por avaliadores independentes.

• Consolidação de entidades com investimento inferior a 50%: a Companhia é controladora indireta da Investco, com 40,78% de participação, devido ao controle direto da Lajeado com 55,86% que, por sua vez, detém 73% do capital votante da Investco, assegurando o poder de controle das atividades da mesma, bem como, da sua consolidação integral nas demonstrações financeiras.

• Coligada com influência significativa: a Companhia detém 25,88% da participação no capital total e 33,11% de participação no capital votante da CELESC. A Companhia possui 3 assentos no Conselho de Administração e 1 assento no Conselho Fiscal (Nota 18.2).

• As datas das demonstrações financeiras das controladas e controladas em conjunto utilizadas para o cálculo da equivalência patrimonial e para a consolidação coincidem com as da Companhia. Em relação a coligada CELESC, sociedade anônima com ações negociadas na B3 e que segue as normas da CVM, o cálculo de equivalência patrimonial utiliza as demonstrações financeiras com defasagem em relação a data-base apresentada, uma vez que o calendário de divulgação das demonstrações financeiras da Companhia antecede ao calendário de divulgação da coligada.

• Acordos de controle compartilhado: a Companhia detém 50% do direito a voto nos empreendimentos, Pecém TM, Pecém OM, Mabe, CEJA e Cachoeira Caldeirão e 33,334% em São Manoel. A Companhia detém o controle conjunto nestes empreendimentos pois, conforme os acordos contratuais, é requerido consenso unânime entre todas as partes dos acordos para todas as atividades relevantes.

Os acordos conjuntos da Companhia estão estruturados na forma de sociedades anônimas de capital fechado e, segundo os acordos contratuais, confere a Companhia e às outras partes dos acordos direitos aos ativos líquidos das sociedades anônimas de capital fechado. Por essa razão, esses acordos são classificados como empreendimentos controlados em conjunto (*joint venture*) e não são consolidados nas informações contábeis intermediárias.

3.7 Redução ao valor recuperável

A Administração da Companhia e de suas controladas revisam o valor contábil líquido de seus ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, sendo a mesma reconhecida em contrapartida do resultado.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida pode ser revertida caso haja uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo, sendo a mesma também reconhecida no resultado.

• Ativos financeiros e Ativos contratuais

São avaliados no reconhecimento inicial com base em estudo de perdas esperadas e quando há evidências de perdas não recuperáveis. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo e que, eventualmente, tenha resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento. Atualmente, a rubrica que apresenta saldos relevantes de redução ao valor recuperável é a de Contas a receber e, para mais informações sobre os critérios e premissas utilizado nas estimativas dos valores, vide nota 8.6.

• Ativo não financeiro

A revisão dos valores de ativos não financeiros da Companhia é efetuada pelo menos anualmente, ou com maior periodicidade se a Administração da Companhia e de suas controladas identificar que houve indicações de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos ativos não financeiros, ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável.

O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

Para o período findo em 30 de junho de 2020, a Administração da Companhia avaliou os possíveis impactos oriundos da pandemia da COVID-19 (Nota 5) em relação a sua posição patrimonial e financeira, com o objetivo de identificar a existência de fatores que requeressem a realização de teste relativo ao valor recuperável de seus ativos não financeiros. Como resultado dessa avaliação, a Administração da Companhia e de suas controladas concluiu com base em suas análises, que nesse momento, não há fatores que requeressem a realização de um novo teste e, consequentemente, não há indicativos quanto a necessidade de provisão para redução ao valor recuperável dos seus ativos não financeiros.

Adicionalmente, em relação ao acima destacado, a Administração da Companhia analisou o risco de continuidade operacional de todos seus investimentos, tendo levado em consideração substancialmente as cláusulas de equilíbrio econômico financeiro das controladas de distribuição, a garantia de receitas das transmissoras, a proteção contra redução por Força Maior dos contratos regulados da geração, bem como as ações legais que vem sendo tomadas pelo Governo Federal e ANEEL, concluindo assim pela segurança de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas.

Notas Explicativas

Notas explicativas
Período findo em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

3.8 Adoção às normas de contabilidade novas e revisadas

Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade o IASB e, consequentemente, o CPC emitiram novas normas e revisões às normas já existentes, que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020, e que foram devidamente adotadas pela Companhia e suas controladas.

3.8.1 CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro

Em março de 2018, diante das muitas alterações passadas feitas em diversas normas e interpretações, o IASB revisou a "Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro" (*Conceptual Framework*), conhecida no Brasil como Pronunciamento Técnico CPC 00. Diante dessa revisão pelo Comitê Internacional, no Brasil o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em 1º de novembro de 2019, conforme as disposições da Resolução CFC n.º 1.055/05 e alterações posteriores, aprovou o CPC 00 (R2), tornando pública sua aplicação no país.

Apesar da Estrutura Conceitual não ser um pronunciamento propriamente dito, sendo que nada contido nela se sobrepõe a qualquer pronunciamento ou qualquer requisito em pronunciamento, para o Grupo é notória a importância de sua avaliação e divulgação de suas revisões, uma vez que a mesma é utilizada como base para reconhecimento contábil, conforme previsto no CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis (em correlação IAS 1). Ademais, sua importância se fundamenta também em seus seguintes objetivos práticos, a saber: nortear o desenvolvimento de normas futuras; auxiliar os preparadores das demonstrações financeiras a desenvolver políticas contábeis consistentes (quando nenhum outro pronunciamento se aplica à determinada transação ou outro evento, ou quando o pronunciamento permite uma escolha de política contábil); e auxiliar todos os usuários e preparadores a entender e interpretar os Pronunciamentos.

Conforme mencionado, as principais mudanças trazidas pela revisão se concentraram em atualizar a estrutura perante as normas emitidas pelo Comitê nos últimos anos, sendo as principais: (i) objetivo do relatório financeiro, que passa a ser o de fornecer informações úteis para a tomada de decisões de alocação de recursos, (ii) inclusão do conceito de prudência (definida como o exercício de cautela ao fazer julgamentos em condições de incerteza), como componente da neutralidade, (iii) definição da entidade que reporta, que pode ser tanto uma entidade legal, quanto também uma parte dela, e (iv) revisão das definições de ativo e passivo.

Conforme as decisões do Comitê Internacional, sua aplicação e efetividade são imediatas para àqueles que desenvolvem as normas (IASB e IFRS *Interpretations Committee*), mas somente requerida para os preparadores das demonstrações a partir de 1º de janeiro de 2020. A Administração da Companhia e de suas controladas avaliaram a nova estrutura conceitual e não esperam que sua adoção cause impactos materiais nas informações contábeis intermediárias.

4 Eventos significativos no período

4.1 Liberações e captações de recursos

Durante o 1° semestre de 2020, as controladas obtiveram os seguintes recursos:

				Consolidado		
Empresa	**Fonte**	**Data da liberação**	**Vencimento**	**Valor**	**Custo da dívida**	**Finalidade**
EDP Espírito Santo	Cédula de Câmbio - MFUG	fev/20	fev/21	200.000	CDI + 0,10% a.a.	Capital de Giro
	Nota Promissória - 1ª Emissão	abr/20	abr/21	150.000	CDI + 2,5% a.a.	
	Debêntures - 9ª Emissão	abr/20	abr/21	150.000	CDI + 2,5% a.a.	
EDP Transmissão MA II	Cédula de Câmbio	jan/20	jan/39	55.812	IPCA = 2,5707%	Investimento no Projeto do Lote 11
EDP São Paulo	Nota Promissória - 6ª Emissão	abr/20	mar/21	350.000	CDI + 3,0% a.a.	Capital de Giro
	Nota Promissória - 7ª Emissão	abr/20	abr/21	120.000	CDI + 3,0% a.a.	
Enerpeixe	1ª Emissão de Notas promissórias	abr/20	mar/21	170.000	CDI + 3,00%	Capital de Giro
Energest	1ª Emissão de Notas promissórias	mai/20	mai/22	100.000	CDI + 2,75%	Capital de Giro
EDP Transmissão MA I	Banco do Nordeste do Brasil	jun/20	jul/43	82.976	IPCA + 2,2809%	Investimento no Projeto do Lote 07
	Banco do Nordeste do Brasil	jun/20	jul/43	81.818	IPCA + 2,7877%	
EDP Transmissão SP-MG	Cédula de Câmbio - MFUG	jun/20	jun/21	100.000	CDI + 1,85%	Investimento no Projeto do Lote 18
				1.560.606		

Notas Explicativas

4.2 EDP Transmissão MA II (Lote 11) - Entrada em Operação Comercial Parcial

Em 07 de janeiro de 2020 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que, no dia 04 de janeiro de 2020, solicitou ao Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS o termo de liberação do início de operação comercial de um dos dois trechos da linha de transmissão e da subestação Chapadinha II da EDP Transmissão MA II. A entrada em operação parcial está antecipada em 19 meses frente ao calendário da ANEEL e em 14 meses frente à premissa adotada pela controlada no leilão, o que representa uma Receita Anual Permitida Parcial - RAP de R$17,0 milhões, representando 51% da RAP total.

4.3 Transmissoras - Ofício-circular/CVM/SNC/SEP/nº 01/2020

Em 05 de fevereiro de 2020, a CVM emitiu o Ofício-circular/CVM/SNC/SEP/nº 01/2020, para orientação quanto à aspectos relevantes a serem observados na elaboração das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Um dos temas incorporados foi relativo à adoção inicial dos CPCs 47 e 48 para os ativos das concessionárias de transmissão de energia elétrica. No mesmo, o órgão regulador menciona que em 2018 houve informações inadequadas e incompreensíveis referentes à adoção inicial das referidas normas para boa parte as empresas do setor, atentando para a necessidade de eventual melhor divulgação e abertura dos ajustes e racional normativo que sustentaram a implementação inicial. No entanto, a Administração da Companhia e de suas controladas entende e atesta que as informações publicadas no exercício de 2018 já cumprem as informações requeridas, uma vez que foi evidenciado a natureza e valores de cada efeito da adoção das referidas normas, e consequente mudança de prática contábil, tanto para os saldos de balanço, quanto na divulgação de suas contrapartidas. Da mesma forma, conforme requisitado pelo mesmo Ofício, a Administração da Companhia e de suas controladas também atesta que os efeitos registrados e divulgados estão totalmente apartados de ajustes de qualquer outra natureza, senão àquela efetivamente advindas da adoção inicial dos CPCs n°47 e n°48 nas controladas de transmissão, e consequentemente alteração de prática contábil das mesmas.

4.4 EDP Energias do Brasil - Aquisição adicional de ações preferenciais da CELESC

Durante o mês de junho de 2020, a Companhia adquiriu ações preferenciais da coligada CELESC. Foram adquiridas, ao todo, 204.400 ações preferencias pelo preço médio de R$50,84 cada, totalizando o valor de R$10.392. Dessa forma, a Companhia passou a deter 4.841.920 ações preferenciais, acrescidas a 5.140.868 ações ordinárias, totalizando 9.982.788 ações, que representam 25,88% do capital social total da CELESC.

5 COVID-19 (pandemia do novo Coronavírus)

A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, que o mundo encontra-se em uma pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2. As incertezas geradas pela disseminação da COVID-19 provocam intensa volatilidade nos mercados financeiros e de capitais mundiais.

5.1 Medidas de Assistência Governamental

5.1.1 Resolução Normativa ANEEL n° 878

Em 24 de março de 2020, foi publicada a Resolução Normativa n°878 pela ANEEL, com medidas que visam estabelecer a preservação da prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica em decorrência da COVID-19, tendo como principal a vedação da suspensão de fornecimento por inadimplemento de unidades consumidoras relativas aos serviços e atividades considerados essenciais, conforme Decretos nº 10.282 e nº 10.288, de 2020 e o art. 11 da Resolução Normativa nº 414/2010, onde existam pessoas usuárias de equipamentos de autonomia limitada, vitais à preservação da vida humana e dependentes de energia elétrica e das classes residenciais rural e baixa renda (Nota 5.4.1.1).

Em 15 de junho de 2020, a ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 886 prorroga os dispositivos da Resolução Normativa nº 878 até 31 de julho de 2020.

5.1.2 *Standstill* - Medida emergencial BNDES

O BNDES aprovou em março de 2020, em caráter emergencial, medidas socioeconômicas de execução imediata que têm por objetivo ajudar a mitigar os efeitos da COVID-19 no Brasil. Uma das medidas é a possibilidade de concessão da suspensão temporária por prazo de até seis meses de amortizações de empréstimos contratados junto ao BNDES, nas modalidades direta e indireta às empresas afetadas pela crise – medida conhecida no mercado como *standstill*. O BNDES concedeu, em 13 de abril de 2020, autorização para a suspensão temporária do pagamento dos financiamentos do BNDES da EDP São Paulo e da EDP Espírito Santo, no período de abril a setembro de 2020.

5.1.3 Portarias nº 139 e nº 245

As respectivas portarias de 3 de abril e 15 de junho de 2020, prorrogam o prazo para o recolhimento de tributos federais, contribuição previdenciária patronal devida pelas empresas e pelo empregador doméstico, na situação que especifica em decorrência da COVID-19. Os prazos de recolhimento da contribuição para o PIS, COFINS e INSS patronal, relativas às competências março, abril e maio de 2020, ficam postergados para os prazos de vencimento dessas contribuições devidas nas competências de julho a outubro de 2020.

5.1.4 Medida Provisória nº 950

Em 08 de abril de 2020, foi assinada a Medida Provisória nº 950 que dispõe sobre medidas temporárias emergenciais destinadas ao setor elétrico para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19. A referida legislação prevê, no cálculo da Tarifa Social de Energia Elétrica, criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, desconto de 100%, no período de 1º de abril a 30 de junho de 2020, para os consumidores enquadrados na Subclasse Residencial Baixa Renda, relativo a parcela do consumo de energia elétrica inferior ou igual a 220kWh/mês. Estabelece, como objetivo da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, prover recursos, exclusivamente por meio de encargo tarifário, e permitir a amortização de operações financeiras vinculadas a medidas de enfrentamento aos impactos da COVID-19 no setor elétrico decorrentes do estado de calamidade pública, reconhecida na forma prevista no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 2000, para atender às distribuidoras de energia elétrica. Autoriza, ainda, a União a destinar recursos para a CDE, limitado, até momento, a R$900.000, para cobertura dos descontos tarifários criados, relativos à tarifa de fornecimento de energia elétrica dos consumidores finais integrantes da Subclasse Residencial Baixa Renda.

A Administração das controladas espera incremento no recebimento da subvenção de CDE para os consumidores de Baixa Renda de R$5.900 na EDP São Paulo e R$4.800 na EDP Espírito Santo para os três meses previstos para vigorar a referida Medida Provisória.

5.1.5 Despacho ANEEL n° 986

O Despacho ANEEL n° 986 de 08 de abril de 2020, determinou à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE o repasse aos agentes detentores de consumo do valor de R$2,022 bilhões, relativo aos recursos financeiros disponíveis no fundo de reserva para alívio futuro de encargos. A ação visa reforçar a liquidez do setor elétrico em meio ao cenário da COVID-19. Sendo assim, as controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo receberam os valores de R$39.694 e R$32.099, respectivamente.

5.1.6 Convênio ICMS nº 42

Em 16 de abril de 2020 foi assinado o Convênio ICMS n° 42, que autoriza os Estados durante o período da emergência de saúde pública decorrente de pandemia de COVID-19, a conceder isenção de ICMS relativo à parcela da subvenção da tarifa de energia elétrica nos termos das Leis nº 10.604, de 17 de dezembro de 2002, e nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, de acordo com a redação da Medida Provisória nº 950, de 08 de abril de 2020. Nesse sentido, ficam os Estados, no período de 1º de abril a 30 de junho de 2020, autorizados a conceder isenção do ICMS relativo à parcela da subvenção da tarifa de energia elétrica , no respectivo fornecimento a consumidores enquadrados na "subclasse Residencial de Baixa Renda", de acordo com a redação da Medida Provisória nº 950, de 08 de abril de 2020, e as condições fixadas nas Resoluções da ANEEL, em especial a Resolução nº 414 de 9 de setembro de 2010. Na EDP Espírito Santo, o Decreto nº 4633- R de 16 de abril de 2020, publicado pelo Estado do Espírito Santo, ratificou as tratativas estabelecidas pelo Convênio. Na EDP São Paulo, o Governo do Estado de São Publicou o Decreto nº 64.968 em 08 de maio de 2020, concedendo a isenção para maio e junho de 2020.

Notas Explicativas

5.1.7 Despacho ANEEL n° 1.106

O Despacho ANEEL n°1.106 de 20 de abril de 2020, determinou que a Parcela de Ajuste da RAP referente ao ciclo tarifário das transmissoras 2020/2021, fosse antecipada na forma de desconto no pagamento dos Encargos de Uso do Sistema de Transmissão (EUST), dos consumidores e distribuidoras acessantes da Rede Básica para o período de abril a junho de 2020. Segundo estimativas da ANEEL, existe um superávit de arrecadação na Rede Básica no período de junho/2019 a junho/2020, da ordem de R$500.000, que formaria posteriormente na Parcela de Ajuste das Tarifas de Transmissão do ciclo 2020/2021. No entanto, a ANEEL decidiu por antecipar esses montantes, cuja estimativas são apresentadas no próprio Despacho, sendo um abatimento mensal de R$3.880 na EDP São Paulo e R$3.698 na EDP Espírito Santo no período de três meses mencionado.

5.1.8 Despacho ANEEL nº 1.511

Em 26 de maio de 2020, a ANEEL decidiu manter a bandeira verde acionada até 31 de dezembro de 2020, por meio do Despacho nº 1.511. Trata-se de medida emergencial da Agência para aliviar a conta de luz dos consumidores e auxiliar o setor elétrico em meio ao cenário de pandemia da COVID-19. De acordo com análise dos técnicos da ANEEL, que também levou em conta as contribuições à consulta pública, o cenário de redução de carga e as perspectivas de geração de energia tornam possível o acionamento da bandeira verde nos próximos meses. Além disso, os custos cobertos pelas Bandeiras Tarifárias estão contemplados na Conta-covid (Nota 5.1.9), com o objetivo de aliviar os impactos da atual crise no setor elétrico.

5.1.9 Resolução Normativa ANEEL nº 885

Em 23 de junho de 2020, a Resolução Normativa ANEEL nº 885, aprovou a regulamentação do Decreto n° 10.350/2020 da Conta-covid. A conta foi instituída pela Medida Provisória nº 950/20, com objetivo de dar liquidez financeira ao setor e aliviar os consumidores de impactos tarifários no ano de 2020. A dinâmica da referida conta está fundamentada em antecipar ativos setoriais constituídos pelas empresas e que já seriam repassados às tarifas dos consumidores nos processos ordinários. Dessa forma, a operação garantirá o repasse desses ativos setoriais às distribuidoras, permitindo a manutenção da fluidez financeira da cadeia do setor elétrico, de maneira que, ao mesmo tempo, evitará impactos tarifários elevados aos consumidores nos processos tarifários de 2020, cujos custos da Conta-covid deverão ser diluídos num prazo de 54 meses.

O total de recursos disponíveis para a operação é de até R$16,2 bilhões a serem captados pelas distribuidoras de energia elétrica. De acordo com a Resolução, o limite de captação disponibilizado às controladas é de R$625.851 (R$244.875 para EDP Espírito Santo e R$380.976 para EDP São Paulo) (Nota 40.5.1).

5.2 Medidas implementadas pela Companhia

A Administração da Companhia e suas controladas vem aplicando ações a fim de assegurar a segurança de seus colaboradores. A implementação destas ações está alinhada com as orientações da OMS, do Ministério da Saúde e das entidades oficiais de saúde nos diferentes países onde o Grupo atua.

A Companhia criou um Comitê de Gestão de Crise com profissionais de diferentes áreas que implementou ações importantes para a segurança de todos, entre as quais: (i) escritórios administrativos estão em regime de trabalho home office; (ii) eletricistas que trabalham em campo foram descentralizados em diversas bases operacionais ao longo da área de concessão da EDP em São Paulo e no Espírito Santo e realizam escalas diferenciadas de horários, além de reuniões e orientações por canais remotos; (iii) distribuição de máscaras para todos os colaboradores; (iv) antecipação da vacinação contra a gripe H1N1 para todos os colaboradores; (v) todas as viagens internacionais foram canceladas e as nacionais reduzidas ao mínimo indispensável; e (vi) comunicação interna periódica sobre o tema, por meio de newsletters, publicações na intranet e nos murais digitais internos.

As agências de atendimento presencial da Companhia ficarão fechadas por tempo indeterminado. Essa medida busca evitar a aglomeração de pessoas e prevenir a disseminação da COVID-19. Neste período, todos os serviços e solicitações poderão ser realizados de forma rápida e segura pela internet, aplicativo EDP Online ou pelo Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC).

Todas as medidas têm como principal objetivo assegurar a segurança dos colaboradores e de toda a população e garantir a qualidade e continuidade do fornecimento de energia, indispensável neste momento de crise.

5.3 Medidas adotadas pela Companhia em auxílio à sociedade

O Grupo EDP - Energias do Brasil, comprometida com seus colaboradores, clientes e população, acompanha continuamente a evolução do cenário referente a COVID-19 e está à frente de diversas inciativas sociais, como: (i) doação de R$6 milhões à organização social Comunitas para a compra de respiradores hospitalares, equipamentos essenciais para a sobrevivência e recuperação de pacientes graves da COVID-19, em São Paulo; (ii) destinação de R$1,5 milhão de recursos próprios, ao lado da EDP Renováveis para apoiar iniciativas voltadas ao enfrentamento da COVID-19 em comunidades carentes de todo o Brasil; (iii) doação de R$1 milhão para o estado do Espírito Santo, para compra de insumos de proteção individual, equipamentos e medicamentos para a Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro do Itapemirim; e (iv) doação de R$130 mil em insumos hospitalares para Secretaria da Saúde do Ceará.

5.4 Impacto nas Informações Contábeis Intermediárias

Neste cenário foram sentidos também efeitos econômicos que impactaram e deverão impactar a Companhia nos próximos períodos, cujos principais estão destacados abaixo:

5.4.1 Distribuidoras

5.4.1.1 Vedação da suspensão do fornecimento de energia elétrica por inadimplência

A avaliação de perdas esperadas nas distribuidoras foi efetuada anterior à COVID-19, com base no comportamento histórico da carteira de clientes, considerando individualmente as classes de tensão ajustado por previsões de condições econômicas futuras. A Administração das controladas entende que as projeções econômicas não são consensuais e medidas contratuais para proteção do equilíbrio econômico-financeiro ainda estão sendo estudadas pelo MME e pela ANEEL, conforme Nota Técnica nº 01/2020 emitida pela ANEEL em 16 de abril de 2020. Para tanto, efetuou análise da Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD e as premissas consideradas estão demonstradas na nota 8.6.

5.4.1.2 Sobrecontratação de energia

Com o cenário de pandemia decorrende da COVID-19, existe uma provável e excepcional redução no mercado de distribuição de energia elétrica para o exercício de 2020, ocasionando assim, uma sobrecontratação da energia contratada. Em 18 de maio de 2020, por meio do Decreto nº 10.350 da ANEEL, esta sobrecontratação foi considerada como exposição contratual involuntária das distribuidoras de energia elétrica, restando à ANEEL a definição do cálculo do montante que será considerado como sobrecontratação involuntária.

Diante deste cenário, ainda em tratativas com a ANEEL para determinação da metodologia à ser aplicada, a Administração das controladas estimam que estes impactos da sobrecontratação involuntários devida à queda da carga em decorrência da pandemia poderão estar entre R$29.000 e R$59.000 na EDP Espírito Santo e entre R$20.000 e R$33.000 na EDP São Paulo. No período, o impacto é de R$46.217 (Nota 36.2.2.1).

5.4.2 Valor Justo de Ativos e Passivos Financeiros

No período a divulgação do MTM (*Mark-to-Market*) dos ativos e passivos financeiros, que deve refletir as condições e taxas atuais de mercado foi revisado, sem impactos relevantes, e está demonstrado na Nota 36.1.1.

5.4.3 Transmissoras - Cronograma de Obras

As controladas de transmissão em fase de construção e operação parcial tiveram suas obras paralisadas em função da COVID-19, visando a proteção dos funcionários próprios e de terceiros. O retorno das obras já ocorreu, não existindo riscos substanciais que possam afetar o curso normal de suas operações. Adicionalmente, como consequência das medidas de contingência, a Administração da Companhia desenvolveu esforços adicionais no sentido de proteger o seu caixa, resultando na racionalização de investimento.

As controladas de transmissão reconheceram no período de 2020 o montante de R$5.533 de redução na Receita de Construção (R$4.906 na EDP Transmissão SP-MG, R$627 na EDP Transmissão Litoral Sul), cuja formação da referida receita resulta da alocação das horas trabalhadas pelas equipes técnicas, dos materiais utilizados, da medição da prestação de serviços terceirizados e outros custos diretamente alocados por meio do método de insumo, de acordo com o CPC 47 (Nota 31). Até o momento, a Administração das controladas estima que a postergação não implicará em prazo superior ao cronograma previsto com o órgão regulador para os lotes.

Notas Explicativas

Notas explicativas
Período findo em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

5.4.4 Porto do Pecém - Valor Recuperável do Estoque de Carvão

Considerando também a diminuição na carga energética prevista de consumo do Brasil, as usinas térmicas tendem a ser menos despachadas no exercício de 2020, podendo as compras de carvão acumular em estoque.

No período, o cálculo do valor recuperável já foi atualizado para refletir a nova perspectiva de utilização do estoque pela Companhia, não tendo redução ao valor recuperável por, substancialmente, considerar a estimativa futura de CVU superior ao custo de aquisição, ainda assim a Companhia contratou proteção cambial para seu estoque (Nota 36.1.2.1).

5.4.5 EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Investco e Energest - Benefício Pós-Emprego (BPE)

A Administração da Companhia efetuou avaliação buscando identificar o comportamento das taxas de desconto que são base para o cálculo de Benefícios Pós-Emprego (títulos públicos da modalidade Tesouro, IPCA) no período e entendeu que ocorreram impactos da COVID-19 nas mesmas, estando, portanto, os efeitos do recálculo do passivo intermediário demonstrados na nota 26.

6 Caixa e equivalentes de caixa

	Nota	Controladora		Consolidado	
		30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Bancos conta movimento		3.209	2.478	270.143	440.542
Aplicações financeiras					
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	6.1	419.605	646.001	2.665.159	2.197.699
Fundos de investimento	6.2			347	369
		419.605	646.001	2.665.506	2.198.068
Total		422.814	648.479	2.935.649	2.638.610

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço que equivalem ao valor justo. As aplicações financeiras possuem opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade.

O cálculo do valor justo das aplicações financeiras é baseado nas cotações de mercado do papel ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, levando-se em consideração as taxas futuras de papéis similares. No caso dos fundos de investimento, o valor justo está refletido no valor de sua cota.

Conforme políticas da Administração, as aplicações são consolidadas por contraparte e por *rating* de crédito de modo a permitir a avaliação de concentração e exposição de risco de crédito. Esta exposição máxima ao risco também é medida em relação ao Patrimônio líquido da Instituição Financeira. Em se tratando do fundo de investimento, não há concentração de risco em um único banco administrador ou gestor, tendo em vista que o risco é pulverizado nos ativos da carteira.

A exposição do Grupo EDP - Energias do Brasil a riscos de taxas de juros, de crédito e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota 36.2.

6.1 Certificados de Depósitos Bancários - CDB

Em 30 de junho de 2020 as aplicações financeiras da Companhia estão remuneradas à taxas que variam entre 100,00% e 103,25% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. Já as aplicações financeiras do consolidado estão remuneradas à taxas que variam entre 75,00% e 103,25% do CDI.

6.2 Fundos de investimento

A partir de janeiro de 2018 as controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo constituíram um Fundo de Investimento Restrito denominado "Discos Renda Fixa Fundo de Investimento Longo Prazo", administrado pelo Itaú Unibanco S.A., com o objetivo de diversificar as opções de aplicações financeiras além de obter maior eficiência e melhor rentabilidade com menor nível de risco.

Este fundo possui liquidez diária e remuneração pós-fixada com sua carteira de ativos atrelada a Letras Financeiras do Tesouro – LFT, emitidas pelo Governo Brasileiro, ou Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais, considerados de baixíssimo risco e com alta liquidez. As cotas do fundo estão custodiadas junto ao administrador.

As operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais são classificadas como Equivalentes de caixa, uma vez que possuem liquidez imediata com o emissor. A rentabilidade do fundo no período foi equivalente a 93,66% do CDI.

7 Títulos e valores mobiliários

		Consolidado			
		Circulante		Não Circulante	
	Nota	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Fundos de Investimento	7.1	328.301	135.263	1.750	1.750
Total		328.301	135.263	1.750	1.750

7.1 Fundos de investimento

Do montante de R$328.301, R$328.192 refere-se aos títulos da controlada Porto do Pecém e são decorrentes de aplicação financeira em fundo de investimento, pertencente à instituição financeira, com carteira substancialmente composta por LFTs, com rentabilidade equivalente a 90,66% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

Notas explicativas
Período findo em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

8 Contas a Receber

		Consolidado													
		Valores Correntes							Valores Renegociados						
		Corrente a Vencer		Corrente Vencida					Renegociada a Vencer		Renegociada Vencida				
	Nota	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias	PECLD (Nota 8.6)	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 60 dias	Mais de 60 dias	PECLD (Nota 8.6)	Saldo líquido em 30/06/2020	Saldo líquido em 31/12/2019
Circulante															
Consumidores															
Fornecimento faturado															
Residencial		212.037		236.337	82.726	69.123	253.730	(276.802)	12.008	25.561	8.436	85.912	(87.548)	621.520	610.652
Industrial		105.467		27.711	10.131	9.992	51.669	(42.846)	8.549	7.040	2.522	12.181	(4.819)	187.597	173.944
Comércio, Serviços e Outras Atividades		107.291		56.845	30.566	28.131	77.706	(78.770)	5.267	9.563	3.703	24.249	(22.440)	242.111	263.856
Rural		41.537		21.574	10.877	12.547	22.762	(27.051)	2.998	5.451	996	5.411	(6.652)	90.450	91.445
Poder Público															
Federal		5.347		539	59	52	181	(232)				51		5.997	10.512
Estadual		6.653		395	253	225	179	(390)	12		3	37	(3)	7.364	10.511
Municipal		12.632		4.695	2.211	1.656	2.272	(1.213)	2.718	3.938	542	3.632	(225)	32.858	40.376
Iluminação Pública		26.624		4.393	1.748	796	2.830		2.784	4.845	440	8.797		53.257	64.940
Serviço Público		25.490		345	207	385	61	(153)	189	354	2	266	(91)	27.055	39.601
Clientes livres		118.140				3.117		(3.300)						117.957	106.205
Serviços Cobráveis		223		252	1.634	1.138	3.670	(3.879)						3.038	4.842
Fornecimento não faturado		357.695						(3.309)						354.386	347.034
(-) Arrecadação em processo de reclassificação		(13.807)												(13.807)	(17.960)
(-) Ajuste a valor presente	8.2													-	(28)
Outros créditos	8.3	29.153		58	19	52	808	(238)						29.852	29.775
		1.034.482	-	353.144	140.431	127.214	415.868	(438.183)	34.525	56.752	16.644	140.536	(121.778)	1.759.635	1.775.705
Concessionárias															
Suprimento de energia elétrica	8.4	363.922		973	8	573	69	(1.472)	507					364.580	492.283
Energia de curto prazo	8.5	194.132												194.132	246.432
Encargos de uso da rede elétrica		15.549		494	23	2	864	(120)	71			104		16.987	15.520
Outros créditos		49.112												49.112	52.643
		622.715	-	1.467	31	575	933	(1.592)	578	-	-	104	-	624.811	806.878
Clientes															
Eficiência energética		4.073	24.445	656		563	1.601	(4.012)						27.326	28.274
Serviço de gerenciamento de obra														-	16
Serviços de gerenciamento de assinaturas		611		97	66		422	(433)						763	495
Dispêndios a reembolsar		1.606	8.724											10.330	5.877
Geração de vapor		2.536												2.536	4.361
Outros clientes		669	2.781	16	31	68		(86)						3.479	4.329
		9.495	35.950	769	97	631	2.023	(4.531)	-	-	-	-	-	44.434	43.352
Total Circulante		1.666.692	35.950	355.380	140.559	128.420	418.824	(444.306)	35.103	56.752	16.644	140.640	(121.778)	2.428.880	2.625.935

Notas explicativas
Período findo em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

		Consolidado								
		Corrente a Vencer		Corrente Vencida		Renegociada a Vencer	Renegociada a Vencida			
	Nota	Mais de 60 dias	Mais de 360 dias	Mais de 360 dias	PECLD (Nota 8.6)	Mais de 360 dias	Mais de 60 dias	PECLD (Nota 8.6)	Saldo líquido em 30/06/2020	Saldo líquido em 31/12/2019
Não Circulante										
Consumidores										
Fornecimento faturado										
Residencial						15.524		(9.920)	5.604	7.960
Industrial				4.983	(3.213)	3.352		(1.008)	4.114	5.311
Comércio, Serviços e Outras Atividades				18	(18)	10.390		(7.109)	3.281	4.466
Rural						3.006		(1.619)	1.387	2.139
Poder público										
Federal									-	1.443
Municipal						1.012			1.012	-
Iluminação pública						4.887			4.887	6.467
(-) Ajuste a valor presente	8.2					(1.523)	(85)		(1.608)	(3.605)
		-	-	5.001	(3.231)	36.648	(85)	(19.656)	18.677	24.181
Concessionárias										
Outros créditos		1.029			(119)				910	909
		1.029	-	-	(119)	-	-	-	910	909
Clientes										
Eficiência energética			34.275						34.275	37.138
Dispêndios a reembolsar			24.210						24.210	30.058
Outros clientes			9.654						9.654	8.259
		-	68.139	-	-	-	-	-	68.139	75.455
Total Não Circulante		1.029	68.139	5.001	(3.350)	36.648	(85)	(19.656)	87.726	100.545

Notas Explicativas

Os saldos do Contas a receber são reconhecidos inicialmente ao valor justo, pelo valor faturado ou a ser faturado, e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, ajustados ao valor presente e deduzidas das reduções ao valor recuperável, quando aplicável, incluindo os respectivos tributos de responsabilidade tributária da Companhia e das controladas.

O saldo de Consumidores e Concessionárias refere-se, substancialmente aos: (i) valores faturados de venda de energia elétrica a consumidores finais, concessionárias revendedoras e empresas comercializadoras, bem como a receita referente à energia fornecida e não faturada; (ii) valores a receber relativos à energia comercializada na CCEE; e (iii) encargos de uso da rede elétrica.

8.1 Características do Contas a receber

• Geração

O recebimento da venda de energia realizada pelas controladas de geração, com exceção da Porto do Pecém, relacionadas à contratos bilaterais ocorre, substancialmente, com vencimento único no mês seguinte ao reconhecimento da receita. Já os contratos no ACR são desdobrados em três parcelas iguais com vencimentos nos dias 15 e 25 do mês seguinte ao reconhecimento da receita e no dia 5 do segundo mês subsequente ao reconhecimento.

Para a controlada Porto do Pecém, os contratos são desdobrados em três parcelas, sendo a primeira parcela com vencimento no dia 10 do mês seguinte ao reconhecimento da receita, a segunda no dia 20 do mês subsequente e a última parcela no dia 10 do segundo mês subsequente ao reconhecimento.

Quanto aos contratos de venda de energia no mercado de curto prazo, os mesmos são liquidados conforme a regulamentação da CCEE, contudo, o prazo médio para a liquidação é de cerca de 45 dias após o reconhecimento da receita.

• Transmissão

A RAP remunera a o investimento na Linha de Transmissão e os serviços de Operação e Manutenção. Os saldos são totalmente vincendos e são reconhecidos inicialmente ao valor justo, pelo valor faturado, e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, ajustados ao valor presente e deduzidas das reduções ao valor recuperável, quando aplicável, incluindo os respectivos impostos de responsabilidade tributária. Conforme requerido pelo CPC 48 - Instrumentos financeiros, é efetuada uma análise criteriosa do saldo de Concessionárias e, de acordo com a abordagem simplificada, quando necessário, é constituída uma Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD, para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos.

• Distribuição

O prazo mínimo para o vencimento das faturas junto aos consumidores das classes residencial, industrial, rural e comercial é de 5 dias úteis. Quando se tratar de consumidores das classes de poder público, iluminação pública e serviço público, o prazo mínimo para o vencimento é de 10 dias úteis. Contudo, as controladas de distribuição oferecem aos consumidores a opção de alteração da data de vencimento da fatura (6 opções de datas) ao longo do mês.

• Comercialização

Para as controladas de comercialização, parte substancial das vendas ocorre em contratos bilaterais. Dessa forma, a condição de pagamento é livremente negociada entre as partes, contudo, a maioria dos recebimentos ocorre no 6º dia útil posterior ao reconhecimento da receita.

• Serviços

Para as controladas de serviços, o reconhecimento das receitas vinculadas à construção de usina solar e aos serviços de eficiência energética acontece durante toda a fase de construção do empreendimento pelo método de insumo e o recebimento pode ocorrer de duas formas: (i) com adiantamentos na fase de construção e o saldo restante no momento da entrega do empreendimento; e (ii) de forma parcelada ao longo de determinado período estabelecido em contrato.

Em relação à venda de vapor e ao serviço de gerenciamento de assinatura, a receita é reconhecida mediante às medições mensais relativas à entrega de vapor para a produção de energia e conforme a prestação do serviço, respectivamente, sendo o recebimento de ambos programado para cerca de 30 dias após o reconhecimento da receita.

8.2 Ajuste a valor presente

Os saldos renegociados estão reconhecidos a valor presente considerando o montante a ser descontado, as datas de realização, as datas de liquidação e a taxa de desconto.

Para as distribuidoras o ajuste a valor presente, regulamentado pelo CPC 12, foi calculado com base na taxa de remuneração de capital, aplicada pela ANEEL nas revisões tarifárias das mesmas. Essa taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado. Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 a taxa correspondente para a EDP São Paulo e EDP Espírito Santo é de 12,26% a.a., afetando positivamente o resultado financeiro das distribuidoras em R$1.997 (R$ 2.466 em 2019).
Para as controladas EDP Soluções e EDP GRID o ajuste a valor presente considera a taxa de retorno de cada projeto, afetando positivamente o resultado do período em R$2.568 (R$1.889 em 2019).

8.3 Outros créditos - Consumidores

Do montante em 30 de junho de 2020 de R$29.852 (R$29.775 em 31 de dezembro de 2019), R$27.415 (R$27.415 em 31 de dezembro de 2019) refere-se a controlada EDP Espírito Santo, referente ao saldo de Encargos de Capacidade Emergencial - ECE, vigente de março de 2002 a janeiro de 2006, e Encargo de Aquisição de Energia Elétrica Emergencial - EAEEE, vigente em janeiro e fevereiro de 2004, que estão sob discussão judicial. Considerando que estes valores constituem um montante a repassar à Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial - CBEE, há um passivo reconhecido no valor de R$31.457 (R$31.448 em 31 de dezembro de 2019) (Nota 27), sendo R$28.549 (R$28.546 em 31 de dezembro de 2019) referente a EDP Espírito Santo.

8.4 Concessionárias - Suprimento de Energia Elétrica

A variação no saldo de suprimento de energia elétrica é decorrente, substancialmente pelas operações entre as controladas EDP Comercializadora e Porto do Pecém, motivadas pela redução do montante de energia negociado (em MWh). Adicionalmente, a controlada Porto de Pecém não foi despachada no período de março a junho de 2020, devido ao cenário de queda de demanda atrelada ao desaquecimento da economia, bem como pela compensação dos saldos que de ADOMP que foram prescritos de acordo com o parecer jurídico no valor de R$25.389.

8.5 Concessionárias – Energia de curto prazo

O saldo refere-se às transações com energia elétrica e encargos realizadas no âmbito da CCEE. Do montante consolidado em 30 de junho de 2020 de R$194.132 (R$246.432 em 31 de dezembro de 2019):
(i) R$64.436 (R$70.330 em 31 de dezembro de 2019) refere-se à controlada Enerpeixe, em sua totalidade, ao não recebimento integral das liquidações junto à CCEE em virtude das liminares vigentes dos agentes do setor elétrico para a proteção dos efeitos do GSF (Generation Scaling Factor), anteriores a fevereiro de 2018; e
(ii) R$52.241 (R$89.111 em 31 de dezembro de 2019) refere-se à controlada Porto do Pecém, pertinente aos serviços ancilares e ao montante de energia vendida na CCEE. A redução é decorrente, substancialmente pela redução no volume de energia negociada na CCEE e pela queda do PLD comparado ao de 31 de dezembro de 2019.

Notas Explicativas

Notas explicativas
Período findo em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

8.6 Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD

	Consolidado				
		PECLD esperada			
	Saldo em 31/12/2019	Ao longo da vida	Revisão de risco (i)	Resultado de perdas	Saldo em 30/06/2020
Consumidores					
Residencial	(289.308)	(35.399)	(20.651)	(28.912)	(374.270)
Industrial	(48.212)	(3.236)	9.746	(10.184)	(51.886)
Comércio, Serviços e Outras Atividades	(89.763)	(8.390)	(1.931)	(8.253)	(108.337)
Rural	(24.527)	(3.681)	(4.723)	(2.391)	(35.322)
Poder Público	(1.594)	(60)	593	(1.002)	(2.063)
Iluminação Pública	-		1	(1)	-
Serviço Público	(221)	(88)	66	(1)	(244)
Clientes livres	(3.074)		(226)		(3.300)
Serviços Cobráveis	(2.631)		(1.248)		(3.879)
Não faturado	(2.676)	(871)			(3.547)
	(462.006)	(51.725)	(18.373)	(50.744)	(582.848)
Concessionárias	(812)		(899)		(1.711)
Clientes	(3.462)	(1.055)	(14)		(4.531)
Total	(466.280)	(52.780)	(19.286)	(50.744)	(589.090)
Circulante	(439.076)				(566.084)
Não circulante	(27.204)				(23.006)
Total	(466.280)				(589.090)

(i) A matriz de risco é avaliada anualmente, no entanto, o estudo poderá ser reavaliado caso a PECLD se comporte diferente do resultado esperado.

Conforme requerido pelo CPC 48 - Instrumentos financeiros, é efetuada uma análise criteriosa do saldo de Contas a receber e, de acordo com a abordagem simplificada e quando necessário, é constituída uma PECLD para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos.

Para as controladas de distribuição e comercialização, a PECLD foi registrada sobre toda a vida do recebível (Nota 5.4.1.1) com base em aplicação de percentual calculado a partir de estudo histórico de inadimplência segregados por parâmetros de: (i) classe de consumidor; (ii) tensão; (iii) data de faturamento; e (iv) data de vencimento. Desta forma, foi constituída matriz de risco por período de inadimplência, ajustada pela expectativa econômica do período corrente, obtida por meio da previsão dos parâmetros do índice de inadimplência de mercado do Banco Central, sendo segregada pelo consumo regular e irregular.

Com base nos estudos realizados pelas controladas de distribuição, onde foram identificados os maiores impactos, segue abaixo os percentuais de perdas esperadas segregadas por classe de consumo, aplicados quando do reconhecimento inicial dos recebíveis:

	30/06/2020							
	EDP São Paulo				EDP Espirito Santo			
	Consumo regular		Consumo irregular		Consumo regular		Consumo irregular	
	Baixa tensão	Média e Alta tensão	Baixa tensão	Média e Alta tensão	Baixa tensão	Média e Alta tensão	Baixa tensão	Média e Alta tensão
Consumidores								
Residencial	1,09%	n/a	40,50%	n/a	1,69%	n/a	33,41%	n/a
Industrial	1,86%	0,66%	21,73%	25,93%	1,77%	n/a	24,92%	17,28%
Comércio, Serviços e Outras Atividades	0,84%	0,46%	15,25%	n/a	1,02%	0,46%	21,84%	n/a
Rural	0,35%	0,03%	41,59%	n/a	1,84%	0,01%	23,56%	n/a
Poder Público	n/a	n/a	n/a	n/a	0,16%	n/a	28,12%	n/a
Iluminação Pública	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Serviço Público	n/a	n/a	n/a	n/a	0,08%	0,18%	n/a	n/a

	31/12/2019							
	EDP São Paulo				EDP Espirito Santo			
	Consumo regular		Consumo irregular		Consumo regular		Consumo irregular	
	Baixa tensão	Média e Alta tensão	Baixa tensão	Média e Alta tensão	Baixa tensão	Média e Alta tensão	Baixa tensão	Média e Alta tensão
Consumidores					Reapresentado (*)			
Residencial	0,83%	n/a	26,69%	n/a	1,11%	n/a	25,90%	n/a
Industrial	1,30%	0,43%	29,15%	37,39%	1,20%	0,11%	34,53%	30,85%
Comércio, Serviços e Outras Atividades	0,61%	0,40%	17,92%	n/a	0,66%	0,33%	31,41%	n/a
Rural	0,28%	0,02%	20,67%	n/a	1,15%	0,34%	16,23%	1,22%
Poder Público	n/a	n/a	n/a	n/a	0,07%	0,01%	26,65%	n/a
Iluminação Pública	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Serviço Público	n/a	n/a	n/a	n/a	0,14%	0,05%	n/a	n/a

(*) Refere-se a retificação dos percentuais de consumo regular apresentados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019.

As controladas de geração avaliaram seus históricos de recebimentos e identificaram que não estão expostas a um elevado risco de crédito, uma vez que eventuais saldos vencidos e não recebidos são mitigados por contratos de garantias financeiras assinados na contratação dos leilões de energia ou na formalização de contratos bilaterais. Ademais, o montante a receber de energia de curto prazo são administrados pela CCEE que, por sua vez, controla a inadimplência entre os participantes setoriais com base em regulamentações emitidas pelo Poder Concedente, diminuindo o risco de crédito nas transações realizadas. Portanto, após as devidas análises, as controladas de geração não identificaram a necessidade de constituição de eventuais perdas esperadas, uma vez que as mesmas mostram-se imateriais e controláveis.

Em relação às controladas de serviços, a PECLD é calculada levando em consideração o risco de crédito de seus clientes junto à Instituições de Crédito. Sempre que houver deterioração no *rating* do cliente em comparação ao momento em que ocorreu a venda, a perda é incrementada para os próximos 12 meses, independentemente de haver atraso. O atraso é um fator adicional considerado no cálculo da PECLD para determinar se a mesma é calculada ao longo da vida ou para os próximos 12 meses.

As controladas de transmissão não apresentam histórico e nem expectativas de perdas nos seus valores a receber, uma vez que possuem garantidas por estruturas de fianças e/ou acessos a contas correntes operacionalizadas pelo ONS ou diretamente pela Companhia e, portanto, não constituiu perda esperada para créditos de liquidação duvidosa.

Apesar da Resolução Normativa da ANEEL nº 878 (Nota 5.1.1) que estendeu temporariamente o prazo de 30 para 120 dias para suspensão de energia de consumidor cativo inadimplente, a referida resolução não extingue o débito, prevendo inclusive a cobrança de juros de mora e multa, no caso de atraso.

Notas Explicativas

Para fins de PECLD, relativo aos efeitos da COVID-19 para as controladas de distribuição (Nota 5.4.1.1), até que se tenham dados observáveis suficientes para atualizar a expectativa de recebimentos futuros dos faturamentos ocorridos durante o exercício de 2020, a Administração da Companhia adotou, complementar aos critérios citados acima, as seguintes premissas de mensuração:

• Aplicação de matriz de inadimplência em base mensal apenas para as faturas emitidas anteriormente ao ano de 2020;

• PECLD para as faturas emitidas em 2020 mensurada para toda a vida do recebível com base nas perdas esperadas citadas acima, porém com congelamento da remensuração mensal baseada em matriz de inadimplência;

• Atualização do risco de crédito pelo cenário econômico atual considerando projeção dos parâmetros do indicador de inadimplência do Banco Central;

• Alongamento de toda a carteira de recebíveis do período de arrecadação de 48 para 60 meses, que representa o prazo máximo regulatório para cobrança dos clientes, já que se espera um maior prazo para a recuperabilidade dos recebíveis.

A exposição da Companhia e suas controladas a riscos de crédito está divulgada na nota 36.2.4.

Notas explicativas
Período findo em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

9 Ativos e passivos financeiros setoriais

	Consolidado													
									Valores em amortização	Valores em constituição				
	Saldo em 31/12/2019	Apropriação	Amortização (i)	Atualização monetária	Transferência	Saldo em 30/06/2020	Circulante	Não circulante	IRT (*) 2019	IRT (*) 2020	IRT (*) 2021	IRT (*) 2022	IRT (*) 2023	Indeterminado
CVA														
Compra de energia (ii)	174.601	(97.674)	(197.617)	6.874	271.986	158.170	141.229	16.941	102.611	48.717	6.842			
Custo da Energia de Itaipu (iii)	243.632	247.007	(93.343)	2.581	1.711	401.588	324.139	77.449	47.762	337.810	16.016			
PROINFA	15.926	(18.137)	(11.459)	56	(174)	(13.788)	(9.578)	(4.210)	7.410	(21.198)				
Transporte Rede Básica	63.086	1.049	(7.543)	1.164	728	58.484	52.441	6.043	2.687	57.969	(2.172)			
Transporte de Energia - Itaipu	12.006	4.196	(4.521)	189	(182)	11.688	9.818	1.870	2.734	8.665	289			
Encargos de Serviço do Sistema - ESS / Encargos de Energia de Reserva - EER (iv)	(195.271)	(122.266)	92.154	(4.690)	253	(229.820)	(191.111)	(38.709)	(40.242)	(184.294)	(5.284)			
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE (v)	12.311	142.580	(28.964)	1.186	(1.705)	125.408	113.142	12.266	17.664	108.858	(1.114)			
	326.291	156.755	(251.293)	7.360	272.617	511.730	440.080	71.650	140.626	356.527	14.577	-	-	-
Itens financeiros														
Sobrecontratação de energia (vi)	(33.725)	68.355	18.484	(1.788)		51.326	39.695	11.631	(5.468)	56.794				
Neutralidade da Parcela A	(16.552)	32.766	22.692	148		39.054	31.799	7.255	(4.461)	43.515				
Ultrapassagem de demanda e Excedente de reativos	(303.830)	(32.543)	38.248	(6.951)		(305.076)	(17.798)	(287.278)	(17.798)	(75.777)	(75.777)	(85.500)	(50.224)	
Previsão de Risco Hidrológico - Antecipação		(149.626)	126.197	(2.248)	(263.453)	(289.130)	(134.292)	(154.838)	(53.787)	(235.343)				
Outros	10.220	16.818	(11.800)	3.771	(9.164)	9.845	(82.021)	91.866	10.512	21.762	(22.429)			
	(343.887)	(64.230)	193.821	(7.068)	(272.617)	(493.981)	(162.617)	(331.364)	(71.002)	(189.049)	(98.206)	(85.500)	(50.224)	-
PIS e COFINS														
PIS/ COFINS Nota Técnica nº 115/04	34.599		15.005			49.604	49.604				49.604			
Exclusão do ICMS da base de PIS e COFINS (Nota 10.3.1)	(1.756.597)			(25.603)		(1.782.200)		(1.782.200)						(1.782.200)
	(1.721.998)	-	15.005	(25.603)	-	(1.732.596)	49.604	(1.782.200)	-	-	49.604	-	-	(1.782.200)
Total	(1.739.594)	92.525	(42.467)	(25.311)	-	(1.714.847)	327.067	(2.041.914)	69.624	167.478	(34.025)	(85.500)	(50.224)	(1.782.200)
Ativo Circulante	227.979					327.067	327.067							
Ativo Não circulante	131.430					35.416		35.416						
Passivo Não circulante	2.099.003					2.077.330		2.077.330						

(*) IRT - Índice de Reposicionamento Tarifário

Notas Explicativas

As receitas das distribuidoras EDP São Paulo e EDP Espírito Santo são, basicamente, compostas pela venda da energia elétrica e pela entrega (transporte) da mesma por meio do uso da infraestrutura (rede) de distribuição. As receitas das concessionárias são afetadas pelo volume de energia entregue e pela tarifa. A tarifa de energia elétrica é composta por duas parcelas que refletem a composição da sua receita:

• Parcela "A" (custos não gerenciáveis): esta parcela deve ser neutra em relação ao desempenho da entidade, ou seja, os custos incorridos pelas distribuidoras, classificáveis como Parcela "A", são integralmente repassados ao consumidor ou suportados pelo Poder Concedente; e

• Parcela "B" (custos gerenciáveis): é composta pelos gastos na infraestrutura de distribuição e respectivo retorno pelo investimento e gastos com a operação e a manutenção. Essa parcela é aquela que efetivamente afeta o desempenho da entidade, pois possui risco intrínseco do negócio por não haver garantia de neutralidade tarifária.

Os ativos e passivos financeiros setoriais referem-se aos valores originados da diferença entre os custos previstos pela ANEEL e incluídos na tarifa no início do período tarifário (Parcela "A"), e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito incondicional das controladas receberem caixa do Poder Concedente nos casos em que os custos previstos são inferiores aos custos efetivamente incorridos, ou uma obrigação quando os custos previstos são superiores aos custos efetivamente incorridos. São segregados entre ativo e passivo de acordo com o cronograma de homologação nas tarifas pela ANEEL nos próximos processos tarifários.

Nos reajustes tarifários a ANEEL recalcula os montantes efetivamente faturados e arrecadados, conforme regulamentações vigentes, com o objetivo de garantir a liquidação financeira desses montantes, sem prejuízo ao equilíbrio econômico-financeiro da concessão, reduzindo o risco de perdas a valores imateriais.

São homologados anualmente pela ANEEL e incorporados à tarifa de energia por meio de Reajustes ou Revisões Tarifárias que, na EDP Espírito Santo ocorre em 7 de agosto e na EDP São Paulo ocorre em 23 de outubro.

Os valores que compõem os ativos e passivos financeiros setoriais são:

• Conta de Compensação de Variação dos Valores de Itens da Parcela "A" – CVA: É composta da variação dos custos com a aquisição da energia elétrica, de conexão e de transmissão, além dos encargos setoriais. A CVA deve ser neutra em relação ao desempenho da distribuidora, ou seja, as variações apuradas são integralmente repassadas ao consumidor ou suportadas pelo Poder Concedente; e

• Itens financeiros: Referem-se a outros componentes financeiros que se constituem em direitos ou obrigações que também integram a composição tarifária, dentre eles: Sobrecontratação de energia; Neutralidade dos encargos setoriais; e a Exposição financeira no mercado de curto prazo por diferença de preços entre Submercados.

O processo de amortização se dá de forma mensal e corresponde ao recebimento/devolução por meio da aplicação das tarifas vigentes, homologadas nos últimos eventos tarifários. Para os Itens financeiros, os valores de amortização mensais correspondem a 1/12 avos dos montantes totais homologados pela ANEEL. Para a CVA, a amortização mensal é efetuada de acordo com a curva de mercado. Os valores em constituição referem-se à diferença entre os custos incorridos e os constantes na tarifa até a data do fechamento do mês de referência, a serem homologados nos próximos processos tarifários.

9.1 Efeitos relevantes no período

O total de passivos setoriais líquidos dos ativos, em 31 de dezembro de 2019, somava um valor de R$1.739.594, sendo que o total de passivos setoriais líquido dos ativos em 30 de junho de 2020 soma um valor de R$1.714.847. A variação no período no montante de R$24.747 foi causada pelos seguintes motivos:

(i) Amortização: No período, foi repassado aos consumidores no faturamento de energia o montante de R$42.467 referente a passivos setoriais líquidos homologados pela ANEEL.

(ii) Compra de energia: A variação da apropriação referente aos valores de compra de energia deve-se a uma conjuntura de sazonalidade associada a um cenário energético mais otimista, em que os custos de Risco Hidrológico repassados às distribuidoras, assim como os custos do despacho termoelétrico, apresentarem-se inferiores no período em análise, com relação ao cenário médio previsto para o ano tarifário da Companhia. Ressalta-se também os efeitos da COVID-19 (Nota 5), a partir da segunda quinzena de março, que influenciou na redução da demanda de energia elétrica do Brasil e por consequência dos Custos Marginais de Operação do sistema elétrico.

(iii) Custo da energia de Itaipu: Os custos de energia elétrica de Itaipu atribuídos mensalmente às distribuidoras são valorados de acordo com o câmbio do dólar. No processo tarifário de 2019 da EDP Espírito Santo, realizado no início de agosto, foi considerada uma premissa de 3,79 R$/$ para a definição da cobertura tarifária. Na EDP São Paulo, o processo tarifário de 2019 realizado no início de outubro, foi considerada uma premissa de 4,12 R$/$ para a definição da cobertura tarifária. No entanto, o câmbio para o período em análise apresentou-se substancialmente superior, contribuindo dessa forma para a formação de um déficit tarifário a ser revertido no processo tarifário de 2020. Além disso, outro fator que justifica os resultados apresentados decorre da metodologia de cálculo da CVA, em que se compara mensalmente os custos de energia de Itaipu, assim como todos os demais contratos de energia, com a Tarifa Média de Cobertura - TMC. A TMC é uma média ponderada de preço dos contratos de energia da distribuidora previstos para o seu ano tarifário.

(iv) Encargos de Serviço do Sistema - ESS / Encargos de Energia de Reserva - EER: Os custos do ESS/EER atribuídos à distribuidora no período em análise se mostraram inferior ao previsto, com relação às respectivas coberturas tarifárias, gerando um passivo regulatório. O principal motivo dessa variação deve-se ao EER, tendo em vista o saldo da Conta de Energia de Reserva (CONER), cujos resultados mostraram-se suficientes para cobrir as despesas das usinas que operam na modalidade de energia de reserva (Nota 5.1.5).

(v) Conta de Desenvolvimento Energético - CDE: A Resolução Homologatória ANEEL n°2.644/2019 homologou os montantes de quotas da CDE para o ano de 2020, que relação ao ano anterior, os montantes de responsabilidade das distribuidoras (CDE USO) aumentaram em média 24%. Dessa forma, a partir de janeiro de 2020 as distribuidoras passaram a apresentar um déficit tarifário em decorrência do descasamento entre a cobertura tarifária e os novos montantes pagos à CDE. Esse déficit tarifário está compondo a CVA, cujos montantes serão revertidos nos processos tarifários de 2020.

(vi) Sobrecontratação de energia: A sobrecontratação de energia foi influenciada, majoritariamente, pela mudança de cenário previsto para 2020, muito impactado pela crise imposta pela pandemia da COVID-19 (Nota 5). A queda de carga, aliados à um cenário hidrológico favorável, reduziu significativamente o preço do mercado de curto prazo (PLD) o que, e intensificou o resultado negativo dessa energia frente ao custo de aquisição de energia (PMIX) da Companhia.

Adicionalmente, conforme mencionado na nota 5.1.9, a referida Resolução Normativa n° 885 prevê abertura de consulta pública para a determinação dos parâmetros para o reequilíbrio econômico-financeiro das distribuidoras, diante da elevação de custos e frustração de receitas originado do estado de calamidade pública determinado pelo Decreto Legislativo nº6 em decorrência da pandemia da COVID-19 (Nota 4).

A Companhia reconhece seus ativos e passivos financeiros setoriais com base no OCPC 08 - Reconhecimento de Determinados Ativos e Passivos nos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral das Distribuidoras de Energia Elétrica, emitidos de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Contabilidade, de modo que os registros dos ativos e passivos financeiros originados das diferenças apuradas de itens da Parcela A e outros componentes financeiros em cada período contábil apresentam como contrapartida a rubrica de receita de venda de bens e serviços, no resultado do período, considerando a melhor estimativa da Companhia quanto ao montante financeiro a ser realizado como decorrência do cumprimento integral da obrigação de performance completada no período, considerando todos os fatos e circunstâncias existentes que suportam à transação.

A Administração da EDP - Energias do Brasil contratou opinião legal externa quanto ao reequilíbrio econômico, o que demonstra a existência de um direito à cobertura de receita para mitigar os efeitos econômicos inerentes a crise da COVID-19, por se tratar de evento extraordinário. Entretanto, enquanto não for finalizada a consulta pública da referida Resolução para estabelecer parâmetros regulatórios que orientem a precificação de tais direitos regulatórios, estes são considerados contabilmente como “ativos contingentes” e, portanto, tais direitos não são por ora reconhecidos contabilmente.

Notas Explicativas

Notas explicativas
Período findo em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

10 Imposto de renda, Contribuição social e Outros tributos

		Controladora								
	Nota	Saldo em 31/12/2019	Adição	Baixas	Atualização monetária	Adiantamentos / Pagamentos	Compensação tributos federais	Reclassificação	Transferência	Saldo em 30/06/2020
Ativos compensáveis										
Imposto de renda e contribuição social a compensar	10.1	56.618			2.145	(5)	(61.355)		61.369	58.772
Total		56.618	-	-	2.145	(5)	(61.355)	-	61.369	58.772
Circulante		25.322								25.452
Não Circulante		31.296								33.320
Outros tributos compensáveis										
PIS e COFINS		422	24						(24)	422
IRRF sobre aplicações financeiras		57.169	3.098					(2)	(10.619)	49.646
IRRF sobre juros s/ capital próprio		50.746							(50.746)	-
IR/CS retidos sobre faturamento		1.007	2							1.009
Outros		1.774	(11)					2		1.765
Total		111.118	3.113	-	-	-	-	-	(61.389)	52.842
Circulante		40.028								39.881
Não circulante		71.090								12.961
Passivos a recolher										
Imposto de renda e contribuição social a recolher		-	24		9				(33)	-
Total Circulante		-	24	-	9	-		-	(33)	-
Outros tributos a recolher										
ICMS		63	(63)							-
PIS e COFINS		30.469	781				(30.817)		14	447
Tributos sobre serviços prestados por terceiros		717	2.010		1	(449)				2.279
IRRF sobre juros s/ capital próprio		30.539					(30.538)		(1)	-
Parcelamentos	10.7.1	27.315			261	(2.744)				24.832
Encargos com pessoal		2.835	10.365			(1.242)				11.958
Outros		1.197	1.319			(1.160)				1.356
Total		93.135	14.412	-	262	(5.595)	(61.355)	-	13	40.872
Circulante		71.276								18.998
Não circulante		21.859								21.874

	Consolidado									
	Saldo em 31/12/2019	Adição	Baixas	Atualização monetária	Adiantamentos / Pagamentos	Compensação tributos federais	Reclassificação	Transferência	Transferência do Ativo Mantido para Venda (Nota 16)	Saldo em 30/06/2020
Ativos compensáveis										
Imposto de renda e contribuição social a compensar (Nota 10.2)	217.043	1		3.781	113.874	(68.945)	(509)	(42.031)	15.675	238.889
Total	217.043	1	-	3.781	113.874	(68.945)	(509)	(42.031)	15.675	238.889
Circulante	123.282									149.489
Não circulante	93.761									89.400
Outros tributos compensáveis										
ICMS (Nota 10.4)	185.956	32.056	(5.862)	728	(17)		(89)	(11.014)		201.758
PIS e COFINS (Nota 10.3)	1.974.524	577.629		43.547	106	(137.645)		(496.308)	106	1.961.959
IRRF sobre aplicações financeiras	95.896	13.584				(2.283)	787	(14.072)	1.018	94.930
IRRF sobre juros s/ capital próprio	54.370					(3.506)		(50.864)		-
IR/CS retidos sobre faturamento	4.289	2.872					(789)	(1.396)	166	5.142
Outros	18.359	2.195			843		2	97	2.813	24.309
Total	2.333.394	628.336	(5.862)	44.275	932	(143.434)	(89)	(573.557)	4.103	2.288.098
Circulante	670.383									651.750
Não circulante	1.663.011									1.636.348

Notas Explicativas

Notas explicativas
Período findo em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Consolidado									
	Saldo em 31/12/2019	Adição	Baixas	Atualização monetária	Adianta-mentos / Pagamentos	Compen-sação tributos federais	Reclassifi-cação	Transferên-cia	Transferên-cia do Ativo Mantido para Venda (Nota 16)	Saldo em 30/06/2020
Passivos a recolher										
Imposto de renda e contribuição social a recolher	43.760	177.831		9	(35.124)	(6.748)		(109.447)	4.834	75.115
Total Circulante	43.760	177.831	-	9	(35.124)	(6.748)	-	(109.447)	4.834	75.115
Outros tributos a recolher										
ICMS (Nota 10.5)	231.679	1.215.764		27	(1.256.144)		(89)	(11.015)	4	180.226
PIS e COFINS (Nota 10.6)	105.907	765.129			(54.023)	(135.912)		(495.051)	7.935	193.985
Tributos sobre serviços prestados por terceiros	13.004	30.849		1	(35.390)			29	148	8.641
IRRF sobre juros s/ capital próprio	80.937				(10.708)	(69.719)	(509)	(1)		-
Parcelamentos (Nota 10.7)	397.956			4.959	(21.176)			11		381.750
Encargos com pessoal	16.327	65.061		9	(42.560)			84	432	39.353
Outros	3.815	855.045		99	(857.242)			(198)	332	1.851
Total	849.625	2.931.848	-	5.095	(2.277.243)	(205.631)	(598)	(506.141)	8.851	805.806
Circulante	493.977									463.863
Não circulante	355.648									341.943

Conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia e suas controladas apresentam os impostos e contribuições sociais correntes ativos e passivos, pelo seu montante líquido quando: (i) compensáveis pela mesma autoridade tributária; e (ii) a legislação tributária permitir que a Companhia e suas controladas paguem ou compensem o tributo em um único pagamento ou compensação.

10.1 Imposto de renda e contribuição social - Ativos Compensáveis - Controladora

Os valores registrados referem-se, basicamente, a imposto de renda decorrentes de retenções na fonte e suas respectivas atualizações pela SELIC. A compensação desse saldo é feita, principalmente, com Imposto de renda retido na fonte sobre o JSCP declarado e PIS e COFINS sobre receitas financeiras.

10.2 Imposto de renda e contribuição social - Ativos Compensáveis - Consolidado

O montante em 30 de junho de 2020 de R$238.889 refere-se substancialmente ao impacto da Lei 13.670/18, onde está vedada à compensação de débitos relativos às estimativas mensais do IRPJ e CSLL com créditos fiscais detidos pelos contribuintes no regime de Lucro Real.

10.3 PIS e COFINS - Ativos Compensáveis - Consolidado

10.3.1 Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS

10.3.1.1 EDP São Paulo

Em 10 de dezembro de 2019 foi deferido pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, decisão favorável em processo judicial no qual foi reconhecido o direito à não inclusão dos valores do ICMS próprio da base de cálculo do PIS e da COFINS, bem como, de reaver valores recolhidos anteriormente. A EDP São Paulo formulou consulta à ANEEL e recebeu resposta por meio do Ofício nº 392/2019 em 19 de novembro de 2019, com a orientação de que a agência, por meio de suas áreas técnicas, está analisando a melhor forma do repasse dos valores recuperados às tarifas homologadas aos consumidores das Concessionárias. Em 17 de março de 2020, a ANEEL abriu a Tomada de Subsídios nº 5/2020 buscando obter subsídios por meio de "Participação Social", para a formulação de sua manifestação quanto ao tratamento tarifário a ser dado pelas distribuidoras de energia elétrica aos créditos tributários decorrentes desses processos judiciais. O montante reconhecido na rubrica de passivos financeiros setoriais (Nota 9) refere-se ao valor principal atualizado monetariamente. A movimentação dos referidos valores, está em conformidade com a Solução de Consulta da RFB nº 13/2018, incluindo atualização monetária e compensação em 30 de junho de 2020, demonstrado a seguir:

	Principal	Atualização	(-) Compensação	Total
Exclusão do ICMS próprio na base de cálculo do PIS e da COFINS	788.673	244.948	(14.293)	1.019.328
	788.673	244.948	(14.293)	1.019.328

10.3.1.2 EDP Espírito Santo

Em 3 de abril de 2019 a EDP Espírito Santo obteve o trânsito em julgado com decisão favorável em processo judicial, no qual foi reconhecido o direito de excluir os valores do ICMS próprio da base de cálculo do PIS e da COFINS, bem como, de reaver valores recolhidos anteriormente. A Receita Federal deferiu o pedido de habilitação dos créditos. A Companhia formulou consulta à ANEEL e recebeu resposta por meio do Ofício nº 392/2019 em 19 de novembro de 2019, com a orientação de que a agência, por meio de suas áreas técnicas, está analisando a melhor forma do repasse dos valores recuperados às tarifas homologadas aos consumidores das Concessionárias. Em 17 de março de 2020, a ANEEL abriu a Tomada de Subsídios nº 5/2020 buscando obter subsídios por meio de "Participação Social", para a formulação de sua manifestação quanto ao tratamento a ser dado pelas distribuidoras de energia elétrica aos créditos tributários decorrentes desses processos judiciais. O montante reconhecido na rubrica de passivos financeiros setoriais (Nota 9) refere-se ao valor principal atualizado monetariamente. A movimentação dos referidos valores, está em conformidade com a Solução de Consulta da RFB nº 13/2018, incluindo atualização monetária e compensação em 30 de junho de 2020, demonstrado a seguir:

	Principal	Atualização	(-) Compensação	Total
Exclusão do ICMS próprio na base de cálculo do PIS e da COFINS	555.006	192.952	(66.969)	680.989
	555.006	192.952	(66.969)	680.989

10.4 ICMS - Ativos Compensáveis - Consolidado

Do montante em 30 de junho 2020 de R$201.758 (R$185.956 em 31 de dezembro de 2019), as controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo apresentam saldo de R$197.844 (R$180.017 em 31 de dezembro de 2019), que incluem créditos de ICMS decorrente de aquisição de bens no valor de R$193.755 (R$176.604 em 31 de dezembro de 2019) que, de acordo com o parágrafo 5º do artigo 20 da Lei Complementar nº 87/96, são compensados a razão de 1/48 avos por mês.

10.5 ICMS - Passivo a Recolher - Consolidado

Do montante em 30 de junho de 2020 de R$180.226 (R$231.679 em 31 de dezembro de 2019), as controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo apresentam saldo de R$173.731 (R$216.768 em 31 de dezembro de 2019), referente ao ICMS incidente sobre as faturas de energia elétrica.

10.6 PIS e COFINS a Recolher - Consolidado

Conforme descrito na nota 5.1.2, com base nas Portarias n° 139 e n° 245, encontram-se com prazo prorrogado o PIS e a COFINS relativos aos meses de março, abril e maio de 2020.

Notas Explicativas

Notas explicativas
Período findo em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

10.7 Parcelamentos

10.7.1 Controladora

10.7.1.1 REFIS

Em 2009 a Companhia formalizou junto à Receita Federal do Brasil - RFB a adesão ao programa de redução e parcelamento de tributos federais, conforme a Lei nº 11.941/09 - "REFIS IV". Em 30 de junho de 2011, a Companhia procedeu à consolidação dos débitos incluídos no parcelamento. Segue abaixo os montantes e a relação dos tributos parcelados:

	Controladora					
Parcelamentos - REFIS	Principal	Multa	Juros	Total de Parcelamento	Conversão em Renda	Valor de adesão - REFIS
COFINS	30.754	6.151	9.793	46.698	2.092	48.790
PIS	6.677	1.335	2.126	10.138	454	10.592
Total dos tributos	37.431	7.486	11.919	56.836	2.546	59.382
Redução Programa REFIS						(7.471)
Utilização Base Negativa/ Prejuízo Fiscal						(11.933)
Total						39.978

10.7.2 Consolidado

10.7.2.1 REFIS

A controlada EDP Espírito Santo, juntamente com a Companhia, também formalizou junto a RFB a adesão ao "REFIS IV" (Nota 10.7.1.1). Segue abaixo os montantes e a relação dos tributos parcelados consolidados:

	Consolidado						
Parcelamentos - REFIS	Principal	Multa	Juros	Encargos	Total de Parcelamento	Conversão em Renda	Valor de adesão - REFIS
COFINS	33.679	6.736	12.474		52.889	2.092	54.981
PIS	6.677	1.335	2.126		10.138	454	10.592
CSLL	4.442	888	4.093	1.885	11.308	3.742	15.050
INSS	8.548	3.021	10.256	670	22.495	10.822	33.317
IRPJ/ IRRF	4	1	8		13	5.257	5.270
Multa		223	192		415	190	605
Total dos tributos	53.350	12.204	29.149	2.555	97.258	22.557	119.815
Redução Programa REFIS							(19.049)
Utilização Base Negativa/ Prejuízo Fiscal							(24.032)
Total							76.734

10.7.2.2 Programa Especial de Regularização Tributária - PERT

Em decorrência da apuração de débitos originados de recálculo dos tributos, as controladas de distribuição e a Enerpeixe aderiram, em agosto de 2017, ao PERT.

Dentre as opções oferecidas para o parcelamento, as controladas aderiram à opção de pagamento à vista e em espécie de 20% do valor da dívida consolidada, sem redução, em 5 parcelas mensais e sucessivas, vencíveis de agosto a dezembro de 2017, e o restante parcelado em 145 parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a partir de janeiro de 2018, com redução de 80% dos juros de mora e de 50% das multas de mora, de ofício ou isoladas. As parcelas serão atualizadas mensalmente pela SELIC acrescidas de 1%.

Segue abaixo o montante e a relação dos tributos parcelados consolidados:

	Consolidado			
Parcelamentos - PERT	Principal	Multa	Juros	Total de Parcelamento
PIS	37.010	7.401	10.649	55.060
COFINS	166.807	33.361	47.259	247.427
CSLL	63.432	12.686	16.017	92.135
IRPJ/ IRRF	155.787	31.158	38.304	225.249
	423.036	84.606	112.229	619.871
Redução Programa PERT				(105.668)
Total				514.203

10.7.3 Movimentação dos parcelamentos

A movimentação dos parcelamentos e os respectivos saldos em 30 de junho de 2020 estão demonstrados a seguir:

	Controladora	Consolidado		
	REFIS	REFIS (ii)	PERT	Total
Valor de adesão	39.978	76.734	514.203	590.937
Ajuste na consolidação REFIS/PERT (i)	791	791	(11.236)	(10.445)
Atualização de Juros - Consolidação 2011	8.707	11.422		11.422
Ativo a compensar		3.640		3.640
Depósito Judicial a favor da Companhia		17.284		17.284
Conversão em renda a favor da União	(5.689)	(23.864)		(23.864)
Amortização	(40.628)	(76.707)	(214.003)	(290.710)
Atualização	21.673	27.601	58.777	86.378
Reversão de atualização da conversão em renda		(2.892)		(2.892)
Saldos em 30 de junho de 2020	24.832	34.009	347.741	381.750

(i) O montante de R$791 na Controladora refere-se a depósito judicial visando a suspensão da exigibilidade do débito de IRPJ e CSLL decorrente do processo administrativo da empresa incorporada Magistra Participações S.A., o qual foi incluso no REFIS Federal em 2013 e homologado em março de 2017 pela Receita Federal, que supostamente equivocou-se ao equiparar tipos de depósitos.
(ii) Do valor total consolidado da dívida do REFIS em 30 de junho de 2020 de R$34.009 (R$36.414 em 31 de dezembro de 2019): (i) R$24.832 (R$27.315 em 31 de dezembro de 2019) refere-se a Companhia, que foram parcelados e são atualizáveis mensalmente pela SELIC e; (ii) R$9.177 (R$9.099 em 31 de dezembro de 2019) refere-se a controlada EDP Espírito Santo, que possuem depósitos judiciais ativos de R$23.317 (R$23.153 em 31 de dezembro de 2019), os quais aguardam conversão em renda da União (conforme artigo 32 da Portaria PGFN/RFB nº 06/09), ocasião em que será efetivada a baixa deste passivo.

Do valor total da dívida em 30 de Junho de 2020 de R$24.832 (R$27.315 em 31 de dezembro de 2019), restam 52 parcelas de R$459 atualizáveis mensalmente pela SELIC.

Notas Explicativas

Notas explicativas
Período findo em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

11 Tributos diferidos

		Controladora		Consolidado					
		Passivo		Ativo		Passivo			
		Não circulante		Não circulante		Circulante		Não circulante	
	Nota	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
PIS e COFINS	11.1	156	151			768	716	321.968	266.856
Imposto de renda e contribuição social	11.2	207.330	208.446	723.071	741.695			512.286	462.309
Imposto sobre serviços						842	785	1.418	1.615
Total		207.486	208.597	723.071	741.695	1.610	1.501	835.672	730.780

11.1 PIS e COFINS

O PIS e COFINS diferidos reconhecidos apresentam as seguintes naturezas:

	Controladora		Consolidado			
	Passivo		Passivo			
	Não circulante		Circulante		Não circulante	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Receitas sobre reconhecimento dos custos incorridos (CPC 47) na EDP Soluções			768	716	1.294	1.473
Receita de construção nas controladas de transmissão					317.003	262.084
Atualização monetária dos depósitos judiciais	156	151			3.671	3.299
	156	151	768	716	321.968	266.856

11.2 Imposto de renda e contribuição social

São registrados sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, considerando as alíquotas vigentes dos citados tributos, de acordo com as disposições da Deliberação CVM nº 599/09, e consideram o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade. São reconhecidos de acordo com a transação que os originou, seja no resultado ou no patrimônio líquido.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos e passivos são apresentados pela sua natureza e o valor total é apresentado pelo montante líquido após as devidas compensações, conforme requerido pelo CPC 32.

11.2.1 Composição

		Controladora			
		Passivo Não circulante		Resultado	
				Períodos de 6 meses findos em 30 de junho	
Natureza dos créditos	Nota	30/06/2020	31/12/2019	2020	2019
Diferenças Temporárias					
Compra vantajosa	11.2.1.1	149.553	149.553		
Mais valia		56.508	57.660	1.152	1.152
Outras	15.8	1.269	1.233	(36)	(67)
Total diferenças temporárias		207.330	208.446	1.116	1.085
Total bruto		207.330	208.446	1.116	1.085
Total		207.330	208.446	1.116	1.085

		Consolidado							
		Ativo Não circulante		Passivo Não circulante		Resultado		Patrimônio Líquido	
						Períodos de 6 meses findos em 30 de junho			
Natureza dos créditos	Nota	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019	2020	2019	2020	2019
Prejuízos Fiscais	11.2.1.2	275.141	283.924			(8.783)	(10.079)		
Base Negativa da Contribuição Social	11.2.1.2	98.557	101.719			(3.162)	(6.259)		
		373.698	385.643	-	-	(11.945)	(16.338)	-	-
Diferenças Temporárias									
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD		196.376	188.647			5.034	25.733		
Benefício pós-emprego		100.035	97.778			22	4.680		
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas		139.657	133.148			4.550	2.630		
Consumidores - ajuste a valor presente		542	1.234			(692)	(1.948)		
Gastos Pré-operacionais		10.555	7.871			2.684	1.685		
Compra vantajosa	11.2.1.1			149.553	149.553				
Mais valia				479.600	480.752	1.152	1.152		
Amortização / Depreciação mais valia - CPC 15 (R1)				(134.150)	(126.321)	7.829	7.868		
Uso do bem público - CPC 25		112.817	110.192	30.464	31.418	3.579	3.358		
Valor justo do Ativo Financeiro Indenizável - ICPC 01 (R1)				282.776	282.766	(10)	(9.763)		
Remuneração dos ativos da concessão		1.464	1.465	259.020	180.642	(78.379)	(54.803)		
PIS e COFINS sobre ativos da concessão		106.613	87.481			19.132	28.652		
Instrumentos financeiros - CPC 39		3.992	3.583	44.425	45.722	1.135	2.074	571	13
Benefícios pós-emprego - PSAP	11.2.1.3	(80.644)	(85.018)			4.374	8.424		(8.424)
Benefício pós-emprego - Outros resultados abrangentes		279.991	298.524			82	(8.424)	(21.304)	231
Licenças ambientais		8.146	6.979	10.404	11.363	2.126	1.794		
Outras		15.010	17.702	38.861	30.276	(9.878)	1.772		
Total diferenças temporárias		894.554	869.586	1.160.953	1.086.171	(37.260)	14.884	(20.733)	(8.180)
Crédito fiscal do ágio incorporado	11.2.1.4	103.486	110.328			(6.842)	(7.060)		
Total bruto		1.371.738	1.365.557	1.160.953	1.086.171	(56.047)	(8.514)	(20.733)	(8.180)
Compensação entre Ativos e Passivos Diferidos		(648.667)	(623.862)	(648.667)	(623.862)				
Total		723.071	741.695	512.286	462.309				

Notas Explicativas

A variação no Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos Consolidado no montante de R$68.601, foi registrada em contrapartida a débito no resultado do período em R$56.047, a crédito no Patrimônio líquido no valor de R$20.733, e a débito no passivo no valor de R$8.179 referente a Energest, por conta do retorno ao perímetro de consolidação.

11.2.1.1 Compra vantajosa

Os tributos diferidos sobre as compras vantajosas são decorrentes das aquisições da Porto do Pecém (R$120.096) e da Celesc (R$29.457). Os tributos sobre as compras vantajosas serão realizados quando da alienação destes investimentos.

11.2.1.2 Prejuízos fiscais e Base negativa da contribuição social

Conforme legislação tributária em vigor, o prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social são compensáveis com lucros futuros, até o limite de 30% do lucro tributável, não estando sujeitos a prazo prescricional.

11.2.1.3 Provisão para Déficit Previdenciário - PSAP

O crédito fiscal advindo da Provisão para Déficit Previdenciário - PSAP da EDP São Paulo, refere-se à parcela de benefícios excedente aos ativos relativos aos planos previdenciários do tipo Benefício definido, cuja provisão, em 31 de dezembro de 2001, foi efetuada em contrapartida ao Patrimônio líquido, dedutível por ocasião dos pagamentos mensais, com expectativa de finalização no exercício de 2028 (Nota 26.1.1.7).

11.2.1.4 Crédito fiscal do ágio incorporado

O crédito fiscal do ágio é proveniente:

(i) na controlada EDP São Paulo: da incorporação, ocorrida no exercício de 2002, da parcela cindida da anterior controladora Enerpaulo - Energia Paulista Ltda., representada pelo ágio pago pela Enerpaulo quando da aquisição de ações de emissão da EDP São Paulo;

(ii) na controlada EDP Espírito Santo: da incorporação, ocorrida em abril de 2005, da parcela cindida da Controladora, representada pelo ágio pago pelas incorporadas EDP 2000 Participações Ltda. e EDP Investimentos Ltda. quando da aquisição de ações de emissão da IVEN, na época controladora da EDP Espírito Santo; e

(iii) na controlada Lajeado: da incorporação das controladas EDP Lajeado e Tocantins, ocorrida em novembro de 2009, representada pelo ágio pago pela Lajeado.

Os valores foram contabilizados de acordo com as Instruções CVM nº 319/99 e 349/99 e, conforme determinação da ANEEL, são amortizados pela curva entre a expectativa de resultados futuros e o prazo de concessão das controladas, o que resulta em realização anual média futura do crédito fiscal de R$7.410 para a controlada EDP São Paulo até o ano de 2027, de R$1.595 para a controlada EDP Espírito Santo até o ano de 2025 e de R$5.815 para a controlada Lajeado até o ano de 2032.

11.2.2 Realização dos tributos diferidos ativos

Os tributos diferidos ativos são revisados a cada encerramento do exercício e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

A Administração da EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Lajeado, Investco, EDP Comercializadora, EDP GRID, Enerpeixe, Porto do Pecém e das controladas de transmissão elaboraram a projeção de resultados tributáveis futuros, inclusive considerando seus descontos a valor presente, demonstrando a capacidade de realização dos créditos fiscais nos exercícios indicados, os quais são aprovados pelos respectivos Conselhos de Administração ou Diretorias. Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis, as controladas estimam recuperar o crédito tributário nos seguintes exercícios:

2020	2021	2022	2023	2024	2025 a 2027	A partir de 2028	Total Não Circulante
137.337	203.773	203.435	142.259	157.474	224.876	302.584	1.371.738

A realização do ativo fiscal diferido está em consonância com as disposições da Instrução CVM nº 371/02 e Ofício Circular CVM/SNC/SEP/nº01/2019.

11.2.3 Créditos fiscais diferidos não reconhecidos

Em 30 de junho de 2020 a Companhia e suas controladas possuem créditos fiscais relativos à prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias não reconhecidos nas informações contábeis intermediárias no montante de R$5.330 (R$8.918 em 31 de dezembro de 2019), tendo em vista as incertezas na sua realização. Este montante poderá ser objeto de reconhecimento futuro, conforme as revisões anuais das projeções de geração de lucros tributáveis. Não há prazo de prescrição para a utilização de tais créditos.

Notas explicativas
Período findo em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

12 Partes relacionadas

Além dos valores do saldo dos dividendos a pagar e a receber apresentados na nota 14 e de empréstimos a pagar apresentado na nota 25, os demais saldos de ativos e passivos, bem como as transações da Companhia com suas controladas e controladoras, profissionais chave da Administração e outras partes relacionadas, que influenciaram o resultado do período, estão apresentadas como segue:

				Controladora											
				Ativo				Passivo				Receitas (Despesas)			
				Circulante		Não circulante		Circulante		Não circulante		Operacionais		Financeiras	
												Períodos de 6 meses findos em 30 de junho			
	Relacionamento	Preço praticado	Duração	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019	2020	2019	2020	2019
Empréstimos a receber															
Contratos de mútuo - 100% a 110% do CDI															
Pecém OM	Controlada em conjunto		05/12/2011 a indeterminado			1.497	1.468							28	47
Porto do Pecém	Controlada		24/09/2012 a indeterminado			86.577	85.021							1.557	6.310
Mabe	Controlada em conjunto		04/10/2013 a 31/12/2021			23.707	23.108							424	695
EDP Transmissão MA I	Controlada		22/11/2019 a 21/11/2020	108.556	22.254									1.229	19
EDP Transmissão MA II	Controlada		22/11/2018 a 21/11/2020	82.584	26.415									660	
EDP Transmissão SP-MG	Controlada		22/11/2019 a 21/11/2020	69.217	67.522									1.184	188
EDP São Paulo	Controlada		29/03/2017 a 28/03/2019												439
EDP Espírito Santo	Controlada		29/03/2017 a 28/05/2019											14	599
				260.357	116.191	111.781	109.597	-	-	-	-	-	-	5.096	8.297
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC															
EDP Transmissão Aliança	Controlada		23/08/2017 a indetermidado				90.000								
EDP Ventures	Controlada		13/12/2019 a indeterminado				3.500								
EDP GRID	Controlada		07/12/2015 a indeterminado			21.900	15.500								
Resende	Controlada		14/05/2019 a indeterminado				20								
				-	-	21.900	109.020	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros créditos e Outras contas a pagar (Nota 15)															
Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos (a)															
EDP São Paulo	Controlada					333	394				2.167	12	569		
Energest	Controlada					95	1.071				55		(36)		
EDP Comercializadora	Controlada					198	555				276	1.105	386		
Investco	Controlada					940	732			25	117	654	127		
EDP Espírito Santo	Controlada					1.578	3.198				1.853	7.578	5.998		
Porto do Pecém	Controlada					1.133	2.233				978	4.927			
EDP Soluções	Controlada					1.250	784				992	663	762		
EDP GRID	Controlada						59			284	399	247	77		
EDP Ventures	Controlada									453		(453)			
Lajeado	Controlada					532	(6)				234	1.074	343		
EDP Transmissão	Controlada					17	163				37	96	55		
EDP Varejista	Controlada					55						353	214		
EDP Transmissão MA I	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2021			29	52				7	173	12		
EDP Transmissão MA II	Controlada					25	51				9	142	13		
EDP Transmissão SP-MG	Controlada					139	67				16	744	24		
EDP Transmissão Aliança	Controlada					137	215				101	782	150		
CEJA	Controlada em conjunto					204	53			236	426	340			
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto					187						212			
São Manoel	Controlada em conjunto					220	220				198	562			
Enerpeixe	Controlada					18						497			
Enerprev	Controlada					6									

Notas explicativas
Período findo em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

				Controladora											
				Ativo				Passivo				Receitas (Despesas)			
				Circulante		Não circulante		Circulante		Não circulante		Operacionais		Financeiras	
												Períodos de 6 meses findos em 30 de junho			
	Relacionamento	Preço praticado	Duração	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019	2020	2019	2020	2019
Compartilhamento do serviços de infraestrutura (b)															
EDP São Paulo	Controlada					320	216					825	1.815		
Energest	Controlada												615		
EDP Transmissão	Controlada					1	1					18			
Investco	Controlada					4	24					112			
Lajeado	Controlada					6	11					97			
EDP Espírito Santo	Controlada					168	248					1.101	582		
EDP Transmissão MA I	Controlada		01/01/2015 a 31/12/2021			1						29			
EDP Transmissão MA II	Controlada					4						17			
EDP Transmissão SP-MG	Controlada					19						57			
EDP Transmissão Aliança	Controlada					7						47			
EDP Comercializadora	Controlada					6	27					142			
Porto do Pecém	Controlada					102	79					457			
EDP GRID	Controlada						16								
EDP Soluções	Controlada						25								
EDP Varejista	Controlada		01/01/2015 a 31/12/2021			4						22			
CEJA	Controlada em conjunto		01/01/2015 a 31/12/2021										2		
Opções de ações outorgadas pela Companhia (Nota 12.2.1)															
EDP São Paulo	Controlada		15/06/2016 a 18/06/2023			509	1.303					795	254		
Energest	Controlada		15/06/2016 a 18/06/2022			766	777					2.126	124		
EDP Comercializadora	Controlada		15/06/2016 a 18/06/2023			338	296					41	52		
EDP Espírito Santo	Controlada		19/06/2017 a 18/06/2023			285	210					75	40		
Porto do Pecém	Controlada		15/06/2016 a 18/06/2022			566	787					125	130		
EDP Transmissão SP-MG	Controlada		06/06/2019 a 05/06/2023			36	24					9	5		
EDP GRID	Controlada		15/06/2016 a 15/06/2023			158	121					79	15		
Contrato de serviços de consultoria															
EDP Renováveis	Parte Relacionada		01/12/2013 a 30/06/2020	339	283	270	270					79	117		
Elebrás	Parte Relacionada		01/07/2019 a 30/06/2020										82		
Feijão I	Parte Relacionada		01/07/2019 a 30/06/2020										35		
Feijão II	Parte Relacionada		01/07/2019 a 30/06/2020										35		
Feijão III	Parte Relacionada		01/07/2019 a 30/06/2020										35		
Feijão IV	Parte Relacionada		01/07/2019 a 30/06/2020										35		
Jau	Parte Relacionada		01/07/2019 a 30/06/2020										99		
Cenaeel	Parte Relacionada		01/07/2019 a 30/06/2020										16		
Aventura I	Parte Relacionada		01/07/2019 a 30/06/2020										28		
Babilonia	Parte Relacionada		01/07/2019 a 30/06/2020										41		
Contrato de prestação de serviços (c)															
EDP Portugal	Controladora		Indeterminado	6.402	5.122			35.788	31.119	1.442	446	(3.275)	(2.046)	(9.282)	533
EDP Valor	Parte Relacionada		Indeterminado					2.958	2.328			(630)			
Porto do Pecém	Controlada		01/01/2019 a 30/09/2019				53								
Elebrás	Parte Relacionada		02/07/2018 a 02/07/2020		26										
Babilônia I	Parte Relacionada		02/07/2018 a 02/07/2020		10										
Babilônia II	Parte Relacionada		02/07/2018 a 02/07/2020		10										
Babilônia III	Parte Relacionada		02/07/2018 a 02/07/2020		10										
Babilônia IV	Parte Relacionada		02/07/2018 a 02/07/2020		10										
Babilônia V	Parte Relacionada		02/07/2018 a 02/07/2020		10										

Notas explicativas
Período findo em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

				Controladora											
				Ativo				Passivo				Receitas (Despesas)			
				Circulante		Não circulante		Circulante		Não circulante		Operacionais		Financeiras	
												Períodos de 6 meses findos em 30 de junho			
	Relacionamento	Preço praticado	Duração	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019	2020	2019	2020	2019
Contrato de Compartilhamento de Atividades de *Backoffice* (d)															
EDP Espírito Santo	Controlada					866	2.361					5.903	4.842		
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto						371			259	429	170	400		
São Manoel	Controlada em conjunto												590		
ECE Participações	Controlada em conjunto (*)												293		
EDP Transmissão MA I	Controlada					61	31				10	195	271		
EDP Transmissão MA II	Controlada					56	31				10	237	258		
EDP Transmissão SP-MG	Controlada					59	31				10	241	260		
EDP Transmissão Aliança	Controlada					74	31				10	325	482		
Energest	Controlada									1.194		(848)	954		
EDP Soluções	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2021			162	1.135					723	1.060		
Lajeado	Controlada					108	826					583	889		
Porto do Pecém	Controlada					603						2.703	4.850		
EDP GRID	Controlada												454		
EDP São Paulo	Controlada					877	1.987					3.779	1.325		
EDP Comercializadora	Controlada					690				987	980	712	1.210		
Enerpeixe	Controlada					193	401				289	715	1.135		
Investco	Controlada					146	202				38	902	707		
EDP Transmissão	Controlada					33						227	520		
EDP Varejista	Controlada					39	268				150	181	473		
Compartilhamento da plataforma *Neweb* (e)															
EDP Portugal	Controladora		01/01/2019 a 31/12/2020						2.329						
Contrato de prestação de serviços (d)															
Reembolso de prêmio de seguro															
Investco	Controlada												(28)		
EDP São Paulo	Controlada												(525)		
EDP Espírito Santo	Controlada												(455)		
EDP Soluções	Controlada												(33)		
EDP Transmissão	Controlada												(3)		
EDP Comercializadora	Controlada												(14)		
EDP Varejista	Controlada												(4)		
Energest	Controlada		31/03/2019										(28)		
EDP GRID	Controlada												(11)		
Lajeado	Controlada												(4)		
Instituto EDP	Coligada												(6)		
Porto do Pecém	Controlada												(112)		
EDP Transmissão MA I	Controlada												(2)		
EDP Transmissão MA II	Controlada												(2)		
EDP Transmissão SP-MG	Controlada												(2)		
EDP Transmissão Aliança	Controlada												(5)		
				6.741	5.481	14.633	22.004	38.746	35.776	4.880	10.237	38.804	30.544	(9.282)	533
				267.098	121.672	148.314	240.621	38.746	35.776	4.880	10.237	38.804	30.544	(4.186)	8.830

Notas explicativas
Período findo em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

				Consolidado											
				Ativo				Passivo				Receitas (Despesas)			
				Circulante		Não circulante		Circulante		Não circulante		Operacionais		Financeiras	
												Períodos de 6 meses findos em 30 de junho			
	Relacionamento	Preço praticado	Duração	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019	2020	2019	2020	2019
Empréstimos a receber															
Contratos de mútuo - 100% a 110% do CDI															
Pecém OM	Controlada em conjunto		05/12/2011 a indeterminado			1.497	1.468							28	47
Mabe	Controlada em conjunto		04/10/2013 a 31/12/2021			23.707	23.108							424	695
				-	-	25.204	24.576	-	-	-	-	-	-	452	742
Contas a receber (Nota 8)															
Suprimento de energia elétrica															
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto	130,07	01/01/2017 a 31/12/2046	416	412							1.205	2.411		
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		01/07/2019 a 31/12/2019		3.437										
ECE Participações	Controlada em conjunto (*)	108,71	01/01/2017 a 31/12/2046		55							10	332		
ECE Participações	Controlada em conjunto (*)		01/07/2019 a 31/12/2019		4.583										
São Manoel	Controlada em conjunto		01/07/2019 a 31/12/2019		87							52	33		
Energest	Controlada		01/08/2005 a 17/07/2025		8.500										
Encargo de uso da rede															
ECE Participações	Controlada em conjunto (*)		09/02/2019 a 10/02/2047	3											
São Manoel	Controlada em conjunto		09/02/2019 a 10/02/2047	10	5										
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		09/02/2019 a 10/02/2047	2	2										
Prestação de serviços															
São Manoel	Controlada em conjunto		01/05/2014 a 31/05/2019									257			
				431	17.081	-	-	-	-	-	-	1.524	2.776	-	-
Fornecedores (Nota 23)															
Suprimento de energia elétrica															
ECE Participações	Controlada em conjunto (*)	170,30	01/01/2015 a 31/12/2044					566	690			(2.814)			
ECE Participações	Controlada em conjunto (*)	165,63	01/01/2015 a 31/12/2044					913	993			(4.181)			
Energest	Controlada		Diversos						1.740						
São Manoel	Controlada em conjunto		01/05/2019 a 31/12/2038					3.411	3.464			(17.434)			
São Manoel	Controlada em conjunto		01/05/2019 a 31/12/2038					147	172			(729)			
Prestação de serviços															
Pecém OM	Controlada em conjunto		Indeterminado					420						28	
				-	-	-	-	5.457	7.059	-	-	(25.158)	-	28	-
Outros créditos e Outras contas a pagar (Nota 15)															
Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos (a)															
CEJA	Controlada em conjunto		01/01/2018 a 31/12/2021			204	53			236	426				
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		01/01/2019 a 31/12/2021			187						212			
São Manoel	Controlada em conjunto		01/01/2019 a 31/12/2021			220	220				198	562			
Enerprev	Controlada em conjunto		01/01/2019 a 31/12/2021			6									
Contrato de Compartilhamento de Atividades de *Backoffice* (c)															
Pecém TM	Controlada em conjunto		01/05/2015 a 30/04/2020		6.010						1.550		9.474		
Pecém OM	Controlada em conjunto		01/05/2015 a 30/04/2020	1.224	1.225								2.111		
Mabe	Controlada em conjunto		01/05/2015 a 30/04/2020	1.311	1.311									424	
Contrato de serviços de consultoria															
EDP Renováveis	Parte Relacionada		01/12/2013 a 30/06/2020	339			288								
Adiantamento a consumidores															
Energest	Controlada		Indeterminado			1.982	1.848		10.611		8.515				

Notas explicativas
Período findo em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

				Consolidado											
				Ativo				Passivo				Receitas (Despesas)			
				Circulante		Não circulante		Circulante		Não circulante		Operacionais		Financeiras	
												Períodos de 6 meses findos em 30 de junho			
	Relacionamento	Preço praticado	Duração	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019	2020	2019	2020	2019
Contrato prestação de serviços (d)															
EDP Portugal	Controladora		Indeterminado	6.402	5.122			35.788	31.853	1.442	446	(3.275)	(2.046)	(9.282)	
EDP Valor	Parte Relacionada		Indeterminado					2.958	2.328			(630)			
Elebrás	Parte Relacionada		Indeterminado		26										
Babilônia I	Parte Relacionada		02/07/2018 a 02/07/2020		10										
Babilônia II	Parte Relacionada		02/07/2018 a 02/07/2020		10										
Babilônia III	Parte Relacionada		02/07/2018 a 02/07/2020		10										
Babilônia IV	Parte Relacionada		02/07/2018 a 02/07/2020		10										
Babilônia V	Parte Relacionada		Indeterminado		10										
Compartilhamento do serviços de infraestrutura (b)															
ECE Participações	Controlada em conjunto (*)		01/01/2015 a 31/12/2021										6.724		
Instituto EDP	Coligada		01/01/2015 a 31/12/2021										15.878		
CEJA	Controlada em conjunto		01/01/2015 a 31/12/2021				124								
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		01/01/2015 a 31/12/2021			186	123								
São Manoel	Controlada em conjunto		01/05/2014 a 31/12/2021			220							15.878		
Contrato de Compartilhamento de Atividades de *Backoffice* (c)															
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		01/01/2019 a 31/12/2021			41	371			259	429	170			
São Manoel	Controlada em conjunto		01/05/2019 a 31/12/2021			43									
Compartilhamento da plataforma *Neweb* (e)															
EDP Portugal	Controladora		01/01/2019 a 31/12/2020					4.118	4.490					(465)	
				9.276	13.744	3.089	3.027	42.864	49.282	1.937	11.564	(2.961)	48.019	(9.323)	
				9.707	30.825	28.293	27.603	48.321	56.341	1.937	11.564	(26.595)	50.795	(8.843)	742

(*) Incorporada pela CEJA em 30 de novembro de 2019.

As operações com partes relacionadas foram estabelecidas em condições compatíveis com as de mercado.
Os avais e fianças concedidos e recebidos pela Companhia estão demonstrados na nota de Garantias (Nota 37.2).

Notas Explicativas

As operações realizadas com as contrapartes informadas abaixo ocorreram no curso normal dos negócios, sem acréscimo de qualquer margem de lucro.

(a) Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos: A partir de 1º de janeiro de 2018 a EDP - Energias do Brasil é responsável pela contratação do novo Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos que contemplam as atividades das áreas corporativas. O contrato foi anuído pela ANEEL por meio do Despacho nº 1.329, publicado em 14 de junho de 2018, e aprova o compartilhamento de recursos humanos entre a EDP - Energias do Brasil e as partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Santa Fé, EDP PCH e Porto do Pecém. Com a alienação da Santa Fé e da EDP PCH em dezembro de 2018, a partir de 2019 as mesmas encontram-se excluídas do compartilhamento.

O contrato foi implementado utilizando o critério regulatório definido na Resolução Normativa ANEEL nº 699/16. O novo critério aloca os gastos com pessoal de maneira proporcional ao Ativo Imobilizado Bruto (AIB), ponderada por um fator definido para cada segmento (distribuição e geração), excluídos os gastos da holding e da comercializadora, que são compartilhados de forma preditiva.

A ANEEL se manifestou informando que não é mais necessária a anuência prévia para a celebração do termo aditivo do contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos, que passa a compartilhar as despesas de pessoal entre a EDP - Energias do Brasil e as partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Porto do Pecém, EDP Transmissão, EDP Transmissão Aliança SC, EDP Transmissão MA I, EDP Transmissão MA II, e EDP Transmissão SP-MG. O contrato manterá o critério de rateio regulatório conforme acima e sua nova vigência será até dezembro de 2021.

Adicionalmente, a partir de 1º de janeiro de 2018 e com prazo de vigência de 24 meses, foi celebrado o Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos entre a Companhia, as controladas EDP GRID e EDP Soluções, sem necessidade de anuência prévia ANEEL, utilizando o critério de alocação dos gastos pelo percentual de dedicação da atividade, processo ou departamento às partes relacionadas.

(b) Contratos de Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura: O instrumento tem por objetivo o rateio dos gastos com a locação do imóvel, gastos condominiais e gastos de telecomunicações. Em 16 de janeiro de 2015 o Grupo EDP - Energias do Brasil solicitou à ANEEL anuência para firmar o "Contrato de Cessão de Espaço e Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura" nas localidades: (i) Sede em São Paulo – SP, tendo como Contratada a EDP - Energias do Brasil e Contratantes a EDP Espírito Santo, EDP São Paulo e Energest; e (ii) Centro Operativo em Carapina – ES, tendo como Contratada a EDP Espírito Santo e Contratantes a Energest, EnerPrev, Santa Fé, EDP GRID, Cachoeira Caldeirão, ECE Participações e Investco. Com a alienação da Santa Fé em dezembro de 2018, a partir de 2019 a referida encontra-se excluída do compartilhamento.

Em 28 de julho de 2015, por meio do Despacho n° 2.430, a ANEEL anuiu o pedido e estipulou a vigência de 48 meses a partir da data da publicação do Despacho. Entretanto, a Companhia foi autorizada a realizar o compartilhamento somente a partir de agosto de 2015. Em 16 de setembro de 2015, a Companhia solicitou à ANEEL anuência para os Termos de Quitação e Outras Avenças, objetivando aprovar os pagamentos referentes ao período de janeiro a julho, dos Contratos de Cessão de Espaço e Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura, uma vez que foram anuídos sem retroatividade. O pedido foi anuído pela ANEEL em 25 de abril de 2016, por meio do Despacho nº 987/16.

A EDP - Energias do Brasil e as partes relacionadas EDP Comercializadora, EDP Transmissão, EDP Transmissão MA I, EDP Transmissão MA II, EDP Transmissão Aliança, EDP Transmissão SP-MG, Instituto EDP, Investco, Lajeado, ECE Participações, CEJA, Cachoeira Caldeirão, São Manoel, EDP Soluções e EDP GRID também firmaram contratos com o mesmo objeto, todavia, os mesmos não necessitavam de ser submetidos à anuência prévia da ANEEL, pois as partes não são delegatárias do serviço público de energia elétrica, conforme estabelecido na Resolução Normativa nº 334/08, válida à época da celebração dos contratos, que regulamentava os atos e negócios jurídicos entre partes relacionadas. Estes contratos finalizaram em 31 de dezembro de 2018.

Foi firmado contrato de compartilhamento de infraestrutura com vigência de 36 meses a partir de 1° de janeiro de 2019 para as Companhias EDP - Energias do Brasil e suas partes relacionadas EDP Comercializadora, EDP GRID, EDP Soluções, Lajeado, Porto do Pecém, Investco, EDP Varejista e Instituto EDP considerando os mesmos critérios adotados anteriormente.

Adicionalmente, em agosto de 2019 foi publicada a anuência da ANEEL, através do Despacho nº 2.636/2019, celebrando contrato de compartilhamento de espaço e serviços de infraestrutura entre a EDP Energias do Brasil e partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Energest, EDP Transmissão, EDP Transmissão Aliança SC, EDP Transmissão MA I, EDP Transmissão MA II e EDP Transmissão SP-MG, com vigência de 29 meses, utilizando-se do critério regulatório previsto na Resolução Normativa n°699/16.

Também foi anuída pela ANEEL, através do Despacho nº 1.976/2019, a celebração do contrato de Prestação de serviços de operação remota na modalidade "Tempo Real", em regime de turnos contínuos de vinte e quatro horas, durante os sete dias da semana, entre a EDP Transmissão e a EDP - Energias do Brasil, no valor global do contrato de R$1.260, pelo prazo de 36 meses.

Os percentuais de rateio devem ser revistos anualmente e, em caso de alterações, os termos aditivos devem ser submetidos à anuência prévia da ANEEL.

(c) Contratos de Prestação de serviços

EDP Portugal

Os montantes referem-se à contratos de prestação de serviços de consultoria e apoio a gestão celebrado mutuamente entre a Companhia e seu acionista controlador EDP – Energias de Portugal S.A. Estes contratos tem como objetivo: (i) o compartilhamento de custos, estrutura, conhecimento e tecnologia, possibilitando, assim, uma maior sinergia entre as empresas do grupo; (ii) evitar eventual capacidade ociosa de pessoal; (iii) reduzir os custos de contratação de determinados serviços em relação à média do mercado; e (iv) impedir o acesso de terceiros a questões estratégicas ou informações de tecnologia própria das contratantes.

Cachoeira Caldeirão e CEJA

O contrato tem por objetivo a prestação de serviços relacionados aos processos de operação da usina, bem como a interlocução junto ao Operador Nacional do Sistema - ONS, com vigência de 36 meses, a partir de 1° de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2021, pela EDP - Energias do Brasil como cedente, tendo como cessionária a EDP Comercializadora, sendo que um aditivo foi firmado em 1° de outubro de 2019, quando do início das prestações de serviços, passando a EDP Comercializadora para cedente. Os processos de operação estão divididos entre serviços de pré-operação, pós-operação, serviços de supervisão de informações em tempo real, normatização, sistema de controle e infraestrutura via Centro de Operação, automação e telecomunicações.

Os órgãos responsáveis pelo controle e respectiva supervisão destes contratos são o Comitê de Governança Corporativa e Partes Relacionadas, o Conselho de Administração e uma área interna da Companhia dedicada a apuração e conferência dos serviços importados e exportados.

Todo serviço importado ou exportado é submetido a uma análise criteriosa que exige interação da área dedicada a apuração e conferência com as demais áreas internas da Companhia que importaram e exportaram o serviço. São averiguados se o tempo despendido nas atividades, o número de pessoas beneficiadas e o volume de negócios agregado demonstram efetivamente despendido pelos colaboradores para realizar as atividades em questão.

(d) Contrato de Compartilhamento de Atividades de *Backoffice*: O instrumento tem por objetivo o rateio dos gastos com materiais, prestação de serviços e outros gastos associados às atividades de *backoffice*, tais como as funções administrativas, financeiras, contábeis, jurídicas e etc..

O critério de rateio considera direcionadores que ponderam o esforço de cada área para cada empresa, que foi suportado por consultoria especializada independente, e envolve as seguintes partes relacionadas: EDP - Energias do Brasil e suas controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado e Porto do Pecém. Com a alienação da Santa Fé e da EDP PCH em dezembro de 2018, a partir de 2019 as mesmas encontram-se excluídas do compartilhamento.

Notas Explicativas

Notas explicativas
Período findo em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Em 10 de dezembro de 2019 o contrato de compartilhamento de *backoffice* foi anuído pela ANEEL, por meio do Despacho nº 3.399, onde sua vigência será referente aos exercícios de 2019 a 2021 para a EDP Energias do Brasil e suas partes relacionadas: EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Porto do Pecém, EDP Transmissão, EDP Transmissão Aliança, EDP Transmissão MA I, EDP Transmissão MA II e EDP Transmissão SP-MG. O critério de rateio considera os mesmos direcionadores mencionados acima, suportado por consultoria especializada independente.

Este contrato não necessita ser submetido à anuência prévia da ANEEL, nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 699/16, uma vez que o reembolso do contrato negociado não supera o limite anual baseado na receita líquida das controladas.

(e) Compartilhamento da plataforma *Neweb*: Refere-se à licença de utilização do *software Neweb*, contratado pela EDP Portugal, com o objetivo de hospedar os diferentes sites Grupo EDP no mundo.

12.1 Controladora direta e final

A controladora final da Companhia é a EDP – Energias de Portugal S.A., que exerce controle por meio de suas controladas EDP International Investments and Services, S.L. e a EDP IS - Investimentos e Serviços, Sociedade Unipessoal, Lda..

12.2 Remuneração dos administradores

12.2.1 Ações outorgadas pela Companhia

Em maio de 2016, julho de 2017, junho de 2018 e julho de 2019, a Companhia instituiu, planos de remuneração baseado em ações, com características semelhantes, os quais concedem outorga futura de suas ações aos seus beneficiários. Dentre os mesmos, encontram-se gestores e diretores estatutários e não estatutários das controladas, sendo estimado no resultado de 2020 da Companhia o montante de R$3.250 (R$620 em 2019) a ser reembolsado pelas controladas no momento da outorga. A outorga das ações será concedida quando do cumprimento de determinadas condicionantes no prazo de 3 ou 5 anos a partir do início do plano.

12.2.2 Remuneração total do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária pagos pela Companhia aos períodos findos em 30 de junho

	2020				2019			
	Diretoria Estatutária	Conselho de Adminis-tração	Conselho Fiscal	Total	Diretoria Estatutária	Conselho de Adminis-tração	Conselho Fiscal	Total
Remuneração (a)	4.048	680	111	4.839	3.740	634	106	4.480
Benefícios de curto prazo (b)	59			59	79			79
Benefícios - Previdência privada	51			51	53			53
Total	4.158	680	111	4.949	3.872	634	106	4.612

(a) É composta pela remuneração fixa e variável (bônus e participação nos resultados), além dos respectivos encargos sociais.

(b) Representa os benefícios com assistência médica e odontológica, subsídio medicamento, vales alimentação e refeição e seguro de vida.

Em relação as ações outorgadas (Nota 30.2.1), o montante relativo à diretores estatutários da Companhia, estimado no resultado de 2020, é de R$275 (R$221 em 2019). Os montantes estimados apenas serão considerados como remuneração da diretoria estatutária no quadro acima quando da efetiva outorga das ações da Companhia.

13 Estoques

		Consolidado	
	Nota	30/06/2020	31/12/2019
Matéria prima e insumos para produção de energia			
Carvão		102.575	55.353
Diesel		2.351	2.351
Cal		259	259
Outros		2.621	2.400
	5.4.4	107.806	60.363
Material de almoxarifado		91.418	79.119
Resíduos e sucatas		24.386	28.509
Kit fotovoltaico		2.829	2.750
Estoque de Produtos em Elaboração	13.1	19.282	5.559
Outros		17	7
(-) Perda estimada na realização dos estoques		(4.685)	(7.588)
		133.247	108.356
Total		241.053	168.719

Os estoques estão demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor, deduzidos de eventual perda no valor recuperável. O método de avaliação dos estoques é efetuado com base na média ponderada móvel.

Os materiais utilizados na construção da infraestrutura da concessão estão classificados nas rubricas de: (i) Imobilizado, nas controladas de geração e serviços, pelo montante, em 30 de junho de 2020 de R$25.245 (R$24.859 em 31 de dezembro de 2019); e (ii) Ativos da concessão, nas controladas de distribuição, pelo montante, em 30 de junho de 2020, de R$110.784 (R$46.336 em 31 de dezembro de 2019).

13.1 Estoque de produtos em elaboração

O aumento de R$13.723 refere-se à controlada EDP Soluções, decorrente da fabricação de caldeiras para diversos projetos.

Notas Explicativas

Notas explicativas
Período findo em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

14 Dividendos – Ativos e Passivos

Os dividendos e os Juros sobre o capital próprio - JSCP a pagar são reconhecidos em contrapartida do Patrimônio líquido nas seguintes ocasiões: (i) JSCP imputados aos dividendos: quando aprovados pelo Conselho de Administração; (ii) dividendos mínimos obrigatórios: quando do encerramento do exercício, conforme previsto no estatuto social da Companhia, eventualmente deduzidos do JSCP já declarados no exercício; (iii) dividendos adicionais: quando da sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária - AGO; e (iv) dividendos intermediários e de exercícios anteriores: quando da aprovação pelo Conselho de Administração ou Assembleia Geral. Os dividendos a receber das controladas, coligadas e controladas em conjunto são registrados como ativo nas demonstrações financeiras da Companhia, em consonância com a prática contábil do passivo anteriormente descrita.

Os créditos de JSCP são inicialmente registrados em despesas financeiras para fins fiscais e, concomitantemente, revertidos dessa mesma rubrica em contrapartida ao patrimônio líquido. A redução dos tributos por eles gerados é reconhecida no resultado do exercício quando do seu crédito. Para o JSCP a receber, são inicialmente registrados em receitas financeiras para fins fiscais e, concomitantemente, revertidos dessa mesma rubrica em contrapartida ao investimento.

Controladora

A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - AGOE realizada em 31 de março de 2020 deliberou a destinação de lucro líquido e distribuição de dividendos referente ao exercício de 2019, tendo esta deliberação motivada pela publicação do Fato Relevante divulgado ao Mercado em 25 de março de 2020 e a reapresentação da Proposta da Administração, também em 25 de março de 2020, visando a preservação da posição de caixa e manutenção da saúde financeira da Companhia.

A nova Proposta da Administração representa: (a) a redução do montante total a ser distribuído na forma de dividendos, de R$604.806, correspondentes a 47,59% do Lucro Líquido do exercício de 2019, para R$353.491, correspondentes a 27,81% do Lucro Líquido do exercício de 2019, sendo (i) R$236.000, correspondente a R$0,390207737 por ação ordinária, a título de juros sobre capital próprio, e (ii) R$117.491, correspondente a R$0,194262378 por ação ordinária, a título de dividendos e; (b) o aumento da proposta de Retenção de Lucros, de R$666.153 para R$918.873, com base em orçamento de capital, revisto e aprovado pelo Conselho de Administração, o qual prevê ainda a redução do montante de investimento originalmente previsto para R$1.903.420.

Segue abaixo a movimentação do saldo de dividendos a receber e a pagar do período:

	Controladora					
		Dividendos		Recebimen-		
Ativo	Saldo em 31/12/2019	Complemen- tares	Adicionais	tos/ Pagamentos	Reversão	Saldo em 30/06/2020
Energest	20.819		60.871			81.690
Enerpeixe	18.354		32.654	(18.354)		32.654
EDP Comercializadora	8.650					8.650
EDP São Paulo	83.061		238.652			321.713
EDP Espírito Santo	91.547		263.988			355.535
Lajeado Energia	15.798					15.798
EDP Transmissão	18.510				(9.140)	9.370
EDP Transmissão MA I	3.304				(3.304)	-
EDP Transmissão MA II	994				(994)	-
EDP Transmissão Aliança SC	5.965				(5.965)	-
EDP Transmissão SP-MG	15.205				(15.205)	-
Pecém TM	392					392
CEJA	11.088		31.508	(19.823)		22.773
CELESC	11.041	4.991				16.032
Porto Pecém	93.500					93.500
	398.228	4.991	627.673	(38.177)	(34.608)	958.107

	Controladora		
Passivo	Saldo em 31/12/2019	Pagamentos	Saldo em 30/06/2020
Acionistas não controladores	161.344	(4)	161.340
EDP International Investments and Services, S.L.	88.455		88.455
EDP IS - Investimentos e Serviços, Sociedade Unipessoal Lda.	74.991		74.991
	324.790	(4)	324.786

	Consolidado						
		Dividendos					
Ativo	Saldo em 31/12/2019	Complemen- tares	Adicionais	Partes beneficiárias	Recebimentos	Reversão	Saldo em 30/06/2020
Pecém TM	392						392
Celesc	11.041	4.991					16.032
CEJA	11.088		31.508		(19.823)		22.773
	22.521	4.991	31.508	-	(19.823)	-	39.197

Passivo	Saldo em 31/12/2019	Complemen- tares	Adicionais	Partes beneficiárias	Pagamentos	Reversão	Saldo em 30/06/2020
CEB Lajeado	1.171						1.171
Paulista Lajeado Energia	410						410
Eletrobras	56.395			8.847			65.242
Governo do Tocantins	1.151						1.151
Furnas Centrais Elétricas	12.236		21.769		(12.236)		21.769
Celesc Geração	663					(663)	-
Acionistas não controladores	164.124				(4)		164.120
EDP IS - Investimentos e Serviços, Sociedade Unipessoal Lda.	88.455						88.455
EDP International Investments and Services, S.L.	74.991						74.991
	399.596	-	21.769	8.847	(12.240)	(663)	417.309

Notas Explicativas

Notas explicativas
Período findo em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

15 Outros créditos - Ativo e Outras contas a pagar – Passivo

		Controladora				Consolidado			
		Circulante		Não circulante		Circulante		Não circulante	
	Nota	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Outros créditos - Ativo									
Adiantamentos		120	113			20.940	10.847	4.480	17.783
Descontos tarifários	15.1					46.451	76.262		
Modicidade tarifária - baixa renda	15.2							8.055	8.055
Benefícios pós-emprego								443	260
Bens destinados à alienação/desativação		1.851	1.758			7.415	13.281		
Serviços em curso						5.121	5.196	490	491
Serviços prestados a terceiros		4	1			59.435	41.809	1.152	1.307
Convênios de arrecadação						4.648	5.388		
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	12	6.741	5.481	14.633	22.004	9.276	13.744	3.089	3.027
Rendas a receber						3.429	4.475		
Prêmio de risco - GSF	15.3					3.290	2.749	22.749	22.682
Outros	15.8	7.588	9.733	2.874	2.675	99.749	48.436	7.922	8.109
Total		16.304	17.086	17.507	24.679	259.754	222.187	48.380	61.714

		Controladora				Consolidado			
		Circulante		Não circulante		Circulante		Não circulante	
	Nota	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Outras contas a pagar - Passivo									
Adiantamentos recebidos - alienação de bens e direitos						1.657	1.459		
Contribuição de iluminação pública	15.4					32.570	23.636		
Credores diversos - consumidores e concessionárias						56.574	42.297	4.453	
Folha de pagamento		669	990			5.514	6.947		
Modicidade tarifária - baixa renda	15.2					481	481	9.810	9.810
Cessão de créditos de ICMS						330	330		
Arrecadação de terceiros a repassar		3.427				16.428	13.205		
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	12	38.746	35.776	4.880	10.237	42.864	49.282	1.937	11.564
Arrendamentos e aluguéis	15.7	1.676	3.412	129	1.553	37.077	45.133	47.564	51.432
Obrigações Sociais e Trabalhistas	15.5	10.354	13.199			80.786	101.201		
Reserva para reversão e amortização	15.6					1.944	1.944	10.689	11.661
Adiantamento de descontos tarifários	15.1					4.045	4.045		
Outros	15.8	3	3.459	200	202	52.290	16.523	2.257	2.244
Total		54.875	56.836	5.209	11.992	332.560	306.483	76.710	86.711

15.1 Adiantamentos e descontos tarifários

Refere-se a descontos aplicados a clientes nas tarifas de unidades consumidoras, conforme regulamentação da ANEEL, por meio de resoluções específicas. Os descontos são aplicados de acordo com a classificação da atividade de cada unidade consumidora e procuram contemplar residências de famílias com baixa renda inscritas no Cadastro Único do Governo Federal, estímulo à melhoria da produção agrícola, assim como descontos para serviços públicos essenciais, como é o caso das unidades de água, esgoto e saneamento.

Ao mesmo tempo em que determina o percentual de desconto a ser aplicado nos faturamentos mensais das unidades consumidoras, a regulamentação também estabelece o direito das controladas de serem ressarcidas dos respectivos montantes por meio do mecanismo da subvenção econômica, com recursos originários da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, conforme Lei nº 10.438/02.

Até abril de 2017, a responsabilidade pela administração dos recursos da CDE e os respectivos repasses era da Eletrobras. Por meio da Lei nº 13.360/16, a partir de maio de 2017, a gestão e o repasse dos recursos passou a ser de responsabilidade da CCEE.

A ANEEL homologou os valores a serem repassados para a EDP São Paulo e EDP Espírito Santo, por meio das seguintes Resoluções Homologatórias:

Resolução Homologatória	Competências	Valor mensal
EDP Espírito Santo		
ANEEL nº 2.432/18	Ago/18 a Jul/19	22.175
ANEEL nº 2.589/19	Ago/19 a Jul/20	24.352
EDP São Paulo		
ANEEL nº 2.469/18	Out/18 a Set/19	12.695
ANEEL nº 2.629/19	Out/19 a Set/20	8.663

Segue abaixo a composição dos descontos tarifários:

	Consolidado			
	Saldo em 31/12/2019	Descontos tarifários	Ressarci-mento	Saldo em 30/06/2020
Subsídio Baixa Renda	8.755	53.581	(46.429)	15.907
Subsídio Carga Fonte Incentivada - Res. nº 77/04	18.398	85.169	(92.122)	11.445
Subsídio Geração Fonte Incentivada - Res. nº 77/04	1.993	4.090	(4.415)	1.668
Subsídio Rural	33.797	53.110	(61.121)	25.786
Subsídio Irrigante/Aquicultor - Res. nº 207/06	(3.219)	13.727	(28.236)	(17.728)
Subsídio Água/Esgoto/Saneamento - Despacho nº 3.629/11	15.481	13.466	(15.241)	13.706
Subsídio Distribuição - TUSD fio B	(2.988)	232	(5.622)	(8.378)
	72.217	223.375	(253.186)	42.406

Notas Explicativas

Notas explicativas
Período findo em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Adicionalmente, demonstramos abaixo a abertura por parcela de desconto tarifário:

	EDP Espírito Santo	EDP São Paulo	Saldo em 30/06/2020	Saldo em 31/12/2019
Parcela mensal	21.042	19.718	40.760	40.760
Parcela de ajustes homologados	6.382	(9.564)	(3.182)	13.334
Parcela de ajustes a homologar	4.371	(15.450)	(11.079)	9.368
Saldo subsídio baixa renda	7.022	8.885	15.907	8.755
	38.817	3.589	42.406	72.217

15.2 Modicidade tarifária – baixa renda - Consolidado

Atendendo ao Termo de Notificação nº 1.091/05, pelo qual a Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP, determinou a correção de critérios de cadastramento dos equipamentos de medição instalados em unidades consumidoras residenciais, alterando de bifásicas para monofásicas com efeito retroativo ao ano de 2002, a EDP São Paulo, nos períodos de 2008 e 2010, efetuou a revisão dos faturamentos na condição de residencial Baixa Renda, referente a valores a devolver aos consumidores faturados originalmente sem o respectivo desconto da tarifa social.

A restituição aos consumidores passou a ser efetuada a partir do faturamento de março de 2009, tendo sido restituído até 30 de junho de 2020 o montante de R$19.468 (R$19.464 em 31 de dezembro de 2019). O saldo a restituir aos consumidores em 30 de junho de 2020, de unidades consumidoras ativas e inativas, é de R$10.291, (R$10.291 em 31 de dezembro de 2019).

Como as restituições são realizadas mediante compensação nos faturamentos mensais, para os casos de unidades consumidoras inativas, são exigidas medidas da EDP São Paulo com vistas a identificar a nova localização do cliente para efetuar a devolução.

Adicionalmente, a regulamentação prevê o direito da EDP São Paulo em reaver esses ressarcimentos aos consumidores, a título de subvenção econômica, líquidos dos referidos impostos e deduções previstas.

A EDP São Paulo possui um saldo a receber em 30 de junho de 2020 de R$8.055 (R$8.055 em 31 de dezembro de 2019), que se realizará à medida em que as devoluções aos consumidores forem efetuadas bem como validadas pela ARSESP e homologadas pela ANEEL.

15.3 Prêmio de risco - GSF

Devido a adesão da repactuação do risco hidrológico no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, o saldo do Ativo Circulante e Não circulante referem-se aos prêmios equivalentes aos montantes pagos de GSF, das competências de janeiro a dezembro de 2015, amortizados linearmente.

A movimentação do período está demonstrado a seguir:

Controladas	Períodos de amortização	Saldo em 31/12/2019	Amortização	Transferência para Ativo mantido para venda (Nota 16)	Saldo em 30/06/2020
Lajeado	Jan/2015 a Mar/2029	24.989	(1.351)		23.638
Investco	Jan/2015 a Mar/2029	442	(24)		418
Energest	Jan/2015 a Fev/2024	-	(270)	2.253	1.983
Total		25.431	(1.645)	2.253	26.039
Circulante		2.749			3.290
Não circulante		22.682			22.749

15.4 Contribuição de Iluminação Pública

Refere-se à Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP que tem por finalidade os serviços de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública. É cobrada dos consumidores, em conformidade com o estabelecido por lei municipal, arrecadada pelas distribuidoras e repassadas mensalmente às Prefeituras, conforme previsto no artigo 149-A da Constituição Federal.

15.5 Obrigações sociais e trabalhistas

Referem-se aos montantes de provisão e gratificação de férias, provisão de 13° salário, provisão de participação nos lucros e resultados e seus respectivos INSS e FGTS.

15.6 Reserva para reversão e amortização

Refere-se a recursos derivados da Reserva para reversão e amortização, constituída até 31 de dezembro de 1971 nos termos do regulamento do Serviço Público de Energia Elétrica - SPEE (Decreto Federal nº 41.019/57), aplicado pela EDP São Paulo na expansão do SPEE. Sobre o fundo para reversão, são cobrados juros de 5% a.a. sobre o valor da reserva, pagos mensalmente. A amortização do principal aguardava determinações do Poder Concedente.

O Decreto Lei nº 9.022/17 determinou que as Concessionárias, que possuíam recursos correspondentes ao fundo de reversão, deveriam amortizar integralmente seus débitos até 31 de dezembro de 2026, junto à CCEE.

As amortizações foram iniciadas em janeiro de 2018 e o montante relativo ao principal e juros, das próximas 12 parcelas, foram transferidos do não circulante para o circulante.

15.7 Arrendamentos e Aluguéis

Em decorrência da adoção do CPC 06 (R2) a partir de 1º de janeiro de 2019, a Companhia e suas controladas efetuaram o registro dos montantes a pagar dos contratos de arrendamentos e aluguéis conforme demonstrado abaixo:

	Controladora							
	Saldo em 31/12/2019	Pagamentos	Juros e Atualização Monetária	Transferências	AVP	Baixas	Reversão	Saldo em 30/06/2020
Edifícios	3.064	(822)	(524)	1.299	23	(86)	(1.391)	1.563
Veículos	348	(125)	(125)	8	7			113
Total Circulante	3.412	(947)	(649)	1.307	30	(86)	(1.391)	1.676
Edifícios	1.545		65	(1.299)	107		(289)	129
Veículos	8			(8)				-
Total Não circulante	1.553	-	65	(1.307)	107	-	(289)	129
	4.965	(947)	(584)	-	137	(86)	(1.680)	1.805

Notas Explicativas

Notas explicativas
Período findo em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Consolidado									
	Saldo em 31/12/2019	Adições	Pagamentos	Juros e Atualização Monetária	Transferências	AVP	Transferência do Ativo Mantido para Venda (Nota 16)	Baixas	Reversão	Saldo em 30/06/2020
Edifícios	24.445	2.187	(9.637)	(6.365)	9.432	445	31	(651)	(1.463)	18.424
Equipamentos de informática	135		(10)	(112)		2				15
Máquinas e equipamentos	7.100	157	(2.537)	(1.807)	3.494	114		(22)		6.499
Veículos	13.453		(2.598)	(1.484)	1.774	323	671			12.139
Total Circulante	45.133	2.344	(14.782)	(9.768)	14.700	884	702	(673)	(1.463)	37.077
Edifícios	39.087	1.168		1.927	(9.432)	2.108	31		(302)	34.587
Máquinas e equipamentos	10.025	176		414	(3.494)	546				7.667
Veículos	2.320			4.428	(1.774)	323	13			5.310
Total Não circulante	51.432	1.344	-	6.769	(14.700)	2.977	44	-	(302)	47.564
	96.565	3.688	(14.782)	(2.999)	-	3.861	746	(673)	(1.765)	84.641

Os montantes registrados no passivo estão atualizados pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M e encontram-se ajustados a valor presente pelas taxas que representam o custo de financiamento dos respectivos bens arrendados.
As taxas acima referidas, bem como o vencimento dos referidos arrendamentos e aluguéis consideram o fluxo futuro de pagamentos, conforme abaixo:

	Controladora			
	Edifícios		Veículos	
	Valor	Taxas (%)	Valor	Taxas (%)
2020	772	8,34%	113	8,28%
2021	759	8,51%		
Juros embutidos	32			
Total Circulante	1.563		113	
2021	124	8,51%		
Juros embutidos	5			
Total Não circulante	129		-	

	Consolidado							
	Edifícios		Equipamentos de informática		Máquinas e equipamentos		Veículos	
	Valor	Taxas (%)	Valor	Taxas (%)	Valor	Taxas (%)	Valor	Taxas (%)
2020	9.607	8,63%	15	4,83%	3.461	9,81%	9.773	8,80%
2021	8.459	8,84%			2.915	9,90%	2.270	9,43%
Juros embutidos	358				123		96	
Total Circulante	18.424		15		6.499		12.139	
2021	4.374	9,27%			2.784	9,90%	1.824	9,58%
2022	5.991	9,85%			4.459	9,95%	3.191	8,78%
2023	4.969	10,19%					8	
2024	3.865	10,50%						
2025	3.271	10,72%						
2025 até 2037	9.428	11,43%						
Juros embutidos	2.689				424		287	
Total Não circulante	34.587				7.667		5.310	

O direito potencial de PIS/COFINS a recuperar, embutido na contraprestação de arrendamento/locação, conforme os períodos previstos para pagamento, estão demonstrados a seguir:

	Controladora		Consolidado	
Fluxos de caixa	Nominal	Com AVP	Nominal	Com AVP
Contraprestação do arrendamento	1.804	1.851	107.235	84.642
PIS/COFINS potencial (9,25%)	(167)	(171)	(9.919)	(7.829)

Os contratos de arrendamentos e aluguéis foram registrados em contrapartida da rubrica do Imobilizado como "Ativos de direito de uso" (Nota 21.1.2).

15.8 EDP Comercializadora - Compromisso futuro

Em relação aos contratos de compromisso futuro, por apresentarem característica de liquidação em energia prontamente conversíveis em montante financeiro, são classificados como Instrumentos Financeiros, sendo os mesmos reconhecidos pelo valor justo por meio do resultado conforme orientação do CPC 48 - Instrumentos Financeiros.

No período findo em junho de 2020, a realização do valor justo dos referidos contratos, por meio da liquidação entre compra e venda de energia, gerou receita de R$17.485 registrado no resultado do período, em contrapartida da conta de Outros créditos - Ativo circulante (R$58.017) e Outras contas a pagar – Passivo circulante (R$40.532).

Notas Explicativas

16 Ativos e Passivos não circulantes mantidos para venda

Os ativos e passivos relativos a controlada Energest foram apresentados nos grupos de não circulante mantidos para venda, a partir de junho de 2019. Tendo em vista o cenário econômico decorrente da COVID-19 (Nota 5), em 30 de junho de 2020, a Administração da Companhia declinou sobre a intenção da alienação da participação no investimento Energest S.A., a qual volta a integrar as contas consolidadas do Grupo EDP - Energias do Brasil.

17 Investimentos e Provisão para passivo a descoberto

Nas informações contábeis intermediárias da Controladora os investimentos em controladas, controladas em conjunto e coligadas com participação no capital votante superior a 20% ou com influência significativa, são avaliadas por equivalência patrimonial.

• **Controladas**

Controladas são todas as entidades (incluindo as entidades de propósito específico) nas quais a Companhia está exposta ou tem direito de determinar as políticas financeiras e operacionais para obter retornos variáveis decorrentes de suas atividades.

• **Coligadas e Controladas em Conjunto**

Coligadas são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem influência significativa, mas não o controle, geralmente por meio de uma participação societária de 20% a 50% dos direitos de voto.

Controladas em conjunto são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem controle compartilhado com uma ou mais partes. Os investimentos em acordos em conjunto são classificados como empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*) dependendo dos direitos e das obrigações contratuais de cada investidor.

Os investimentos do Grupo EDP - Energias do Brasil em coligadas e *joint ventures* incluem o ágio identificado na aquisição, líquido de qualquer perda por *impairment* acumulada.

A participação da Companhia nos lucros ou prejuízos de suas coligadas e controladas em conjunto é reconhecida na demonstração do resultado e a participação em Outros resultados abrangentes é reconhecida diretamente contra o Patrimônio líquido da Companhia. Quando a participação da Companhia nas perdas de uma coligada ou controladas em conjunto for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer outros recebíveis, a Companhia não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em nome da coligada ou controlada em conjunto.

Os ganhos não realizados das operações entre o Grupo EDP - Energias do Brasil e suas coligadas e controladas em conjunto são eliminados na proporção da participação do Grupo EDP - Energias do Brasil. As perdas não realizadas também são eliminadas, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das coligadas e controladas em conjunto são alteradas, quando necessário, para assegurar consistência com as políticas adotadas pelo Grupo EDP - Energias do Brasil.

• **Combinação de negócios**

Uma combinação de negócios ocorre por meio de um evento em que a Companhia ou suas controladas adquirem o controle de um novo ativo (negócio), independente da sua forma jurídica. No momento da aquisição a Companhia adquirente deverá reconhecer e mensurar os ativos identificáveis adquiridos, os passivos assumidos e as participações societárias de não controladores à valor justo, que resultará no reconhecimento de um ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) ou em um ganho proveniente de compra vantajosa, sendo o ganho alocado ao resultado do exercício. Os custos gerados pela aquisição dos ativos deverão ser alocados diretamente ao resultado na medida que são incorridos.

Notas explicativas
Período findo em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

17.1 Movimentação dos Investimentos e da Provisão para passivo a descoberto

	Controladora										
										% Participação direta	
	Saldo em 31/12/2019	Adições	Baixas / Amortizações	Equivalência patrimonial	Dividendos / JSCP	Outros resultados abrangentes	Outras	Transferência	Saldo em 30/06/2020	30/06/2020	31/12/2019
Investimentos											
EDP São Paulo	1.243.488			98.382	(238.652)	8.491			1.111.709	100,00	100,00
EDP Espírito Santo	1.054.189			103.467	(263.988)	32.055			925.723	100,00	100,00
Lajeado Energia	169.391			33.089		31			202.511	55,86	55,86
Lajeado Energia (Mais Valia)	100.299			(1.341)			(799)		98.159	55,86	55,86
EDP Transmissão	37.774			4.798	9.139				51.711	100,00	100,00
EDP Transmissão MA I	48.162	36.700		12.829	3.305				100.996	100,00	100,00
EDP Transmissão MA II	32.920	1.403		9.825	994				45.142	100,00	100,00
EDP Transmissão Aliança	45.535	90.000		35.614	5.965				177.114	90,00	90,00
EDP Transmissão SP-MG	82.589			41.030	15.205				138.824	100,00	100,00
Enerpeixe	381.408			8.419	(32.654)				357.173	60,00	60,00
Energest (Nota 16)	-			53.631	(60.871)	729		244.535	238.024	100,00	100,00
EDP Comercializadora	220.789			3.543					224.332	100,00	100,00
EDP Varejista	4.861			2.174					7.035	100,00	100,00
CEJA	462.293			16.324	(31.509)				447.108	50,00	50,00
CEJA (Mais Valia)	168.069			(3.361)					164.708	50,00	50,00
Cachoeira Caldeirão	302.848			(4.000)					298.848	50,00	50,00
Cachoeira Caldeirão (Mais Valia)	1.520			(27)					1.493	50,00	50,00
Porto do Pecém	2.475.701			141.571		(1.109)			2.616.163	100,00	100,00
Porto do Pecém (Mais Valia)	330.633			(9.968)					320.665	100,00	100,00
P. Pecém Transp. Minérios	4.590			216					4.806	50,00	50,00
Pecém Operações e Manutenção	435			221					656	50,00	50,00
Resende	21.194	20		(7)					21.207	100,00	100,00
EDP Grid	83.165	19.700		(5.106)					97.759	100,00	100,00
Celesc (*)	500.325	8.220		53.078	(4.991)	(155.170)			401.462	25,88	23,56
São Manoel	657.125			(13.520)					643.605	33,334	33,334
EDP Ventures	2.311	3.500		(290)				-	5.521	100,00	100,00
	8.431.614	159.543	-	580.591	(598.057)	(114.973)	(799)	244.535	8.702.454		
Direito de Concessão (Nota 17.1.1)											
EDP São Paulo	12.755		(728)						12.027		
Enerpeixe	1.954		(58)						1.896		
Lajeado	68.657		(2.638)						66.019		
	83.366	-	(3.424)	-	-	-	-	-	79.942		
Total dos Investimentos	8.514.980	159.543	(3.424)	580.591	(598.057)	(114.973)	(799)	244.535	8.782.396		
Provisão para passivo a descoberto											
Mabe	(11.046)			(7.363)					(18.409)	50,00	50,00
Total de Provisão para passivo a descoberto	(11.046)	-	-	(7.363)	-	-	-	-	(18.409)		
Investimento líquido	8.503.934	159.543	(3.424)	573.228	(598.057)	(114.973)	(799)	244.535	8.763.987		

(*) O montante de R$500.325 refere-se ao investimento na Controladora no período de 30 de setembro de 2019.

Notas explicativas
Período findo em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Consolidado					
	Saldo em 31/12/2019	Adições	Equivalência Patrimonial	Dividendos/ JSCP	Outros resultados abrangentes	Saldo em 30/06/2020
Investimentos						
EDP - Energias do Brasil						
Celesc	500.325	8.220	53.078	(4.991)	(155.170)	401.462
Pecém TM	4.590		216			4.806
Pecém Operações e Manutenção	435		221			656
CEJA	462.291		16.324	(31.509)		447.106
CEJA (Mais Valia)	168.069		(3.361)			164.708
Cachoeira Caldeirão	302.848		(4.000)			298.848
Cachoeira Caldeirão (Mais Valia)	1.520		(27)			1.493
São Manoel	657.125		(13.520)			643.605
EDP Comercializadora						
BBCE	470					470
Total dos Investimentos	2.097.673	8.220	48.931	(36.500)	(155.170)	1.963.154

	Saldo em 31/12/2019	Adições	Equivalência Patrimonial	Dividendos/ JSCP	Outros resultados abrangentes	Saldos em 30/06/2020
Provisão para passivo a descoberto						
Mabe	(11.046)		(7.363)			(18.409)
Total de Provisão para passivo a descoberto	(11.046)	-	(7.363)	-	-	(18.409)
Investimento líquido	2.086.627	8.220	41.568	(36.500)	(155.170)	1.944.745

17.1.1 Direito de concessão

Conforme o ICPC 09, os Direitos de concessão são classificados como investimentos na controladora. Para fins de consolidação, estão classificados como Intangível (Nota 22.1.2).

17.2 Participação direta dos investimentos

	Ações/Quotas possuídas pela Companhia (Mil)				% de participação da Companhia				Ativos totais		Passivos (Circulantes e Não circulantes)		Patrimônio líquido (Passivo a descoberto)		Receitas		Resultado líquido do período	
	30/06/2020		31/12/2019		30/06/2020		31/12/2019											
Companhia	Ordinárias / Quotas	Preferenciais	Ordinárias / Quotas	Preferenciais	Capital social integralizado	Capital votante	Capital social integralizado	Capital votante	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019	2020	2019	2020	2019
EDP São Paulo	39.091.735		39.091.735		100,00	100,00	100,00	100,00	5.925.481	5.513.653	4.813.772	4.270.165	1.111.709	1.243.488	2.058.543	1.995.048	98.382	104.963
EDP Espírito Santo	5.876		5.876		100,00	100,00	100,00	100,00	5.437.160	5.098.201	4.511.437	4.044.012	925.723	1.054.189	1.681.960	1.791.509	103.467	101.051
Energest	48.205		48.205		100,00	100,00	100,00	100,00	492.961	337.333	254.936	97.205	238.025	240.128	156.033	150.070	58.038	55.992
Lajeado	113.690		113.690		55,86	100,00	55,86	100,00	1.368.458	1.288.695	669.618	669.538	698.840	619.157	304.768	357.716	88.472	80.331
CEJA	12.897		12.897		50,00	50,00	50,00	50,00	1.747.864	1.778.367	853.650	853.784	894.214	924.583	134.082		32.649	51.100
Enerpeixe	499.951		499.951		60,00	60,00	60,00	60,00	2.066.550	2.031.331	1.471.260	1.395.650	595.290	635.681	127.708	188.675	14.032	77.243
Cachoeira Caldeirão	364.000		364.000		50,00	50,00	50,00	50,00	1.416.315	1.441.599	818.618	835.901	597.697	605.698	69.040	68.744	(8.001)	(7.660)
EDP Comercializadora	32.606		32.606		100,00	100,00	100,00	100,00	750.803	839.234	526.470	618.444	224.333	220.790	1.791.551	1.161.476	3.543	10.129
EDP Varejista	4.531		4.531		100,00	100,00	100,00	100,00	15.848	7.406	8.813	2.545	7.035	4.861	32.435	1.366	2.174	(212)
EDP GRID	10		10		100,00	100,00	100,00	100,00	284.694	263.591	186.934	178.999	97.760	84.592	11.245	8.591	(6.532)	(5.377)
Porto do Pecém	2.368.998		2.368.998		100,00	100,00	100,00	100,00	4.072.062	4.184.773	1.455.899	1.709.072	2.616.163	2.475.701	744.320	765.080	141.571	101.214
Pecém TM	1.682		1.682		50,00	50,00	50,00	50,00	18.426	24.148	8.810	14.964	9.616	9.184	10.384	12.292	432	(207)
Pecém OM	763		763		50,00	50,00	50,00	50,00	10.120	9.391	8.811	8.523	1.309	868	3.809	3.657	443	155
São Manoel	803.341		803.341		33,33	33,33	33,33	33,33	3.890.544	3.961.018	1.959.768	1.989.681	1.930.776	1.971.337	173.963	202.614	(40.561)	(42.343)
Mabe	260.285		260.285		50,00	50,00	50,00	50,00	98.815	88.860	135.634	110.953	(36.819)	(22.093)			(14.725)	(2.592)
Resende	21.573		21.553		100,00	100,00	100,00	100,00	21.206	21.214		20	21.206	21.194			(7)	(7)
EDP Transmissão	1		1		100,00	100,00	100,00	100,00	255.691	241.030	203.979	203.256	51.712	37.774	15.320	47.870	4.798	20.348
EDP Transmissão MA I	85.649		85.649		100,00	100,00	100,00	100,00	449.858	266.072	348.863	217.909	100.995	48.163	83.150	40.527	12.828	1.342
EDP Transmissão MA II	31.130		31.130		100,00	100,00	100,00	100,00	249.631	193.544	204.490	160.625	45.141	32.919	56.484	60.876	9.825	3.844
EDP Transmissão Aliança S	113.851		23.851		90,00	90,00	90,00	90,00	1.667.292	1.645.706	1.470.500	1.595.113	196.792	50.593	218.842	353.888	39.571	10.961
EDP Transmissão SP-MG	33.001		33.001		100,00	100,00	100,00	100,00	1.348.423	1.531.577	1.209.600	1.448.988	138.823	82.589	174.041	326.622	41.029	9.590
CELESC (*)	5.141	4.842	5.141	4.638	25,88	33,11	25,35	33,11	1.625.423	1.491.187	74.264	84.063	1.551.159	1.407.124			144.035	72.670
EDP Ventures	6.501		3.001		100,00	100,00	100,00	100,00	5.814	5.961	293	3.650	5.521	2.311			(290)	(340)
EDP Litoral Sul	75.000		75.000		100,00	100,00	100,00	100,00	63.674	50.716	27.761	45.673	35.913	5.043	9.385		(276)	

(*) Os montantes patrimoniais referem-se as informações contábeis intermediárias em 31 de março 2020 e as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019 respectivamente. Os montantes relativos ao resultado referem-se as informações contábeis intermediárias em 31 de março de 2020 e 31 de março de 2019 respectivamente, para fins de comparabilidade (Nota 18.2).

17.3 Reconciliação das informações financeiras dos Investimentos

Segue abaixo a reconciliação dos principais saldos de investimento:

	EDP São Paulo		EDP Espírito Santo		Lajeado		Enerpeixe		Porto do Pecém		São Manoel		CELESC	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
Patrimônio líquido - Saldo inicial	1.243.488	1.197.409	1.054.189	925.033	619.157	662.908	635.681	651.498	2.475.701	2.398.963	1.971.337	1.926.553	1.407.124	1.800.856
Aumento de Capital												58.000		
Distribuição de dividendos aos acionistas	(238.652)	(230.116)	(263.988)	(153.714)		(213.014)	(54.423)	(56.076)		(110.000)				(71.472)
Lucros Acumulados				32.701										
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	98.382	343.103	103.467	364.073	79.625	169.429	14.032	120.259	141.571	186.738	(40.561)	(13.216)	144.035	283.575
Outros resultados abrangentes	8.491	(66.908)	32.055	(113.904)	58	(166)			(1.109)					(605.835)
Redução de capital e Distribuição de reservas								(80.000)						
Patrimônio líquido - Saldo final	1.111.709	1.243.488	925.723	1.054.189	698.840	619.157	595.290	635.681	2.616.163	2.475.701	1.930.776	1.971.337	1.551.159	1.407.124
Percentual de participação societária - %	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	55,86%	55,86%	60,00%	60,00%	100,00%	100,00%	33,334%	33,334%	25,88%	25,35%
Participação nos investimentos	1.111.709	1.243.488	925.723	1.054.189	390.389	345.876	357.173	381.408	2.616.163	2.475.701	643.605	657.125	401.462	356.724
Partes Beneficiárias					(252.150)	(252.150)								
Benefício Fiscal					56.244	56.244								
Resultados Acumulados					8.028	19.421								
Saldo contábil do investimento na Controladora	1.111.709	1.243.488	925.723	1.054.189	202.511	169.391	357.173	381.408	2.616.163	2.475.701	643.605	657.125	401.462	356.724
Participação dos não controladores	-	-	-	-	496.329	449.766	238.117	254.273	-	-	1.287.171	1.314.212	1.149.697	1.050.400

Notas Explicativas

Notas explicativas
Período findo em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

18 Divulgação em outras Entidades

Conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 45 - Divulgação em Outras Entidades, as informações contábeis intermediárias condensadas relativas a cada um dos empreendimentos controlados em conjunto relevantes e coligada estão apresentadas a seguir. Os investimento destes empreendimentos são contabilizados utilizando o método da equivalência patrimonial e os valores apresentados nas informações contábeis intermediárias foram elaboradas de acordo com as IFRS.

18.1 Empreendimentos controlados em conjunto *(Joint venture)*

Todas as informações apresentadas abaixo representam 100% dos saldos dos empreendimentos controlados em conjunto que, na avaliação da Companhia, são considerados relevantes para divulgação.

CEJA

A CEJA adquiriu, em 2011, 100% da participação acionária da ECE Participações S.A., sendo esta detentora da concessão da Usina Hidrelétrica Santo Antônio do Jari (UHE Jari), a qual foi incorporada em 30 de novembro de 2019 pela CEJA. Para fins de comparação, os quadros que demonstram o resultado do período de 2019 contemplam a CEJA individual e consolidada, e para 30 de junho de 2020 o resultado da CEJA Individual.

Cachoeira Caldeirão

A Cachoeira Caldeirão é a detentora do direito de concessão da Usina Hidrelétrica Cachoeira Caldeirão, com sede na cidade de Ferreira Gomes no estado do Amapá.

São Manoel

A São Manoel é a detentora do direito de concessão da Usina Hidrelétrica São Manoel, com sede na cidade do Rio de Janeiro.

Mediante a substituição do consórcio construtor da UHE São Manoel, ocorrida em janeiro de 2017, a Administração projetou que haveria um incremento no montante total previsto para a construção da UHE São Manoel, uma vez que gastos adicionais seriam demandados junto às novas empresas para a conclusão da construção dentro do cronograma esperado.

Devido o ocorrido, em 31 de dezembro de 2016, a São Manoel procedeu o teste de recuperabilidade dos ativos para constatar se esse potencial incremento no valor total do ativo seria recuperável. Com base em premissas que vão desde a base de determinação do valor recuperável, até a taxa de desconto, a São Manoel, no exercício de 2016, entendendo que usou as melhores estimativas disponíveis para o cálculo, identificou uma perda no valor recuperável do ativo UHE São Manoel no valor de R$460.236, registrada em contrapartida da rubrica Outras despesas operacionais, no resultado do exercício de 2016.

Adicionalmente, a São Manoel avalia a obrigação de indenizar a cargo da Pan Seguros S.A., seguradora que emitiu apólice de seguro garantia em favor da São Manoel, com início de cobertura a partir de julho de 2014. A São Manoel contratou parecer jurídico junto a consultores especializados o qual conclui que a São Manoel possui direito ao recebimento da indenização visto que o seguro possui como objetivo garantir a execução, em regime de empreitada total, a preço fixo, dos fornecimentos de materiais e equipamentos, montagem, serviços de engenharia e obras civis, na modalidade “Turn Key” pleno, para a implantação do empreendimento. O limite de indenização pela apólice é R$429.555.

Em agosto de 2018, a Pan Seguros S.A. encerrou o procedimento de regulação do sinistro e negou cobertura securitária à São Manoel. Em razão disso, em janeiro de 2019, foi ajuizada ação de cobrança pela São Manoel em face da seguradora. Em outubro de 2019, foi proferida sentença desfavorável à São Manoel, em face desta decisão, foi interposto recurso de Apelação, o qual aguarda julgamento. O prognóstico de perda permanece classificado como “possível” pelos assessores jurídicos da São Manoel.

A São Manoel monitora trimestralmente a ocorrência de eventos que possam alterar significativamente o teste de recuperabilidade. Nos exercícios de 2018 e 2017 a São Manoel procedeu a revisão do teste de recuperabilidade dos ativos, não identificando a necessidade de reversão ou complemento ao valor registrado no exercício de 2016.

No entanto, no último trimestre de 2019, a Administração da São Manoel, por meio de testes de sensibilidade, alterações regulatórias, e análise de indicadores, identificou indicativos de que o cálculo de valor recuperável da usina poderia estar subavaliado, tendo efeito sobre o lançamento de impairment reconhecido em 2016. Os indicadores identificados vão desde a homologação da nova Garantia Física, até fatores de melhora no cenário macroeconômico, componentes para desconto de fluxo de caixa na avaliação de investimentos, utilizados para cálculo do valor recuperável.

Após realizadas as análises de indicadores e performado o teste de recuperabilidade, utilizando as fontes internas e externas de informação previstas no CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a São Manoel procedeu com o registro da reversão no montante de R$111.191.

Em 30 de junho de 2020, devido a pandemia da COVID-19 (Nota 5) conforme mencionado na nota 3.7, a Administração da São Manoel efetuou a análise da situação patrimonial e financeira e concluiu que o valor registrado de ativos não financeiros no período, considerando o acima exposto, é recuperável, não tendo constituído valor adicional ou reversão.

18.1.1 Informações contábeis intermediárias condensadas

Balanço Patrimonial

	CEJA		Cachoeira Caldeirão		São Manoel	
Ativo	**30/06/2020**	**31/12/2019**	**30/06/2020**	**31/12/2019**	**30/06/2020**	**31/12/2019**
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	78.427	58.684	57.108	62.488	33.692	112.935
Consumidores e Concessionárias	55.749	78.007	17.579	32.795	51.895	50.758
Outros créditos	16.306	15.157	21.459	20.538	63.954	61.030
	150.482	151.848	96.146	115.821	149.541	224.723
Não circulante						
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	3.657	3.657	236	3.271	3.559	4.814
Tributos diferidos			66.762	62.691	246.782	225.858
Outros créditos	44.874	48.559	54.751	39.833	177.885	139.432
	48.531	52.216	121.749	105.795	428.226	370.104
Investimentos						
Imobilizado	1.055.312	1.069.915	1.187.722	1.208.361	3.249.260	3.293.350
Intangível	493.539	504.388	10.698	11.622	63.517	72.841
Total do ativo	1.747.864	1.778.367	1.416.315	1.441.599	3.890.544	3.961.018

Notas Explicativas

Notas explicativas
Período findo em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	CEJA		Cachoeira Caldeirão		São Manoel	
Passivo	**30/06/2020**	**31/12/2019**	**30/06/2020**	**31/12/2019**	**30/06/2020**	**31/12/2019**
Circulante						
Fornecedores	62.049	73.387	4.404	12.806	16.912	19.793
Debêntures			17.459	20.846	33.262	28.157
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	54.442	58.748	20.724	36.624	44.819	88.532
Provisões	3.100	2.888	12.054	11.644	19.573	16.430
Outras contas a pagar	68.399	32.155	3.174	2.837	10.033	10.800
	187.990	167.178	57.815	84.757	124.599	163.712
Não circulante						
Tributos diferidos	117.873	117.346	1	1	14	12
Debêntures			197.435	199.574	273.052	294.026
Empréstimos e financiamentos	518.384	541.072	538.762	526.586	1.496.882	1.458.702
Uso do bem público	23.556	22.740	11.161	11.122	45.724	45.798
Provisões	5.602	5.271	12.251	12.637	16.363	24.974
Outras contas a pagar	245	177	1.193	1.224	3.134	2.457
	665.660	686.606	760.803	751.144	1.835.169	1.825.969
Patrimônio Líquido	894.214	924.583	597.697	605.698	1.930.776	1.971.337
Total do passivo e patrimônio líquido	1.747.864	1.778.367	1.416.315	1.441.599	3.890.544	3.961.018

Demonstração do Resultado

	CEJA						
	Companhia Individual	Controlado-ra	Consolidado	Cachoeira Caldeirão		São Manoel	
	Períodos de 6 meses findos em 30 de junho						
	2020	2019		2020	2019	2020	2019
Receitas	134.082		129.693	69.040	68.744	173.963	202.614
Custo da produção e serviço de energia elétrica	(53.535)		(34.358)	(50.098)	(40.604)	(153.462)	(166.960)
Despesas e Receitas operacionais	(12.958)	(5.959)	(11.325)	(1.887)	(1.537)	(3.730)	(2.853)
Resultado das participações societárias		56.901					
Resultado financeiro	(22.221)	120	(25.805)	(29.127)	(38.432)	(78.256)	(96.928)
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	(12.719)	38	(7.105)	4.071	4.169	20.924	21.784
Resultado líquido do período	32.649	51.100	51.100	(8.001)	(7.660)	(40.561)	(42.343)

18.1.2 Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas e depósitos vinculados à litígios – Circulante e Não circulante

18.1.2.1 Risco de perda provável

	CEJA							
	Passivo						Ativo	
			Baixas				Depósito Judicial	
	Saldo em 31/12/2019	Constituição	Pagamentos	Reversões	Atualização monetária	Saldo em 30/06/2020	30/06/2020	31/12/2019
Trabalhistas	1.711	214		(196)	176	1.905	433	426
Cíveis	21	129		(14)	37	173	1	
Fiscais	25					25		
Outros	194	89	(13)	(64)	5	211		
Total Não circulante	1.951	432	(13)	(274)	218	2.314	434	426

	Cachoeira Caldeirão								
	Passivo							Ativo	
			Baixas					Depósito Judicial	
	Saldo em 31/12/2019	Constituição	Pagamentos	Reversões	Atualização monetária	Reclas-sificação	Saldo em 30/06/2020	30/06/2020	31/12/2019
Trabalhistas	16			(3)		30	43		1
Cíveis	10.180	1.338	(712)	(669)	593		10.730	881	93
Outros	609	70		(114)			565		
Total	10.805	1.408	(712)	(786)	593	30	11.338	881	94
Circulante	-						32		
Não circulante	10.805						11.306	881	94
Total	10.805						11.338	881	94

	São Manoel				
	Passivo				
	Saldo em 31/12/2019	Constituição	Reversões	Atualização	Saldo em 30/06/2020
Trabalhistas	7.446	849	(382)	784	8.697
Outros	551	316	(345)		522
Total Não circulante	7.997	1.165	(727)	784	9.219

Cachoeira Caldeirão

Dentre as ações cíveis destacam-se demandas envolvendo desapropriações e relativas ao evento de passagem de água ocorrido na abertura contratada na ensecadeira da UHE Cachoeira Caldeirão onde, em 7 de maio de 2015, devido a cheia do rio Araguari, a Cachoeira Caldeirão realizou a abertura controlada na ensecadeira na margem esquerda para permitir a passagem das águas do rio. Na sequência desse procedimento de segurança e de manobras executadas por outras usinas da região, verificou-se um alagamento parcial da cidade de Ferreira Gomes, a jusante da barragem.

Mediante o ocorrido, em 18 de maio de 2015, a Cachoeira Caldeirão assinou junto ao Ministério Público do Estado do Amapá um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, sem presunção de culpa, com o objetivo de promover a indenização em caráter emergencial das famílias e comerciantes atingidos pelo alagamento.

Os Ministérios Público, Estadual e Federal ajuizaram ação de Medida Cautelar com intuito de apurar, por meio de perícia judicial, a causa e os responsáveis pelo ocorrido em face da UHE Ferreira Gomes, UHE Coaracy Nunes, Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Amapá - Imap e da Cachoeira Caldeirão.

Os reclamantes alegam terem sido impactados pelo alagamento, demandando a aplicação dos termos do TAC, adicionais aos previamente assinados pela Cachoeira Caldeirão, qual seja indenização em R$20 para residências e R$35 para estabelecimentos comerciais.

Em relação às referidas ações, a Cachoeira Caldeirão interpôs recurso, que foi admitido pelo colégio recursal do Amapá, que suspendeu parte das ações em trâmite no Juizado Especial Cível, até decisão final no Supremo Tribunal Federal - STF. Contudo, no mês de março de 2019, a Cachoeira Caldeirão participou do mutirão de acordos promovido pelo Tribunal de Justiça do Amapá, em conjunto com o juízo da Comarca de Ferreira Gomes, encerrando parte dos processos judiciais em andamento. O recurso da Cachoeira Caldeirão não foi conhecido pelo STF, desta forma parte das ações suspensas voltaram a tramitar. Ainda encontram-se suspensa ações com pedidos de danos morais.

Notas Explicativas

Notas explicativas
Período findo em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

A Cachoeira Caldeirão havia acionado sua seguradora para reembolso das indenizações e despesas gerais decorrentes do evento e, em 13 de agosto de 2018, encerrou-se o processo de regulação do seguro apurando-se como indenização para Cachoeira Caldeirão, já líquida de franquia, o valor de R$28.000.

18.1.2.2 Risco de perda possível

	CEJA				Cachoeira Caldeirão				São Manoel			
			Ativo				Ativo				Ativo	
			Depósito Judicial				Depósito Judicial				Depósito Judicial	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Trabalhistas	953	880	165	155	15	14			5.619	16.007		
Cíveis	21.185	19.935			4.981	4.313			1.747	3.011	4	3
Fiscais	29.124	711	70		125	124		16	33.880	2.955	2.400	2.360
Total	51.262	21.526	235	155	5.121	4.451	-	16	41.246	21.973	2.404	2.363

CEJA

Cível

A CEJA, conjuntamente com outros agentes do setor, em outubro de 2014, ajuizaram ação judicial em trâmite na 2ª Vara Federal do Distrito Federal, em face da União Federal, visando a suspensão dos efeitos da Resolução CNPE nº 03/13, editada pela União, que instituiu rateio entre todos os agentes do mercado de energia elétrica de parte dos custos incorridos com a excessiva utilização de energia proveniente de fontes térmicas (petróleo, carvão e gás), em decorrência da escassez do regime de chuvas (Encargo de Serviço do Sistema – ESS).

Em 04 de novembro de 2014 foi concedida liminar para suspender os efeitos das disposições previstas nos artigos 2º e 3º e no anexo da Resolução CNPE nº 03/13. Em 05 de setembro de 2017 foi publicada decisão julgando procedente os pedidos das autoras. A CEJA aguarda decisão do recurso interposto pela União. Em 30 de junho de 2020 o valor estimado da causa é de R$21.182 (R$19.808 em 31 de dezembro de 2019) e é estimado com base nos relatórios de contabilização da CCEE.

Fiscal

Discussão administrativa decorrente de Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil, objetivando à cobrança de multa por supostas informações incorretas nas obrigações acessórias (EFD ICMS/IPI e EFD Contribuições), bem como, a cobrança de PIS e COFINS do período de 2016, visto que não foram consideradas as peculiaridades do setor de energia para fins de apuração desses impostos, atualmente o processo está em fase de elaboração de defesa. O montante em 30 de junho de 2020 é de R$28.397.

São Manoel

Cível

A São Manoel é parte em ação civil pública proposta pelo Ministério Público Federal - MPF, sob a alegação de supostas irregularidades no licenciamento ambiental para a construção da UHE São Manoel, quanto ao não cumprimento das condicionantes relativas ao componente indígena.

Na ação o MPF requer em sede de liminar a suspensão do licenciamento. Em virtude da complexidade do pedido, não é possível estimar o valor econômico envolvido, pois os reflexos de eventual suspensão do licenciamento vão variar de acordo com o valor do investimento já realizado pela São Manoel para a construção do empreendimento. Apesar dos argumentos sólidos da defesa, a São Manoel e seus assessores jurídicos classificam a ação com risco possível em virtude da tendência protetiva da matéria ambiental. Atualmente a ação aguarda julgamento do recurso interposto pelo MPF.

Fiscal

Mandado de Segurança, executado pela Companhia em face do Estado do Pará, para discutir a constitucionalidade do diferencial de alíquota de ICMS que deveria estar previsto por Lei Complementar, bem como, a forma de cálculo prevista na lei estadual nº 8.315/15, o valor envolvido em 30 de junho de 2020 é de R$ 24.018. Atualmente o processo encontra-se em fase de recurso ao Tribunal Superior.

18.1.3 Compromissos contratuais e Garantias

18.1.3.1 Compromissos contratuais

Em 30 de junho de 2020, os empreendimentos controlados em conjunto apresentam os compromissos contratuais, não reconhecidos nas informações contábeis intermediárias, apresentados pelo seu montante total.

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal de suas atividades operacionais atualizados com as respectivas taxas projetadas e ajustados ao valor presente pela taxa de 6,86% na CEJA e 7,00% na Cachoeira Caldeirão e São Manoel que representam a taxa média de financiamento para a construção dos empreendimentos.

	CEJA		Cachoeira Caldeirão		São Manoel	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
		Reapresentado		Reapresentado		Reapresentado
Obrigações de compra						
Compra de Energia	7.494	8.019	56.070	59.901		
Encargos de conexão e Transporte de Energia					30	95
Materiais e serviços	17.888	30.698	15.568	23.656	29.503	43.820
Prêmio de risco - GSF	65.915	65.915				
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	162.357	179.308	369.197	380.250	1.110.802	1.135.698
	253.654	283.940	440.835	463.807	1.140.335	1.179.613

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem os mesmos compromissos contratuais demonstrados acima, todavia, estão atualizados com as respectivas taxas na data base de 30 de junho de 2020, ou seja, sem projeção dos índices de correção e não estão ajustados a valor presente.

	CEJA		Cachoeira Caldeirão		São Manoel	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
		Reapresentado				
Obrigações de compra						
Compra de Energia	12.051	12.329	90.023	92.091		
Encargos de conexão e Transporte de Energia					29	95
Materiais e serviços	19.159	26.997	18.251	21.240	30.497	41.160
Prêmio de risco - GSF	241.616	241.616				
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	202.226	226.353	511.428	461.935	1.631.076	1.394.832
	475.052	507.295	619.702	575.266	1.661.602	1.436.087

Notas Explicativas

Notas explicativas
Período findo em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

18.1.3.2 Garantias

		CEJA		Cachoeira Caldeirão		São Manoel	
Garantias	**Tipo de Garantias**	**30/06/2020**	**31/12/2019**	**30/06/2020**	**31/12/2019**	**30/06/2020**	**31/12/2019**
Empréstimos e financiamentos	(i) Depósito Caucionado; (ii) Fiança Bancária; (iii) Fiança Corporativa; (iv) Penhor de ações; e (v) Penhor de Direitos	573.430	600.168	561.903	565.757	1.562.106	1.568.766
Debêntures	(i) Fiança Bancária e (ii) Fiança Corporativa			215.322	220.889	324.354	341.595
Ações judiciais	(i) Depósito caucionado; (ii) Fiança bancária; e (iii) Seguro garantia.			2.739	2.702		
Executante construtor	Seguro garantia					781	781
Outros	Recebíveis	2.093	2.089	1.322	1.320		
		575.523	602.257	781.286	790.668	1.887.241	1.911.142

18.2 Coligada

Durante o exercício de 2019, a Companhia detinha 4.637.520 ações preferenciais e 5.140.868 ações ordinárias que representavam 25,35% do capital social da CELESC. Em junho de 2020, a Companhia adquiriu 204.400 ações preferenciais, totalizando 9.982.788, representando 25,88% do capital social da CELESC (Nota 4.4).

A CELESC é uma sociedade de economia mista que atua desde 1955 nas áreas de geração, transmissão e distribuição de energia. Durante esse período, consolidou-se como uma das maiores empresas do setor elétrico brasileiro, com reconhecimento nacional e internacional pela qualidade dos seus serviços e por suas ações nos campos técnico, econômico, ambiental e social. Em 2006, atendendo ao modelo preconizado pela legislação do setor elétrico nacional, a CELESC foi estruturada como *Holding*, com duas subsidiárias integrais: a CELESC Geração S.A., que conta com 12 usinas operacionais com 106,97 MW de capacidade e a CELESC Distribuição S.A, que atende mais de 3,0 milhões de clientes, para 287 municípios, além de parte do município de Rio Negro, no Paraná. Além disso, possui a controlada em conjunto Companhia de Gás de Santa Catarina S.A. – SCGÁS que atua no segmento de distribuição de gás natural canalizado.

As informações apresentadas abaixo representam 100% dos saldos da CELESC, extraídas das: (i) informações contábeis intermediárias de 31 de março de 2020, divulgadas ao mercado em 08 de maio de 2020; (ii) das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019, divulgadas ao mercado em 27 de março de 2020 e; (iii) das informações contábeis intermediárias de 31 de março de 2019, divulgadas ao mercado em 15 de maio de 2019, que, na avaliação da Companhia, são considerados relevantes para divulgação. A Companhia avaliou os eventos societários divulgados ao mercado pela CELESC entre 1º de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020 e não identificou eventos relevantes a serem ajustados nas informações contábeis intermediárias utilizadas para cálculo da equivalência patrimonial.

18.2.1 Informações contábeis intermediárias individuais condensadas

Balanço Patrimonial

Ativo	**31/03/2020**	**31/12/2019**	**Passivo**	**31/03/2020**	**31/12/2019**
Circulante			**Circulante**		
Caixa e equivalentes de caixa	14.355	28.451	Dividendos e JCP a Pagar	67.683	67.683
Tributos a recuperar	10.919	10.905	Obrigações Fiscais	221	9.855
Dividendos a receber	71.539	71.817	Outros passivos circulantes	1.804	1.987
Outros ativos circulantes	28	28		69.708	79.525
	96.841	111.201			
Não circulante			**Não circulante**		
Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	137.478	137.478	Provisões	4.556	4.538
Outros ativos não circulantes	23.428	23.341		4.556	4.538
	160.906	160.819			
			Patrimônio Líquido	1.551.159	1.407.124
Investimentos	1.362.339	1.213.703			
Imobilizado	17	18			
Intangível	5.320	5.446			
Total do ativo	1.625.423	1.491.187	**Total do passivo e patrimônio líquido**	1.625.423	1.491.187

Demonstração do Resultado

	31/03/2020	**31/03/2019**
Despesas e Receitas operacionais	(5.020)	(6.576)
Resultado das participações societárias	149.003	78.965
Resultado financeiro	52	281
Resultado líquido do período	144.035	72.670

18.2.2 Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas e depósitos vinculados à litígios – Circulante e Não circulante

18.2.2.1 Risco de perda provável

	31/03/2020		**31/12/2019**	
		Ativo		**Ativo**
	Passivo	**Depósito Judicial**	**Passivo**	**Depósito Judicial**
Trabalhistas		4.686		4.669
Cíveis	299	8.443	292	8.373
Fiscais	1.263	2.117	1.263	2.117
Regulatórias	2.983	8.182	2.983	8.182
Ambientais	11			
Total Não circulante	4.556	23.428	4.538	23.341

18.2.2.1.1 Fiscais

Estão relacionadas às contingências de ordem tributária na esfera federal, relativas a recolhimento de COFINS e Contribuição Previdenciária, e na esfera municipal, associadas à notificações fiscais expedidas pela Prefeitura de Florianópolis para exigência de ISS.

18.2.2.1.2 Regulatórias

As contingências regulatórias estão associadas às notificações realizadas pela ANEEL, ARESC ou CCEE em processos administrativos punitivos decorrentes de eventos já ocorridos, cuja liquidação poderá resultar em entrega de recursos pelas transgressões contratuais ou regulatórias do setor elétrico. Também constituem contingências regulatórias as ações judiciais em que a Celesc D discute com outros agentes setoriais (concessionárias de geração, comercialização, transmissão ou distribuição de energia elétrica, além de agentes institucionais como ANEEL, CCEE, ONS, EPE e MME) matérias atinentes à aplicação da regulação setorial.

Notas Explicativas

Notas explicativas
Período findo em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

19 Ativos da concessão

	Consolidado										
	Valor líquido em 31/12/2019	Transferência para o Intangível	Transferência para o Ativo financeiro indenizável	Adições (Notas 19.1.1 e 32)	Remuneração	Baixas	Juros capitalizados	Margem na construção	Reclassificação	Outros (*)	Valor líquido em 30/06/2020
Distribuição	386.297	(87.184)	(152.442)	340.724			2.750		297		490.442
Transmissão	2.831.347			293.365	185.008	(16.088)	76.628	13.469		39.085	3.422.814
	3.217.644	(87.184)	(152.442)	634.089	185.008	(16.088)	79.378	13.469	297	39.085	3.913.256
Circulante	17.405										54.518
Não circulante	3.200.239										3.858.738

(*) O montante apresentado na coluna refere-se ao reconhecimento do PIS e COFINS que incidem nas adições dos ativos da concessão das controladas de transmissão.

19.1 Distribuição

Referem-se ao direito contratual das concessionárias de receber caixa dos usuários pelos serviços de construção do sistema de distribuição de energia elétrica, quando da entrada em operação dos respectivos ativos, e estão mensurados ao seu valor de custo acrescido de encargos financeiros, quando aplicável.

Em função do disposto nas Instruções Contábeis do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico e na Deliberação CVM nº 672/11, que aprova o pronunciamento técnico CPC 20 (R1), os encargos financeiros relativos aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados nos Ativos da concessão, estão registrados neste subgrupo como custo das respectivas obras. A taxa média mensal aplicada no período para determinar o montante dos encargos financeiros passíveis de capitalização foi de 1,7629%, que representa a taxa efetiva do empréstimo conforme regras previstas do PRORET submódulo 2.4 e Resolução Normativa ANEEL nº 648/15.

Quando da conclusão da construção da infraestrutura, fica evidenciada a conclusão da obrigação de desempenho exigida pelo CPC 47, sendo os referidos ativos bifurcados como Ativo financeiro indenizável (Nota 19) ou como Intangível (Nota 22), conforme a forma de remuneração.

19.1.1 Adições

Do total de ingressos realizados pela EDP Espírito Santo: (i) 54% foram destinados à instalação de sistemas de medição, expansão de linhas, subestações e redes de distribuição para ligação de novos clientes; (ii) 24% foram destinados à melhoria da rede, substituição de equipamentos e de medidores, tanto obsoletos quanto depreciados, além do recondutoramento de redes em final de vida útil; (iii) 11% foram investidos em telecomunicações, informática e outras atividades, tais como infraestrutura e projetos comerciais; e (iv) 11% foram investidos em combate à perdas.

Do total de ingressos realizados pela EDP São Paulo: (i) 45% foram destinados à instalação de sistemas de medição, expansão de linhas, subestações e redes de distribuição para ligação de novos clientes; (ii) 26,3% foram destinados à melhoria da rede, substituição de equipamentos e de medidores, tanto obsoletos quanto depreciados, além do recondutoramento de redes em final de vida útil; (iii) 15,4% foram investidos em telecomunicações, informática e outras atividades, tais como infraestrutura e projetos comerciais; e (iv) 13,3% foram investidos em combate à perdas.

19.2 Transmissão

Os ativos contratuais incluem os valores a receber referentes aos serviços de implementação da infraestrutura e da receita de remuneração dos ativos de concessão, sendo os mesmos mensurados pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros, com base na taxa média de financiamento do projeto vigente quando da formalização do contrato de concessão, conforme CPC 47.

O modelo de ativo financeiro estabelece que a receita do contrato de concessão seja reconhecida de acordo com os critérios do CPC 47, ou seja, a alocação de preço é exigida para cada tipo de obrigação de desempenho identificada no contrato com o cliente, em conjunto com a exigência de se classificar o ativo financeiro entre custo amortizado ou valor justo por meio do resultado.

Sob o alcance do CPC 47, as controladas de transmissão possuem um único contrato com cliente (concessão da linha de transmissão) com três obrigações de desempenho identificadas, quais são: (i) construir; (ii) operar e manter; e (iii) financiar o poder concedente. Desta forma, com base nas características contratuais, as controladas classificaram o ativo como contratual uma vez que, para sua realização, os fluxos financeiros são influenciados por fatores de desempenho operacional bem como de condições futuras decorrentes de procedimentos de revisões tarifárias periódicas, não sendo estes ativos recebíveis apenas pela passagem do tempo, condição precedente para classificação do referido como ativo financeiro de acordo com o CPC 48.

Por se tratar de contratos com clientes de longo prazo, as controladas identificaram que existe componente de financiamento significativo que é considerado para o cálculo do financiamento ao Poder Concedente, conforme mencionado acima.

A alocação de preço por obrigação de desempenho e as premissas utilizadas estão detalhada na nota 31.

No advento do termo final do contrato de concessão, todos os bens e instalações vinculados passarão a integrar o Patrimônio da União.

As controladas de transmissão receberão os ativos contratuais apenas do Poder Concedente, por meio de tarifa regulada denominada Receita Anual Permitida - RAP, que corresponde aos fluxos de caixa previstos no contrato de concessão.

20 Ativo financeiro indenizável

	Consolidado					
	Valor líquido em 31/12/2019	Transferência dos ativos da concessão	Valor justo	Baixas	Reclassificação	Valor líquido em 30/06/2020
Ativo financeiro indenizável	3.000.631	152.442	28	(5.327)	(723)	3.147.051
Total Não circulante	3.000.631	152.442	28	(5.327)	(723)	3.147.051

As controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo apresentam saldo no ativo não circulante referente a crédito a receber do Poder Concedente ao final da concessão, a título de indenização pelos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços outorgados, originados da bifurcação requerida pelo ICPC 01 (R1). Estes ativos financeiros são avaliados a valor justo com base no Valor Novo de Reposição - VNR dos ativos vinculados à concessão, revisado a cada quatro anos por meio do laudo de avaliação da Base de Remuneração Regulatória - BRR, conforme estabelecido no contrato de concessão.

O método do Valor Novo de Reposição – VNR estabelece que cada ativo é valorado, a preços atuais, por todos os gastos necessários para sua substituição por idêntico, similar ou equivalente que efetue os mesmos serviços e tenha a mesma capacidade do ativo existente. A aplicação deste método se dá pela utilização do Banco de Preços Referenciais, do Banco de Preços da empresa ou de Orçamento Referencial.

O Banco de Preços Referenciais representa os custos médios regulatórios, por agrupamento, de componentes menores e custos adicionais, conforme definido no Anexo V dos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET, submódulo 2.3.

Notas Explicativas

Notas explicativas
Período findo em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

O Banco de Preços da empresa é definido como o banco formado com base em informações da própria empresa, podendo ser aplicado unicamente para os equipamentos principais ou também para os componentes menores e custos adicionais.

O Orçamento Referencial representa o valor de um bem ou suas partes constituintes por meio da comparação de dados de mercado relativos a outros de características similares, aplicado exclusivamente sobre Edificações, obras civis e benfeitorias.

O Ativo financeiro indenizável é ajustado: (i) por atualização do IPCA de acordo com a Resolução Normativa nº 686/15; e (ii) por adições e baixas de itens da infraestrutura conforme regulamentação da ANEEL.

Estes ativos serão reversíveis ao Poder Concedente no final da concessão e os efeitos da mensuração a valor justo são reconhecidos diretamente no resultado do período.

Nesse sentido, a avaliação é validada mediante fiscalização da ANEEL e ocorre a partir de inspeções em campo da infraestrutura da concessão, seguindo metodologia e critérios de avaliação de bens, considerados elegíveis, das concessionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica, com o objetivo restabelecer o nível eficiente dos custos operacionais e da base de remuneração regulatória das concessionárias.

21 Imobilizado

Os ativos imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição e/ou construção acrescidos de impostos não recuperáveis sobre as compras e quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessária para o funcionamento, deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Também fazem parte do custo do imobilizado os juros relativos aos empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros, capitalizados durante a sua fase de construção, deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não aplicados.

O valor contábil dos bens substituídos é baixado, sendo que os gastos com reparos e manutenções são integralmente registrados em contrapartida ao resultado do período.

A base para o cálculo da depreciação é o valor depreciável (custo de aquisição, subtraído do valor residual) do ativo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com a vida útil de cada unidade de adição e retirada, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As taxas de depreciação utilizadas estão previstas na tabela XVI do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE aprovadas pela Resolução Normativa n°674 de 11 de agosto de 2015.

A taxa de depreciação considera o prazo de vida útil dos bens, entretanto, para os ativos não indenizáveis pelo Poder Concedente ao final da concessão/autorização, a depreciação é registrada considerando o prazo remanescente de concessão/autorização.

No advento do termo final do contrato de concessão, todos os bens e instalações vinculados às usinas hidrelétricas passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados e ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, e apurados em auditoria da mesma.

21.1 Composição do Imobilizado

	Controladora							
	30/06/2020				31/12/2019			
	Taxa anual média de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Taxa anual média de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido
Imobilizado em serviço								
Administração								
Edificações, obras civis e benfeitorias	12,04	3.550	(1.218)	2.332	5,57	3.550	(1.052)	2.498
Máquinas e equipamentos	14,92	25.174	(18.209)	6.965	15,04	25.158	(16.523)	8.635
Veículos	14,29	1.245	(803)	442	14,29	2.004	(1.447)	557
Móveis e utensílios	6,25	4.176	(1.925)	2.251	6,28	4.176	(1.816)	2.360
		34.145	(22.155)	11.990		34.888	(20.838)	14.050
Total do Imobilizado em serviço		34.145	(22.155)	11.990		34.888	(20.838)	14.050
Ativos de direito de uso								
Edificações, obras civis e benfeitorias	27,48	4.730	(3.082)	1.648	44,60	6.636	(2.248)	4.388
Veículos	50,00	446	(334)	112	50,00	446	(223)	223
Total Ativos de direito de uso		5.176	(3.416)	1.760		7.082	(2.471)	4.611
Imobilizado em curso								
Administração		9.109		9.109		8.799		8.799
Total do Imobilizado em curso		9.109	-	9.109		8.799	-	8.799
Total Imobilizado		48.430	(25.571)	22.859		50.769	(23.309)	27.460

Notas Explicativas

Notas explicativas
Período findo em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

		Consolidado							
		30/06/2020				31/12/2019			
	Nota	Taxa anual média de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Taxa anual média de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido
Imobilizado em serviço									
Geração									
Terrenos			183.611		183.611		183.610		183.610
Reservatórios, barragens e adutoras		1,79	1.808.363	(563.170)	1.245.193	1,85	1.762.330	(518.320)	1.244.010
Edificações, obras civis e benfeitorias		2,21	962.088	(306.466)	655.622	2,27	940.216	(279.365)	660.851
Máquinas e equipamentos		3,75	5.634.258	(1.867.398)	3.766.860	4,06	5.403.701	(1.679.573)	3.724.128
Veículos		14,19	5.126	(3.156)	1.970	14,47	5.026	(2.831)	2.195
Móveis e utensílios		5,69	4.866	(1.452)	3.414	6,45	4.178	(1.246)	2.932
			8.598.312	(2.741.642)	5.856.670		8.299.061	(2.481.335)	5.817.726
Sistema de Transmissão de Conexão	21.1.1								
Edificações, obras civis e benfeitorias		3,38	2.993	(1.269)	1.724	4,44	2.993	(1.219)	1.774
Máquinas e equipamentos		3,06	201.715	(81.876)	119.839	3,74	201.715	(78.831)	122.884
			204.708	(83.145)	121.563		204.708	(80.050)	124.658
Administração									
Edificações, obras civis e benfeitorias		6,36	14.996	(2.774)	12.222	5,80	14.984	(2.339)	12.645
Máquinas e equipamentos		9,90	109.973	(37.111)	72.862	12,47	66.759	(32.999)	33.760
Veículos		14,11	3.162	(1.776)	1.386	15,13	3.473	(2.293)	1.180
Móveis e utensílios		7,11	7.768	(3.381)	4.387	7,43	7.712	(3.138)	4.574
			135.899	(45.042)	90.857		92.928	(40.769)	52.159
Atividades não vinculadas à concessão									
Terrenos			85		85		85		85
Edificações, obras civis e benfeitorias		16,60	11.348	(4.854)	6.494	29,84	11.255	(4.019)	7.236
			11.433	(4.854)	6.579		11.340	(4.019)	7.321
Transmissão									
Móveis e utensílios		6,25	9	(1)	8	6,25	9	(1)	8
			9	(1)	8		9	(1)	8
Total do Imobilizado em serviço			8.950.361	(2.874.684)	6.075.677		8.608.046	(2.606.174)	6.001.872
Ativos de direito de uso	21.1.2								
Edificações, obras civis e benfeitorias		24,70	71.969	(24.696)	47.273	34,53	70.721	(16.047)	54.674
Equipamentos de informática		63,16	154	(146)	8	94,50	1.032	(976)	56
Máquinas e equipamentos		26,21	19.970	(8.038)	11.932	59,20	19.636	(5.448)	14.188
Veículos		48,28	19.698	(13.637)	6.061	48,58	18.941	(8.700)	10.241
Total Ativos de direito de uso			111.791	(46.517)	65.274		110.330	(31.171)	79.159
Imobilizado em curso									
Geração			156.065		156.065		142.053		142.053
Administração			56.520		56.520		82.973		82.973
Total do Imobilizado em curso			212.585	-	212.585		225.026	-	225.026
Total Imobilizado			9.274.737	(2.921.201)	6.353.536		8.943.402	(2.637.345)	6.306.057

21.1.1 Linhas de transmissão (Sistema de transmissão de conexão) - Investco

A ANEEL, por meio do Ofício nº 506 de 21 de julho de 2014, comunicou à Investco que realizaria Leilão de Transmissão que previa a licitação relativos à linha de transmissão LT 500 kV Miracema-Lajeado e a subestação SE 500/230kV Lajeado que levam a energia produzida pela Investco até o ponto de conexão com a Rede Básica, com vistas a atender a crescente demanda de carga do estado do Tocantins, nos termos do artigo n° 17 da

A ANEEL promoveu os Leilões de Transmissão nº 04/14 e nº 01/15 em 18 de novembro de 2014 e 26 de agosto de 2015, respectivamente, todavia, não houve propostas para os respectivos ativos.

Em 13 de abril de 2016 foi realizado o Leilão de Transmissão nº 13/15-ANEEL o qual a Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. – Taesa sagrou-se vencedora do Lote P, o qual continha estes ativos. Em 27 de junho de 2016 a Taesa assinou o contrato de concessão sendo que a implantação e entrada em operação comercial das novas instalações estava prevista para ocorrer até 27 de dezembro de 2019. Os respectivos ativos serão transferidos à transmissora, sem ônus, em até 180 dias após a efetiva entrada em operação comercial das novas instalações a serem implantadas pela transmissora.

Com base no CPC 27 - Ativo imobilizado, devido a redução do prazo de vida útil destes ativos, a Investco iniciou o processo de aceleração da depreciação dos mesmos a partir da competência de junho de 2016, data de assinatura do contrato de concessão pela Taesa.

Conforme contrato de concessão, a transferência dos ativos para Taesa e respectiva depreciação dos ativos, estava prevista para ocorrer até dezembro de 2019. Em julho de 2018, a Investco recebeu notificação da Taesa informando a expectativa da antecipação da transferência dos bens para o mês de junho de 2019, fazendo com que a Investco alterasse o prazo da depreciação da Linha de Transmissão de dezembro de 2019 para maio de 2019, estando assim depreciada integralmente. A transferência dos bens foi concluída em 31 de outubro de 2019.

Atualmente a Investco possui, dentre os seus ativos imobilizados compondo o Sistema de Transmissão de Conexão, R$7.085 (R$7.264 em 31 de dezembro de 2019) relativos ao bay de conexão da SE da usina à linha de transmissão LT 500 kV Miracema-Lajeado.

21.1.2 Ativos de direito de uso

Referem-se aos ativos decorrentes da aplicação do CPC 06 (R2) a partir de 1º de janeiro de 2019 (Nota 15.7). Os principais ativos reconhecidos possuem as seguintes características:

• **Edificações, obras civis e benfeitorias:** Referem-se, substancialmente, aos contratos de aluguel relativos: (i) às sedes das empresas pertencentes ao grupo EDP - Energias do Brasil; e (ii) às lojas de atendimento presencial aos consumidores localizadas nos munícipios onde as distribuidoras possuem suas concessões.

• **Equipamentos de informática:** Refere-se ao contrato de aluguel de notebooks e desktops utilizados pelos colaboradores, incluindo sua manutenção.

• **Máquinas e equipamentos:** Referem-se, substancialmente, à controlada Porto do Pecém e correspondem ao aluguel de máquinas para movimentação e empilhamento do carvão armazenado no pátio.

• **Veículos:** Refere-se, substancialmente, ao contrato de aluguel dos veículos de frota utilizados pelos colaboradores para locomoção na prestação dos serviços e também dos veículos executivos utilizados pela alta gestão.

Notas Explicativas

Notas explicativas
Período findo em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

21.2 Movimentação do Imobilizado

	Controladora						
	Valor líquido em 31/12/2019	Ingressos	Transferência para imobilizado em serviço	Depreciação	Baixas	Reversão	Valor líquido em 30/06/2020
Imobilizado em serviço							
Edificações, obras civís e benfeitorias	2.498			(166)			2.332
Máquinas e equipamentos	8.635		14	(1.684)			6.965
Veículos	557			(84)	(31)		442
Móveis e utensílios	2.360			(109)			2.251
Total do Imobilizado em serviço	14.050	-	14	(2.043)	(31)	-	11.990
Ativos de direito de uso							
Edificações, obras civis e benfeitorias	4.388			(1.007)	(53)	(1.680)	1.648
Veículos	223			(111)			112
Total Ativos de direito de uso	4.611	-	-	(1.118)	(53)	(1.680)	1.760
Imobilizado em curso							
Máquinas e equipamentos	8.799	570	(14)		(246)		9.109
Total do Imobilizado em curso	8.799	570	(14)	-	(246)	-	9.109
Total do Imobilizado	27.460	570	-	(3.161)	(330)	(1.680)	22.859

	Consolidado								
	Valor líquido em 31/12/2019	Ingressos	Transferência para imobilizado em serviço	Depreciação	Baixas	Transferência do Ativo Mantido para Venda (Nota 16)	Reclassificação	Reversão	Valor líquido em 30/06/2020
Imobilizado em serviço									
Terrenos	183.695					1			183.696
Reservatórios, barragens e adutoras	1.244.010		379	(18.356)		19.160			1.245.193
Edificações, obras civís e benfeitorias	682.506		292	(12.742)		6.006			676.062
Máquinas e equipamentos	3.880.772		42.377	(129.828)	(1.973)	168.261	(48)		3.959.561
Veículos	3.375		222	(480)	(31)	270			3.356
Móveis e utensílios	7.514		302	(453)	(228)	674			7.809
Total do Imobilizado em serviço	6.001.872	-	43.572	(161.859)	(2.232)	194.372	(48)	-	6.075.677
Ativos de direito de uso									
Edificações, obras civís e benfeitorias	54.674	3.355		(8.896)	(444)	349		(1.765)	47.273
Equipamentos de informática	56			(48)					8
Máquinas e equipamentos	14.188	333		(2.589)					11.932
Veículos	10.241			(4.559)		379			6.061
Total Ativos de direito de uso	79.159	3.688	-	(16.092)	(444)	728	-	(1.765)	65.274
Imobilizado em curso									
Terrenos	24.540	56			(785)				23.811
Reservatórios, barragens e adutoras	51	56	(379)				380		108
Edificações, obras civís e benfeitorias	2.241	386	(292)		(745)		280		1.870
Máquinas e equipamentos	104.088	22.463	(42.368)		(266)	3.395	8.492		95.804
Adiantamento a fornecedores	37.455				(329)		(7.755)		29.371
A ratear	680	272							952
Outros	55.971	5.868	(533)		(519)	1.243	(1.361)		60.669
Total do Imobilizado em curso	225.026	29.101	(43.572)	-	(2.644)	4.638	36	-	212.585
Total do Imobilizado	6.306.057	32.789	-	(177.951)	(5.320)	199.738	(12)	(1.765)	6.353.536

22 Intangível

Os ativos intangíveis estão mensurados pelo custo total de aquisição e/ou construção menos as despesas de amortização e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

As servidões permanentes estão registradas pelo custo de aquisição e não são amortizadas, com exceção da controlada Porto do Pecém, que amortiza suas servidões permanentes pelo prazo de autorização.

Os gastos com desenvolvimentos de projetos são reconhecidos como ativos intangíveis a partir da fase de desenvolvimento desde que cumpram com os requisitos definidos no CPC 04 (R1).

A amortização é calculada sobre o valor do ativo, sendo reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

22.1 Composição do Intangível

	Controladora							
	30/06/2020				31/12/2019			
	Taxa anual média de amortização %	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido	Taxa anual média de amortização %	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido
Intangível em serviço								
Administração								
Software	20,00	25.814	(17.770)	8.044	20,52	25.337	(15.760)	9.577
		25.814	(17.770)	8.044		25.337	(15.760)	9.577
Total do Intangível em serviço		25.814	(17.770)	8.044		25.337	(15.760)	9.577
Intangível em curso								
Administração		23.033		23.033		21.064		21.064
Total do Intangível em curso		23.033	-	23.033		21.064	-	21.064
Total do Intangível		48.847	(17.770)	31.077		46.401	(15.760)	30.641

Notas Explicativas

Notas explicativas
Período findo em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

		Consolidado							
		30/06/2020				31/12/2019			
	Nota	Taxa anual média de amortização %	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido	Taxa anual média de amortização %	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido
Intangível em serviço									
Distribuição									
Direito de concessão - Infraestrutura	22.1.1	4,48	4.604.889	(3.178.695)	1.426.194	4,48	4.564.417	(3.091.773)	1.472.644
Direito de concessão - Outros	22.1.2	3,82	38.143	(26.116)	12.027	3,82	38.143	(25.388)	12.755
			4.643.032	(3.204.811)	1.438.221		4.602.560	(3.117.161)	1.485.399
Geração e Transmissão									
Software		20,29	2.476	(2.159)	317	16,06	2.028	(1.756)	272
Servidão permanente		38,23	1.224	(604)	620	38,23	1.224	(604)	620
Direito de concessão - Licenças ambientais		23,19	70.868	(36.748)	34.120	23,38	70.443	(31.270)	39.173
Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP	22.1.3	3,27	171.560	(81.958)	89.602	3,27	171.560	(79.152)	92.408
Direito de concessão - Outros	22.1.2	1,74	1.126.633	(540.771)	585.862	3,42	1.126.633	(521.507)	605.126
			1.372.761	(662.240)	710.521		1.371.888	(634.289)	737.599
Sistema de Transmissão de Conexão									
Servidão permanente		3,19	1.132	(274)	858	3,19	1.132	(256)	876
			1.132	(274)	858		1.132	(256)	876
Administração									
Software		20,05	39.848	(26.702)	13.146	20,85	38.237	(23.633)	14.604
Outros					-	29,63	6.838	(6.838)	-
			39.848	(26.702)	13.146		45.075	(30.471)	14.604
Total do Intangível em serviço			6.056.773	(3.894.027)	2.162.746		6.020.655	(3.782.177)	2.238.478
Intangível em curso									
Geração			17.439		17.439		17.433		17.433
Administração			49.375		49.375		39.926		39.926
Total do Intangível em curso			66.814	-	66.814		57.359	-	57.359
Atividades não vinculadas à concessão									
Ágio na incorporação de sociedade controladora	22.1.4	4,25	940.511	(634.495)	306.016	4,66	940.511	(616.018)	324.493
(-) Provisão para manutenção de dividendos	22.1.4	4,25	(940.511)	634.495	(306.016)	4,66	(940.511)	616.018	(324.493)
			-	-	-		-	-	-
Goodwill									
EDP Soluções	22.1.5		31.804		31.804		29.646		29.646
			31.804	-	31.804		29.646	-	29.646
Total do Intangível			6.155.391	(3.894.027)	2.261.364		6.107.660	(3.782.177)	2.325.483

22.1.1 Direito de concessão - Infraestrutura

Referem-se ao direito das concessionárias EDP São Paulo e EDP Espírito Santo de receber caixa dos usuários pelos serviços de construção do sistema de distribuição de energia elétrica e pelo uso de infraestrutura, originados da bifurcação requerida pelo ICPC 01 (R1). Estão registrados ao seu valor de custo acrescido de encargos financeiros, quando aplicável.

A amortização é registrada com base na vida útil estimada de cada bem, limitada ao prazo final da concessão. As taxas de amortização utilizadas são as determinadas pela ANEEL, responsável por estabelecer a vida útil dos ativos de distribuição do setor elétrico, e estão previstas no Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico.

22.1.2 Direito de concessão - Outros

	Consolidado		
	30/06/2020		
	Custo	Amortização	Total
Distribuição			
EDP São Paulo	38.143	(26.116)	12.027
Transmissão			
EDP Transmissão Litoral Sul	63.851		63.851
Geração			
Lajeado	164.826	(98.806)	66.020
Enerpeixe	3.837	(1.941)	1.896
Porto do Pecém	106.855	(19.379)	87.476
Investco	787.264	(420.645)	366.619
	1.062.782	(540.771)	522.011
Total	1.164.776	(566.887)	597.889

Referem-se a diferença entre o custo total de aquisição do investimento e o seu valor justo, deduzidas das despesas de amortização. A amortização é linear de acordo com o prazo da concessão.

22.1.3 Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP

Refere-se ao direito de exploração do aproveitamento hidrelétrico e sistema de transmissão associado às UHE's das controladas Investco e Enerpeixe. É constituído pelo valor total da contraprestação do direito relacionado com o Uso do bem público até o final do contrato de concessão, registrados em contrapartida do passivo. A amortização será até o término do contrato de concessão das controladas.

	Consolidado		
	Saldo em 31/12/2019	Amortização	Saldo em 30/06/2020
Investco	8.422	(324)	8.098
Enerpeixe	83.986	(2.482)	81.504
	92.408	(2.806)	89.602

Notas Explicativas

Notas explicativas
Período findo em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

22.1.4 Ágio - Incorporação de Sociedade Controladora e Provisão para manutenção de dividendos

Refere-se à parcela cindida do ágio incorporado nas controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo e Lajeado, decorrentes da aquisição de ações das mencionadas Companhias, o qual foi contabilizado de acordo com as Instruções CVM nº 319/99 e nº 349/99 e ICPC 09 e, conforme determinação da ANEEL, está sendo realizado pela curva da expectativa de resultados futuros dentro do prazo de concessão das controladas. Consequentemente ao registro, foi reconhecido um crédito fiscal (Nota 11.2.1.4).

A constituição da provisão para manutenção dos dividendos visa ajustar o valor do ágio pago ao valor do benefício fiscal esperado por sua amortização e, consequentemente, ajustar o fluxo de dividendos futuros das controladas, para que este não seja afetado negativamente pela despesa incorrida na amortização contábil do ágio.

A provisão tem o objetivo de reduzir o valor do ágio ao seu montante líquido (representativo do efetivo benefício fiscal), parcela que possui substância econômica que lhe permite ser considerada um ativo em contrapartida da Reserva Especial de Ágio, no Patrimônio líquido.

22.1.5 *Goodwill*

O *goodwill* é o valor excedente do custo da combinação de negócios em relação à participação da empresa adquirente sobre o valor justo dos ativos e passivos da adquirida, ou seja, o excedente é a parcela paga a maior pela empresa adquirente devido à expectativa de geração de lucros futuros pela empresa adquirida. Nas aquisições em que a Companhia atribui valor justo aos não controladores a determinação do *goodwill* inclui também o valor de qualquer participação não controladora na adquirida e o *goodwill* é determinado considerando a participação da Companhia e dos não controladores. O *goodwill* apurado sobre investimento adquirido com prazo indefinido, não deve ser amortizado, porém é objeto de análise de redução ao valor recuperável.

22.2 Movimentação do Intangível

	Controladora				
	Valor líquido em 31/12/2019	Ingressos	Transferência para intangível em serviço	Amortização	Valor líquido em 30/06/2020
Intangível em serviço					
Software	9.577		477	(2.010)	8.044
Total do intangível em serviço	9.577	-	477	(2.010)	8.044
Intangível em curso					
Outros Intangíveis em curso	21.064	2.446	(477)		23.033
Total do intangível em curso	21.064	2.446	(477)	-	23.033
Total do Intangível	30.641	2.446	-	(2.010)	31.077

	Consolidado									
	Valor líquido em 31/12/2019	Ingressos	Transferência para intangível em serviço	Transferências dos ativos da concessão	Amortização	Baixas	Transferência do Ativo Mantido para Venda (Nota 16)	Reclassificação	Outros	Valor líquido em 30/06/2020
Intangível em serviço										
Software	14.876		734		(2.967)		820			13.463
Servidão permanente	1.496				(18)					1.478
Direito de concessão - Licenças ambientais	39.173		24		(5.286)		209			34.120
Direito de concessão - Infraestrutura	1.472.644			87.184	(121.456)	(12.901)		723		1.426.194
Direito de concessão - Uso do Bem Público	92.408				(2.806)					89.602
Direito de concessão - Outros	617.881				(19.992)					597.889
Total do intangível em serviço	2.238.478	-	758	87.184	(152.525)	(12.901)	1.029	723	-	2.162.746
Intangível em curso										
Outros Intangíveis em curso	57.359	7.649	(758)			(380)	2.932	12		66.814
Total do Intangível em curso	57.359	7.649	(758)	-	-	(380)	2.932	12	-	66.814
Goodwill	29.646								2.158	31.804
Total do Intangível	2.325.483	7.649	-	87.184	(152.525)	(13.281)	3.961	735	2.158	2.261.364

23 Fornecedores

		Controladora		Consolidado	
		Circulante		Circulante	
	Nota	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Suprimento de energia elétrica (i)				724.481	710.035
Energia livre				125.010	122.792
Encargos de uso da rede elétrica				110.106	126.687
Operações CCEE	23.1			408.384	512.012
Materiais e serviços	23.2	19.008	13.970	359.038	633.375
Total		19.008	13.970	1.727.019	2.104.901

(i) O valor total de garantias de compras de energia em 30 de junho de 2020 é de R$198.070 (R$242.050 em 31 de dezembro de 2019) na Controladora e R$352.980 (R$383.471 em 31 de dezembro de 2019) no Consolidado.

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

23.1 Operações CCEE

O saldo refere-se às transações de energia comercializada e encargos no âmbito da CCEE. Do saldo em 30 de junho de 2020 de R$408.384: (i) R$344.449 refere-se à Enerpeixe e corresponde à aplicação do *General Scaling Factor* - GSF, que é o fator que mede o volume de energia gerado pelas hidrelétricas, acrescido de atualização monetária desde março de 2015; e (ii) R$49.751, refere-se às distribuidoras EDP São Paulo e EDP Espírito Santo, impactadas pela baixa do valor de PLD no ambiente do curto prazo.

A Enerpeixe por meio da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica – APINE, propôs, em 18 de junho de 2015, ação judicial visando prevenir e reparar danos que a Enerpeixe, desde janeiro de 2014, vem sofrendo em consequência de atos estatais que alteraram as condições objetivas, fáticas e jurídicas à vista das quais foram tomadas decisões de investimento em geração hidrelétrica e frustraram a geração das usinas hidrelétricas.

Em 1º de julho de 2015 foi concedida liminar que impede a aplicação pela ANEEL do ajuste do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, caso haja geração total do MRE em montante inferior à garantia física para o grupo de empresas representadas pela APINE até o trânsito em julgado da ação mencionada.

A decisão tinha o condão de estancar os danos sofridos em razão dos valores do GSF, valores esses que refletem, desde o início de 2014, a circunstância da geração hidrelétrica ter sido reduzida por força de diversos atos estatais de ordem tanto estrutural quanto conjuntural.

Em 7 de fevereiro de 2018 havia sido revogada a liminar da APINE que, por meio de recurso, conseguiu restabelecer a liminar. Em 22 de outubro de 2018 foi proferida decisão pelo Ministro Presidente do STJ, nos autos da Ação de Suspensão de Liminar e de Sentença promovida pela ANEEL, determinando a suspensão parcial da liminar da APINE, nos termos da sentença proferida na ação ordinária, relacionada ao GSF.

Notas Explicativas

Com isso, o período de julho de 2015 a fevereiro de 2018 permanece protegido. Desta forma, os valores decorrente da aplicação do GSF vem sendo liquidado pela Enerpeixe desde a competência de março de 2018.

O Projeto de Lei nº 10.985/18 trata-se do ressarcimento dos riscos não hidrológicos do GSF por meio de extensão da concessão condicionada à desistência das liminares foi aprovado em 2019 na Câmara dos Deputados. Para sua efetivação, falta ainda a aprovação no Senado e a sanção presidencial. Atualmente o Projeto de Lei do Senado nº 3.975/19, está aguardando a aprovação na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) para posterior votação em plenário.

23.2 Materiais e serviços

Do montante consolidado em 30 de junho de R$359.038 (R$633.375 em 31 de dezembro de 2019):

(i) R$177.952 (R$168.073 em 31 de dezembro de 2019) refere-se às controladas de distribuição e correspondem aos investimentos da infraestrutura da concessão, conforme mencionado na nota 19.1.1; e

(ii) R$99.709 (R$357.435 em 31 de dezembro de 2019) refere-se às controladas de transmissão e correspondem aos investimentos para a construção das linhas de transmissão. A redução do período foi impactada pela paralisação parcial das obras, em função da COVID-19 (Nota 5.4.3).

Notas explicativas
Período findo em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

24 Debêntures

24.1 Composição do saldo de Debêntures

Controladora

Agente Fiduciário	Empresa	Tipo de emissão	Quantidade de títulos	Valor unitário	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	30/06/2020 Encargos Circulante	30/06/2020 Encargos Não circulante	30/06/2020 Principal Circulante	30/06/2020 Principal Não circulante	30/06/2020 Total	31/12/2019 Encargos Circulante	31/12/2019 Encargos Não circulante	31/12/2019 Principal Circulante	31/12/2019 Principal Não circulante	31/12/2019 Total
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 400/03	179.887	1	179.887	2ª Série da 4ª emissão em 15/09/2015	15/09/2015 a 15/09/2021	Destinada a investimentos em projetos da Companhia	IPCA + 8,3201% a.a. até 14/03/2016 IPCA + 8,8201% a.a. a partir de 15/03/2016 (ii)	Amortizações anuais a partir de setembro de 2019 e juros semestral		4.152		95.745	47.938	147.835	4.042		51.799	91.778	147.619
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 400/03	48.066	1	48.066	3ª Série da 4ª emissão em 15/09/2015	15/09/2015 a 15/09/2024	Destinada a investimentos em projetos da Companhia	IPCA + 8,2608% a.a. até 14/03/2016 IPCA + 8,7608% a.a. a partir de 15/03/2016 (ii)	Amortizações anuais a partir de setembro de 2022 e juros semestral		1.517			57.293	58.810	1.611			57.557	59.168
(-) Custos de emissão	EDP - Energias do Brasil				(16.347)		15/09/2015 a 15/09/2024			Amortização mensal				(384)	(295)	(679)			(289)	(667)	(956)
Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 476/09	25.000	10	250.000	5ª emissão em 22/03/2016	22/03/2016 a 15/04/2022	Destinada a investimentos em projetos da Companhia	IPCA + 8,3479% a.a.	Amortizações anuais a partir de abril de 2021 e juros semestrais		6.236		145.058	143.928	295.222	6.237			284.953	291.190
(-) Custos de emissão	EDP - Energias do Brasil				(7.097)		22/03/2016 a 15/04/2022			Amortização mensal				(1.161)	(520)	(1.681)				(2.484)	(2.484)
Total												11.905	-	239.258	248.344	499.507	11.890	-	51.510	431.137	494.537

Consolidado

Agente Fiduciário	Empresa	Tipo de emissão	Quantidade de títulos	Valor unitário	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	30/06/2020 Encargos Circulante	30/06/2020 Encargos Não circulante	30/06/2020 Principal Circulante	30/06/2020 Principal Não circulante	30/06/2020 Total	31/12/2019 Encargos Circulante	31/12/2019 Encargos Não circulante	31/12/2019 Principal Circulante	31/12/2019 Principal Não circulante	31/12/2019 Total
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Espírito Santo	Instrução CVM nº 476/09	17.680	10	176.800	3ª emissão em 27/08/2014	27/08/2014 a 27/08/2020	Alongamento da dívida e capital de giro.	CDI + 1,50% a.a. até 25/02/2016 CDI + 1,80% a.a. a partir de 26/02/2016 (i)	Principal semestral a partir de 27/08/2018 e juros semestral		598		35.360		35.958	1.709		70.720		72.429
(-) Custos de emissão	EDP Espírito Santo				(599)		27/08/2014 a 27/08/2020			Amortização mensal				(4)		(4)			(20)		(20)
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Espírito Santo	Instrução CVM nº 476/09	19.000	10	190.000	5ª emissão em 07/04/2017	07/04/2017 a 07/04/2022	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro.	108,75% do CDI a.a.	Principal semestral a partir de abril/2020 e juros semestral		1.102		76.000	76.000	153.102	2.352		76.000	114.000	192.352
(-) Custos de emissão	EDP Espírito Santo				(1.301)		07/04/2017 a 07/04/2022			Amortização mensal				(201)	(67)	(268)			(264)	(150)	(414)
Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	EDP Espírito Santo	Instrução CVM nº 476/09	22.000	10	220.000	6ª emissão em 20/12/2017	20/12/2017 a 20/01/2021	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro.	107,50% do CDI a.a.	Principal anual a partir de janeiro/2020 e juros semestral.		1.815		110.000		111.815	5.688		110.000	110.000	225.688
(-) Custos de emissão	EDP Espírito Santo				(1.289)		20/12/2017 a 20/01/2021			Amortização mensal				(144)		(144)			(275)	(14)	(289)
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Espírito Santo	Instrução CVM nº 476/09	190.000	1	190.000	7ª emissão em 15/08/2018	15/08/2018 a 15/07/2025	Expansão, renovação e melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica	IPCA + 5,91%	Principal anual a partir de agosto/2023 e juros semestral		4.721			198.625	203.346	4.971			197.056	202.027
(-) Custos de emissão	EDP Espírito Santo				(2.941)		15/08/2018 a 15/07/2025			Amortização mensal				(491)	(1.546)	(2.037)				(2.284)	(2.284)
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Espírito Santo	Instrução CVM nº 476/09	300.000	1	300.000	8ª emissão em 30/03/2019	09/04/2019 a 30/03/2024	Refinanciar e alongar o prazo média da dívida e capital de giro	106,90% do CDI a.a.	Principal em parcela única no vencimento e juros semestral		2.505			300.000	302.505	3.989			300.000	303.989
(-) Custos de emissão	EDP Espírito Santo									Amortização mensal				(207)	(592)	(799)				(908)	(908)
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Espírito Santo	Instrução CVM nº 476/09	150.000	1	150.000	9ª emissão em 07/04/2020	09/04/2020 a 07/04/2021	Capital de Giro	CDI + 3,00% a.a.	Principal e juros com parcela única ao final do contrato		1.757		150.000		151.757					-
(-) Custos de emissão	EDP Espírito Santo									Amortização mensal				(1.065)		(1.065)					-
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP São Paulo	Instrução CVM nº 476/09	15.000	10	150.000	7ª emissão em 07/04/2017	07/04/2017 a 07/04/2022	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro.	108,75% do CDI a.a.	Principal semestral a partir de abril/2020 e juros semestral		578		60.294	60.000	120.872	2.476		60.001	90.000	152.477
(-) Custos de emissão	EDP São Paulo				(1.052)		07/04/2017 a 07/04/2022			Amortização mensal				(160)	(55)	(215)			(196)	(139)	(335)
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 400/03	179.887	1	179.887	2ª Série da 4ª emissão em 15/09/2015	15/09/2015 a 15/09/2021	Destinada a investimentos em projetos da Companhia	IPCA + 8,3201% a.a. até 14/03/2016 IPCA + 8,8201% a.a. a partir de 15/03/2016 (ii)	Amortizações anuais a partir de setembro de 2019 e juros semestral		4.152		95.745	47.938	147.835	4.042		51.799	91.778	147.619
(-) Custos de emissão	EDP São Paulo				(1.183)		20/12/2017 a 20/01/2021			Amortização mensal				(132)		(132)			(250)	(13)	(263)
Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	EDP São Paulo	Instrução CVM nº 476/09	20.000	10	200.000	8ª emissão em 20/12/2017	20/12/2017 a 20/01/2021	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro.	107,50% do CDI a.a.	Principal anual a partir de janeiro/2020 e juros semestral		1.650		100.000		101.650	5.171		100.000	100.000	205.171
(-) Custos de emissão	EDP São Paulo				(3.948)		15/08/2018 a 15/08/2025			Amortização mensal				(662)	(2.078)	(2.740)				(3.069)	(3.069)

Notas explicativas
Período findo em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

												Consolidado									
												30/06/2020					31/12/2019				
												Encargos		Principal			Encargos		Principal		
Agente Fiduciário	Empresa	Tipo de emissão	Quantidade de títulos	Valor unitário	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP São Paulo	Instrução CVM nº 476/09	260.000	1	260.000	9ª emissão em 15/08/2018	15/08/2018 a 15/08/2025	Expansão, renovação e melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica	IPCA + 5,91%	Principal anual a partir de agosto/2023 e juros semestral		17.056			261.328	278.384	7.001			268.834	275.835
(-) Custos de emissão	EDP São Paulo									Amortização mensal				(171)	(473)	(644)				(728)	(728)
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP São Paulo	Instrução CVM nº 476/09	200.000	1	200.000	10ª emissão em 30/03/2019	09/04/2019 a 30/03/2024	Refinanciar e alongar o prazo média da dívida e capital de giro	106,60% do CDI a.a.	Principal em parcela única no vencimento e juros semestral		1.603			200.000	201.603	2.652			200.000	202.652
(-) Custos de emissão	EDP - Energias do Brasil				(16.347)		15/09/2015 a 15/09/2024			Amortização mensal				(384)	(295)	(679)			(289)	(667)	(956)
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Lajeado Energia	Instrução CVM nº 476/09	100.000	1	100.000	3ª emissão em 14/11/2018	14/11/2018 a 20/10/2022	Capital de Giro de Refinanciamento de Dívida	109,25% do CDI a.a.	Principal anual a partir de outubro/2021 e juros semestral		603			100.000	100.603	1.013			100.000	101.013
(-) Custos de emissão	EDP - Energias do Brasil				(7.097)		22/03/2016 a 15/04/2022			Amortização mensal				(1.161)	(520)	(1.681)				(2.484)	(2.484)
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 400/03	48.066	1	48.066	3ª Série da 4ª emissão em 15/09/2015	15/09/2015 a 15/09/2024	Destinada a investimentos em projetos da Companhia	IPCA + 8,2608% a.a. até 14/03/2016 IPCA + 8,7608% a.a. a partir de 15/03/2016 (ii)	Amortizações anuais a partir de setembro de 2022 e juros semestral		1.517			57.293	58.810	1.611			57.557	59.168
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Lajeado Energia	Instrução CVM nº 476/09	100.000	1	100.000	4ª emissão em 19/11/2019	19/11/2019 a 19/11/2020	Capital de Giro de Refinanciamento de Dívida	CDI + 0,20% a.a.	Principal e juros em parcela única no vencimento		327		100.000		100.327	493		100.000		100.493
(-) Custos de emissão	Lajeado Energia				(1.635)		08/12/2017 a 08/12/2022			Amortização mensal				(220)	(156)	(376)			(37)	(481)	(518)
Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 476/09	25.000	10	250.000	5ª emissão em 22/03/2016	22/03/2016 a 15/04/2022	Destinada a investimentos em projetos da Companhia	IPCA + 8,3479% a.a.	Amortizações anuais a partir de abril de 2021 e juros semestrais		6.236		145.058	143.928	295.222	6.237			284.953	291.190
(-) Custos de emissão	Lajeado Energia				(351)		14/11/2018 a 20/10/2022			Amortização mensal				(103)	(83)	(186)				(417)	(417)
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Enerpeixe	Instrução CVM nº 476/09	35.000	10	350.000	1ª emissão em 22/11/2016	22/11/2016 a 22/05/2020	Redução de capital e distribuição de recursos aos acionistas	114,50% do CDI a.a. até 22/11/2019; e 100% do CDI + 0,43% a.a. até 22/05/2020	Principal anual a partir de novembro/2018 e juros semestral	Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios de Contratos de Energia					-	529		87.500		88.029
(-) Custos de emissão	Lajeado Energia						19/11/2019 a 19/11/2020			Amortização mensal				(145)		(145)			(43)		(43)
Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Lajeado Energia	Instrução CVM nº 476/09	100.000	1	100.000	1ª série da 2ª emissão em 08/12/2017	08/12/2017 a 08/12/2020	Readequação da estrutura de capital , com redução de capital social.	109% do CDI a.a.	Principal em parcela única em dezembro/2020 e juros semestral		157		100.000		100.157	285		100.000		100.285
Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Lajeado Energia	Instrução CVM nº 476/09	200.000	1	200.000	2ª série da 2ª emissão em 08/12/2017	08/12/2017 a 08/12/2022	Readequação da estrutura de capital , com redução de capital social.	113,70% do CDI a.a.	Principal anual a partir de dezembro/2021 e juros semestral		327			200.000	200.327	597			200.000	200.597
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Enerpeixe	Instrução CVM nº 476/09	255.000	1	255.000	3ª emissão em 23/11/2018	23/11/2018 a 23/11/2023	Alongamento da dívida.	112,48% do CDI a.a.	Principal em parcela única em novembro/2023 e juros semestral		739			255.000	255.739	1.222			255.000	256.222
(-) Custos de emissão	Enerpeixe				(2.048)		20/11/2017 a 20/12/2022			Amortização mensal				(496)	(156)	(652)			(468)	(445)	(913)
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Transmissão	Instrução CVM nº 476/09	115.000	1	115.000	1ª emissão em 15/05/2018	15/05/2018 a 15/05/2033	Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação do lote 24 do leilão 13/2015-ANEEL	IPCA + 7,0267% a.a.	Principal e juros semestral a partir de maio/2021	a. Fiança Corporativa da EDP - Energias do Brasil; b. alienação fiduciária das ações.	18.649		12.784	109.826	141.259		13.933		121.643	135.576
(-) Custos de emissão	Enerpeixe				(510)		23/11/2018 a 23/11/2023			Amortização mensal					(352)	(352)				(405)	(405)
Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Enerpeixe	Instrução CVM nº 476/09	32.000	10	320.000	2ª emissão em 20/11/2017	20/11/2017 a 20/12/2022	Realavancagem e redução de capital	116% do CDI a.a.	Principal semestral a partir de junho/2020 e juros semestral	Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios de Contratos de Energia	146		106.624	160.064	266.834	380		106.645	213.355	320.380
(-) Custos de emissão	Porto do Pecém				(3.484)		14/11/2016 a 14/11/2021			Amortização mensal				(544)	(150)	(694)			(741)	(345)	(1.086)
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Porto do Pecém	Instrução CVM nº 476/09	33.000	10	330.000	1ª emissão em 14/11/2016	14/11/2016 a 14/11/2021	Liquidação antecipada do financiamento junto ao BID	CDI + 2,95% a.a.	Principal anual a partir de novembro/2020 e juros semestral	Fiança Corporativa da EDP - Energias do Brasil	2.338		165.000	165.000	332.338	3.061		165.000	165.000	333.061
(-) Custos de emissão	EDP Transmissão				(7.774)		15/05/2018 a 15/05/2033			Amortização mensal					(6.023)	(6.023)				(6.443)	(6.443)

Notas explicativas
Período findo em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

												Consolidado									
												30/06/2020					31/12/2019				
												Encargos		Principal			Encargos		Principal		
Agente Fiduciário	Empresa	Tipo de emissão	Quantidade de títulos	Valor unitário	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	EDP Transmissão Aliança	Instrução CVM nº 476/09	1.200.000	1	1.200.000	1ª emissão em 15/10/2018	15/10/2018 a 15/10/2028	Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação do lote 21 do leilão 05/2016-ANEEL	IPCA + 6,7200% a.a.	Principal semestral a partir de abril/2023 e juros semestral	a. Fianças Corporativas da EDP - Energias do Brasil e da Celesc proporcionais às suas participações acionárias; b. Depósitos caucionados.	19.490			1.247.786	1.267.276	22.121			1.238.436	1.260.557
(-) Custos de emissão	EDP Transmissão Aliança				(56.660)		15/10/2018 a 15/10/2028			Amortização mensal					(45.152)	(45.152)			16	(47.573)	(47.557)
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Transmissão SP-MG	Instrução CVM nº 476/09	800.000	1	800.000	2ª emissão em 15/07/2019	15/07/2019 a 15/07/2039	Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação do lote 18 do leilão 05/2016-ANEEL	IPCA + 4,45% a.a.	Principal semestral a partir de julho/2022 e juros semestral	a. Fiança Corporativa da EDP - Energias do Brasil		36.493		808.586	845.079		13.896		802.185	816.081
(-) Custos de emissão	EDP Transmissão SP-MG				(984)		29/01/2019 a 15/06/2020			Amortização mensal						-			(311)		(311)
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	EDP Transmissão SP-MG	Instrução CVM nº 476/09	25.000	10	250.000	1ª emissão em 13/12/2018	29/01/2019 a 15/06/2020	Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação do lote 18 do leilão 05/2016-ANEEL	CDI + 0,20% a.a.	Principal e juros em parcela única no vencimento	a. Fiança Corporativa da EDP - Energias do Brasil					-	18.819		250.000		268.819
(-) Custos de emissão	EDP Transmissão SP-MG				(56.278)		15/07/2019 a 15/07/2039			Amortização mensal					(52.360)	(52.360)				(54.546)	(54.546)
Total												88.066	36.493	1.250.575	4.281.316	5.656.450	96.419	27.829	1.274.787	4.788.686	6.187.721

(i) Conforme cláusula 4.2.3.2. da escritura da emissão, que prevê um aumento de 0,3% na taxa anual face um rebaixamento de pelo menos dois níveis no *rating* da emissora frente ao da data da emissão. Em 25 de fevereiro de 2016 o *rating* da EDP Espírito Santo foi rebaixado pela agência Moody's da nota "Aa1.br" em escala local e "Baa3" em escala global para a nota "Aa2.br" em escala local e "Ba2" em escala global.
(ii) Conforme cláusula 9.1. da escritura da emissão, que prevê um aumento de 0,5% no *spread* anual face um rebaixamento de pelo menos dois níveis no *rating* da emissora frente ao da data da emissão. Em 25 de fevereiro de 2016 o *rating* da Companhia foi rebaixado pela agência Moody's da nota "Aa3.br" em escala local e "Ba2" em escala global para a nota "A2.br" em escala local e "Ba3" em escala global.

As debêntures são demonstradas pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva.
O valor total referente as garantias das debêntures mencionados acima na Companhia é de R$2.675.002 em 30 de junho de 2020 (R$2.912.371 em 31 de dezembro de 2019) e no consolidado R$3.068.564 em 30 de junho de 2020 (R$3.447.640 em 31 de dezembro de 2019).

Notas Explicativas

Notas explicativas
Período findo em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

24.2 Movimentação das debêntures

	Controladora						
	Valor líquido em 31/12/2019	Pagamentos	Juros provisiona-dos	Transferên-cias	Amortização do custo de transação	Variação monetária e cambial	Valor líquido em 30/06/2020
Circulante							
Principal	51.799			186.590		2.414	240.803
Juros	11.890	(20.126)	20.141				11.905
Custo de transação	(289)			(2.336)	1.080		(1.545)
	63.400	(20.126)	20.141	184.254	1.080	2.414	251.163
Não circulante							
Principal	434.288			(186.590)		1.461	249.159
Custo de transação	(3.151)			2.336			(815)
	431.137	-	-	(184.254)	-	1.461	248.344

	Consolidado							
	Valor líquido em 31/12/2019	Ingressos	Pagamentos	Juros provisiona-dos	Transferên-cias	Amortização do custo de transação	Variação monetária e cambial	Valor líquido em 30/06/2020
Circulante								
Principal	1.277.665	150.000	(704.172)		530.479		2.893	1.256.865
Juros	96.419		(165.295)	135.791	12.317		8.834	88.066
Custo de transação	(2.878)	(1.521)			(11.053)	9.162		(6.290)
	1.371.206	148.479	(869.467)	135.791	531.743	9.162	11.727	1.338.641
Não circulante								
Principal	4.909.797				(530.479)		12.056	4.391.374
Juros	27.829			20.981	(12.317)			36.493
Custo de transação	(121.111)				11.053			(110.058)
	4.816.515	-	-	20.981	(531.743)	-	12.056	4.317.809

24.3 Vencimento das parcelas

Vencimento	Controladora	Consolidado
Circulante		
2020	108.943	679.174
2021	142.220	659.467
	251.163	1.338.641
Não Circulante		
2021	71.042	443.435
2022	141.173	839.873
2023	18.813	630.559
2024	17.316	744.971
2025		831.415
2026 até 2039		827.556
	248.344	4.317.809
Total	499.507	5.656.450

As emissões realizadas pela Companhia e suas controladas não são conversíveis em ações.

As principais cláusulas prevendo a rescisão dos contratos estão descritas abaixo, enquanto que a totalidade das cláusulas podem ser consultadas no prospecto ou na escritura da emissão:

Em 30 de junho de 2020 a Companhia e as controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Lajeado, Enerpeixe, EDP Transmissão, EDP Transmissão Aliança, EDP Transmissão SP-MG e Porto do Pecém encontram-se em pleno atendimento de todas as obrigações previstas no contrato de emissão de debêntures.

EDP - Energias do Brasil

• Para ambas as emissões:

(i) Descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão, não sanada no período estipulado pela Escritura de Emissão;

(ii) Descumprimento, de qualquer obrigação referente ao principal e/ou à remuneração, não sanadas no período estipulado;

(iii) Pedido de autofalência;

(iv) Pedido de recuperação judicial, extrajudicial, autofalência, decretação de falência, liquidação ou dissolução da Companhia ou pelas Controladas Relevantes - EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Enerpeixe, ou qualquer controlada cuja receita represente mais de 20% da receita consolidada da Companhia, bem como pedido de falência não elidido no prazo legal;

(v) Descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro da Dívida Líquida Consolidada em relação ao EBITDA Consolidado nas datas de apuração, qual seja 30 de setembro e 31 de dezembro de cada ano, não superior a 3,5;

(vi) Protesto de título contra a Emissora e/ou suas Controladas Relevantes, cujo valor individual, ou agregado, ultrapasse R$75.000, desde que não tenha sido comprovado pela Emissora ao Agente Fiduciário, que foi contestado de boa-fé e/ou não tenha sido sanado em 30 dias contados de sua intimação; e

(vii) Arresto, sequestro, penhora ou qualquer outra constrição de bens e/ou direitos, ou vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora e/ou de suas Controladas Relevantes, com valor, individual ou agregado, superior a R$75.000, ou seu equivalente em outras moedas.

• Específicas para a 4ª emissão:

(i) Fusão, liquidação, dissolução, extinção, cisão e/ou qualquer outra forma de reorganização societária (inclusive incorporação e/ou incorporação de ações) da Emissora, salvo se: (a) divulgado pela Emissora por meio de fato relevante ou comunicado ao mercado até a data da Escritura de Emissão; (b) por determinação legal ou regulatória; (c) concedida anuência prévia dos titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas - AGD especialmente convocada para tal finalidade; ou (d) não provocar alteração do *rating* da Emissão para uma nota inferior a: (aa) "AA-" (duplo A menos) pela Standard & Poors Ratings do Brasil Ltda.; (bb) "Aa3.br" pela Moody's; ou (cc) "AA-" (duplo A menos) pela Fitch Ratings Brasil Ltda.;

(ii) Notificação de pagamento oriunda de decisão judicial transitada em julgado ou arbitral definitiva contra a Emissora e/ou de suas Controladas Relevantes, com valor, individual ou agregado, superior a R$75.000, ou seu equivalente em outras moedas; e

Notas Explicativas

(iii) Venda, cessão, locação ou qualquer forma de alienação ou promessa de alienação total ou parte relevante de ativos da Emissora e/ou de suas Controladas Relevantes, cujo valor, individual ou agregado, seja superior a R$75.000, sem aprovação prévia dos titulares das Debêntures que representem, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação, reunidos em AGD especialmente convocada para tal finalidade, ressalvada a alienação de ativos ou projetos, individualmente considerados, desde que não tenha sido divulgado pela Emissora por meio de fato relevante ou comunicado ao mercado e que tenham capacidade instalada individual, atual ou futura, de até 70MW, e de forma que afete substancial e adversamente a condição econômica e/ou financeira da Emissora.

• Específicas para a 5ª emissão:

(i) Fusão, liquidação, dissolução, extinção, cisão e/ou qualquer outra forma de reorganização societária (inclusive incorporação e/ou incorporação de ações) da Emissora, salvo se: (a) por determinação legal ou regulatória (ressalvada, neste caso, a hipótese de extinção); (b) concedida anuência prévia dos titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 75% dos Debenturistas presentes à AGD, especialmente convocada para tal finalidade; ou (c) não provocar a queda do *rating* da Emissão em 2 ou mais *notches*; e

(ii) Descumprimento, pela Emissora ou pelas Controladas Relevantes, de sentença judicial transitada em julgado ou de qualquer decisão ou sentença administrativa ou arbitral não sujeita a recurso contra a Emissora, cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior a R$75.000, ou seu equivalente em outras moedas, e desde que, cumulativamente, a critério dos Debenturistas, seja capaz de colocar em risco o cumprimento das obrigações assumidas pela Emissora.

Controladas

(i) EDP São Paulo (7ª, 8ª, 9ª e 10ª emissões): descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro de relação Dívida Líquida/EBITDA ajustado(*), não superior a 3,5 na data de apuração, que é 31 de dezembro de cada ano.

(ii) EDP Espírito Santo (3ª emissão): descumprimento, pela Emissora, da manutenção do índice financeiro Dívida bruta em relação ao EBITDA ajustado(*) na data de apuração, 31 de dezembro de cada ano, sendo não superior a 3,5.

(iii) EDP Espírito Santo (5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª emissões): descumprimento, pela Emissora, da manutenção do índice financeiro Dívida líquida em relação ao EBITDA ajustado(*) na data de apuração, 31 de dezembro de cada ano, sendo não superior a 3,5.

(iv) EDP Espírito Santo (3ª emissão): protesto cambiário contra a Emissora que não tenha sido contestado de boa fé em valor individual igual ou superior a R$75.000 e/ou não tenha sido sanado em 30 dias, contados da sua intimação.

(v) EDP São Paulo (8ª emissão) e EDP Espírito Santo (6ª emissão): celebrar contratos de mútuos pela Emissora, na qualidade de mutuante, sem a prévia e expressa anuência dos Debenturistas de, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação, com quaisquer sociedades, em valor individual ou agregado superior a R$100.000.

(vi) EDP Espírito Santo (5ª e 6ª emissões): declaração de vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora no mercado local ou internacional em montante superior a R$75.000.

(vii) Lajeado (1ª emissão): descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro da Dívida Bruta em relação ao EBITDA, não superior a 3,5 vezes nas datas de apuração, qual seja 31 de dezembro de cada ano.

(viii) Lajeado (2ª, 3ª e 4ª emissões): descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro da Dívida Líquida em relação ao EBITDA, não superior a 3,5 vezes nas datas de apuração, qual seja 31 de dezembro de cada ano.

(ix) Lajeado (1ª emissão): perda da concessão, desde que tal perda não ultrapasse 10% de sua receita líquida, e desde que tal perda possa prejudicar o fiel cumprimento das obrigações para as demais emissões.

(x) Lajeado (1ª emissão): extinção de um ou mais Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica celebrados pela Emissora que representem queda no volume de receitas superior a 20% em relação ao seu faturamento total.

(xi) Lajeado (1ª emissão): notificação de sentença condenatória final transitada em julgado em ação judicial cujo valor individualmente seja superior a R$75.000, desde que tal sentença possa colocar em risco o fiel cumprimento das obrigações.

(xii) Lajeado (1ª, 2ª, 3ª e 4ª emissões): descumprimento de sentença condenatória final transitada em julgado em ação judicial cujo valor individual ou agregado seja superior a R$75.000, sem que esteja em curso eventual ajuizamento, de boa-fé, pela Companhia de medidas judiciais visando suspender ou reverter os efeitos.

(xiii) Porto do Pecém (1ª emissão): não observância: (a) pela Emissora, do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD maior ou igual a 1,2 vezes a ser apurado anualmente, em 31 de dezembro de cada ano, a partir de 31 de dezembro de 2017; e (b) pela Fiadora (EDP - Energias do Brasil), do índice financeiro Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,5 vezes.

(xiv) Enerpeixe (1ª emissão): não observância, pela Emissora, do índice financeiro Dívida Bruta/EBITDA menor ou igual a 3,5 vezes, a ser apurado anualmente, em 31 de dezembro de cada ano.

(xv) Enerpeixe (2ª e 3ª emissões): não observância, pela Emissora, do índice financeiro Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,5 vezes, a ser apurado anualmente, em 31 de dezembro de cada ano.

(xvi) EDP Transmissão (1ª emissão): vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária: (a) da Emissora, cujo valor individual ou agregado ultrapasse R$10.000; e/ou (b) da Garantidora (EDP - Energias do Brasil), cujo valor individual ou agregado ultrapasse R$75.000.

(xvii) EDP Transmissão (1ª emissão): não manutenção: (a) pela Emissora, do ICSD Ajustado em valor igual ou superior a 1,2 vezes, apurado anualmente, sendo a primeira apuração nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021; (b) pela Garantidora (EDP - Energias do Brasil), da relação entre Dívida Líquida por EBITDA em valor igual ou inferior a 3,5 vezes, apurado semestralmente, sendo a primeira apuração nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018.

(xviii) EDP Transmissão Aliança e EDP Transmissão SP-MG (1ª e 2ª emissões): vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da emissora ou da interveniente garantidora cujo valor individual ou agregado ultrapasse R$75.000, caso não sanado em 10 dias, ou caso protesto foi efetuado por erro ou má-fé, ou tenha sido cancelado, ou teve sua exigibilidade suspensa por medida judicial.

(xix) EDP Transmissão Aliança (1ª emissão): manutenção de Dívida Líquida por EBITDA igual ou inferior a 3,5 vezes da EDP - Energias do Brasil, apurado semestralmente nos meses de junho e dezembro.

(xx) EDP Transmissão SP-MG (1ª e 2ª emissões): manutenção de Dívida Líquida por EBITDA igual ou inferior a 3,5 vezes da EDP - Energias do Brasil, apurado anualmente em dezembro.

(*) O EBITDA ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" - CVA, sobrecontratação e neutralidade dos encargos setoriais".

Notas explicativas
Período findo em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

25 Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

25.1 Composição do saldo de Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

											Consolidado									
											30/06/2020					31/12/2019				
											Encargos		Principal			Encargos		Principal		
Instituição	Empresa	Valor contratado	Data da contratação	Valor liberado	Vigência do contrato	Finalidade	*Covenants*	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total
Moeda nacional																				
BNDES - FINEM / Nº 14.2.1238.1	EDP São Paulo	296.785	28/12/2014	253.733	28/12/2014 a 16/12/2024	Programa de investimentos de 2013 a 2015	Dívida líquida em relação ao EBITDA Ajustado(ii) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	TJLP a TJLP + 3,05% a.a., IPCA + TR(iii) + 3,05% a.a., e Pré de 6,00% a.a.	Principal mensal com juros no período de carência trimestral, após segue mensal. Principal e juros anuais. (iv)	a. Depósitos caucionados; b. Fiança Corporativa da EDP Energias do Brasil.	448		54.126	83.540	138.114	2.613		42.915	97.975	143.503
(-) Custo de transação	EDP São Paulo		28/12/2014	(1.134)	28/12/2014 a 16/12/2024								(171)	(159)	(330)			(178)	(243)	(421)
Notas Promissórias (5ª Emissão)	EDP São Paulo	300.000	19/07/2019	300.000	19/07/2019 a 17/07/2024	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro.	Dívida líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	106,58% do CDI	Principal e juros com parcela única ao final do contrato			13.548		300.000	313.548		7.771		300.000	307.771
(-) Custo de transação	EDP São Paulo		19/07/2019	(507)	19/07/2019 a 17/07/2024									(407)	(407)				(457)	(457)
BNDES - FINEM / Nº 17.2.0295.1	EDP São Paulo	399.733	05/09/2017	158.600	05/09/2017 a 15/06/2025	Programa de investimentos no triênio de 2016 a 2018	Dívida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	TJLP + 2,96% a.a. IPCA + 3,23% a.a.	a)Principal mensal com juros no período de carência trimestral, após segue mensal; b)Principal e juros anuais.	a. Cessão fiduciária de no mínimo 130% do valor do saldo devedor; b. Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil.	555		41.042	129.835	171.432	13.226		26.347	130.077	169.650
(-) Custo de transação	EDP São Paulo		05/09/2017	(3.498)	05/09/2017 a 15/06/2025								(564)	(1.059)	(1.623)			(626)	(1.332)	(1.958)
Notas Promissórias (6ª Emissão)	EDP São Paulo	350.000	03/04/2020	350.000	03/04/2020 a 29/03/2021	Capital de Giro	Dívida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 3,00%	Principal e juros com parcela única ao final do contrato		4.838		350.000		354.838					-
(-) Custo de transação	EDP São Paulo	(3.971)	03/04/2020		03/04/2020 a 29/03/2021								(2.983)		(2.983)					-
Notas Promissórias (7ª Emissão)	EDP São Paulo	120.000	08/04/2020	120.000	08/04/2020 a 03/04/2021	Capital de Giro	Dívida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 3,00%	Principal e juros com parcela única ao final do contrato		1.563		120.000		121.563					-
(-) Custo de transação	EDP São Paulo	(1.208)	08/04/2020		08/04/2020 a 03/04/2021								(930)		(930)					-
BNDES - FINEM / Nº 14.2.1237.1	EDP Espírito Santo	270.924	28/12/2014	249.593	28/12/2014 a 16/12/2024	Programa de investimentos de 2013 a 2015	Dívida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(ii) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	TJLP a TJLP + 3,05% a.a., IPCA + TR(iii) + 3,05% a.a., e Pré de 6,00% a.a.	Principal mensal com juros no período de carência trimestral, após segue mensal. Principal e juros anuais. (iv)	a.Depósitos caucionados; b. Fiança Corporativa da EDP Energias do Brasil	14.046		34.367	100.088	148.501	2.778		42.119	95.515	140.412
(-) Custo de transação	EDP Espírito Santo		28/12/2014	(1.390)	28/12/2014 a 16/12/2024				Amortização mensal do custo de transação				(185)	(155)	(340)			(199)	(243)	(442)
Eletrobras LPT - ECFS 181/07	EDP Espírito Santo	75.764	25/06/2007	44.821	30/04/2010 a 30/04/2020	Programa Luz para Todos		5% a.a. + 1,5% a.a (tx.adm.)	Principal e Juros mensais	a. Notas Promissórias; b. Garantia em recebíveis.					-	11		1.887		1.898
Eletrobras LPT - ECFS 258/09	EDP Espírito Santo	56.737	28/08/2009	20.687	30/01/2012 a 30/12/2021	Programa Luz para Todos		5% a.a. + 1,5% a.a (tx.adm.)	Principal e Juros mensais	a. Notas Promissórias; b. Garantia em recebíveis.	21		1.779	918	2.718	18		1.921	1.625	3.564
BNDES - FINEM / Nº 17.2.0296.1	EDP Espírito Santo	354.078	05/09/2017	174.093	05/09/2017 a 15/06/2025	Programa de investimentos no triênio de 2016 a 2018	Dívida líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	TJLP + 2,96% a.a. IPCA + 3,23% a.a.	a)Principal mensal com juros no período de carência trimestral, após segue mensal; b)Principal e juros anuais.	a. Cessão fiduciária de no mínimo 130% do valor da prestação vincenda do mês subsequente; b. Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil.	2.562		34.365	134.849	171.776	12.807		31.248	139.508	183.563
(-) Custo de transação	EDP Espírito Santo		05/09/2017	(2.676)	05/09/2017 a 15/06/2025				Amortização mensal do custo de transação				(432)	(819)	(1.251)			(477)	(1.030)	(1.507)
MFUG - Cédula de Câmbio	EDP Espírito Santo	200.000	20/02/2020	200.000	20/02/2020 a 22/2/2021	Capital de Giro	Dívida Líquida em relação ao EBITDA menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em	CDI + 0,10% a.a.	Principal e juros com parcela única ao final do contrato	Nota Promissória	2.409		200.000		202.409					-
Notas Promissórias (1ª Emissão)	EDP Espírito Santo	150.000	08/04/2020	150.000	08/04/2020 a 03/04/2021	Capital de Giro	Dívida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente	CDI + 2,50% a.a.	Principal e juros com parcela única ao final do contrato		1.955		150.000		151.955					-
(-) Custo de transação	EDP Espírito Santo	(1.360)	08/04/2020		20/02/2020 a 22/2/2021				Amortização mensal do custo de transação				(1.047)		(1.047)					-
BNDES	Porto do Pecém	1.410.000	10/06/2009	1.402.000	09/07/2009 a 15/06/2026	Implantação da usina termelérica Pecém I.	Índice de Cobertura do Serviço da Dívida maior ou igual a 1,20, apurado anualmente em Dezembro.	2,77% a.a. acima da TJLP	Principal e juros mensais	a. Penhor de ações; b. Fiança bancária; c. Cessão de direitos e contratos; d. Notas promissórias; e. Hipoteca; e f. Alienação de ativos.	2.306		123.112	615.651	741.069	2.692		130.244	670.084	803.020
(-) Custo de transação	Porto do Pecém	(11.286)	10/06/2009	(11.286)	09/07/2009 a 15/06/2026	-	-						(636)	(1.463)	(2.099)			(694)	(1.766)	(2.460)

Notas explicativas
Período findo em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

											Consolidado									
											30/06/2020					31/12/2019				
											Encargos		Principal			Encargos		Principal		
Instituição	Empresa	Valor contratado	Data da contratação	Valor liberado	Vigência do contrato	Finalidade	*Covenants*	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total
Notas Promissórias (1ª Emissão)	Energest	100.000	15/05/2020	100.000	15/05/2020 a 16/05/2022	Capital de Giro	Dívida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 2,75% a.a.	Principal e juros com parcela única ao final do contrato			661		100.000	100.661					-
(-) Custo de transação	Energest	(1.780)	15/05/2020		15/05/2020 a 16/05/2022				Principal e juros com parcela única ao final do contrato					(1.657)	(1.657)					-
Notas Promissórias (1ª Emissão)	Enerpeixe	170.000	03/04/2020	170.000	03/04/2020 a 29/03/2021	Capital de Giro	Dívida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 3,00% a.a.	Principal e juros com parcela única ao final do contrato		2.350		170.000		172.350					-
(-) Custo de transação	Enerpeixe	(1.694)	03/04/2020		03/04/2020 a 29/03/2021				Principal e juros com parcela única ao final do contrato				(1.272)		(1.272)					-
Ações recebíveis cumulativa (v)	Investco					Ações preferenciais resgatáveis "A", "B" e "C"			Dividendos anuais e pagamento do principal ao término da concessão		2.694	23.343		35.456	61.493	1.187	23.862		34.008	59.057
MUFG - Cédula de Câmbio	EDP GRID	82.000	20/08/2018	82.000	20/08/2018 a 22/08/2023	Capital de Giro	Dívida líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado semestralmente em Junho e Dezembro.	CDI + 0,45% a.a	Principal semestral a partir de agosto/2020 e juros semestral	a. Nota Promissória e b. Aval EDP - Energias do Brasil	5.324		93.428	58.572	157.324	1.676	2.906	11.714	140.286	156.582
MUFG - Cédula de Câmbio	EDP Comercialização	150.000	25/07/2019	150.000	25/07/2019 a 22/07/2020	Implantação do projeto de transmissão da Controlada EDP Transmissão Litoral Sul	Dívida líquida em relação ao EBITDA consolidado menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 0,44% a.a.	Principal e juros com parcela única ao final do contrato	a. Nota Promissória e b. Aval EDP - Energias do Brasil	6.907		150.000		156.907	3.823		150.000		153.823
Banco Citibank - Cédula de Crédito Bancário	EDP Transmissão MA I	70.000	17/12/2018	66.794	17/12/2018 a 08/06/20	Empréstimo Ponte		CDI + 1,0% a.a. até 11/12/2019 CDI + 0,65% a.a. apartir 12/12/2019	Principal em parcela única no final e Juros em parcelas mensais	Aval da EDP Energias do Brasil					-	1.749		68.252		70.001
Banco do Nordeste do Brasil	EDP Transmissão MA I	252.056	05/06/2020	164.574	05/06/2020 a 15/07/2043	Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação do lote 07 do leilão 05/2016-ANEEL		IPCA + 2,2809% a.a IPCA + 2,7877% a.a.	Principal e Juros mensais a partir de fevereiro/2023	Fiança Bancária				164.614	164.614					-
(-) Custo de transação	EDP Transmissão MA I	(500)	05/06/2020											(497)	(497)					-
Banco do Nordeste do Brasil	EDP Transmissão MA II	124.521	28/12/2018	77.445	28/12/2018 a 15/01/2039	Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação do lote 11 do leilão 05/2016-ANEEL		IPCA + 2,5707% a.a.	Principal mensal a partir de fevereiro/2022 e juros trimestrais durante carência e mensal a partir de fevereiro/2022	a. Cessão de direitos e contratos; b. Fianças bancárias; c. Penhor de ações; d. Alienação fiduciária de máquinas e equipamentos;; e. Depósitos caucionados	830			77.445	78.275	130			21.634	21.764
(-) Custo de transação	EDP Transmissão MA II		28/12/2018											(503)	(503)				(535)	(535)
Banco Citibank - Cédula de Crédito Bancário	EDP Transmissão MA II	70.000	17/12/2018	66.300	17/12/2018 a 08/06/20	Empréstimo Ponte		CDI + 1,0% a.a. até 11/12/2019 CDI + 0,65% a.a. apartir 12/12/2019	Principal em parcela única no final e Juros em parcelas mensais	Aval da EDP Energias do Brasil					-	2.431		67.858		70.289
MFUG - Cédula de Câmbio	EDP Transmissão SP-MG		08/06/2020	100.000	08/06/2020 a 08/06/2021	Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação do lote 18 do leilão 05/2016-ANEEL	Na EDP Dívida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 1,85% a.a.	Principal e juros com parcela única ao final do contrato	Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil.	262		100.000		100.262					-
Total geral											49.070	37.552	1.613.999	1.794.249	3.494.870	45.141	34.539	572.331	1.625.106	2.277.117

(i) O EBITDA Ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" - CVA, sobrecontratação e neutralidade dos encargos setoriais".
(ii) O EBITDA Ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" - CVA, sobrecontratação e neutralidade dos encargos setoriais" e com outras rubricas não operacionais que tenham efeito no caixa.
(iii) Equivalerá ao resultado da interpolação linear das taxas internas de retorno observadas no mercado secundário das Notas do Tesouro Nacional Série B (NTN-B), aplicável ao prazo médio de amortização de cada parcela dos Subcréditos B e D.
(iv) Os subcréditos A, C, E e F possuem juros e amortizações mensais, e os subcréditos B e D possuem juros e amortizações anuais.
(v) Referem-se às ações preferenciais resgatáveis das classes "A", "B" e "C" emitidas pela controlada indireta Investco no montante original de R$157.335, onde, de acordo com o artigo 8º do seu Estatuto Social, os detentores de tais ações gozam do direito de recebimento de um dividendo anual fixo (juros), cumulativo, de 3% sobre o valor de sua respectiva participação no capital social. Adicionalmente, de acordo com o artigo 9º do estatuto social da Investco, as ações preferenciais resgatáveis das classes "A" e "C", terão direito a equiparação na distribuição de dividendos caso sejam pagos dividendos a outras classes de ações superiores ao valor unitário dos dividendos anuais fixos. O saldo em 30 de junho de 2020 de R$96.134 (R$92.320 em 31 de dezembro de 2019) contempla o montante original e os juros até 2033 (término da concessão), ambos descontados a valor presente pela taxa de 8,70% a.a., que equivale ao custo médio de captação da Investco na data de avaliação das ações. Devido à suas características, as ações foram classificadas como um instrumento financeiro de dívida por satisfazerem a definição de passivo financeiro, pelo fato da Investco não ter o direito de evitar o envio de caixa ou outro ativo financeiro para outra entidade, conforme determina o item 19 do CPC 39.

Os empréstimos e financiamentos são demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva ou valor justo.
As operações de empréstimos em moeda estrangeira, conjuntamente com as operações de *swap/hedge*, foram reconhecidas pelo valor justo por meio do resultado e a forma de realização é marcação a mercado.
O valor total referente as garantias de empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas mencionados acima na Companhia é de R$2.858.669 em 30 de junho de 2020 (R$2.843.187 em 31 de dezembro de 2019) e no consolidado R$3.213.775 em 30 de junho de 2020 (R$3.028.718 em 31 de dezembro de 2019).

Notas Explicativas

Notas explicativas
Período findo em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

25.2 Movimentação dos empréstimos e financiamentos

	Consolidado								
Circulante	Valor líquido em 31/12/2019	Ingressos	Pagamentos/ Recebimentos	Juros provisionados	Transferências	Ajuste a valor presente	Amortização do custo de transação	Variação monetária e cambial	Valor líquido em 30/06/2020
Principal	574.505	1.090.000	(229.492)		155.967			2.554	1.593.534
Juros	45.141		(44.595)	73.053	4.259			(103)	77.755
Custo de Transação	(2.174)	(8.231)			(1.186)		3.371		(8.220)
	617.472	1.081.769	(274.087)	73.053	159.040	-	3.371	2.451	1.663.069
Não circulante									
Principal	1.630.712	320.606		663	(155.039)	1.448		2.579	1.800.969
Juros	34.539			7.212	(5.187)	988			37.552
Custo de Transação	(5.606)	(2.300)			1.186				(6.720)
	1.659.645	318.306	-	7.875	(159.040)	2.436	-	2.579	1.831.801

25.3 Vencimento das parcelas

Vencimento	Consolidado
Circulante	
2020	257.871
2021	1.405.198
	1.663.069
Não circulante	
2021	107.552
2022	372.869
2023	239.895
2024	439.237
2025 até 2029	482.570
2030 até 2034	110.655
2035 até 2039	51.130
Após 2040	27.893
	1.831.801
Total	3.494.870

26 Benefícios pós-emprego

A Companhia e determinadas controladas mantêm planos de suplementação de aposentadoria e pensão em favor dos colaboradores e ex-colaboradores e outros benefícios pós-emprego, compostos por assistência médica, seguro de vida, Auxílio de Incentivo a Aposentadoria - AIA e outros benefícios a aposentados.

Conforme estabelecido pela Deliberação CVM nº 695/12, a contabilização dos passivos oriundos de Benefícios pós-emprego, deve ocorrer com base nas regras estabelecidas no CPC 33 (R1). Para atendimento a essa exigência a Companhia e suas controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Energest e Investco contrataram atuários independentes, para realização de avaliação atuarial desses benefícios, segundo o Método do Crédito Unitário Projetado, sendo a última efetuada para a data-base de 30 de junho de 2020.

A Companhia e suas controladas reconhecem as obrigações dos planos de benefício definido se o valor presente da obrigação, na data da demonstração financeira, é maior que o valor justo dos ativos do plano. Os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de Benefício definido são reconhecidos no exercício em que ocorrem diretamente no Patrimônio líquido na rubrica Outros resultados abrangentes. Os custos com serviços passados são reconhecidos no exercício em que ocorrem, integralmente no resultado na rubrica de Pessoal, e o resultado financeiro do benefício é calculado sobre o déficit/superávit atuarial utilizando a taxa de desconto do laudo vigente.

Para os casos em que o plano se torne superavitário e exista a necessidade de reconhecimento de um ativo, tal reconhecimento é limitado ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos ou reduções futuras nas contribuições ao plano, conforme legislação vigente e regulamento do plano.

As obrigações dos planos do tipo Contribuição definida são reconhecidas como despesa de pessoal no resultado do exercício em que os serviços são prestados.

	Controladora		Consolidado			
	Circulante		Circulante		Não circulante	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
PSAP Bandeirante			8.511	8.511	139.416	150.978
Auxílio Incentivo à aposentadoria - AIA			83	534	481	43
Assistência médica e seguro de vida			39.364	37.384	692.341	717.631
Contribuição definida	30	26	170	202		
	30	26	48.128	46.631	832.238	868.652

26.1 Planos de suplementação de aposentadoria e pensão

São administrados pela EnerPrev, entidade fechada de previdência complementar patrocinada pelas empresas do Grupo EDP - Energias do Brasil e cadastrados no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios - CNPB na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Tem por finalidade gerir e administrar um conjunto de planos de benefícios previdenciários em favor dos colaboradores e ex-colaboradores da Companhia e de suas controladas, sendo assegurados os direitos e deveres dos participantes, assistidos e pensionistas, previstos nos regulamentos.

26.1.1 Planos de Benefício definido e Contribuição variável

EDP São Paulo

Os planos estão estruturados na modalidade "Saldado, Benefício definido e Contribuição variável", encontram-se fechados para novas adesões, e possuem as seguintes características:

(i) Plano PSAP Bandeirante – Grupo de Custeio BSPS: Corresponde aos benefícios proporcionais dos empregados, calculados com base no tempo de serviço até março de 1998, enquanto esteve vigente. Possui a característica do tipo Benefício definido, que concede Benefício saldado, na forma de renda vitalícia reversível em pensão, aos participantes inscritos até 31 de março de 1998, de valor definido em função da proporção do tempo de serviço passado acumulado até a referida data, a partir do cumprimento dos requisitos regulamentares de concessão. A responsabilidade total pela cobertura das insuficiências atuariais desse plano, apuradas pelo atuário da EnerPrev, é da EDP São Paulo; e

Notas Explicativas

(ii) Plano PSAP Bandeirante – Grupos de Custeio BD e CV:

• Grupo de Custeio BD - vigente após 31 de março de 1998: Plano do tipo Benefício definido, que concede renda vitalícia reversível em pensão, relativamente ao tempo de serviço passado acumulado após 31 de março de 1998, na base de 70% da média salarial mensal real, referente aos últimos 36 meses de atividade. No caso de morte em atividade e de entrada em invalidez, os benefícios incorporam todo o tempo de serviço passado (inclusive o acumulado até 31 de março de 1998) e, portanto, não incluem apenas o tempo de serviço passado acumulado após 31 de março de 1998. A responsabilidade pela cobertura das insuficiências atuariais desse plano, apuradas pelo atuário da EnerPrev, é paritária entre a Companhia e os participantes.

• Grupo de Custeio CV: Implantado junto com a modalidade BD vigente após 31 de março de 1998 que, até a concessão da renda (vitalícia ou financeira), reversível (ou não) em pensão, é do tipo Contribuição variável, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para a Companhia. Somente após a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, é que o plano previdenciário passa a ser do tipo Benefício definido e, portanto, passa a gerar responsabilidade atuarial à Companhia. O participante pode escolher também a opção de renda financeira, não gerando, neste caso, responsabilidade atuarial para a EDP São Paulo.

A EDP São Paulo contribuiu para estes grupos de custeio, no período, com o montante de R$1.328 (R$3.705 em 2019).

EDP Espírito Santo

• Plano Escelsos I estruturado na modalidade de Benefício definido (vigente para adesões até 31 de maio de 1998): O Plano de custeio é sustentado por contribuições da patrocinadora, que correspondem ao dobro das contribuições dos participantes limitado a 7% da folha de salários. Concede renda vitalícia reversível em pensão, na base de até 100% da média salarial mensal real, referente aos últimos 36 meses de atividade.

EDP Espírito Santo e Energest

• Plano Escelsos II estruturado na modalidade de Contribuição variável (vigente para adesões até 1º de novembro de 2006): O Plano de custeio é sustentado paritariamente por contribuições da patrocinadora e do participante, conforme o regulamento do plano. É um plano previdenciário que, até a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, é do tipo Contribuição variável, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para as controladas. Somente após a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, se for essa a escolha do participante, é que o plano previdenciário pode passar a ser do tipo Benefício definido e, portanto, gerando responsabilidade atuarial às controladas. O participante pode escolher também a opção de renda financeira, não gerando responsabilidade atuarial para as controladas.

26.1.1.1 Avaliação atuarial

Uma série de premissas podem ter sua realização diferente do calculado na avaliação atuarial devido a fatores como mudanças nas premissas econômicas ou demográficas e mudanças nas disposições dos planos ou da legislação aplicável a planos de previdência.

As obrigações dos planos são calculadas utilizando uma taxa de desconto que é estabelecida com base na rentabilidade de títulos do governo do tipo NTN-B. Desta forma, caso a rentabilidade dos ativos dos planos seja diferente da rentabilidade do tipo Tesouro IPCA+ (antiga NTN-B) com duration similar a do benefício, haverá um ganho ou perda atuarial aumentando ou diminuindo o déficit/superávit atuarial destes benefícios.

As práticas de investimento dos planos se pautam pela busca e manutenção de ativos líquidos e dotados de rentabilidade necessária para cumprir estas obrigações no curto, médio e longo prazo, mantendo um equilíbrio entre os ativos e os compromissos do passivo com o objetivo de gerar uma liquidez compatível com o crescimento e a proteção do capital, visando garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as necessidades ditadas pelos fluxos atuariais futuros.

Com base neste conceito, para a EDP São Paulo a avaliação atuarial realizada em 30 de junho de 2020 identificou que cada grupo de custeio do plano PSAP Bandeirante (BSPS, BD e CV) representaria uma submassa no plano e, por sua vez, deveriam ser controlados de forma segregada, resultando em uma posição superavitária para a submassa de custeio BD no montante de R$1.908 e uma posição deficitária atualizada para as submassas de custeio CV e BSPS nos montantes de R$14.415 e R$135.420 respectivamente em 30 de junho de 2020, resultando em um montante líquido deficitário atualizado de R$147.927.

Para a EDP Espírito Santo e para a Energest, a avaliação atuarial realizada na data-base 30 de junho de 2020 demonstrou que, nos Planos do tipo Benefício definido, o valor presente das obrigações atuariais, líquido do valor justo dos ativos, apresentava-se superavitário. Todavia, este superávit possui restrição no seu reconhecimento decorrente de premissas atuariais estabelecidas no CPC 33 (R1).

26.1.1.2 Conciliação dos ativos e passivos atuariais

EDP São Paulo

	Valor presente das obrigações do plano	Valor justo dos ativos do plano	Restrições de reconheci-mento do ativo	Passivo
Saldos em 31 de dezembro de 2019	(1.182.446)	1.098.512	(75.555)	(159.489)
Custo do serviço corrente	682			682
Custo dos juros	(43.915)	40.970	(2.868)	(5.813)
Ganhos/(perdas) atuariais reconhecidos no Patrimônio Líquido	90.975	(84.820)	6.710	12.865
Contribuições pagas pela Companhia		3.828		3.828
Contribuições pagas pelos empregados	(1.146)	1.146		
Benefícios pagos pelo plano	26.179	(26.179)		
Saldos em 30 de junho de 2020	(1.109.671)	1.033.457	(71.713)	(147.927)

O ganho atuarial no valor presente das obrigações de R$12.865, apurada na avaliação atuarial efetuada em 30 de junho de 2020, foi decorrente, principalmente, do aumento da taxa de desconto.

As contribuições da EDP São Paulo esperadas para este plano para o exercício de 2020 são de R$3.194.

O saldo de perda atuarial em 30 de junho de 2020, líquido de Imposto de renda e Contribuição social, é de R$156.545 (perda atuarial de R$165.036 em 31 de dezembro de 2019).

EDP Espírito Santo

	Valor presente das obrigações do plano	Valor justo dos ativos do plano	Restrições de reconheci-mento do ativo	Ativo reconhecido
Saldos em 31 de dezembro de 2019	(190.673)	340.714	(151.442)	258
Custo do serviço corrente	(78)			(78)
Custo dos juros	(8.437)	14.219	(5.818)	(36)
Ganhos/(perdas) atuariais	(4.484)	(9.850)	15.562	1.228
Contribuições pagas pela Companhia		(932)		(932)
Benefícios pagos pelo plano	8.510	(8.510)		
Saldos em 30 de junho de 2020	(195.162)	335.641	(141.698)	440

Devido a situação superavitária destes planos, não há contribuições esperadas da Companhia para os próximos 12 meses.

Para estes planos o saldo de perda atuarial, líquido de imposto de renda e contribuição social, em 30 de junho de 2020 é de R$874 (perda atuarial de R$1.069 em 31 de dezembro de 2019).

Notas Explicativas

Notas explicativas
Período findo em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Energest

	Valor presente das obrigações do plano	Valor justo dos ativos do plano	Restrições de reconhe-cimento do ativo	Ativo reconhecido
Saldos em 31 de dezembro de 2019	(51)	113	(59)	3
Custo do serviço corrente	(1)			(1)
Custo dos juros	(2)	4	(2)	
Ganhos/(perdas) atuariais	(3)			(3)
Contribuições pagas pela Companhia		(8)		(8)
Benefícios pagos pelo plano	2	(2)		
Mudança na recuperação do superávit			10	10
Saldos em 30 de junho de 2020	(55)	107	(51)	1

Devido a situação superavitária destes planos, não há contribuições esperadas da Companhia para os próximos 12 meses.

26.1.1.3 Despesas líquidas

Os efeitos da revisão das avaliações atuariais reconhecidos no resultado e em outros resultados abrangentes, ambos em contrapartida a rubrica de Benefícios pós-emprego são os seguintes:

		EDP São Paulo		EDP Espírito Santo		Energest	
	Nota	01/01/2020 à 30/06/2020	01/01/2019 à 30/06/2019	01/01/2020 à 30/06/2020	01/01/2019 à 30/06/2019	01/01/2020 à 30/06/2020	01/01/2019 à 30/06/2019
Custo do serviço							
Custo do serviço corrente	33	1.233	1.073	94	137	4	4
Custo dos juros		5.610	2.352	105	94	2	5
Contribuições esperadas dos empregados		(2.984)	(3.497)		(40)		
Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos no resultado		3.859	(72)	199	191	6	9
Remuneração do valor líquido do passado de benefício definido							
Retorno sobre ativos do plano (excluindo valores incluídos em despesa financeira líquida)		(115.041)	(15.878)	(43.616)	4.096	82	(14)
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de mudança em premissas demográficas					(968)		
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de ajuste de experiência		20.364	26.598	1.677	819	(81)	(16)
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de mudança em premissas financeiras		228.207	43.054	29.465	5.680	27	12
Ajustes a restrições ao ativo de benefício definido		(32.154)	(12.674)	12.351	(9.644)	(15)	(8)
Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos em outros resultados abrangentes		101.376	41.100	(123)	(17)	13	(26)
Total		105.235	41.028	76	174	19	(17)

26.1.1.4 Classes de ativos

As principais classes de ativos dos planos estão segregadas conforme a seguir:

		EDP São Paulo		EDP Espírito Santo		Energest	
	Mercado Ativo	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Classe de ativo		Alocação %		Alocação %		Alocação %	
Títulos de dívida	Cotado	96,00%	95,97%	92,67%	93,69%	85,86%	85,58%
Ações	Cotado	3,23%	3,32%	6,69%	5,51%	13,37%	13,41%
Imóveis	Cotado	0,76%	0,71%	0,65%	0,80%	0,77%	1,01%
Total		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

26.1.1.5 Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade decorrente de risco de variação na taxa de desconto e na tábua de mortalidade é expressa a seguir, considerando apenas a alteração nas hipóteses mencionadas em cada linha:

	EDP São Paulo	EDP Espírito Santo		Energest
Análise de sensibilidade	PSAP	Plano I	Plano II	Escelsos II
Pressupostos Centrais	1.116.862	143.580	88.578	55
Taxa de desconto				
Aumento em 0,5%	1.052.449	138.580	85.611	52
Redução em 0,5%	1.188.251	148.952	91.801	58
Mortalidade				
Se os membros do plano fossem um ano mais novo do que sua idade real	1.135.228	147.901	90.129	54

26.1.1.6 Premissas

As principais premissas utilizadas nas avaliações atuariais foram as seguintes:

	EDP São Paulo		EDP Espírito Santo				Energest	
	PSAP		Plano I		Plano II		Escelsos II	
Econômicas	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Taxa de desconto - nominal	7,70% a.a.	7,56% a.a.	7,70% a.a.	7,56% a.a.	7,70% a.a.	7,56% a.a.	7,70% a.a.	7,56% a.a.
Crescimentos salariais futuros	4,42% a.a.	4,90% a.a.	4,42% a.a.	4,90% a.a.	4,42% a.a.	4,90% a.a.	4,42% a.a.	4,90% a.a.
Crescimento dos planos de benefícios	3,55% a.a.	4,03% a.a.	3,55% a.a.	4,03% a.a.	3,55% a.a.	4,03% a.a.	3,55% a.a.	4,03% a.a.
Inflação	3,55% a.a.	4,03% a.a.	3,55% a.a.	4,03% a.a.	3,55% a.a.	4,03% a.a.	3,55% a.a.	4,03% a.a.
Demográficas								
Tábua de mortalidade	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000
Tábua de mortalidade de inválidos	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled
Tábua de entrada em invalidez	Muller	Muller	n/a	n/a	TASA 1927	TASA 1927	TASA 1927	TASA 1927

Notas Explicativas

26.1.1.7 Confissão de dívida - EnerPrev e EDP São Paulo

A EDP São Paulo, com o objetivo de equacionar o déficit atuarial da sua submassa BSPS e diminuir o risco de futuros déficits, formalizou instrumento jurídico com a EnerPrev decorrente de déficit atuarial, calculado conforme diretrizes da Resolução CGPC nº26/2008 e suas alterações. O acordo original estava sendo liquidado financeiramente em 240 meses com base em percentual sobre a folha de salários, contados a partir de setembro de 1997. Em 22 de agosto de 2016, a EDP São Paulo e a EnerPrev firmaram o 2º aditivo do termo de compromisso entre as empresas, destacando a alteração do prazo da liquidação (que estava prevista para encerrar-se em setembro de 2017) para 143 parcelas, sendo a primeira em setembro de 2016. A partir de dezembro de 2016, o saldo devedor e o valor da prestação mensal serão apurados uma vez por ano na época da avaliação atuarial da EnerPrev, posicionada em dezembro, considerado o valor e o prazo remanescente da dívida. As premissas atuariais utilizadas pela EDP São Paulo atendem ao disposto no CPC 33 (R1) enquanto que as premissas atuariais utilizadas pela EnerPrev atendem a Resolução CGPC nº 18/2006 e Instrução Previc nº 7/2013.
Segue abaixo conciliação entre os dois métodos de avaliação atuarial:

	30/06/2020	31/12/2019
Valor presente das obrigações do plano	(1.116.862)	(1.190.973)
Valor justo dos ativos do plano	1.040.948	1.107.339
Superávit	(75.914)	(83.634)
Superávit irrecuperável	(72.013)	(75.855)
Total registrado submassa BSPS - CPC 33 (Nota 26.1.1.1)	(147.927)	(159.489)
Contrato de confissão de dívida e ajuste de reserva matemática - Resolução CGPC nº26/2008	(53.968)	(53.984)
Diferença entre premissas (*)	93.959	105.505

(*) O montante de R$93.959 (R$105.505 em 31 de dezembro de 2019) é decorrente da diferença de premissas e metodologias utilizadas pela EDP São Paulo para fins de atendimento à Deliberação CVM nº 695/12 e aquelas utilizadas pela EnerPrev (administradora do plano de benefícios) para fins de atendimento à Resolução nº26/08 e suas alterações do Conselho Nacional de Previdência Complementar e tende a ser eliminada ao longo do tempo com a maturação do plano.

26.1.2 Planos de Contribuição definida

A Companhia e as demais empresas do Grupo EDP - Energias do Brasil são patrocinadoras do Plano Energias do Brasil administrado pela EnerPrev, o qual encontra-se aberto para adesão de novos participantes. Neste plano, o participante pode contribuir com o percentual fixo de 1% até 7% do salário de contribuição, no qual o percentual da contribuição das patrocinadoras em seu favor no referido plano também ocorrerá na mesma proporção, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para as patrocinadoras. Os participantes poderão ainda participar com contribuições voluntárias mensais, que equivalem a um percentual de sua livre escolha aplicado sobre o seu salário de contribuição, ou anuais, por meio de um valor único a escolha do participante. Este tipo de contribuição é feita adicionalmente à contribuição básica, sem a proporcional contribuição das patrocinadoras.
Na qualidade de patrocinadoras deste plano a Companhia contribuiu no período com R$540 (R$502 em 2019) e as controladas contribuíram no período com o montante de R$2.551 (R$2.468 em 2019).
Em 30 de junho de 2020 este plano tem a adesão de 127(*) colaboradores 132(*) em 31 de dezembro de 2019) da Companhia e 1.692 (*) (1.709(*) em 31 de dezembro de 2019) das suas controladas.

(*) Não revisado pelos auditores independentes.

26.2 Auxílio Incentivo à Aposentadoria (AIA), Assistência médica, Seguro de vida e Outros benefícios a aposentados: Benefício Definido

• Auxílio Incentivo à Aposentadoria - AIA (EDP Espírito Santo): Benefício aos empregados admitidos até 31 de dezembro de 1981, pagável por ocasião da rescisão do contrato de trabalho, independentemente do motivo de desligamento. O AIA garante um pagamento em forma de pecúlio, cujo valor foi calculado considerando, para cada empregado, a proporcionalidade do tempo de contribuição ao INSS até 31 de outubro de 1996, da remuneração e o benefício do INSS em 31 de outubro de 1996;

• Assistência médica, seguro de vida e outros benefícios a aposentados (EDP Espírito Santo e Energest - vigente aos empregados admitidos até 31 de dezembro de 1990 e aposentados nas controladas): Cobertura vitalícia com despesas de assistência médica, odontológica, medicamentos, seguro de vida e, nos casos comprovados de existência de dependente especial, correspondente a 50% do piso salarial das controladas; e

• Assistência médica (Investco): De acordo com a Lei nº 9.656/98, os empregados que pagam contribuição mensal fixa para o plano de assistência médica têm o direito de continuar em um plano semelhante, em caso de desligamento ou aposentadoria, por um tempo determinado conforme previsto na legislação aplicável aos planos de assistência à saúde. O modelo de assistência médica da Investco de abril de 2005 até dezembro de 2011 atendiam a essa condição.

26.2.1 Avaliação atuarial

Uma série de premissas podem ter sua realização diferente da calculada na avaliação atuarial devido a fatores como mudanças nas premissas econômicas ou demográficas e mudanças nas disposições dos benefícios ou da legislação aplicável a estes.

A maior parte das obrigações dos benefícios consistem na concessão de benefícios vitalícios aos participantes. Por essa razão, aumentos na expectativa de vida resultarão em aumento nas obrigações dos planos. Estes benefícios são sensíveis à inflação, sendo que uma inflação maior que o previsto nesta avaliação levará a um maior nível de obrigações.

A avaliação atuarial realizada na data-base 30 de junho de 2020 demonstrou uma obrigação presente para estes Planos do tipo Benefício Definido.

Em 01 de março de 2019, as controladas EDP Espírito Santo e Energest iniciaram o processo de alteração do Plano de Benefício Definido, a partir da troca do operador do plano de Assistência Médica, o qual utiliza a modalidade de operação (catalogada pela ANS – Agência Nacional de Saúde) sob a forma de cooperativa médica, ao invés da modalidade de seguradoras especializadas em saúde utilizada pelo antigo operador. O modelo de cooperativa apresenta uma rede própria de médicos e infraestrutura médica, impactando, portanto, a disponibilidade de especialidades médicas diretas, hospitais, exames e acesso. A migração foi finalizada em 01 de maio de 2019, sendo que os impactos da alteração, que se enquadraram como custo do serviço passado no montante de R$134.376 na controlada EDP Espírito Santo e R$2.979 na controlada Energest, tiveram seu reconhecimento classificado no resultado do exercício corrente de 2019.
Tal classificação e reconhecimento estão em conformidade com o CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados, que requer que na ocorrência de evento que possa ser julgado como uma redução, alteração ou liquidação de plano de benefício, a entidade deva mensurar o custo do serviço passado a partir da avaliação do valor líquido do passivo de benefício definido, utilizando o valor justo dos ativos e premissas atuariais correntes que reflitam os benefícios oferecidos em conformidade com o plano e os ativos do plano antes e após a identificação do eventos. Nesse sentido, à luz da norma, o custo do serviço passado é a mudança no valor presente da obrigação de benefício definido, resultante da alteração ou redução do plano (encurtamento/curtailment), devendo ser reconhecido no resultado no exercício em que ocorrer, uma vez que não estavam admitidos ou previstos nas premissas atuariais anteriores, e tampouco se tratam de serviços já prestados.

Notas Explicativas

Notas explicativas
Período findo em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

26.2.2 Movimentação dos passivos atuariais

	Valor presente das obrigações do plano		
	EDP Espírito Santo	Energest	Investco
Saldos em 31 de dezembro de 2019	(754.166)	(14.395)	(1.426)
Custo do serviço corrente	(1.922)	(63)	(41)
Custo dos juros	(27.961)	(543)	(57)
Ganhos/(perdas) atuariais reconhecidos no Patrimônio Líquido	48.273	1.105	120
Benefícios pagos pela Companhia	18.687	120	
Saldos em 30 de junho de 2020	(717.089)	(13.776)	(1.404)

O ganho atuarial no montante de R$48.273 na EDP Espírito Santo, de R$ R$1.105 na Energest e de R$120 na Investco, apurados na avaliação atuarial efetuada em 30 de junho de 2020, foi decorrente, principalmente, do aumento da taxa de desconto.
Para estes planos, acumulado desde o início da obrigação, o saldo de perda atuarial líquido de imposto de renda e contribuição social em 30 de junho de 2020 na EDP Espírito Santo é de R$381.426 (R$413.286 em 31 de dezembro de 2019), na Energest de R$4.483 (R$5.212 em 31 de dezembro de 2019) e na Investco de R$18 (R$97 em 31 de dezembro de 2019).
O pagamento esperado de benefícios para os próximos 12 meses são de R$39.133 na EDP Espírito Santo, R$492 na Energest e R$47 na Investco.

26.2.3 Despesas líquidas

Os efeitos da revisão das avaliações atuariais reconhecidos no resultado e em outros resultados abrangentes, ambos em contrapartida a rubrica de Benefícios pós-emprego são os seguintes:

		EDP Espírito Santo		Energest		Investco	
	Nota	01/01/2020 à 30/06/2020	01/01/2019 à 30/06/2019	01/01/2020 à 30/06/2020	01/01/2019 à 30/06/2019	01/01/2020 à 30/06/2020	01/01/2019 à 30/06/2019
Custo do serviço							
Custo do serviço corrente	33	2.817	3.454	88	72	54	45
Custo dos juros		59.700	78.125	1.209	1.596	95	80
Custo do serviço passado		(134.376)		(2.797)			
Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos no resultado		(71.859)	81.579	(1.500)	1.668	149	125
Remensuração do valor líquido do passivo de benefício definido							
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de ajuste de experiência		9.620	(158.617)	(1.102)	(4.168)	39	5
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de mudança em premissas financeiras		163.085	43.725	3.684	986	305	69
Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos em outros resultados abrangentes		172.705	(114.892)	2.582	(3.182)	344	74
Total		100.846	(33.313)	1.082	(1.514)	493	199

26.2.4 Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade decorrente de risco de variação na taxa de desconto e na tábua de mortalidade é expressa a seguir, considerando apenas a alteração nas hipóteses mencionadas em cada linha:

	EDP Espírito Santo				Energest			Investco
Análise de sensibilidade	**AIA**	**Assistência Médica**	**Outros benefícios a aposentados**	**Seguro de Vida**	**Assistência Médica**	**Outros benefícios a aposentados**	**Seguro de Vida**	**Assistência Médica**
Pressupostos Centrais	523	629.728	9.886	76.725	12.466	216	1.083	1.404
Taxa de desconto								
Aumento em 0,5%	522	594.178	8.825	72.865	11.672	186	1.001	1.323
Redução em 0,5%	524	668.850	11.127	80.967	13.345	253	1.173	1.492
Mortalidade								
Se os membros do plano fossem um ano mais novo do que sua idade real	423	660.655	10.125	78.016	13.023	221	1.064	1.407

26.2.5 Premissas

As principais premissas utilizadas nas avaliações atuariais foram as seguintes:

	EDP Espírito Santo			
	30/06/2020			
Econômicas	**AIA**	**Assistência Médica**	**Seguro de Vida**	**Outros benefícios a aposentados**
Taxa de desconto - nominal	7,70% a.a.	7,70% a.a.	7,70% a.a.	7,56% a.a.
Crescimentos salariais futuros	4,90% a.a.	n/a	n/a	4,90% a.a.
Crescimento dos planos de benefícios	3,55% a.a.	n/a	3,55% a.a.	4,03% a.a.
Inflação médica de longo prazo	n/a	Custos Médicos: 10,27% a.a. em 2020, reduzindo linearmente para 6,11% a.a. até 2028; Custos de farmácia e odontológicos: 3,55% a.a.	n/a	n/a
Inflação	3,55% a.a.	3,55% a.a.	3,55% a.a.	4,03% a.a.
Fator de envelhecimento	n/a	Custos médicos: 3,5% a.a. Custos de farmácia e odontológicos: n/a.	n/a	n/a
Demográficas				
Tábua de mortalidade	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational
Tábua de mortalidade de inválidos	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled
Tábua de entrada em invalidez	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1

Notas Explicativas

Notas explicativas
Período findo em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	EDP Espírito Santo			
	31/12/2019			
Econômicas	**AIA**	**Assistência Médica**	**Seguro de Vida**	**Outros benefícios a aposentados**
Taxa de desconto - nominal	7,56% a.a.	7,56% a.a.	7,56% a.a.	7,56% a.a.
Crescimentos salariais futuros	4,90% a.a.	n/a	n/a	n/a
Crescimento dos planos de benefícios	4,03% a.a.	n/a	4,03% a.a.	4,03% a.a.
Inflação médica de longo prazo	n/a	Custos Médicos: 10,27% a.a. em 2020, reduzindo linearmente para 6,11% a.a. até 2028; Custos de farmácia e odontológicos: 4,03% a.a.	n/a	n/a
Inflação	4,03% a.a.	4,03% a.a.	4,03% a.a.	4,03% a.a.
Fator de envelhecimento	n/a	Custos médicos: 3,5% a.a. Custos de farmácia e odontológicos: n/a.	n/a	n/a
Demográficas				
Tábua de mortalidade	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational
Tábua de mortalidade de inválidos	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled
Tábua de entrada em invalidez	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1

	Energest					
	30/06/2020			31/12/2019		
Econômicas	**Assistência Médica**	**Seguro de Vida**	**Outros benefícios a aposentados**	**Assistência Médica**	**Seguro de Vida**	**Outros benefícios a aposentados**
Taxa de desconto - nominal	7,70% a.a.	7,70% a.a.	7,70% a.a.	7,56% a.a.	7,56% a.a.	7,56% a.a.
Crescimentos salariais futuros	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Crescimento dos planos de benefícios	n/a	3,55%a.a	3,55%a.a	n/a	4,03% a.a.	4,03% a.a.
Inflação médica de longo prazo	10,27% a.a. em 2020, reduzindo linearmente para 6,11% a.a. até 2028	n/a	n/a	10,27% a.a. em 2020, reduzindo linearmente para 6,11% a.a. até 2028	n/a	n/a
Inflação	3,55%a.a	3,55%a.a	3,55%a.a	4,03% a.a.	4,03% a.a.	4,03% a.a.
Fator de envelhecimento	3,50% a.a.	n/a	n/a	3,50% a.a.	n/a	n/a
Demográficas						
Tábua de mortalidade	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational
Tábua de mortalidade de inválidos	RP 2000 Disabled	n/a	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	n/a	RP 2000 Disabled
Tábua de entrada em invalidez	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1

	Investco	
Econômicas	**30/06/2020**	**31/12/2019**
Taxa de desconto - nominal	3,55%a.a	7,56% a.a.
Inflação médica de longo prazo	10,27% a.a. em 2020, reduzindo linearmente para 6,11% a.a. até 2028	10,27% a.a. em 2020, reduzindo linearmente para 6,11% a.a. até 2028
Inflação	3,55%a.a	4,03% a.a
Demográficas		
Tábua de mortalidade	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational
Tábua de mortalidade de inválidos	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled
Tábua de entrada em invalidez	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1

27 Encargos setoriais

As obrigações a recolher, referem-se a encargos estabelecidos pela legislação do setor elétrico, como segue:

		Consolidado						
	Nota	**Saldo em 31/12/2019**	**Adições**	**Atualização Monetária**	**Pagamentos**	**Transferências**	**Transferência do Ativo Mantido para Venda (Nota 16)**	**Saldo em 30/06/2020**
Quota de reserva global de reversão - RGR		-	2.219		(2.219)		362	362
Conta de desenvolvimento energético - CDE	27.1 e 31	-	623.544		(623.544)			-
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos - CFURH	31	3.666	18.143		(18.022)		629	4.416
Encargos tarifários (ECE/ EAEEE)	8.3	31.448	9					31.457
Pesquisa e desenvolvimento e Programa de eficiência energética (P&D e PEE)	27.2 e 31	70.379	43.332	1.005	(38.066)	1	1.501	78.152
Bandeiras tarifárias (CCRBT)	9, 27.3 e 31	-	4.349		(4.349)			-
Outros encargos		1.465	7.783		(8.003)		51	1.296
Total		106.958	699.379	1.005	(694.203)	1	2.543	115.683
Circulante		98.155						115.683
Não circulante		8.803						-
Total		106.958						115.683

Notas Explicativas

Notas explicativas
Período findo em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

27.1 Conta de desenvolvimento energético - CDE

Referem-se aos valores a repassar à CDE, anuídos pela ANEEL com repasses encerrados no exercício, conforme demonstrado na tabela abaixo:

	EDP São Paulo			EDP Espírito Santo		
	Montante total	Valor cota mensal	Competência	Montante total	Valor cota mensal	Competência
Resolução Homologatória - ANEEL nº 2.521/19						
CDE - Energia (Conta ACR) (*) (**)	126.360	21.060	Março de 2019 a Agosto de 2019	78.186	13.031	Março de 2019 a Agosto de 2019
Resolução Homologatória - ANEEL nº 2.446/18						
CDE - Energia	120.562	10.047	Outubro de 2018 a Setembro de 2019	93.771	7.814	Agosto de 2018 a Julho de 2019
Resolução Homologatória - ANEEL nº 2.510/18						
CDE - Encargo de uso (**)	610.462	43.336	Janeiro a Março de 2019	338.091	22.313	Janeiro a Março de 2019
		53.384	Abril a Dezembro de 2019		30.128	Abril a Dezembro de 2019

(*) A Resolução Homologatória nº2.521/19 alterou o valor das cotas de CDE - Conta ACR a serem pagas pelas distribuidoras. A Conta ACR foi criada para cobrir o empréstimo repassado às distribuidoras em 2014. Com base nas estimativas da ANEEL, as cotas foram atualizadas para que houvesse recursos suficientes para quitar o empréstimo no decorrer de 2019.

(**) As Resoluções Homologatórias nº2510/18 e nº2521/19 que homologaram respectivamente as quotas da CDE Energia e CDE ACR, destinadas à amortização da ACR tiveram as obrigações de pagamento descontinuadas após setembro de 2019. O MME, a ANEEL e a CCEE concluíram em setembro de 2019 as negociações relativas aos empréstimos realizados em virtude do repasse de recursos às distribuidoras para cobertura dos custos com exposição involuntária no MCP e despacho para geração térmica nos anos de 2014 e 2015. Seguindo as orientações do governo federal para desoneração tarifária, o acordo consistiu na quitação antecipada em setembro de 2019, e não em abril de 2020, conforme previsão inicial, resultando na retirada de R$8,4 bilhões das tarifas a nível Brasil até 2020. À partir de setembro de 2019 apenas a quota da CDE - Encargo de uso estabelecida na Resolução Homologatória 2510/18 permaneceu vigente até dezembro de 2019.

27.2 Pesquisa e desenvolvimento - P&D e Programa de eficiência energética - PEE

Os valores das obrigações a serem aplicadas nos programas de P&D e PEE registrados pelas controladas, são apurados nos termos da legislação setorial dos contratos de concessão de energia elétrica. As controladas têm a obrigação de aplicar 1% da Receita operacional líquida ajustada em conformidade com os critérios definidos pela ANEEL, registrando mensalmente, por competência, o valor da obrigação. Esse passivo é atualizado mensalmente pela variação da taxa SELIC até o mês de realização dos gastos e baixados conforme sua realização. Os programas de P&D são regulamentados por meio da Resolução Normativa ANEEL nº 316/08, aplicada até setembro de 2012, alterada pela Resolução Normativa nº 504/12, e os programas de PEE são regulamentados por meio das Resoluções nº 300/08, aplicada até maio de 2013, alterada pela Resolução Normativa nº 556/13. O saldo líquido em 30 de junho de 2020 no montante de R$78.152 (R$70.379 em 31 de dezembro de 2019), contempla a dedução dos gastos efetuados com os serviços em curso referentes à esses programas.

27.3 Bandeiras tarifárias

A partir de 1º de janeiro de 2015, por meio da Resolução Normativa ANEEL nº 547 de 16 de abril de 2013, entrou em vigor o Sistema de Bandeiras Tarifárias. Este mecanismo tem como objetivo sinalizar aos consumidores os custos da geração de energia elétrica de cada mês, sendo dividido em 3 bandeiras: verde, amarela e vermelha. A cada mês, as condições de operação do sistema são reavaliadas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, que define a melhor estratégia de geração de energia para atendimento da demanda. A partir dessa avaliação, define-se as térmicas que deverão ser acionadas.

A bandeira verde indica que o custo para geração de energia está no patamar normal, não sendo necessário nenhum acréscimo no valor das tarifas de energia. Já as bandeiras amarela e vermelha sinalizam que o custo da geração de energia está aumentado, sendo aplicado um adicional ao valor da tarifa de energia.

Em 24 de abril de 2018 a ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 2.392, estabeleceu os novos critérios de acionamento das bandeiras tarifárias. A definição das faixas de acionamento observará limiares de risco hidrológico definidos segundo o histórico operativo do Sistema Interligado Nacional - SIN. A métrica de acionamento passa a levar em conta a definição de custo do risco hidrológico, onde há relação indireta entre a profundidade do déficit de geração hidráulica (GSF) e o preço da energia elétrica de curto prazo (PLD).

A composição dessas duas variáveis, em sistemática de gatilho, faz com que a arrecadação prevista com as bandeiras tarifárias se aproxime mais dos custos incorridos.

A partir de 2019, a regra de acionamento e do tratamento da cobertura tarifária passou a ser reavaliada com base no calendário hidrológico, em abril, final do período úmido.

Em 21 de maio de 2019 a ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 2.551, publicou os novos critérios de acionamento das bandeiras tarifárias, com aplicação a partir de 1º de junho de 2019, tendo alterado de R$1,00 para R$1,50 o valor adicional da vigência da bandeira tarifária amarela a cada 100 kWh consumidos, de R$3,00 para R$4,00 o valor adicional para a bandeira vermelha patamar 1 para cada 100 kWh consumidos, e de R$5,00 para R$6,00 o valor adicional da bandeira tarifária vermelha patamar 2 a cada 100 kWh consumidos.

Desta forma, o saldo relativo às bandeiras tarifárias refere-se aos valores a repassar à Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCRBT, gerida pela CCEE, provenientes da diferença entre os valores faturados líquidos de ICMS e os valores estimados não faturados, a título de bandeiras tarifárias, deduzidos de parte dos sobrecustos de energia e encargos.

Esses recursos são alocados para a cobertura de custos não previstos nas tarifas das diversas distribuidoras do país. O valor homologado mensalmente pela ANEEL a repassar ou a ressarcir é a diferença entre o montante cobrado dos clientes e os sobrecustos referentes a: (i) Segurança Energética do Encargo de Serviço do Sistema - ESS; (ii) despacho térmico; (iii) risco hidrológico; (iv) cotas de Itaipu; (v) exposição ao mercado de curto prazo; e (vi) excedente da Conta de Energia de Reserva - CONER. Os eventuais custos não cobertos pela receita são considerados no processo tarifário subsequente.

Em 26 de maio de 2020, a ANEEL decidiu manter a bandeira verde acionada até 31 de dezembro de 2020, por meio do Despacho nº 1.511 devido ao cenário de pandemia da COVID-19 (Nota 5.1.8). As bandeiras tarifárias aplicadas em 2020 foram:

As bandeiras tarifárias aplicadas em 2020 foram:

Bandeiras	Meses
Verde	Fevereiro a Junho
Amarela	Janeiro

28 Ressarcimento por indisponibilidade

O saldo refere-se à provisão da controlada Porto do Pecém para ressarcimento dos períodos os quais a usina não estava disponível quando despachada pelo Operador Nacional do Sistema - ONS. A provisão é reconhecida pelo montante estimado referente à expectativa futura de ressarcimento ao sistema, com base na média móvel da indisponibilidade da usina dos últimos 60 meses incorridos.

Por se tratar de uma soma de fluxos de desembolsos futuros devidos pela usina pela sua indisponibilidade inferior à referência do leilão, cujos valores são precificados via diferença entre o Preço de Liquidação das Diferenças - PLD e o Custo Variável Unitário - CVU, a provisão pode variar positiva ou negativamente em função das variações na previsão do Fator de Indisponibilidade - FID, que representa a relação entre a média dos últimos 60 meses das indisponibilidades da usina pela sua disponibilidade de referência definida, PLD e CVU de 60 meses à frente, de maneira diretamente proporcional.

A reversão refere-se a previsão em Prescrição da Cobrança de Valores Líquidos de Contratos que prescreve em cinco anos a possibilidade de reaver os valores financeiros retidos oriundos dos ressarcimentos, assim sendo, a Porto do Pecém reverteu os valores relativos aos citado período.

Notas Explicativas

A movimentação da rubrica no período é a seguinte:

	Saldo em 31/12/2019	Reversão	Pagamentos	Saldo em 30/06/2020
Ressarcimento	62.622	(27.638)	(25.389)	9.595
Total Circulante	62.622	(27.638)	(25.389)	9.595

29 Provisões

		Controladora		Consolidado			
		Não circulante		Circulante		Não circulante	
	Nota	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Provisões cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórias	29.1	11.639	11.611	9.553	8.999	451.692	434.245
Licenças Ambientais	29.2			80.863	72.471	33.812	38.891
Desmantelamento	29.3					9.583	9.241
Total		11.639	11.611	90.416	81.470	495.087	482.377

As provisões são reconhecidas no balanço em decorrência de um evento passado, quando é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e que possa ser estimada de maneira confiável. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

29.1 Provisões cíveis, fiscais, trabalhistas, regulatórias e depósitos vinculados à litígios

A Companhia e suas controladas são partes em ações judiciais e processos administrativos perante diversos tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

As obrigações são mensuradas pela melhor estimativa da Administração para o desembolso que seria exigido para liquidá-las na data nas demonstrações financeiras. São atualizadas monetariamente mensalmente por diversos índices, de acordo com a natureza da provisão, e são revistas periodicamente com o auxílio dos assessores jurídicos.

29.1.1 Risco de perda provável

A Administração da Companhia e de suas controladas, com base em informações de seus assessores jurídicos e na análise das demandas judiciais pendentes, constituíram provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis para as ações em curso, como segue:

	Controladora							
	Passivo						Ativo	
			Baixas				Depósito Judicial	
	Saldo em 31/12/2019	Constituição	Pagamentos	Reversões	Atualização monetária	Saldo em 30/06/2020	30/06/2020	31/12/2019
Trabalhistas	1.469	73	(109)	(267)	(90)	1.076	1.077	1.093
Cíveis	9.902	86	(559)	(12)	1.029	10.446	1.656	1.354
Outros	240	158	(135)	(134)	(12)	117		
Total Não circulante	11.611	317	(803)	(413)	927	11.639	2.733	2.447

	Consolidado									
	Passivo								Ativo	
			Baixas						Depósito Judicial	
	Saldo em 31/12/2019	Constituição	Pagamentos	Reversões	Atualização monetária	Transferên-cia do Ativo Mantido para Venda (Nota 16)	Reclassifi-cação	Saldo em 30/06/2020	30/06/2020	31/12/2019
Trabalhistas	129.287	9.253	(13.945)	(5.873)	3.685	4.698	1.475	128.580	64.704	57.926
Cíveis	237.800	18.435	(10.125)	(3.019)	17.433	1.062	(1.475)	260.111	109.057	96.109
Fiscais	14.364	154	(1)		406			14.923	627	627
Regulatórios	8.712		(1.189)		40			7.563		
Outros	53.081	3.251	(2.655)	(3.133)	(550)	74		50.068		
Total	443.244	31.093	(27.915)	(12.025)	21.014	5.834	-	461.245	174.388	154.662
Circulante	8.999							9.553		
Não circulante	434.245							451.692	174.388	154.662
Total	443.244							461.245	174.388	154.662

O valor total referente as garantias de provisões prováveis na Companhia é de R$47.176 em 30 de junho de 2020 (R$56.621 em 31 de dezembro de 2019) e no consolidado R$94.352 em 30 de junho de 2020 (R$113.243 em 31 de dezembro de 2019).

29.1.1.1 Trabalhistas

EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Investco, EDP Soluções, Porto do Pecém, Energest e EDP - Energias do Brasil

Referem-se a diversas ações que questionam, entre outros, pagamento de horas extras, adicionais de periculosidade e equiparação salarial.

Em 4 de agosto de 2015, por meio do julgamento do processo de arguição de inconstitucionalidade nº 479-60.2011.5.04.0231, o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho decidiu que os débitos trabalhistas devem ser atualizados com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. O índice seria utilizado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT para a tabela de atualização monetária da Justiça do Trabalho (Tabela Única). Desta forma, o índice de correção desses débitos, que era a Taxa Referencial - TR, passaria a ser o IPCA-E.

O novo índice deveria ser aplicado em todas as ações trabalhistas que envolvem entes públicos e privados que discutem dívidas posteriores a 30 de junho de 2009, que ainda não foram executadas ou houve o trânsito em julgado. Todavia, em 14 de outubro de 2015, o Ministro do Supremo Tribunal Federal - STF deferiu liminar para suspender os efeitos da decisão proferida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST.

Em ato continuo, em 05 de dezembro de 2017, a 2ª Turma do STF, por maioria dos votos, julgou improcedente a ação ajuizada pela Federação Nacional dos Bancos – Fenaban contra a decisão do TST nos autos do processo ArgInc-479-60.2011.5.04.0231, que determinava a aplicação do IPCA-E como índice de correção monetária dos débitos trabalhistas. Na decisão questionada pela Fenaban, o TST declarou que o uso da TR como índice de correção na Justiça do Trabalho era inconstitucional, ficando, em consequência, revogada a liminar anteriormente deferida, e determinou a adoção do IPCA-E determinado pelo IBGE, para calcular os débitos.

Em março de 2018 os Embargos Declaratórios foram julgados no TST e, neste sentido, a Companhia e suas controladas entenderam, por hora, que a decisão do STF deveria ser aplicada a partir de seus efeitos modulatórios e não sobre todo o processo, logo, a aplicação do IPCA-E deveria ocorrer a partir de 25 de março de 2015. Cabe recurso ao tema.

Desta forma, desde dezembro de 2017, a Companhia e suas controladas passaram a atualizar todos os processos trabalhistas por meio do IPCA-E.

Notas Explicativas

29.1.1.2 Cíveis

EDP São Paulo e EDP Espírito Santo

Referem-se, principalmente, a pedidos de restituição dos valores pagos a título de majoração tarifária, efetuados pelos consumidores industriais em decorrência da aplicação das Portarias DNAEE nº 38/86 e nº 45/86 - Plano Cruzado, que vigoraram de fevereiro a novembro daquele ano. Os valores originais estão atualizados de acordo com a sistemática praticada no âmbito do Poder Judiciário. O saldo em 30 de junho de 2020 para a EDP São Paulo é de R$58.329 (R$54.906 em 31 de dezembro de 2019) e para a EDP Espírito Santo é de R$4.607 (R$4.258 em 31 de dezembro de 2019), destacando-se o seguinte processo para a EDP São Paulo:

• Processo nº 2000.001.127615-0, em trâmite na 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca do Rio de Janeiro, movido pela White Martins que discute a existência de reflexos decorrentes da vigência das Portarias nºs 38/86 e 45/86 do extinto DNAEE, nas tarifas de consumo de energia elétrica, relativo ao período de setembro de 2000 em diante. No mês de abril de 2010, a EDP São Paulo cumpriu determinação judicial de substituição da garantia processual existente, de carta-fiança por depósito bancário no montante de R$60.951 e, em junho de 2011, foi efetuado o complemento do depósito judicial no valor de R$10.627. A EDP São Paulo apresentou diversas manifestações e recursos visando a suspensão da execução do montante, bem como para reverter a determinação de desconto do percentual de 16,66% nas faturas mensais da White Martins, até que, em 8 de junho de 2011, foi autorizado o levantamento, em pagamento, do valor de R$60.951 depositado inicialmente, sem prestação de caução. No dia 10 de junho de 2011, a White Martins realizou o levantamento do referido depósito atualizado monetariamente no montante de R$66.806. Não obstante o levantamento do referido depósito, permanece depositado judicialmente o montante de R$10.627, havendo ainda recursos pendentes perante o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e no Superior Tribunal de Justiça - STJ discutindo a questão. Atualmente, foi realizada nova perícia no âmbito do cumprimento de sentença. O registro contábil foi efetuado de forma a apresentar a redução do depósito judicial em contrapartida de uma redução da provisão constituída para esta contingência. O saldo remanescente em 30 de junho de 2020 é de R$48.460 (R$45.691 em 31 de dezembro de 2019).

Investco

A Investco possui provisionado em 30 de junho de 2020 o montante de R$11.606 (R$10.708 em 31 de dezembro de 2019) que refere-se:

(i) Indenizações

Indenizações pleiteadas por pessoas que se consideram impactadas pelo enchimento do reservatório UHE Lajeado ou que pretendem majorar indenizações recebidas da Investco por conta do citado enchimento, cujo montante provisionado em 30 de junho de 2020 é de R$2.244 (R$2.071 em 31 de dezembro de 2019).

(ii) Desapropriações

Referem-se à indenizações a título de desapropriações propostas pela Investco para enchimento do reservatório UHE Lajeado, em que se discute a diferença entre o valor depositado pela Investco e o valor pretendido pelo expropriado, cujo montante provisionado em 30 de junho de 2020 é de R$9.362 (R$8.637 em 31 de dezembro de 2019). O saldo dos Depósitos judiciais, relacionados a estes processos, em 30 de junho de 2020 é de R$13.138 (R$13.138 em 31 de dezembro de 2019) e estão registrados no Imobilizado em curso - Outros (Nota 21).

29.1.1.3 Fiscais

Enerpeixe

Refere-se a processo administrativo no âmbito da Receita Federal do Brasil - RFB, que visa a cobrança de IRPJ e CSLL apurados nos períodos de 2014 a 2016 por suposta falta de recolhimento. O valor atualizado em 30 de junho de 2020 é de R$2.071 (R$2.043 em 31 de dezembro de 2019). A Enerpeixe apresentou defesa administrativa e aguarda julgamento.

EDP São Paulo

Em 30 de junho de 2020, o valor total da contingência é de R$10.460 (R$10.396 em 31 de dezembro de 2019), em razão da reavaliação de provas do processo judicial, no qual discute-se ao direito aos créditos de ICMS utilizados pela Companhia no período de julho a dezembro de 2003, referente a valores de "Anulação/Devolução de Venda de Energia Elétrica". Foi efetuada a provisão parcial do valor total da contingência, e a segregação da classificação de risco. A EDP São Paulo apresentou defesa e aguarda julgamento. O valor em risco sofre acréscimo expressivo em razão dos critérios de atualização da Lei Estadual nº 13.918/09, além dos honorários exigidos pela Procuradoria Estadual na fase judicial.

29.1.1.4 Regulatórios

EDP São Paulo e EDP Espírito Santo

Referem-se a autos de infração editados pela ANEEL ou outros órgãos reguladores que encontram-se em fase de recurso pelas controladas.

29.1.1.5 Outros

Porto do Pecém

Como consequência da combinação de negócios relativa à aquisição da Porto do Pecém, é considerado em 30 de junho de 2020 o montante de R$21.745 (R$21.745 em 31 de dezembro de 2019) resultante de processo judicial, o qual a Porto do Pecém é litisconsorte, promovido por prestador de serviços na construção da usina que questiona suposto descumprimento contratual. Atualmente aguarda-se início da fase de produção de provas.

29.1.2 Risco de perda possível

Existem processos de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento, cuja perda foi estimada como possível, periodicamente reavaliados, não requerendo a constituição de provisão, demonstrados a seguir:

	Controladora				Consolidado			
			Ativo				Ativo	
	Saldo em		Depósito Judicial		Saldo em		Depósito Judicial	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Trabalhistas	5.344	11.145	72	156	126.222	117.913	7.796	9.927
Cíveis	48.139	45.025	280	313	1.028.730	892.586	19.902	23.509
Fiscais	52.505	51.842	3.127	3.097	1.827.769	1.695.516	122.399	119.217
Regulatórios					15.914	15.872	552	552
Outros								
Total	105.988	108.012	3.479	3.566	2.998.635	2.721.887	150.649	153.205

O valor total referente as garantias de provisões possíveis na Companhia é de R$705.378 em 30 de junho de 2020 (R$664.157 em 31 de dezembro de 2019) e no consolidado R$1.421.079 em 30 de junho de 2020 (R$1.352.674 em 31 de dezembro de 2019).

Dentre as principais causas com risco de perda avaliadas como possível, destacam-se as seguintes:

29.1.2.1 Trabalhistas

EDP - Energias do Brasil, EDP Espírito Santo, EDP São Paulo, Porto do Pecém, EDP Soluções, Energest e Investco

Referem-se a diversas ações que, de maneira geral, versam sobre horas extras, equiparação salarial, responsabilidade subsidiária/solidária envolvendo empresas prestadoras de serviços, indenização por danos morais/materiais decorrentes de doenças/acidentes de trabalho, dentre outros.

Notas Explicativas

29.1.2.2 Cíveis

EDP - Energias do Brasil

• Processo nº 1109675-81.2014.8.26.0100, em trâmite na 20ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, movido pela Montcalm Montagens Industriais S.A. contra as empresas MABE Construção e Administração de Projetos LTDA, Pecém II Geração de Energia S.A, Eneva S.A. e EDP - Energias do Brasil, que discute suposto desequilíbrio contratual em subcontratação realizada pela MABE, para prestação de serviços de montagem de equipamento relacionadas à implantação da UTE Pecém II, empresa do grupo econômico da Eneva S.A.. A Montcalm, alega que as empresas possuem responsabilidade subsidiária pelos inadimplementos contratuais, em razão de suposta sucessão contratual e sucessão empresarial. Atualmente o processo encontra-se em fase pericial. O valor estimado em 30 de junho de 2020 é de R$44.042 (R$41.180 em 31 de dezembro de 2019).

Investco

• Referem-se, em sua grande maioria, às ações descritas na nota 29.1.1.2 - Indenizações e Desapropriações, no montante em 30 de junho de 2020 de R$122.148 (R$112.346 em 31 de dezembro de 2019).

EDP Espírito Santo e EDP São Paulo

• Ação civil pública nº 26725-92.2009.4.01.3800, em trâmite na 3ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte, movida pela Associação de Defesa de Interesses Coletivo - ADIC, que pleiteia indenização por danos materiais em razão de reajuste tarifário (Parcela "A"). Nesta demanda, foi proferida decisão que determinou a exclusão das concessionárias do polo passivo da ação, sendo mantida tão somente a ANEEL. O processo encontrava-se suspenso até que, em 27 de novembro de 2013, o STJ considerou o Juízo da 3ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte como competente para julgar todas as demandas coletivas que discutem a questão da Parcela "A". Em 05 de abril de 2017, foi proferida sentença extinguindo o feito também em relação a ANEEL. Após julgamento que extinguiu o processo sem resolução do mérito, atualmente aguarda-se decisão do recurso da parte autora. A ação tramita apenas em face da ANEEL. O valor estimado em 30 de junho de 2020 da EDP Espírito Santo é de R$79.251 (R$73.244 em 31 de dezembro de 2019) e da EDP São Paulo é de R$178.088 (R$164.589 em 31 de dezembro de 2019).

• Mandado de segurança nº 0002173-26.2014.4.01.3400, em trâmite na 22ª Vara Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, impetrado por Santo Antônio Energia S.A. - SAESA contra ato da Diretoria da ANEEL, objetivando suspender as obrigações de recomposição de lastro e potência e de pagamento dos encargos pelo uso do sistema de transmissão, bem como a aplicação de eventuais penalidades pelo descumprimento do cronograma da obra. Em 26 de fevereiro de 2014 foi deferido em parte o pedido de antecipação de tutela, que gerou impactos às distribuidoras de energia. Em face da referida decisão, as controladas, por meio da ABRADEE, ajuizaram o pedido de suspensão da decisão perante o STJ, que foi deferido. Atualmente aguarda-se decisão de recurso. O valor estimado em 30 de junho de 2020 da EDP Espírito Santo é de R$14.792 (R$13.694 em 31 de dezembro de 2019) e da EDP São Paulo é de R$16.402 (R$15.184 em 31 de dezembro de 2019).

EDP Espírito Santo, EDP São Paulo, Lajeado, Investco, Energest e Enerpeixe

• Ação Ordinária nº 0028271-48.2014.4.01.3400, em trâmite na 13ª Vara Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, também proposta pela SAESA contra a ANEEL com pedido de liminar para não aplicação, durante o período de motorização da UHE Santo Antônio, do Mecanismo de Redução de Energia Assegurada - MRA. A liminar não foi concedida em primeira instância. Em sede de agravo, o TRF deferiu o pedido de antecipação de tutela formulado pela SAESA, conferindo efeito retroativo, que passou a ter eficácia desde o início de março de 2012. As controladas e a ANEEL protocolaram junto ao STJ pedidos de Suspensão de Liminar que foi deferido suspendendo a mesma. Em 18 de março de 2015 o recurso proposto pela SAESA foi rejeitado pela corte especial do STJ. Em 26 de setembro de 2018 foi proferida sentença julgando improcedentes os pedidos da SAESA. Atualmente aguarda-se decisão de recurso. O valor estimado consolidado em 30 de junho de 2020 é de R$21.922 (R$20.557 em 31 de dezembro de 2019).

Porto do Pecém

Em decorrência da situação de escassez hídrica no Estado do Ceará, o Governo do Estado por meio do Decreto nº 32.044 de 16 de setembro de 2016, estabeleceu a cobrança do Encargo Hídrico Emergencial – EHE a ser incidido sobre as indústrias termoelétricas do Estado, cobrado mensalmente com base no consumo verificado no valor de R$7.210,00 a cada 1.000 metros cúbicos.

Em 13 de outubro de 2016 a Porto do Pecém apresentou à ANEEL requerimento administrativo com o fim de obter, cautelarmente, a aplicação de novo valor de Custo Variável Unitário – CVU da energia gerada pela UTE Pecém I, face à cobrança do novo encargo, visto que afetaria a equação econômico-financeira dos CCEARs. A ANEEL, por meio do Despacho nº 3.293 de 16 de dezembro de 2016, negou provimento ao requerimento.

Encontra-se em andamento a ação judicial promovida em face da ANEEL em 19 de dezembro de 2016, com vistas a ter garantido o equilíbrio econômico financeiro dos CCEARs, mediante repasse do EHE ao CVU. Em 31 de janeiro de 2017 foi indeferido o pedido de liminar. Em 3 de maio de 2017 a Porto de Pecém ingressou com um novo recurso requerendo nova apreciação onde foi proferida decisão deferindo a antecipação da tutela em favor da Porto de Pecém. Atualmente o processo aguarda a sentença. Mediante os fatos, a Porto de Pecém vem reconhecendo e repassando o custo integral do EHE no CVU impactando a receita líquida em contrapartida do contas a receber. Em 11 de agosto de 2017 foi promulgado pelo governo do estado de Ceará o decreto n°32.305/17 que prorrogou o encargo por prazo indeterminado.

Em 30 de junho de 2020 a ação possui o valor estimado total de R$111.646 (R$107.193 em 31 de dezembro de 2019). A variação no período é decorrente da revisão das premissas envolvendo o cálculo da contingência que, anteriormente, levavam em consideração a estimativa do valor a ser pago de EHE, segundo a média histórica, passando a ser considerado o risco efetivo da ação considerando o repasse da CVU.

29.1.2.3 Fiscais

EDP - Energias do Brasil (Controladora e Consolidado)

• A Companhia possui discussão administrativa relativa a não homologação de compensações diversas e ao não reconhecimento pela Receita Federal do Brasil - RFB de saldo negativo de IRPJ, apurado nos anos calendários de 1999/2001, originado de empresa incorporada (Magistra Participações S.A.), que totalizam em 30 de junho de 2020 o valor de R$22.595 (R$22.431 em 31 de dezembro de 2019). Os processos aguardam julgamento nas esferas administrativa.

EDP São Paulo

• Discussão na esfera judicial sobre créditos de ICMS utilizados pela EDP São Paulo no período de julho a dezembro de 2003, referente a valores de "Anulação/Devolução de Venda de Energia Elétrica" no montante atualizado em 30 de junho de 2020 de R$122.657 (R$121.905 em 31 de dezembro de 2019), a redução no valor foi devido a reavaliação e segregação dos valores, os quais foram distribuídos em provável, possível e remoto. A EDP São Paulo apresentou defesa e aguarda julgamento. O valor em risco sofre acréscimo expressivo em razão dos critérios de atualização da Lei Estadual nº 13.918/09 além dos honorários exigidos pela Procuradoria Estadual na fase judicial.

• Discussões administrativas decorrentes de supostas utilizações de créditos indevidos de ICMS, originários de estorno de débito de notas fiscais canceladas (2007 e 2012) e creditamento de ativo imobilizado (2014 a 2018), o valor atualizado até 30 de junho de 2020 é de R$35.864 (R$35.570 em 31 de dezembro de 2019). O valor sofreu acréscimo expressivo, devido ao ingresso de novos casos. A EDP São Paulo apresentou as defesas e aguarda o julgamento.

• Discussão judicial decorrente de execução fiscal ajuizada pela União Federal, objetivando a cobrança de CSLL, relativa ao ano-calendário de 2009, que foi compensada com saldo de base negativa de CSLL de exercícios anteriores, acumulada pela empresa cindida AES Eletropaulo, que envolve o montante atualizado em 30 de junho de 2020 de R$39.318 (R$39.064 em 31 de dezembro de 2019). A EDP São Paulo apresentou defesa e aguarda o julgamento.

• Discussões administrativas envolvendo o montante atualizado até 30 de junho de 2020 de R$196.905 (R$211.901 em 31 de dezembro de 2019), referentes às compensações não homologadas de créditos decorrentes de pagamento a maior efetuados em 2001 com relação ao IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, em consequência da aplicação do Parecer COSIT 26/02 (impostos sobre RTE). A redução do valor se deu em razão do êxito obtido em um dos processos administrativos, cancelando a cobrança do débito. A EDP São Paulo apresentou as defesas, as quais aguardam julgamento.

Notas Explicativas

• Medida judicial relativa à COFINS do período de 1993 a 1995, em litisconsórcio com a Eletropaulo. A questão versa sobre o direito ao aproveitamento da anistia trazida pelas Medidas Provisórias nºs 1858-6 e 1858-8, concedida aos contribuintes que deixaram de recolher tributos por entendê-los indevidos. No julgamento de 2ª Instância, foi confirmado parcialmente o direito à anistia, excluindo-se a parcela atinente aos encargos do Decreto-Lei nº 1.025/69. O valor atualizado até 30 de junho de 2020 é de R$76.629 (R$76.339 em 31 de dezembro de 2019). Atualmente o processo aguarda julgamento de Recurso nos Tribunais Superiores.

• Autuações de prefeituras que exigem o pagamento de multa por suposto descumprimento de obrigações acessórias relacionadas à instalação de postes de energia elétrica bem como taxas de fiscalização de obras em logradouros públicos e preço público. O valor da contingência em 30 de junho de 2020 é de R$82.125 (R$75.128 em 31 de dezembro de 2019). Houve aumento no valor da contingência, em razão de novo ingresso. A EDP São Paulo apresentou as defesas, as quais aguardam julgamento.

• Discussões administrativas relativas à não homologação pela Receita Federal, dos créditos decorrentes de saldo negativo de IRPJ e CSLL relativos ao ano-calendário de 2015, envolvendo o montante em 30 de junho de 2020 de R$51.837. Atualmente está em fase de elaboração da defesa.

• Discussões administrativas relativas à não homologação pela Receita Federal, dos créditos de PIS e COFINS recolhidos a maior nos períodos de 2015 e 2016, envolvendo o montante em 30 de junho de 2020 de R$15.679. A Companhia apresentou defesa e aguarda julgamento.

• Ação judicial que assegura o direito de não incluir o valor do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e serviços (ICMS) na base de cálculo das contribuições ao programa de integração social (PIS) e ao financiamento da seguridade social (COFINS). A EDP São Paulo obteve decisão favorável transitada em julgado e a habilitação do crédito foi deferida pela Receita Federal.

EDP Espírito Santo

• Discussão administrativa relativa ao auto de infração lavrado pela Receita Federal, objetivando a cobrança de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL dos períodos de 2014 e 2015, incidentes sobre as perdas não técnicas de energia elétrica. O montante do processo atualizado até 30 de junho de 2020 é de R$177.240 (R$174.531 em 31 de dezembro de 2019). A EDP Espírito Santo apresentou defesa e aguarda julgamento.

• A fiscalização do INSS lavrou notificações de cobrança da contribuição previdenciária versando sobre: (i) a desconsideração de autônomos e também de outras pessoas jurídicas, argumentando a existência de vínculo empregatício entre esses prestadores de serviços e a EDP Espírito Santo; e (ii) a sua incidência sobre pagamentos realizados aos segurados empregados a título de PLR e bolsa de estudos. Essas notificações atualizadas até 30 de junho de 2020 importam em R$8.572 (R$8.527 em 31 de dezembro de 2019) e atualmente aguardam decisão administrativa.

• Diversas Prefeituras: A EDP Espírito Santo discute administrativa e judicialmente a cobrança de ISSQN supostamente incidente sobre os serviços relacionados à atividade de fornecimento de energia elétrica. Inclui também a exigência do pagamento sobre o espaço ocupado pelo sistema de posteamento das redes de energia elétrica e iluminação pública. Esses processos atualizados até 30 de junho de 2020 totalizam o montante de R$110.957 (R$109.961 em 31 de dezembro de 2019). Deste montante, destaca-se o valor de R$92.724 (R$91.880 em 31 de dezembro de 2019) decorrente da lavratura de 123 autos de infração pelo munícipio de Vitória objetivando a cobrança do ISSQN do período de março de 2011 a fevereiro de 2016. A EDP Espírito Santo apresentou as defesas administrativas e judiciais, as quais aguardam julgamento.

• Discussões administrativas e judiciais relativas às compensações não homologadas pela Receita Federal, com respaldo em créditos reconhecidos judicialmente, bem como de saldo negativo de IRPJ e CSLL, e decorrentes de pagamento a maior de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS efetuados em 2001 em consequência da aplicação do Parecer COSIT 26/02 (impostos sobre RTE), que somam em 30 de junho de 2020 o valor de R$177.686 (R$176.552 em 31 de dezembro de 2019). A EDP Espírito Santo apresentou as defesas, tendo obtido êxito em um dos processos. Os demais aguardam julgamento.

Adicionalmente, o saldo apresentado em Depósito Judicial em 30 de junho de 2020 deve-se, principalmente, ao processo nº 2009.50.01.010131-6, constituído em julho de 2019, no valor de R$54.795 (R$53.801 em 31 de dezembro de 2019), referente a execução Fiscal que visa a cobrança de débitos de COFINS referente aos meses de março a outubro de 2001, que foram compensados com crédito advindo do recolhimento indevido de FINSOCIAL. Após decisão nos autos de Agravo de Instrumento da Fazenda Nacional, foi determinada a liquidação da Carta de Fiança Bancária apresentada nos autos da Execução, resultando no depósito judicial.

EDP Comercializadora

• Discussão administrativa acerca da cobrança de débitos de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, referente aos exercícios de 2004 a 2006, decorrentes da não homologação da compensação com créditos dos mesmos tributos. O valor atualizado desses processos em 30 de junho de 2020 é de R$17.747 (R$17.621 em 31 de dezembro de 2019). Atualmente os processos aguardam julgamento.

• Discussão administrativa decorrente de Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil, objetivando à cobrança de multa por suposta informação incorreta nas obrigações acessórias (EFD ICMS/IPI e EFD Contribuições) do período de 2016, envolvendo o montante de R$23.218 em 30 de junho de 2020 (R$22.789 em 31 de dezembro de de 2019).

Lajeado

• Discussões nas esferas administrativa e judicial decorrente da autuação da RFB em 2014, que visa a cobrança de IRPJ e CSLL em decorrência da glosa de despesas com ágio gerado na aquisição de participação societária. O valor atualizado até 30 de junho de 2020 é de R$151.606 (R$130.583 em 31 de dezembro de 2019). Atualmente, aguarda-se o julgamento da cobrança da multa majorada na esfera administrativa e na esfera judicial dos demais valores em cobrança (principal atualizado com acréscimo dos encargos da Procuradoria).

Enerpeixe

• Discussões administrativas relativas às compensações de PIS e COFINS não homologadas pela RFB, nos períodos de 2012 a 2015, por suposta falta de crédito em razão das DCTF's retificadoras não terem sido analisadas pela RFB, totalizando em 30 de junho de 2020 o valor de R$130.293 (R$113.874 em 31 de dezembro de 2019). A Enerpeixe apresentou as defesas e aguarda julgamento.

• Discussão na esfera administrativa de autuação da RFB, que visa a cobrança de IRPJ e CSLL apurados nos períodos de 2014 a 2016 por suposta falta de recolhimento. O valor atualizado até 30 de junho de 2020 é de R$58.473 (R$57.512 em 31 de dezembro de 2019). A Enerpeixe apresentou defesa administrativa e aguarda julgamento.

• Processo Administrativo nº 10314-726111/2014-73, objetivando a cobrança de IRPJ e CSLL do ano calendário de 2009, em razão das deduções realizadas a título de JSCP da base de apuração. A Enerpeixe obteve decisões favoráveis em primeira e segunda instância administrativa. Atualmente aguarda-se o julgamento do recurso apresentado pela Fazenda Nacional. O valor atualizado em 30 de junho de 2020 é de R$22.630 (R$22.388 em 31 de dezembro de 2019).

• Execução Fiscal ajuizada pela Fazenda Estadual do Tocantins, objetivando a cobrança de multa por supostas divergências de informações constantes nos registros do período de 2014. O valor atualizado até 30 de junho de 2020 é de R$4.793 (R$4.709 em 31 de dezembro de 2019). A Enerpeixe apresentou defesa e aguarda julgamento.

Porto do Pecém

Refere-se a discussão judicial decorrente de Execução Fiscal nº 000.153777.2015.405.8100, que envolve o montante atualizado em 30 de junho de 2020 de R$91.285 (R$90.292 em 31 de dezembro de 2019), ajuizada pela União Federal, objetivando a cobrança de débitos de IRPJ e CSLL decorrentes da glosa de exclusões de determinadas receitas financeiras e variações cambiais ativas auferidas nos meses de janeiro, fevereiro e dezembro de 2009. A Porto do Pecém apresentou defesa e aguarda julgamento.

29.1.3 Risco de perda remota

Adicionalmente, existem processos de natureza trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento cuja perda foi estimada como remota. Para estas ações, o saldo de depósitos judiciais em 30 de junho de 2020 na Controladora é de R$5.458 (R$5.378 em 31 de dezembro de 2019) e nas controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Soluções, EDP Comercializadora, EDP Transmissão TMA II, EDP Transmissão SP-MG, EDP Transmissão Litoral Sul, EDP Transmissão Aliança, Enerpeixe, Porto do Pecém, Energest e Investco é de R$48.768 (R$50.362 em 31 de dezembro de 2019).

Notas Explicativas

Notas explicativas
Período findo em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Considerando o disposto no item 86 do CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a Companhia não necessita efetuar o detalhe das suas contingências classificadas como remotas. Entretanto, pelo fato gerador do principal estar a decorrer, sem perspectiva de término no médio prazo e dada a materialidade dos saldos, procedemos a divulgação da ação mencionada abaixo.

29.2 Licenças Ambientais

O montante em 30 de junho de 2020 Circulante e Não circulante de R$114.675 (R$111.362 em 31 de dezembro de 2019) refere-se a provisões dos custos necessários para atribuição das licenças prévias, de instalação e de operação das UHEs, PCHs e UTE, relativos às exigências efetuadas pelos órgãos competentes.

Os custos relativos às Licenças ambientais estão associados ao Projeto Básico Ambiental - PBA ou são adicionais a este, onde os principais itens são o reflorestamento de áreas, aquisição e regularização de áreas rurais e urbanas, recomposição e melhoria da infraestrutura viária, elétrica e sanitária e a implantação de unidades de conservação. O saldo desta provisão é reconhecido pela melhor estimativa e atualizado monetariamente com base no IGP-M. As controladas realizaram o ajuste a valor presente sobre o saldo utilizando como desconto as taxas compatíveis com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado.

As licenças prévias e de instalação, obtidas na fase do planejamento e instalação dos empreendimentos, consecutivamente, são reconhecidas como custo da usina, mais especificamente como custo das barragens (usinas hidrelétricas) ou das máquinas e equipamentos (usinas térmicas), conforme Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE da ANEEL, e depreciadas pela vida útil desses imobilizados. Já as licenças de operação, obtidas para a entrada em operação comercial das usinas, são reconhecidas como ativo intangível e serão amortizadas pelo prazo que representa a vigência das licenças.

As controladas de geração, distribuição e transmissão de energia estão sujeitas a abrangente legislação ambiental brasileira nas esferas federal, estadual e municipal. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas contra as mesmas por eventual inobservância da legislação.

Os custos associados a manutenção destas licenças permitem prevenir a ocorrência de impactos socioambientais contribuindo para a gestão dos riscos operacionais e regulamentares, além de permitirem ações socioambientais focadas no desenvolvimento sustentável.

Os desembolsos relacionados ao licenciamento ambiental ocorridos no período foram de R$40.435 (R$142.724 em 2019). Deste montante, já haviam sido provisionados e capitalizados nas rubricas de Imobilizado, Intangível e Ativos da concessão o valor de R$30.903 (R$131.740 em 2019), relativos a proteção de biodiversidade e da paisagem e gestão e proteção do meio ambiente. Em contrapartida do resultado do período, na rubrica de Serviços de terceiros, foram registrados R$9.532 (R$10.984 em 2019), relativos a Programa de Monitoramento de Solos e Águas Subterrâneas em todas as suas instalações, e gestão de resíduos.

A redução no período é decorrente, substancialmente pelas licenças das controladas de transmissão, obtidas no decorrer de 2019.

29.3 Desmantelamento

O montante em 30 de junho de 2020 de R$9.583 (R$9.241 em 31 de dezembro de 2019), refere-se a controlada Porto do Pecém. O Desmantelamento foi constituído para fazer face à responsabilidade relativa às despesas com a reposição dos locais ocupados pela usina em seu estado original. Esta provisão foi calculada com base no valor atual das respectivas responsabilidades futuras e é registrada em contrapartida do Imobilizado (Nota 21). Anualmente, a provisão está sujeita a uma revisão de acordo com a estimativa das respectivas responsabilidades futuras.

O cálculo do valor da provisão foi efetuado a partir dos custos obtidos com entidades externas idôneas, projetado até o fim da autorização de funcionamento da usina, com atualização pelo IGP-M, e posteriormente calculado o valor presente dessa responsabilidade à taxa de desconto de 9,0% a.a. que representava a taxa de financiamento no momento do reconhecimento.

30 Patrimônio Líquido

30.1 Capital social

A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - AGOE, realizada em 31 de março de 2020, deliberou aumento de capital social no montante de R$820.000, mediante capitalização de parte da reserva de retenção de lucros, sem a emissão de novas ações, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.

O Capital social da Companhia em 30 de junho de 2020 é de R$5.502.716 (R$4.682.716 em 31 de dezembro de 2019), totalmente subscrito e integralizado, representado por 606.850.394 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, com as principais características, a saber:

• O Capital social está representado exclusivamente por ações ordinárias e cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia;

• As ações são indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio;

• Fica vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia;

• A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de 1.000.000.000 novas ações ordinárias independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá, também, estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização;

• A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição dentro do limite do capital autorizado; e

• A critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído ou reduzido o direito de preferência nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou subscrição pública, nos termos da lei, e dentro do limite do capital autorizado.

As ações ordinárias são classificadas como Capital social e deduzidas de quaisquer custos atribuíveis à emissão de ações, quando aplicável.

A composição do capital social está demonstrada a seguir:

	30/06/2020		31/12/2019		
Acionista	Quantidade de ações	% participação	Quantidade de ações	% participação	Acionista controlador
EDP International Investments and Services, S.L. (1)	168.185.223	27,71	168.185.223	27,71	Sim
EDP IS - Investimentos e Serviços, Sociedade Unipessoal, Lda (1)	142.584.671	23,50	142.584.671	23,50	Sim
Conselheiros e Diretores	90.039	0,01	90.039	0,01	
Ações em tesouraria (2)	1.973.088	0,33	2.044.344	0,34	
Ações em circulação	294.017.373	48,45	293.946.117	48,44	
Total	606.850.394	100,00	606.850.394	100,00	

(1) Empresa de controle estrangeiro.

(2) As ações em tesouraria não têm direitos patrimoniais.

Notas Explicativas

Notas explicativas
Período findo em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

30.2 Reservas

	Nota	30/06/2020	31/12/2019
Reservas de capital			
Resultado na alienação de ações em tesouraria		62.255	62.185
Opções de ações outorgadas	30.2.1	7.996	7.538
Ágio na incorporação de sociedade controladora		35.351	35.351
Outras Reservas de Capital		33.703	34.504
		139.305	139.578
Reservas de lucros			
Legal		490.466	490.466
Retenção de lucros	30.2.2	3.749.136	4.317.822
Dividendo adicional proposto			251.314
		4.239.602	5.059.602

30.2.1 Opções de ações outorgadas

A Companhia oferece a seus administradores e a alguns colaboradores indicados pelo Conselho de Administração plano de opção de compra de ações da Companhia. As opções são precificadas pelo valor justo na data de concessão das outorgas, ajustadas a valor presente, e são reconhecidas de forma linear no resultado pelo prazo de concessão da opção em contrapartida ao patrimônio líquido. No final de cada exercício, a Companhia revisa suas estimativas da quantidade de opções e ações cujos direitos devem ser adquiridos com base nessas condições e reconhece o impacto da revisão das estimativas iniciais, se houver, na demonstração do resultado, em contrapartida ao patrimônio líquido.

A variação no período no montante de R$458 é decorrente a provisão do montante das ações outorgadas referente ao plano de opção I, II, III e IV.

Não houve outorga de ações no período de 2020.

30.2.1.1 Características dos Planos de Remuneração Baseado em Ações

A Assembleia Geral da Companhia realizada em 10 de abril de 2015 estabeleceu a implementação e estruturação da Política de Remuneração Baseada em Ações. Em 2 de maio de 2016, o Conselho da Administração aprovou o Regulamento relativo a referida política.

A política de remuneração tem por objetivo reconhecer o desempenho organizacional e individual dos beneficiários, mediante a entrega de ações de sua própria emissão. Os beneficiários da política de remuneração serão selecionados pelo Conselho de Administração, tendo por base as recomendações do Comitê de Remuneração considerando, entre outros fundamentos, a importância e essencialidade da função exercida, o seu envolvimento em projetos estratégicos, cumprimento de metas relacionadas ao seu desempenho individual e/ou ao desempenho global da Companhia no respectivo período de apuração, aprovadas pelo órgão competente, bem como o valor agregado que o beneficiário oferece à Companhia. A política prevê dois tipos de programas, conforme descritos abaixo:

(i) Programa de incentivo - o beneficiário do programa possui o direito de receber, no futuro, até 2 ações para cada ação de emissão da Companhia adquirida por ele com a utilização de 30% do valor líquido do seu bônus por desempenho anual; e
(ii) Programa de retenção - o beneficiário do programa possui o direito de receber ações de emissão da Companhia a título de pagamento de um bônus anual complementar eventualmente concedido pela Companhia.

As ações de emissão da Companhia sujeitas à política de remuneração não poderão representar, a qualquer tempo, mais do que 1% do capital social da Companhia.

O preço das ações adquiridas pelos beneficiários será equivalente à média ponderada de cotação das ações de emissão da Companhia na B3 nos 60 dias anteriores à data da referida aquisição.

As ações do programa de incentivo ou de retenção somente serão concedidas aos beneficiários que permanecerem continuamente vinculados como administradores e/ou colaboradores da Companhia e/ou das Controladas durante o período de carência. Adicionalmente, para os beneficiários do programa de incentivo, os mesmos deverão manter suas respectivas ações originárias, se abstendo de onerá-las e/ou transferi-las.

A entrega das ações de incentivo será após o período de carência, qual seja, 3 anos, caso a rentabilidade de mercado seja atingida (rentabilidade acumulada igual ou acima de 15% sobre a apuração média do IEE – Índice de Energia Elétrica e do IBOVESPA – Índice Bovespa), ou após 5 anos, caso a rentabilidade de mercado definida no regulamento não seja atingida.

Em relação ao programa de incentivo, durante o exercício de 1 ano após a aquisição das ações da Companhia, as mesmas não poderão ser negociadas, todavia, se após este período o beneficiário negociá-las, automaticamente perderá o direito ao recebimento das ações de incentivo.

Segue abaixo o resumo dos planos de remuneração vigentes:

					Qtde. de ações a serem outorgadas	
Planos	Data da aquisição	Qtde. de ações adquiridas	Preço unitário (R$)	Valor total das ações adquiridas	Plano de incentivo	Plano de retenção
Plano de remuneração I	junho/2016	61.339	12,37	759	75.341	52.849
Plano de remuneração I	junho/2016	22.000	13,60	299	44.000	
Plano de remuneração II	junho/2017	44.113	13,37	590	42.589	64.630
Plano de remuneração II	agosto/2017	27.747	14,26	396	36.000	
Plano de remuneração III	junho/2018	83.240	13,75	1.144	95.626	176.955
Plano de remuneração IV	junho/2019	57.892	18,68	1.081	75.406	135.900
Plano de remuneração V	junho/2020	71.256	16,71	1.191	124.388	96.569

30.2.2 Reserva de retenção de lucros

A Reserva de retenção de lucros tem sido constituída em conformidade com o artigo 196 da Lei nº 6.404/76, para viabilizar os Programas de Investimentos da Companhia, previstos nos orçamentos de capital submetidos às Assembleias Gerais Ordinárias.

A variação no período no montante de R$568.686 é decorrente da capitalização de parte da reserva de retenção de lucros para o aumento do capital social da Companhia (Nota 30.1) e a redução na distribuição de dividendos, conforme deliberado em AGOE (Nota 14).

30.3 Outros resultados abrangentes

A movimentação de Outros resultados abrangentes no exercício é a seguinte:

	Saldo em 31/12/2019	Equivalência patrimonial	Saldo em 30/06/2020
Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias			
Ganhos e (Perdas) atuariais: Benefícios pós-emprego de subsidiárias e coligadas	(620.694)	(114.974)	(735.668)
	(620.694)	(114.974)	(735.668)

Notas Explicativas

Notas explicativas
Período findo em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

30.4 Participações de não controladores

O saldo em 30 de junho de 2020 de R$1.149.950 (R$1.102.550 em 31 de dezembro de 2019) refere-se à participação que outros acionistas detêm sobre as controladas (Nota 17.1).

A participação total dos não controladores no balanço patrimonial em 30 de junho de 2020 é composta por: (i) R$496.324 correspondente à Lajeado; (ii) R$395.831 correspondente à Investco; (iii) R$238.116 correspondente à Enerpeixe; e (iv) R$19.679 correspondente à EDP Transmissão Aliança.

As informações sintéticas de fluxo de caixa das controladas que possuem participação dos não controladores, estão apresentadas a seguir:

	Investco	Enerpeixe	Lajeado	EDP Transmissão Aliança	Total
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	53.145	93.827	108.304	(74.739)	180.537
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(739)	(950)		(107.076)	(108.765)
Caixa líquido aplicado nas atividades financiamento	(173)	(17.512)	(10.913)	(41.211)	(69.809)
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	52.233	75.365	97.391	(223.026)	1.963

31 Receitas

As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência convincente de que houve: (i) a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente; (ii) a identificação da obrigação de desempenho presente no contrato; (iii) a determinação do preço para cada tipo de transação; (iv) a alocação do preço da transação às obrigações de desempenho estipuladas no contrato; e (v) o cumprimento das obrigações de desempenho do contrato. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

Os serviços prestados para os clientes, em sua grande maioria, possuem as seguintes características: (i) são rotineiros e recorrentes; (ii) possuem o mesmo padrão de transferência; e (iii) são prestados para o cliente ao longo de um determinado período. Desta forma, com relação à satisfação da obrigação de desempenho da Companhia e suas controladas, as mesmas são atendidas, substancialmente, ao longo do tempo.

A Companhia e suas controladas reconhecem sua receita de forma líquida de eventuais descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares.

As receitas da Companhia e suas controladas são mensuradas conforme as obrigações de desempenho identificadas nos contratos com os clientes, sendo os principais critérios de reconhecimento e mensuração, por segmento, apresentados a seguir:

Distribuição

• **Fornecimento - Faturado:** São reconhecidos por meio da entrega de energia elétrica ocorrida em um determinado período. Essa medição ocorre de acordo com o calendário de leitura estabelecido pela distribuidora. O faturamento dos serviços de distribuição de energia elétrica é, portanto, efetuado de acordo com esse calendário, sendo a receita de serviços registrada na medida em que as faturas são emitidas com base na tarifa vigente homologada pelo órgão regulador.

• **Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - Faturado:** São reconhecidas pela disponibilização da infraestrutura da rede elétrica de distribuição a seus clientes (livres e cativos), sendo o valor justo da contraprestação calculado conforme tarifa de uso do sistema, a qual é definida pelo órgão regulador.

• **Não faturado:** Refere-se a energia fornecida e/ou ao uso do sistema de distribuição que ainda não foram faturados correspondentes ao período decorrido entre a data da última leitura e o encerramento das demonstrações financeiras. É estimada e reconhecida como receita não faturada considerando-se como base a carga real de energia distribuída no mês, o índice de perda anualizado e a tarifa vigente.

• **Resultados de ativos financeiros setoriais:** É reconhecido mensalmente pela diferença entre os custos pertencentes à Parcela "A" efetivamente incorridos no resultado, daqueles reconhecidos na receita de operações com energia elétrica previstos na tarifa vigente pela ANEEL.

• **Suprimento - Faturado:** Refere-se a energia elétrica fornecida para outra concessionária, segundo condições contratuais. O montante da contraprestação é determinado pela quantidade de energia entregue multiplicada pela tarifa vigente estabelecida pelo órgão regulador.

• **Energia de curto prazo:** A receita é reconhecida pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que o excedente de energia é comercializado no âmbito da CCEE. A contraprestação corresponde a multiplicação da quantidade de energia vendida pelo Preço de Liquidação das Diferenças - PLD.

• **Receita de construção:** O reconhecimento da receita de construção está diretamente associado às adições aos Ativos da concessão, não sendo incorporada margem nesta atividade de construção assim classificada conforme a aplicação da ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. A formação da receita de construção resulta da alocação das horas trabalhadas pelas equipes técnicas, dos materiais utilizados, da medição da prestação de serviços terceirizados e outros custos diretamente alocados por meio do método de insumo, de acordo com o CPC 47. O registro contábil dessa receita é efetuado em contrapartida à Custo com construção da infraestrutura em igual montante (Nota 32).

• **Subvenções vinculadas ao serviço concedido:** É reconhecida quando da efetiva aplicação de descontos nas tarifas de unidades consumidoras beneficiadas por subsídios governamentais (Nota 15.1) pela diferença entre a tarifa de referência da respectiva classe de consumo daquela efetivamente aplicada a consumidores beneficiários desses subsídios.

• **Arrendamentos e aluguéis:** A receita de arrendamento é medida pelo valor justo da contraprestação a receber e são reconhecidas em bases mensais conforme os contratos de arrendamento.

Geração

• **Suprimento de energia elétrica:** A receita é reconhecida com base na energia assegurada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento. A controlada poderá vender a energia produzida em dois ambientes: (i) no Ambiente de Contratação Livre - ACL, onde a comercialização de energia elétrica ocorre por meio de livre negociação de preços e condições entre as partes, por meio de contratos bilaterais; e (ii) no Ambiente de Contratação Regulada – ACR, onde há a comercialização da energia elétrica para os agentes distribuidores, sendo o preço da energia estabelecido pelo Órgão Regulador por meio de leilões de energia.

• **Energia de curto prazo:** A receita é reconhecida pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que o excedente de energia produzido, após a alocação de energia no MRE, é comercializado no âmbito da CCEE. A contraprestação corresponde a multiplicação da quantidade de energia vendida pelo PLD.

Transmissão

• **Receita de construção**

A receita de construção é reconhecida como uma obrigação de desempenho que é atendida pela construção da linha de transmissão e seus ativos associados. O reconhecimento da receita de construção está diretamente associado às adições ao ativo contratual conforme os gastos incorridos (método de insumo). A formação da receita de construção resulta da alocação das horas trabalhadas pelas equipes técnicas, dos materiais utilizados, da medição da prestação de serviços terceirizados e outros custos diretamente alocados. O registro contábil dessa receita é efetuado em contrapartida aos Ativos da concessão, acrescido de margem na construção e de PIS e COFINS.

• **Receita de Operação e Manutenção (O&M)**

A receita de O&M é reconhecida mensalmente como uma obrigação de desempenho que é atendida pela operação e manutenção da linha de transmissão. Esta receita é calculada com base nos montantes de custos previstos no contrato de concessão, acrescidos de margem.

Notas Explicativas

• **Atualização dos Ativos da concessão**

Os contratos de concessão das transmissoras possuem um componente de financiamento significativo, uma vez que o prazo de recebimento pela construção da infraestrutura é de longo prazo (30 anos). Dessa forma, conforme requerido pelo CPC 47, a remuneração dos ativos da concessão é calculada com base na taxa média de financiamento do projeto do momento da formalização do contrato de concessão com o Poder Concedente sobre o saldo do Ativos da Concessão.

Comercialização

A receita é reconhecida com base em contratos bilaterais firmados com agentes de mercado e devidamente registrados na CCEE.

Serviços

O reconhecimento da receita está diretamente associado à medição da prestação de serviços e de outros custos diretamente alocados, por meio do método de insumo, de acordo com o CPC 47. Determinados contratos possuem componente de financiamento significativo, os quais são reconhecidos proporcionalmente ao longo do contrato utilizando a taxa de financiamento que seria refletida em uma transação separada entre as partes.

Notas Explicativas

Notas explicativas
Período findo em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

		Movimento do Período					
		Controladora		Consolidado			
		R$		MWh (*)		R$	
	Nota	01/04/2020 à 30/06/2020	01/04/2019 à 30/06/2019	01/04/2020 à 30/06/2020	01/04/2019 à 30/06/2019	01/04/2020 à 30/06/2020	01/04/2019 à 30/06/2019
Fornecimento							
Residencial				1.594.468	1.561.486	519.170	664.254
Industrial				290.649	445.190	110.246	205.482
Comercial				606.005	826.616	218.426	367.200
Rural				232.800	249.476	52.583	64.151
Poder público				102.759	155.492	37.839	67.549
Iluminação pública				195.853	182.589	37.852	43.645
Serviço público				113.106	110.754	37.273	45.871
Consumo próprio				2.574	3.434		
		-	-	3.138.214	3.535.037	1.013.389	1.458.152
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - Fatu							
Consumidores cativos							
Residencial						517.985	510.883
Industrial						75.224	100.632
Comercial						188.635	244.197
Rural						51.938	49.953
Poder público						28.626	41.772
Iluminação pública						38.316	33.886
Serviço público						22.302	20.661
Consumidores livres				2.530.202	2.865.124	411.331	425.202
		-	-	2.530.202	2.865.124	1.334.357	1.427.186
Não faturado							
Fornecimento						(985)	(40.741)
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - Faturado						(15.594)	(33.722)
		-	-	-	-	(16.579)	(74.463)
Resultados de ativos financeiros setoriais	9						
CVA						(77.248)	(169.922)
Itens financeiros - RTE						(14.566)	(18.405)
Itens financeiros - Outros						116.267	75.161
PIS/COFINS						12.386	(553.274)
		-	-	-	-	36.839	(666.440)
Suprimento - Faturado				3.193.725	3.577.484	398.582	412.741
Energia de curto prazo	8.5			777.674	319.802	121.552	249.222
Comercialização						555.999	533.250
Receita de construção						410.263	657.834
Atualização dos Ativos da concessão						96.376	31.659
Atualização do ativo financeiro indenizável	20					(21.748)	11.856
Receita de Operação e Manutenção (O&M)						2.763	1.770
Serviços cobráveis						1.793	3.729
Subvenções vinculadas ao serviço concedido						133.316	127.114
Ressarcimento por indisponibilidade						2.746	(4.457)
Arrendamentos e aluguéis						33.202	32.187
Outras receitas operacionais		640	1.131			79.921	30.007
Receita operacional bruta		640	1.131	9.639.815	10.297.447	4.182.771	4.231.347
(-) Deduções à receita operacional							
Tributos sobre a receita							
ICMS						(560.177)	(694.155)
PIS/COFINS			(45)			(277.858)	151.848
ISS			(26)			(484)	(443)
		-	(71)	-	-	(838.519)	(542.750)
Encargos do consumidor							
P&D	27					(20.157)	(22.775)
CDE	27					(311.772)	(353.794)
RGR	27					(1.109)	(1.121)
PROINFA - Consumidores Livres						(15.335)	(19.450)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH						(7.674)	(6.098)
Outros encargos						(3.889)	(3.523)
		-	-	-	-	(359.936)	(406.761)
		-	(71)	-	-	(1.198.455)	(949.511)
Receita		640	1.060	9.639.815	10.297.447	2.984.316	3.281.836

(*) Não revisado pelos auditores independentes.

Notas Explicativas

Notas explicativas
Período findo em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

		Acumulado do Período							
		Controladora		Consolidado					
		R$		Nº de consumidores (*)		MWh (*)		R$	
	Nota	01/01/2020 à 30/06/2020	01/01/2019 à 30/06/2019	01/01/2020 à 30/06/2020	01/01/2019 à 30/06/2019	01/01/2020 à 30/06/2020	01/01/2019 à 30/06/2019	01/01/2020 à 30/06/2020	01/01/2019 à 30/06/2019
Fornecimento									
Residencial				3.025.989	2.959.147	3.249.854	3.250.874	1.094.341	1.388.977
Industrial				24.094	24.226	664.918	870.858	252.172	403.521
Comercial				259.701	256.259	1.433.227	1.719.467	518.408	763.378
Rural				198.951	201.373	441.774	508.200	102.129	133.509
Poder público				20.346	20.128	242.448	309.033	89.025	134.507
Iluminação pública				4.576	4.286	341.042	357.961	66.332	85.750
Serviço público				3.166	3.038	223.222	230.137	74.002	93.596
Consumo próprio				386	370	5.766	7.255		
		-	-	3.537.209	3.468.827	6.602.251	7.253.785	2.196.409	3.003.238
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - Faturado									
Consumidores cativos									
Residencial								1.099.136	1.066.203
Industrial								170.420	200.496
Comercial								451.311	508.990
Rural								101.173	98.940
Poder público								67.816	82.281
Iluminação pública								66.867	66.624
Serviço público								45.619	43.596
Consumidores livres				1.165	937	5.241.663	5.669.372	857.764	837.535
		-	-	1.165	937	5.241.663	5.669.372	2.860.106	2.904.665
Não faturado									
Fornecimento								5.439	(3.952)
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição								2.784	1.531
		-	-	-	-	-	-	8.223	(2.421)
Resultados de ativos financeiros setoriais	9								
CVA								(93.882)	(328.320)
Itens financeiros - RTE								(32.543)	(37.470)
Itens financeiros - Outros								162.134	74.458
PIS/COFINS								15.005	(549.432)
		-	-	-	-	-	-	50.714	(840.764)
Suprimento - Faturado					2	6.445.357	7.414.933	860.695	884.298
Energia de curto prazo	8.5					1.132.255	551.329	379.152	436.936
Comercialização	31.1							1.467.774	1.057.597
Receita de construção	5.4.3							766.021	1.153.345
Remuneração dos Ativos da concessão								185.008	49.080
Atualização do ativo financeiro indenizável	20							28	28.714
Receita de Operação e Manutenção (O&M)								6.660	3.519
Serviços cobráveis								5.545	6.253
Subvenções vinculadas ao serviço concedido								240.977	245.822
Ressarcimento por indisponibilidade								21.491	(10.603)
Arrendamentos e aluguéis								65.846	63.711
Outras receitas operacionais	15.8	1.360	1.928					110.743	58.745
Receita operacional bruta		1.360	1.928	3.538.374	3.469.766	19.421.526	20.889.419	9.225.392	9.042.135
(-) Deduções à receita operacional									
Tributos sobre a receita									
ICMS								(1.207.477)	(1.416.899)
PIS/COFINS		(9)	(52)					(697.363)	(250.639)
ISS		(6)	(29)					(904)	(938)
		(15)	(81)	-	-	-	-	(1.905.744)	(1.668.476)
Encargos do consumidor									
P&D	27							(43.332)	(47.077)
CDE	27							(623.544)	(689.604)
RGR	27							(2.219)	(2.242)
PROINFA - Consumidores Livres								(30.668)	(38.900)
Bandeiras tarifárias (CCRBT)	27							(4.349)	(2.724)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH	27							(18.143)	(13.568)
Outros encargos								(7.783)	(6.977)
		-	-	-	-	-	-	(730.038)	(801.092)
		(15)	(81)	-	-	-	-	(2.635.782)	(2.469.568)
Receita		1.345	1.847	3.538.374	3.469.766	19.421.526	20.889.419	6.589.610	6.572.567

(*) Não revisado pelos auditores independentes.

31.1 Comercialização

O aumento na controlada EDP Comercialização ocorre devido a queda do consumo energético ter propiciado a recuperação dos reservatórios, dado o cenário climático de neutralidade, favorecendo a tendência de preços mais baixos ao longo do ano. Em 30 de junho de 2020, o volume de energia totalizou 14.295 GWh, aumento de 7.320 GWh, reflexo da comercialização do produto “venda de lastro”.

32 Gastos operacionais

Os gastos operacionais são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de PIS e COFINS, quando aplicável; (ii) com base na associação direta da receita; e (iii) quando não resultarem em benefícios econômicos futuros.

Conforme requerido no artigo 187 da Lei nº 6.404/76, a Companhia e suas controladas classificam seus gastos operacionais na Demonstração do Resultado por função, ou seja, os gastos são segregados entre custos e despesas conforme sua origem e função desempenhada.

Na segregação entre custos e despesas, são considerados os seguintes critérios: (i) Custos: contemplam os gastos diretamente vinculados à prestação do serviço de energia elétrica vinculados a concessão e também os gastos vinculados à geração de energia, tais como, compra de energia elétrica para revenda, encargos de transmissão, amortização do direito de concessão da infraestrutura, gastos relacionados ao atendimento comercial, operação e manutenção da concessão, e gastos com matéria prima para a produção de energia; e (ii) Despesas operacionais: são os gastos relacionados à administração da Companhia e de suas controladas representando diversas atividades gerais atribuíveis as fases do negócio tais como pessoal administrativo, remuneração da administração, perda estimada com créditos de liquidação duvidosa e provisões judiciais, regulatórias e administrativas.

Notas Explicativas

Notas explicativas
Período findo em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Segue abaixo o detalhamento dos gastos operacionais, de acordo com a sua natureza, conforme requerido pelo CPC 26 (R1):

		Controladora					
		Movimento do Período					
		01/04/2020 à 30/06/2020			01/04/2019 à 30/06/2019		
		Despesas Operacionais			Despesas Operacionais		
	Nota	Gerais e administrativas	Outras	Total	Gerais e administrativas	Outras	Total
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	32.2	7.776		7.776	8.730		8.730
Material		69		69	37		37
Serviços de terceiros	32.3	7.819		7.819	7.317		7.317
Depreciação - Imobilizado em serviço		1.002		1.002	1.066		1.066
Depreciação - Ativos de direito de uso		431		431	759		759
Amortização		2.726		2.726	2.742		2.742
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas			63	63		(1.653)	(1.653)
Arrendamentos e aluguéis		(106)		(106)	106		106
Outras		2.438	(82)	2.356	2.432	(14.456)	(12.024)
Total		22.155	(19)	22.136	23.189	(16.109)	7.080

		Controladora					
		Acumulado do Período					
		01/01/2020 à 30/06/2020			01/01/2019 à 30/06/2019		
		Despesas Operacionais			Despesas Operacionais		
	Nota	Gerais e administrativas	Outras	Total	Gerais e administrativas	Outras	Total
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	32.2	15.886		15.886	16.665		16.665
Material		364		364	144		144
Serviços de terceiros	32.3	17.174		17.174	10.844		10.844
Depreciação - Imobilizado em serviço		2.043		2.043	2.116		2.116
Depreciação - Ativos de direito de uso		1.109		1.109	1.437		1.437
Amortização		5.433		5.433	5.464		5.464
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas			(96)	(96)		(31)	(31)
Arrendamentos e aluguéis	32.4	144		144	125		125
Outras		4.717	(245)	4.472	4.321	(14.473)	(10.152)
Total		46.870	(341)	46.529	41.116	(14.504)	26.612

		Consolidado							
		Movimento do Período							
		01/04/2020 à 30/06/2020							
		Custos				Despesas operacionais			
	Nota	Com energia elétrica	Da produção	De operação	Prestado a terceiros	PECLD	Gerais e administrativas	Outras	Total
Energia elétrica comprada para revenda	32.1	1.405.209							1.405.209
Encargos de uso da rede elétrica		230.394							230.394
Custo da matéria prima consumida			6.143						6.143
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	32.2			72.378	828		44.973		118.179
Material				7.955	546		2.688		11.189
Serviços de terceiros	32.3			60.815	88		48.238		109.141
Depreciação - Imobilizado em serviço				68.078			20.619		88.697
Depreciação - Ativos de direito de uso							6.825		6.825
Amortização				60.716			10.289		71.005
PECLD / perdas líquidas						39.575			39.575
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas							21	8.756	8.777
Arrendamentos e aluguéis				896			118		1.014
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens								19.054	19.054
Custo com construção da infraestrutura	19				383.594				383.594
Outras		42.410		8.147	205		15.103	(298)	65.567
Total		1.678.013	6.143	278.985	385.261	39.575	148.874	27.512	2.564.363

		Consolidado							
		Movimento do Período							
		01/04/2019 à 30/06/2019							
		Custos				Despesas operacionais			
	Nota	Com energia elétrica	Da produção	De operação	Prestado a terceiros	PECLD	Gerais e administrativas	Outras	Total
Energia elétrica comprada para revenda	32.1	1.460.738							1.460.738
Encargos de uso da rede elétrica		223.089							223.089
Custo da matéria prima consumida			104.708						104.708
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	32.2			84.406	678		43.726		128.810
Material				9.147	603		4.507		14.257
Serviços de terceiros	32.3			71.906	2.501		43.805		118.212
Depreciação - Imobilizado em serviço				73.236			13.901		87.137
Depreciação - Ativos de direito de uso				4.266			2.077		6.343
Amortização				57.110			11.547		68.657
PECLD / perdas líquidas						36.945			36.945
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas							99	7.789	7.888
Arrendamentos e aluguéis				565	24		1.783		2.372
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens								17.399	17.399
Custo com construção da infraestrutura	19				602.409				602.409
Outras		1.343		13.550	137		8.673	(14.451)	9.252
Total		1.685.170	104.708	314.186	606.352	36.945	130.118	10.737	2.888.216

Notas Explicativas

Notas explicativas
Período findo em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

		Consolidado							
		Acumulado do período							
		01/01/2020 à 30/06/2020							
		Custos				Despesas operacionais			
	Nota	Com energia elétrica	Da produção	De operação	Prestado a terceiros	PECLD	Gerais e administra-tivas	Outras	Total
Energia elétrica comprada para revenda	32.1	3.313.836							3.313.836
Encargos de uso da rede elétrica		477.284							477.284
Custo da matéria prima consumida			63.717						63.717
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	32.2			155.466	1.910		92.906		250.282
Material				18.036	2.215		4.865		25.116
Serviços de terceiros	32.3			128.798	2.502		95.510		226.810
Depreciação - Imobilizado em serviço				135.766			32.022		167.788
Depreciação - Ativos de direito de uso							13.400		13.400
Amortização				112.937			27.996		140.933
PECLD / perdas líquidas						73.804			73.804
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas							21	18.503	18.524
Arrendamentos e aluguéis	32.4			2.274			2.046		4.320
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens								47.102	47.102
Custo com construção da infraestrutura	19				713.467				713.467
Outras		44.248		16.703	223		31.811	(2.700)	90.285
Total (*)		3.835.368	63.717	569.980	720.317	73.804	300.577	62.905	5.626.668

(*) Do montante de R$5.626.668, R$82.480 refere-se aos gastos de disponibilidade da controlada Porto de Pecém, devido ao cenário de queda de demanda decorrente da pandemia da COVID-19 (Nota 5).

		Consolidado							
		Acumulado do período							
		01/01/2019 à 30/06/2019							
		Custos				Despesas operacionais			
	Nota	Com energia elétrica	Da produção	De operação	Prestado a terceiros	PECLD	Gerais e administra-tivas	Outras	Total
Energia elétrica comprada para revenda	32.1	2.883.254							2.883.254
Encargos de uso da rede elétrica		447.293							447.293
Custo da matéria prima consumida			290.482						290.482
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	32.2			166.815	1.436		84.276		252.527
Material				19.054	1.159		4.548		24.761
Serviços de terceiros	32.3			136.135	5.063		80.255		221.453
Depreciação - Imobilizado em serviço				141.863			27.785		169.648
Depreciação - Ativos de direito de uso				4.266			10.910		15.176
Amortização				111.302			25.400		136.702
PECLD / perdas líquidas						59.769			59.769
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas								19.813	19.813
Arrendamentos e aluguéis				1.465	41		1.735		3.241
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens								37.389	37.389
Custo com construção da infraestrutura	19				1.036.324				1.036.324
Outras		3.404		28.052	196		17.687	(14.469)	34.870
Total		3.333.951	290.482	608.952	1.044.219	59.769	252.596	42.733	5.632.702

32.1 Energia elétrica comprada para revenda

		Consolidado			
		Movimento do Período		Acumulado do Período	
	Nota	01/04/2020 à 30/06/2020	01/04/2019 à 30/06/2019	01/01/2020 à 30/06/2020	01/01/2019 à 30/06/2019
Contratos de compra de energia por disponibilidade	32.1.1	290.859	170.479	580.657	499.515
Contratos de compra de energia por quantidade	32.1.2	208.458	600.387	647.678	725.697
PROINFA		25.644	30.597	51.287	61.193
Contratos de compra de energia por cotas		165.987	166.820	317.840	303.403
Energia de curto prazo	32.1.3	57.308	106.699	156.489	314.931
Energia de Itaipu Binacional	32.1.4	314.348	219.784	599.741	421.699
Encargo de Energia de Reserva - EER		21.356	10.237	21.356	22.633
Encargos de Serviço do Sistema - ESS		(68.412)	(16.682)	(68.957)	(6.348)
Contratos de comercialização de energia	32.1.5	535.554	306.444	1.369.029	802.723
Outros		(2.822)	11.981	(6.316)	16.441
(-) Ressarcimentos CCEE/CONER		(7.651)	(3.678)	(9.299)	(3.607)
(-) Créditos de PIS/COFINS		(135.420)	(142.330)	(345.669)	(275.026)
		1.405.209	1.460.738	3.313.836	2.883.254

32.1.1 Contratos de compra de energia por disponibilidade

O aumento no período decorre da média dos preços contratuais em conjunto com o aumento de carga contratada no período de 2020 na controlada EDP São Paulo.

32.1.2 Contratos de compra de energia por quantidade

Devido ao cenário de pandemia mencionado na nota 5, houve uma queda de consumo de energia existente comparado ao mesmo período do ano anterior, acarretando assim uma baixa contratual de energia na controlada EDP Espírito Santo.

32.1.3 Energia de curto prazo

A variação deve-se, principalmente, às controladas de distribuição, devido a redução energia e encargos comercializados no âmbito da CCEE , dos quais foram impactados pela baixa do valor de PLD no ambiente do curto prazo (Nota 23.1).

32.1.4 Energia de Itaipu Binacional

A variação no período é decorrente, principalmente, do aumento da cotação do dólar em 2020 em relação à 2019, tendo sido a média no período de 2020 de R$5,17 e, no mesmo período de 2019, média de R$3,82.

Notas Explicativas

Notas explicativas
Período findo em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

32.1.5 Contratos de comercialização de energia

A variação no contrato de comercialização de energia é decorrente, principalmente pelas operações entre as controladas EDP Comercializadora e Porto do Pecém, motivadas pela redução do montante de energia negociado (em MWh) e preços de mercado.

32.2 Pessoal e Administradores

	Controladora				Consolidado			
	Movimento do Período		Acumulado do Período		Movimento do Período		Acumulado do Período	
	01/04/2020 à 30/06/2020	01/04/2019 à 30/06/2019	01/01/2020 à 30/06/2020	01/01/2019 à 30/06/2019	01/04/2020 à 30/06/2020	01/04/2019 à 30/06/2019	01/01/2020 à 30/06/2020	01/01/2019 à 30/06/2019
Pessoal								
Remuneração	2.699	3.829	5.255	7.325	57.484	57.129	118.277	117.576
Encargos	1.060	1.380	2.001	2.612	19.555	20.924	41.213	41.036
Previdência privada - Corrente	93	186	207	(368)	3.233	3.773	6.690	7.597
Benefício Pós-emprego - Previdência Privada - Déficit ou superávit atuarial					(289)	(1.172)	(603)	(2.318)
Despesas rescisórias	34	253	246	364	198	4.305	4.034	5.596
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	716	755	1.227	1.506	9.062	10.894	19.092	19.818
Outros benefícios - Corrente	638	(139)	1.267	874	19.921	23.712	41.153	45.293
Outros benefícios pós-emprego - Déficit ou superávit atuarial		(10)			1.015	755	2.026	1.508
Outros	29	5	41	(4)	912	718	2.028	1.388
	5.269	6.259	10.244	12.309	111.091	121.038	233.910	237.494
Administradores								
Honorários e encargos	2.550	(1.115)	5.015	559	8.116	3.922	15.888	10.422
Benefícios dos administradores	(43)	3.586	627	3.797	(1.028)	3.854	484	4.611
(-) Créditos de tributos recuperáveis						(4)		
	2.507	2.471	5.642	4.356	7.088	7.772	16.372	15.033
	7.776	8.730	15.886	16.665	118.179	128.810	250.282	252.527

32.3 Serviços de terceiros

	Controladora				Consolidado			
	Movimento do Período		Acumulado do Período		Movimento do Período		Acumulado do Período	
	01/04/2020 à 30/06/2020	01/04/2019 à 30/06/2019	01/01/2020 à 30/06/2020	01/01/2019 à 30/06/2019	01/04/2020 à 30/06/2020	01/04/2019 à 30/06/2019	01/01/2020 à 30/06/2020	01/01/2019 à 30/06/2019
Serviços de consultoria	8.700	7.168	16.114	9.919	19.326	17.291	32.903	29.271
Serviços comerciais	2		2		29.576	30.804	60.099	61.921
Serviços de manutenção	352	230	794	497	25.957	28.061	61.709	52.577
Serviços técnicos					397	993	506	4.699
Serviços de limpeza e vigilância	171	218	372	319	5.640	6.336	11.383	12.148
Serviços de informática	2.876	2.291	5.861	5.135	19.701	17.061	39.001	36.177
Serviços condominiais	158	480	300	361	327	348	643	698
Serviços de publicação e publicidade	1.016	583	2.671	1.958	1.739	1.874	6.539	5.897
Serviços de telecomunicações	34	69	90	123	1.848	2.667	4.227	4.618
Serviços de transporte	253	1.199	1.096	1.943	2.332	4.575	6.205	8.220
Serviços de gestão de pessoas e mão de obra própria	161	58	250	205	596	814	1.897	1.504
Serviços Compartilhados	(5.858)	(6.649)	(11.747)	(11.951)	(2)	(28)	(3)	(29)
Custo do serviço prestado a terceiros					888	2.501	2.601	5.063
(-) Crédito de PIS/COFINS					(3.387)	(2.909)	(11.197)	(14.577)
Outros	(46)	1.670	1.371	2.335	4.203	7.824	10.297	13.266
	7.819	7.317	17.174	10.844	109.141	118.212	226.810	221.453

32.4 Arrendamentos e aluguéis

O valor dos arrendamentos e aluguéis mencionados acima na Companhia em 2020 é de R$144 (R$ 125 em 2019) e no consolidado em 2020 é de R$4.320 (R$3.241 em 2019), referem-se aos arrendamentos que não foram contemplados pelo CPC 06 (R2) devido as isenções opcionais.

Notas Explicativas

Notas explicativas
Período findo em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

33 Resultado financeiro

		Controladora				Consolidado			
		Movimento do Período		Acumulado do Período		Movimento do Período		Acumulado do Período	
	Nota	01/04/2020 à 30/06/2020	01/04/2019 à 30/06/2019	01/01/2020 à 30/06/2020	01/01/2019 à 30/06/2019	01/04/2020 à 30/06/2020	01/04/2019 à 30/06/2019	01/01/2020 à 30/06/2020	01/01/2019 à 30/06/2019
Receitas financeiras									
Juros e variações monetárias									
Renda de aplicações financeiras e cauções		3.486	14.219	9.355	26.636	24.428	50.893	50.301	95.457
Energia vendida						37.520	45.581	78.594	84.663
Depósitos judiciais		40	101	106	199	3.100	3.244	6.438	5.890
Contratos de mútuo	12	2.306	3.809	5.096	8.297	190	377	453	741
Ativos/ passivos financeiros setoriais	9						3.354		3.354
Juros e multa sobre tributos	10	926	2.412	2.145	3.824	15.728	183.606	48.138	211.090
Remuneração das ações preferenciais		535	1.033	1.066	1.876		1.333		1.333
Arrendamentos e aluguéis	15.7	(52)		447		(504)		2.756	
Outros juros e variações monetárias		(1)			805	(394)	1.534	537	3.838
Operações de *swap* e *hedge*							(490)		
Variações em moeda estrangeira			375		709	(14)	813		1.167
Ajustes a valor presente	8.2		(515)			1.507	(139)	2.058	1.234
(-) Juros capitalizados	19					(4.475)	(14.568)	(12.766)	(32.128)
(-) Tributos sobre Receitas financeiras		(316)	(957)	(778)	(1.858)	(4.283)	(6.972)	(9.364)	(13.711)
Outras receitas financeiras					1	(74)	798	602	1.517
		6.924	20.477	17.437	40.489	72.729	269.364	167.747	364.445
Despesas financeiras									
Encargos de dívida									
Empréstimos e financiamentos	25.2					(48.650)	(47.070)	(91.563)	(99.629)
Debêntures	24.2	(13.152)	(19.951)	(25.096)	(36.685)	(95.649)	(134.266)	(189.717)	(247.611)
Variações em moeda estrangeira							819		(2.693)
Operações de *swap* e *hedge*							(3.922)		(3.927)
Ajustes a valor presente						(1.223)	(1.193)	(2.438)	(2.365)
(-) Juros capitalizados	19					49.844	43.902	92.144	82.089
Juros e variações monetárias									
Energia comprada						(68)	(2)	(73)	(372)
Juros e multa sobre tributos	10	(124)	(247)	(271)	(503)	(1.817)	(5.714)	(5.104)	(11.504)
Ativos/ passivos financeiros setoriais	9					(7.867)	(177.036)	(25.311)	(177.811)
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas	29.1.1	(502)	1.887	(927)	1.471	(5.606)	(9.433)	(21.014)	(22.641)
Uso do bem público						(13.510)	(11.254)	(22.853)	(21.696)
Generation Scaling Factor - GSF						(7.349)	(8.142)	(16.015)	(11.349)
Benefícios pós-emprego	26.1.1 e 26.2.1					(17.213)	(18.479)	(34.410)	(36.958)
Arrendamentos e aluguéis	15.7		(316)		(706)	(1.416)	(3.506)	(3.618)	(7.044)
Outros juros e variações monetárias						(3.280)	(2.970)	(6.204)	(7.011)
Variações em moeda estrangeira		6.909		(9.282)		3.880		(15.305)	
Ajustes a valor presente						171	(154)		(313)
(-) Juros capitalizados							33		33
Outras despesas financeiras		(2.512)	(204)	(2.724)	(465)	(8.289)	(6.918)	(12.250)	(14.558)
		(9.381)	(18.831)	(38.300)	(36.888)	(158.042)	(385.305)	(353.731)	(585.360)
Total		(2.457)	1.646	(20.863)	3.601	(85.313)	(115.941)	(185.984)	(220.915)

34 Imposto de renda e contribuição social

Nas controladas EDP Soluções e EDP Varejista o imposto de renda e a contribuição social registrados no resultado são calculados conforme sistemática do lucro presumido, cujas bases de cálculo foram apuradas às alíquotas de 8% e 12%, respectivamente, aplicadas sobre o montante da receita bruta segundo a legislação vigente.

Para a Companhia e demais controladas, o imposto de renda corrente é calculado conforme sistemática do lucro real com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente de 15%, acrescida de 10% sobre o resultado tributável que exceder R$240 anuais e a contribuição social registrada no resultado é calculada com base nos resultados tributáveis, por meio da aplicação da alíquota de 9%. Ambos consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando aplicável.

As despesas com Imposto de renda e Contribuição social compreendem os impostos correntes e diferidos, sendo reconhecidos no resultado exceto aqueles que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no Patrimônio líquido.

		Controladora				Consolidado			
		Movimento do Período		Acumulado do Período		Movimento do Período		Acumulado do Período	
	Nota	01/04/2020 à 30/06/2020	01/04/2019 à 30/06/2019	01/01/2020 à 30/06/2020	01/01/2019 à 30/06/2019	01/04/2020 à 30/06/2020	01/04/2019 à 30/06/2019	01/01/2020 à 30/06/2020	01/01/2019 à 30/06/2019
Lucro antes dos tributos sobre o lucro		236.700	188.418	507.181	483.510	376.564	292.664	818.526	734.957
Alíquota		34%	34%	34%	34%	34%	34%	34%	34%
IRPJ e CSLL		(80.478)	(64.062)	(172.442)	(164.393)	(128.032)	(99.506)	(278.300)	(249.884)
Ajustes para refletir a alíquota efetiva									
IRPJ e CSLL sobre adições e exclusões permanentes									
Doações		(702)	(626)	(1.100)	(902)	(3.284)	(631)	(3.760)	(1.193)
Perdas indedutíveis						(54)	(78)	(54)	(78)
Resultados de equivalência patrimonial		89.197	64.973	196.049	171.589	14.255	5.094	14.134	5.442
Outras		(187)	134	(449)	(147)	(108)	(429)	(838)	(2.078)
IRPJ e CSLL diferidos não reconhecidos		13.674	123		(5.062)	9.499	(3.251)	(5.330)	(10.442)
(Adição) Reversão de diferenças permanentes		(20.942)		(20.942)		(20.942)		(20.942)	14
Ajustes decorrentes de exercícios sociais anteriores	34.1	(24)		(24)		2.676		2.757	30.690
Ajuste lucro presumido						(411)	(1.432)	(1.793)	(2.357)
Incentivos fiscais									
SUDAM / SUDENE						20.805	19.751	47.809	51.756
Outras						1.125	931	2.571	2.473
Despesa de IRPJ e CSLL		538	542	1.092	1.085	(104.471)	(79.551)	(243.746)	(175.657)
Alíquota efetiva		-0,23%	-0,29%	-0,22%	-0,22%	27,74%	27,18%	29,78%	23,90%

Notas Explicativas

Notas explicativas
Período findo em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

34.1 Ajustes decorrentes de exercícios sociais anteriores

Do montante em 30 de junho de 2020 de R$2.757, R$2.700 refere-se aos recálculos do incentivo do Lucro da Exploração SUDENE, relativo aos anos de 2015 à 2018 da controlada EDP Espírito Santo.

35 Resultado por ação

O resultado básico por ação é calculado utilizando o resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo exercício. O resultado por ação diluído é calculado pelos mesmos indicadores, sendo a média das ações em circulação ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, conforme CPC 41 - Resultado por ação.

A Companhia instituiu Plano de Remuneração Baseado em Ações, plano este que concede outorga futura de ações da Companhia aos seus beneficiários. Assim, para o cálculo do resultado por ação diluído, foram considerados os valores estimados destas outorgas na data de encerramento destas demonstrações financeiras.

O cálculo do resultado "básico e diluído" por ação é demonstrado a seguir:

	Controladora e Consolidado			
	Movimento do Período		Acumulado do Período	
Resultado básico	01/04/2020 à 30/06/2020	01/04/2019 à 30/06/2019	01/01/2020 à 30/06/2020	01/01/2019 à 30/06/2019
Resultado líquido do período atribuível aos acionistas	237.238	188.960	508.273	484.595
Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores (mil)	604.877	605.184	604.877	605.184
Resultado básico por ações (reais/ação)	0,39221	0,31224	0,84029	0,80074
Resultado diluído				
Resultado líquido do período atribuível aos acionistas	237.238	188.960	508.273	484.595
Ajuste ao lucro (prejuízo) líquido do período disponível para as ações preferenciais considerando o potencial incremento das ações ordinárias como resultado dos planos de incentivo e retenção	392	668	(1.756)	(2.147)
Resultado líquido do período atribuível aos acionistas ajustado	237.630	189.628	506.517	482.448
Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores (mil)	604.877	605.184	604.877	605.184
Potencial incremento nas ações ordinárias em função dos planos de incentivo e retenção a longo prazo	799	676	799	676
Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores ajustado (mil)	605.676	605.860	605.676	605.860
Resultado diluído por ações (reais/ação)	0,39234	0,31299	0,83628	0,79630

* O número de ações ordinárias não contempla as ações em tesouraria.

36 Instrumentos financeiros e gestão de riscos

A Companhia e suas controladas mantêm operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar crédito, liquidez, segurança e rentabilidade. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição aos riscos financeiros (câmbio, taxa de juros e etc.), a qual é reportada regularmente por meio de relatórios de risco disponibilizados à Administração.

Em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, e com base nas análises periódicas consubstanciadas nos relatórios de risco, são definidas estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros, as quais são aprovadas pela Administração, para operacionalização da referida estratégia. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas comparadas às condições vigentes no mercado por meio de sistemas operacionais integrados à plataforma SAP. A Companhia e suas controladas não efetuam aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada por meio da aplicação de políticas e estratégias definidas pela Administração e incluem o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado, previsão de fluxos de caixa futuros e estabelecimento de limites de exposição. Essa política determina também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a confirmação e operacionalização das transações junto às contrapartes, sejam efetuadas com a devida segregação de funções.

36.1 Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros são definidos como qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Estes instrumentos financeiros são reconhecidos imediatamente na data de negociação, ou seja, na concretização do surgimento da obrigação ou do direito e são inicialmente registrados pelo valor justo acrescido ou deduzido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Instrumentos financeiros são baixados desde que os direitos contratuais aos fluxos de caixa expirem, ou seja, a certeza do término do direito ou da obrigação de recebimento, da entrega de caixa, ou título patrimonial. Para essa situação a Administração, com base em informações consistentes, efetua registro contábil para liquidação.

A baixa pode acontecer em função de cancelamento, pagamento, recebimento, transferência ou quando os títulos expirarem.

Notas Explicativas

Notas explicativas
Período findo em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

36.1.1 Classificação dos instrumentos financeiros

Segue abaixo a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros:

			Controladora			
			Valor justo		Valor contábil	
	Nota	Níveis	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Ativos financeiros						
Valor justo por meio do resultado						
No reconhecimento inicial ou subsequentemente						
Caixa e equivalentes de caixa	6					
Aplicações financeiras		Nível 2	419.605	646.001	419.605	646.001
			419.605	646.001	419.605	646.001
Custo amortizado						
Caixa e equivalentes de caixa	6					
Bancos conta movimento		Nível 2	3.209	2.478	3.209	2.478
Títulos a receber		Nível 2	26.881	25.815	26.881	25.815
Empréstimos a receber	12	Nível 2	372.138	225.788	372.138	225.788
Cauções		Nível 2	264	264	264	264
Outros créditos - Partes relacionadas	12	Nível 2	21.374	27.485	21.374	27.485
			423.866	281.830	423.866	281.830
			843.471	927.831	843.471	927.831
Passivos Financeiros						
Custo amortizado						
Fornecedores	23	Nível 2	19.008	13.970	19.008	13.970
Debêntures	24	Nível 2	539.102	534.166	499.507	494.537
Outras contas a pagar - Partes relacionadas	12	Nível 2	43.626	46.013	43.626	46.013
Arrendamentos e aluguéis	15.7	Nível 2	1.834	4.965	1.805	4.965
			603.570	599.114	563.946	559.485

			Consolidado			
			Valor justo		Valor contábil	
	Nota	Níveis	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Ativos financeiros						
Valor justo por meio do resultado						
No reconhecimento inicial ou subsequentemente						
Caixa e equivalentes de caixa	6					
Aplicações financeiras		Nível 2	2.665.506	2.198.069	2.665.506	2.198.069
Ativo financeiro indenizável	20	Nível 3	3.147.051	3.000.631	3.147.051	3.000.631
Títulos e valores mobiliários	7	Nível 2	328.192	135.192	328.192	135.192
Contrato de compromisso futuro	15.8	Nível 3	58.017		58.017	
			6.198.766	5.333.892	6.198.766	5.333.892
Custo amortizado						
Caixa e equivalentes de caixa						
Bancos conta movimento	6	Nível 2	270.143	440.541	270.143	440.541
Contas a receber	8	Nível 2	2.516.606	2.728.796	2.516.606	2.726.480
Rendas a receber		Nível 2	3.429	4.475	3.429	4.475
Empréstimos a receber	12	Nível 2	27.585	26.186	27.585	26.186
Cauções		Nível 2	151.753	146.517	151.753	146.517
Títulos e valores mobiliários	7	Nível 2	1.859	1.827	1.859	1.821
Ativos financeiros setoriais	9	Nível 2	362.483	359.409	362.483	359.409
Outros créditos - Partes relacionadas	12	Nível 2	12.365	16.771	12.365	16.771
			3.346.223	3.724.522	3.346.223	3.722.200
			9.544.989	9.058.414	9.544.989	9.056.092

			Consolidado			
			Valor justo		Valor contábil	
	Nota	Níveis	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Passivos Financeiros						
Valor justo por meio do resultado						
No reconhecimento inicial ou subsequentemente						
Derivativos		Nível 2	1.680		1.680	
Contrato de compromisso futuro	15.8	Nível 3	40.532		40.532	
			42.212	-	42.212	-
Custo amortizado						
Fornecedores	23	Nível 2	1.727.019	2.104.901	1.727.019	2.104.901
Debêntures	24	Nível 2	5.811.433	6.626.127	5.656.450	6.187.721
Uso do bem público		Nível 2	293.675	285.703	331.815	324.091
Ressarcimento por indisponibilidade	28	Nível 2	9.595	62.622	9.595	62.622
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	25					
Moeda nacional		Nível 2	3.476.093	2.244.557	3.494.870	2.277.117
Outras contas a pagar - Partes relacionadas	12	Nível 2	44.801	60.846	44.801	60.846
Arrendamentos e aluguéis	15.7	Nível 2	93.056	96.565	84.641	96.565
Licenças ambientais		Nível 2	113.663	110.583	114.675	111.581
Passivos financeiros setoriais	9	Nível 2	2.077.330	2.099.003	2.077.330	2.099.003
			13.646.665	13.690.907	13.541.196	13.324.447
			13.688.877	13.690.907	13.583.408	13.324.447

Notas Explicativas

Notas explicativas
Período findo em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

36.1.2 Instrumentos financeiros derivativos

Instrumento financeiro derivativo pode ser identificado desde que: (i) seu valor seja influenciado em função da flutuação da taxa ou do preço de um instrumento financeiro; (ii) não necessita de um investimento inicial ou é bem menor do que seria em contratos similares; e (iii) sempre será liquidado em data futura. Somente atendendo todas essas características podemos classificar um instrumento financeiro como derivativo.

Os instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os ganhos e perdas resultantes dessa reavaliação registrados no resultado do exercício, exceto quando o derivativo for classificado como proteção de fluxo de caixa, sendo os ganhos e perdas registrados em Outros resultados abrangentes no Patrimônio líquido.

As operações com derivativos no consolidado referem-se às controladas EDP São Paulo e Porto do Pecém. Segue abaixo o quadro contendo as principais informações a respeito dos derivativos das controladas:

					Nocional USD		Nocional R$		Valor justo	Efeitos no Resultado
Descrição	**Controlada**	**Contraparte**	**Vigência**	**Posição**	**30/06/2020**	**31/12/2019**	**30/06/2020**	**31/12/2019**	**30/06/2020**	**01/01/2019 à 30/06/2019**
Swap										
Ativo	EDP São Paulo	Citibank N.A.	04/09/2015 a 04/09/2019	Libor 3M + 1,84% a.a. CDI + 1,20% a.a.		10.129				(1.326)
Passivo								(37.500)		461
					-	10.129	-	(37.500)	-	(865)
Ativo	Porto do Pecém	Caixa Geral	09/12/2016 a 06/12/2019	Libor 6M + 2,50% a.a. CDI + 2,73% a.a.						3.597
Passivo										(6.659)
					-	-	-	-	-	(3.062)
NDFs										
Compra	Porto do Pecém	Citibank	06/04/2020 a 01/10/2020	BRL/USD 5,2902						
Venda					750		4.105		287	
					(750)	-	(4.105)	-	(287)	-
Opções de venda - *Puts*										
Compra	Porto do Pecém	Citibank	06/04/2020 a 03/11/2020	BRL/USD 5,2927						
Venda					974		5.335		155	
					(974)	-	(5.335)	-	(155)	-
Compra	Porto do Pecém	Itaú	06/04/2020 a 01/12/2020	BRL/USD 5,2940						
Venda					2.215		12.131		358	
					(2.215)	-	(12.131)	-	(358)	-
Compra	Porto do Pecém	Citibank	06/04/2020 a 04/01/2021	BRL/USD 5,3076						
Venda					4.902		26.839		745	
					(4.902)	-	(26.839)	-	(745)	-
Compra	Porto do Pecém	Citibank	06/04/2020 a 01/02/2021	BRL/USD 5,3289						
Venda					1.009		5.527		135	
					(1.009)	-	(5.527)	-	(135)	-
Total					(9.850)	10.129	(53.937)	(37.500)	(1.680)	(3.927)

36.1.2.1 Opções de venda - Porto do Pecém

Os contratos de opções de venda *(put options)* garantem ao seu comprador ou titular o direito de vender uma determinada moeda/ação/índice/mercadoria a um preço de exercício determinado em uma data de exercício.

A Porto do Pecém contratou em 06 de abril de 2020 operações de derivativos com o objetivo de mitigar o risco de descamento do *pass-through* entre receita variável e custo de aquisição de estoque de carvão. A receita variável é mensurada, dentre outros fatores pelo CVU, que tem como variáveis de cálculo o valor do carvão em dólar (carvão mineral importado) e a taxa de câmbio USD/BRL.

A estratégia da Companhia foi reduzir a exposição da variável de câmbio, uma vez que, conforme fórmula aplicada pelo regulador, a valorização do real frente ao dólar diminui o valor do CVU e, por consequência, reduz o valor da Receita Variável.

36.1.2.2 *Non-Deliverable Forward* - NDF - Porto do Pecém

Em abril de 2020 a controlada Porto do Pecém contratou instrumentos derivativos de venda de NDF no montante total de USD10,3 milhões de dólares com prazos alinhados à previsão de despacho da usina.

36.2 Gestão de riscos

A política de gestão de riscos da EDP - Energias do Brasil abrange todas as suas unidades de negócios e está alinhada à estratégia do Grupo EDP em suas operações no mundo. Cabe ao Comitê de Risco, garantir a governança do processo e atuar como elo entre a alta direção e a operação rotineira. Sua função é gerenciar e supervisionar todos os fatores de risco que possam provocar impactos nas atividades e nos resultados da Companhia e de suas controladas, além de propor metodologias e melhorias ao sistema de gestão.

Desde 2006 o Grupo EDP – Energias do Brasil desenvolveu processos para monitoramento e avaliação dos riscos corporativos. A partir de 2010, foram criados novos métodos e um novo dicionário de riscos, tendo sido o mesmo consolidado em 2011 como uma Norma de Risco Corporativo, e mantida atualizada desde então.

A gestão de riscos corporativos é baseada nos melhores modelos de governança tais como COSO ERM – Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commision e ISO 31.000. A gestão integrada de riscos atua como facilitadora no processo de gestão integrada de riscos, auxiliando na identificação, classificação, avaliação e gerenciamento dos riscos e tem como objetivo assegurar que os diversos riscos inerentes a cada uma das áreas da empresa sejam geridos por seus responsáveis e reportados periodicamente à Diretoria da Companhia e das controladas.

O Comitê de Risco é composto por 3 "*Risk Officers*" separados por natureza dos riscos (Estratégicos, Energético/Regulatório, Financeiros e Operacionais) e pela Diretoria Executiva.

A área de Gestão de Riscos realiza reportes periódicos para o Comitê de Auditoria para o acompanhamento das atividades, além disso, seguindo as melhores práticas de governança e de alinhamento com o modelo de três linhas de defesa, foram segregadas as funções de Compliance e Auditoria Interna em duas diretorias distintas. Adicionalmente, e como forma de reforço do modelo de Gestão do Riscos da EDP - Energias do Brasil, foi criada uma nova diretoria de Gestão de Riscos e Segurança.

36.2.1 Risco de mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros.

Notas Explicativas

As debêntures e os empréstimos e financiamentos captados pela Companhia e suas controladas, apresentados nas notas 24 e 25, possuem regras contratuais para os passivos financeiros, fundamentalmente atrelados a essas exposições. Em 30 de junho de 2020, a Companhia e suas controladas possuem risco de mercado associado ao CDI, TJLP e IPCA. Deve-se considerar que a Companhia e suas controladas estão expostas a oscilação da taxa SELIC e da inflação, podendo ter um custo maior na realização dessas operações.

Um dos objetivos da Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil é o de proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, de índices de preços e de moedas.

Em relação aos indexadores de dívida CDI, IPCA e TJLP os mesmos refletem direta ou indiretamente aos efeitos inflacionários. Em contrapartida, os índices que corrigem as receitas das controladas também estão relacionados à variação da inflação (IGP-M e IPCA). Desta forma, as variações das dívidas contratadas com os referidos indexadores tendem a estar protegidas pelas variações das receitas.

A EDP São Paulo e a EDP Espírito Santo estão expostas ao risco de variação cambial, atrelado ao Dólar Norte Americano, por meio dos pagamentos de energia comprada de Itaipu, contudo, as alterações de variação cambial são repassadas integralmente ao consumidor na tarifa, por meio do mecanismo da CVA.

Mesmo com a desvalorização do Real frente ao Dólar, a captação e manutenção de empréstimos atrelados ao Dólar são considerados favoráveis, dadas as taxas de juros ofertadas no mercado externo serem inferiores ao mercado interno. Adicionalmente a esse cenário, pondera-se o risco cambial à operações com moedas estrangeiras onde, em uma economia na qual a oscilação das taxas de câmbio é muito agressiva, essa exposição é um fator relevante na análise de viabilidade de uma operação.

Com a pandemia da COVID-19 (Nota 5) a Administração da Companhia avaliou suas principais exposições tendo concluído que, no período, os riscos encontram-se controlados conforme exposto acima.

36.2.1.1 Análise de sensibilidade

Em atendimento à Instrução CVM nº 475/08, a Companhia e suas controladas efetuam a análise de sensibilidade de seus instrumentos financeiros, inclusive os derivativos.

A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto nos resultados da Companhia e das controladas em função da variação de cada risco destacado.

No quadro a seguir estão apresentados todos os instrumentos financeiros mencionados na nota 36.1 que estão expostos à indexadores, com as exposições aplicáveis de flutuação de taxas de juros e outros indexadores até as datas de vencimento dessas transações, com o cenário I (provável) o adotado pela Companhia, baseado fundamentalmente em premissas macroeconômicas obtidas do relatório Focus do Banco Central, os cenários II e III com 25% e 50% de aumento do risco, respectivamente, e os cenários IV e V com 25% e 50% de redução, respectivamente.

			Controladora							
			Aging cenário provável			Cenário (I)	Cenário (II)	Cenário (III)	Cenário (IV)	Cenário (V)
Operação	Risco	Saldo da exposição	Até 1 ano	2 a 5 anos	Acima de 5 anos	Provável	Aumento do risco em 25%	Aumento do risco em 50%	Redução do risco em 25%	Redução do risco em 50%
Aplicação financeira - CDB	CDI	419.605	4.713			4.713	1.175	2.350	(1.177)	(2.354)
Cauções e depósitos vinculados	CDI	264	24			24	16	33	(16)	(32)
Empréstimos a receber - Mútuo	CDI	372.138	6.699	21.329	36.582	64.610	21.493	45.573	(19.161)	(36.223)
Instrumentos financeiros ativos	**CDI**	792.007	11.436	21.329	36.582	69.347	22.684	47.956	(20.354)	(38.609)
Instrumentos financeiros ativos	**IPCA**									
Debêntures	IPCA	(501.867)	(48.260)	(26.858)		(75.118)	(5.149)	(10.376)	5.071	10.066
Instrumentos financeiros passivos	**IPCA**	(501.867)	(48.260)	(26.858)	-	(75.118)	(5.149)	(10.376)	5.071	10.066

			Consolidado							
			Aging cenário provável			Cenário (I)	Cenário (II)	Cenário (III)	Cenário (IV)	Cenário (V)
Operação	Risco	Saldo da exposição	Até 1 ano	2 a 5 anos	Acima de 5 anos	Provável	Aumento do risco em 25%	Aumento do risco em 50%	Redução do risco em 25%	Redução do risco em 50%
Aplicação financeira - CDB	CDI	2.665.159	30.624	41		30.665	7.648	15.295	(7.656)	(15.319)
Fundos de investimento	CDI	347	45			45	12	23	(11)	(23)
Cauções e depósitos vinculados	CDI	151.594	2.088	1.594	8.250	11.932	4.769	10.584	(3.918)	(7.144)
Títulos e valores mobiliários	CDI	330.051	12.303	54.000	8.250	74.553	20.466	41.701	(19.716)	(38.701)
Empréstimos a receber - Mútuo	CDI	27.585	7.075	21.379	36.582	65.036	21.599	45.786	(19.267)	(36.436)
Instrumentos financeiros ativos	**CDI**	3.174.736	52.135	77.014	53.082	182.231	54.494	113.389	(50.568)	(97.623)
Debêntures	CDI	(2.310.234)	(46.871)	(115.797)		(162.668)	(37.101)	(68.930)	36.982	74.121
Empréstimos e financiamentos - CCB	CDI	(100.262)	(3.233)			(3.233)	(349)	(698)	349	699
Empréstimos e financiamentos - NP	CDI	(1.062.960)	(39.438)	(42.190)		(81.628)	(15.977)	(32.317)	15.621	30.892
Instrumentos financeiros passivos	**CDI**	(3.473.456)	(89.542)	(157.987)	-	(247.529)	(53.427)	(101.945)	52.952	105.712
		(298.720)	(37.407)	(80.973)	53.082	(65.298)	1.067	11.444	2.384	8.089
Empréstimos e financiamentos - BNDES	TJLP	(221.102)	(16.001)	(23.125)		(39.126)	(5.889)	(11.713)	5.953	11.972
Instrumentos financeiros passivos	**TJLP**	(221.102)	(16.001)	(23.125)		(39.126)	(5.889)	(11.713)	5.953	11.972
Empréstimos e financiamentos - BNDES	TJLP	(741.069)	(51.093)	(113.367)	(4.736)	(169.196)	(26.221)	(52.157)	26.514	53.327
Instrumentos financeiros derivativos	**TJLP**	(741.069)	(51.093)	(113.367)	(4.736)	(169.196)	(26.221)	(52.157)	26.514	53.327
		(962.171)	(67.094)	(136.492)	(4.736)	(208.322)	(32.110)	(63.870)	32.467	65.299
Debêntures	IPCA	(3.237.211)	(344.718)	(490.151)	(890.186)	(1.725.055)	(441.737)	(944.153)	389.459	734.265
Empréstimos e financiamentos - BNDES	IPCA	(384.471)	(41.008)	(71.967)	(67.766)	(180.741)	(32.720)	(70.234)	(14.450)	53.942
Instrumentos financeiros passivos	**IPCA**	(3.621.682)	(385.726)	(562.118)	(957.952)	(1.905.796)	(474.457)	(1.014.387)	375.009	788.207
		(3.621.682)	(385.726)	(562.118)	(957.952)	(1.905.796)	(474.457)	(1.014.387)	375.009	788.207

As curvas futuras dos indicadores financeiros CDI, TJLP e IPCA estão em acordo com o projetado pelo mercado e alinhadas com a expectativa da Administração da Companhia e das controladas.

Os indicadores tiveram seus intervalos conforme apresentado a seguir: CDI entre 1,5% e 5,6% a.a.; TJLP entre 4,8% e 5,1% a.a; e IPCA entre 2,2% e 6,5% a.a.

36.2.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia e das controladas em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira para cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre as debêntures e empréstimos captados pela Companhia e suas controladas são apresentados nas notas 24 e 25.

A Administração da Companhia e das controladas somente utilizam linhas de créditos que possibilitem sua alavancagem operacional. Essa premissa é afirmada quando observamos as características das captações efetivadas.

Notas Explicativas

Notas explicativas
Período findo em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Os ativos financeiros mais expressivos da Companhia e das controladas são demonstrados nas rubricas: (i) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6) sendo que a Companhia e suas controladas apresentam em Caixa um montante cuja disponibilidade é imediata e Equivalentes de caixa que são aplicações financeiras de liquidez imediata que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa; (ii) Títulos e Valores Mobiliários (Nota 7) que refere-se à aplicação em fundo de investimento, de liquidez diária e remuneração pós-fixada, com sua carteira de ativos atrelada a Letras Financeiras do Tesouro – LFT, com baixo risco de crédito e vencimento de curto prazo; (iii) Contas a receber (Nota 8), cujos os saldos apresentados compreendem um fluxo estimado para os recebimentos; (iv) Ativo financeiro indenizável (Nota 20) cujo o saldo apresentado nas controladas de distribuição corresponde ao valor a receber do Poder Concedente ao final da concessão e está mensurado pelo valor novo de reposição; e (v) Ativos financeiros setoriais (Nota 9) que serão homologados pelo Poder Concedente e recebidos por meio da tarifa nos próximos reajustes ou revisões tarifárias.

Os riscos de liquidez atribuídos às rubricas de Debêntures e Empréstimos e financiamentos referem-se a juros futuros que, consequentemente, não estão contabilizados e encontram-se demonstrados na nota 37.1.

A Companhia e suas controladas também gerenciam o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela análise de vencimento dos seus passivos financeiros. A tabela abaixo detalha os vencimentos contratuais para os passivos financeiros registrados em 30 de junho de 2020, incluindo principal e juros, considerando a data mais próxima em que a Companhia e suas controladas esperam liquidar as respectivas obrigações.

	Controladora						
	30/06/2020						31/12/2019
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total	Total
Passivos Financeiros							
Fornecedores			19.008			19.008	13.970
Outras contas a pagar - Partes relacionadas			38.746	4.880		43.626	46.013
Debêntures	68.865	17.490	164.808	248.344		499.507	494.537
Arrendamentos e aluguéis	1.125	482	69	129		1.805	4.965
	69.990	17.972	222.631	253.353	-	563.946	559.485

	Consolidado						
	30/06/2020						31/12/2019
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total	Total
Passivos Financeiros							
Fornecedores	1.079.244	94.783	552.992			1.727.019	2.104.901
Outras contas a pagar - Partes relacionadas			42.864	(960)	2.897	44.801	60.846
Debêntures	73.225	113.438	1.151.978	3.500.678	817.131	5.656.450	6.187.721
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	169.648	44.618	1.448.803	1.279.247	552.554	3.494.870	2.277.117
Derivativos			1.680			1.680	-
Contrato de compromisso futuro	95	4.626	35.811			40.532	-
Uso do bem público	2.514	4.993	22.836	128.056	173.416	331.815	324.091
Ressarcimento por indisponibilidade			9.595			9.595	62.622
Arrendamentos e aluguéis	23.145	9.200	4.732	35.301	12.263	84.641	96.565
Licenças Ambientais	9.861	53.285	17.717	33.812		114.675	111.581
Passivos financeiros setoriais				2.077.330		2.077.330	2.099.003
	1.357.732	324.943	3.289.008	7.053.464	1.558.261	13.583.408	13.324.447

36.2.2.1 Risco de sobrecontratação

Conforme previsto na regulamentação do setor elétrico, em especial no Decreto nº 5.163/04, se a energia contratada estiver dentro do limite de até 5% acima da necessidade total da distribuidora, haverá repasse integral às tarifas do custo incorrido com a compra de energia excedente e da consequente liquidação ao PLD. Contudo, quando a distribuidora ultrapassar o referido limite, sendo este ocasionado de forma voluntária, fica exposta à variação entre o preço de compra e o de venda do montante excedente no mercado de curto prazo.

A estratégia para contratação de energia das distribuidoras busca assegurar que o nível de contratação permaneça na faixa entre 100% e 105%, minimizando os riscos com a compra de energia para atendimento ao mercado cativo. Para tal, a cada processo de decisão do montante de declaração de compra de energia em leilão e da participação em Mecanismos de Compensação de Sobras e Déficits - MCSD, utilizam-se de modelos estatísticos para a projeções de diversos cenários de consumo, onde correlaciona-se variáveis climáticas, econômicas e tarifárias, além de modelos de otimização que buscam a minimização do custo, risco de penalidade e não-repasse tarifário.

Na regulação atual, a expansão em lastro do sistema energético nacional é garantida por meio da contratação de energia de longo prazo pelas distribuidoras, por meio da projeção do seu mercado cativo, com 3 a 6 anos de antecedência em relação ao período de suprimento da energia elétrica adquirida (alterado pelo Decreto nº 9.143/17), ou seja, as decisões de contratações utilizam-se de projeções econômicas de longo prazo que em situação de normalidade não apresentam grandes variações. O montante dos compromissos contratuais para compra de energia futura firmados até 30 de junho de 2020 estão apresentados na nota 37.1.

No cenário atual, além da queda no consumo ocasionada por uma conjuntura econômica adversa e imprevisível com 3 a 6 anos de antecedência, a forte elevação nas tarifas do mercado regulado em contrapartida de um preço baixo no mercado livre, levaram muitos clientes a migrarem do ambiente cativo ao livre, motivados por uma redução do custo com a compra de energia. Ambos os fatores levaram as distribuidoras a um cenário generalizado de sobrecontratação.

Para mitigação dos riscos de sobre e subcontratação (exposição), há instrumentos previstos na regulamentação para que as distribuidoras possam elevar ou reduzir o volume de energia contratada, ou seja, administrar seus portfólios de contratos. São eles:

• Elevação do nível de contratação por meio da contratação nos Leilões A-7, A-6, A-5, A-4, A-3, A-2, A-1, A-0, de fontes alternativas (alterado pelo Decreto nº 9.143/17), de ajuste e também por meio de participações no MCSD tanto de Energia Existente quanto de Energia Nova com declaração de déficit;

• (i) Diminuição do nível de contratação por meio da redução dos volumes dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado – CCEARs de energia existente por quantidade, com redução anual de até 4% do volume contratado por variações de mercado; (ii) declaração inferior a 96% do montante de reposição em Leilões A-1 (alterado pelo Decreto nº 8.828/16); (iii) redução de contratos de energia existente por quantidade por migração de consumidores convencionais e especiais (Previsto pela Resolução Normativa nº 726/2016) ao Ambiente de Contratação Livre (ACL); (iv) acordos bilaterais; e (v) participação em MCSD's com declaração de sobra e (vi) venda de energia para o ACL por meio do MVE.

Com a publicação da Lei nº 12.783/13, que tratou da prorrogação das concessões do setor de energia elétrica, os agentes detentores de usinas hidrelétricas cujo prazo de concessão terminasse em até cinco anos puderam solicitar a renovação da concessão, submetendo-se ao regime de Cotas de Garantia Física, alocadas às distribuidoras por meio dos Contratos de Cotas de Garantia Física - CCGFs. Assim, a partir de 2013, os CCGFs substituíram parte dos CCEARs de energia existente das distribuidoras.

No entanto, aos CCGFs não foi dada a prerrogativa de redução do volume contratado para que a distribuidora pudesse administrar o seu nível de contratação. Com esta alteração, alheia à gestão das distribuidoras, este segmento passou a não possuir mecanismos suficientes para se proteger contra a redução de consumo e migração de clientes ao ambiente livre. Nomeadamente, passou a não mais poder participar do MCSD 4%, tampouco do MCSD Trocas Livres e do MCSD Mensal. Logo, não mais pôde realizar reduções de volume nos CCEARs de energia existente tal como preconizado na Lei nº 10.848/04 e no artigo 29 do Decreto nº 5.163/04.

Notas Explicativas

Além dos contratos CCGFs, que não apresentam a prerrogativa de redução do volume contratado, a perda de flexibilidade das distribuidoras na gestão de suas sobras contratuais foi potencializada pela introdução de CCEARs de energia existente por disponibilidade nos seus portfólios, os quais também não preveem cláusula contratual específica que permita a redução do montante contratado.

Em 2016 a Nota Técnica n°109/2016 propunha o aprimoramento da Resolução Normativa nº 693/2015 permitindo criar o MCSD de Energia Nova como um mecanismo adicional para que tanto distribuidoras quanto geradoras pudessem descontratar energia no mercado regulado. Recentemente, mediante Resolução Normativa n° 833/2018, foi regulamentado o Mecanismo de Venda de Excedentes - MVE como instrumento adicional de gestão de sobra de energia para as distribuidoras. Contudo, esta nova normativa também limitou a eficiência do MCSD Energia Nova e dos contratos bilaterais na redução do nível de contratação, permitindo a utilização destes mecanismos apenas com usinas que não estejam em operação comercial.

Com a publicação do Decreto nº 9.143/17, passou-se a reconhecer a exposição contratual involuntária das distribuidoras sempre que observada a condição do máximo esforço do agente, em razão de: (i) compra frustrada de energia elétrica em leilões de contratação; (ii) acontecimentos extraordinários e imprevisíveis decorrentes de eventos alheios à vontade do agente vendedor, reconhecidos pela ANEEL; (iii) alterações na distribuição dos CCGFs, na disponibilidade de energia e potência da Itaipu Binacional, do PROINFA e, a partir do ano de 2013, das Usinas Angra 1 e Angra 2; e (iv) exercício da opção de compra por consumidores livres e especiais. Contudo, apesar de reconhecida a exposição involuntária, os critérios de cumprimento da condição de máximo esforço do distribuidor estão em fase final de apuração na ANEEL no que se refere aos anos de 2016 em diante.

Com o cenário da COVID-19 (Nota 5.4.1.2), existe uma provável e excepcional redução no mercado de distribuição de energia elétrica para o exercício de 2020, ocasionando assim, uma sobrecontratação da energia contratada. O Decreto 10.350, do dia 18 de maio de 2020, adicionou ao Decreto 5.163/2004, em seu Art. 3º § 7º, a redação de que a redução de carga decorrente dos efeitos da referida pandemia, apurada conforme regulação da ANEEL, será considerada como exposição contratual involuntária das distribuidoras de energia elétrica.

Nesse contexto, é previsto que a ANEEL defina em regulamentação específica a avaliação da sobrecontratação involuntária das empresas, assim como eventuais recomposições adicionais do equilíbrio econômico dos contratos de concessão. De acordo com a Resolução nº 885/2020, em seu Art. 15º § 1º, será instaurada Consulta Pública para tratamento desses assuntos até o dia 22 de agosto pela Agência Reguladora (60 dias após publicação da Resolução).

A sobrecontratação de energia, relativa ao período de junho de 2020, afetou negativamente o resultado da EDP São Paulo em R$25.117 e da EDP Espírito Santo em R$21.100, já incluindo os efeitos da COVID-19.

36.2.2.2 Vencimento antecipado de dívidas

A Companhia e suas controladas possuem contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com cláusulas restritivas (Covenants), normalmente aplicável a esse tipo de operação, relacionada ao atendimento de índice financeiro.

Covenants são indicadores econômico-financeiros de controle da saúde financeira da Companhia e das controladas exigidos nos contratos de ingresso de recursos. O não cumprimento dos covenants impostos nos contratos de dívida pode acarretar em um desembolso imediato ou vencimento antecipado de uma obrigação com fluxo e periodicidade definidos. A relação dos covenants por contrato aparecem descritos individualmente nas notas 24 e 25. Até 30 de junho de 2020 todos os covenants das obrigações contratadas foram atendidos em sua plenitude.

Além do controle de covenants atrelado ao risco de liquidez, existem garantias contratadas (Nota 37.2) para as rubricas de Empréstimos, financiamentos e Debêntures. Essas garantias contratuais são o máximo que a Companhia e suas controladas podem ser exigidas a liquidar, conforme os termos dos contratos de garantia financeira, caso o valor total garantido seja executado pela contraparte decorrente de falta de pagamento. Para a rubrica de Compra de Energia, as garantias estão vinculadas, em sua maioria, aos recebíveis da Companhia, passiveis de alteração decorrente de eventuais perdas de crédito nestes recebíveis.

36.2.3 Risco hidrológico

Geração

A energia vendida pelas controladas de geração dependem das condições hidrológicas. Adicionalmente, a receita da venda é vinculada à energia assegurada, cujo volume é determinado pelo órgão regulador e que consta do contrato de concessão. As condições conjunturais do sistema nos últimos anos, com baixas vazões e baixo armazenamento das hidrelétricas, tem provocado uma diminuição significativa da produção de energia com fonte hidráulica e aumentando os custos na aquisição de energia. A mitigação desse risco se dá pelo MRE, que é um mecanismo financeiro de compartilhamento dos riscos hidrológicos entre as usinas participantes do Sistema Interligado Nacional - SIN operado pelo ONS. Todavia, em momentos extremos de baixo armazenamento, o MRE expõe as controladas à um rateio com base no PLD, gerando um dispêndio com GSF para os geradores hidrelétricos.

Para reduzir a exposição a este risco, as controladas de geração aderiram à proposta de repactuação do risco hidrológico para o montante de energia contratado no ACR, pela transferência de 92% (válidos para a UHE Luiz Eduardo Magalhães (Investco e Lajeado)) e 94% (válidos para a UHE Mascarenhas (Energest)) deste risco hidrológico remanescente para a CCRBT mediante pagamento de prêmio (Nota 15.3).

Adicionalmente, antecipando o cenário de deterioração do PLD e GSF em decorrência da piora do cenário hidrológico brasileiro, as controladas de geração implementaram algumas iniciativas a fim de reforçar as estratégias de proteção aos impactos causados pelos altos preços de energia no mercado livre, aumentando a parcela de energia descontratada de seu portfólio.

Distribuição

A matriz energética brasileira é predominantemente hídrica e um período prolongado de escassez de chuva reduz o volume de água nos reservatórios das usinas hidrelétricas, ocasionando, além de um risco de racionamento de energia, um aumento no custo de aquisição de energia no mercado de curto prazo e na elevação nos valores de encargos de sistema elétrico em decorrência do aumento do despacho das usinas termoelétricas, gerando maior necessidade de caixa e consequentemente de aumentos tarifários futuros para a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão das controladas de distribuição.

Em relação ao risco de racionamento, para o seu monitoramento, as controladas de distribuição utilizam como ferramentas o Subcomitê de Risco Energético que tem como práticas: (i) a avaliação do cenário de oferta e demanda de energia nas diferentes regiões de atuação, das variáveis macro e microeconômicas, e as especificidades de cada mercado, em um horizonte de cinco anos; (ii) a antecipação de potenciais impactos sobre a geração de energia elétrica, de forma assegurar o suprimento de energia; (iii) minimização dos impactos na receita; e (iv) evitar o desabastecimento das concessionárias.

36.2.4 Risco de crédito

O risco de crédito compreende a possibilidade da Companhia não realizar seus direitos. Essa descrição está, principalmente, relacionada às rubricas abaixo:

• Contas a receber

No setor de energia elétrica as operações realizadas estão direcionadas ao regulador que mantém informações ativas sobre as posições de energia produzida e consumida. As comercializações são geradas a partir de leilões, contratos, entre outros e esse mecanismo agrega confiabilidade e controla a inadimplência entre participantes setoriais.

Os contratos de concessão de distribuição priorizam o atendimento abrangente do mercado, sem que haja qualquer exclusão das populações de baixa renda e das áreas de menor densidade populacional. Desta forma, o atendimento e aceite ao novo consumidor cativo dentro da área de atuação da concessionária que presta o serviço na região é regra integrante do contrato de concessão.

Assim, para a distribuição de energia elétrica o instrumento financeiro capaz de expor a Companhia ao risco de crédito é o Contas a receber de consumidores. Contudo, as controladas de distribuição realizam abrangentes estudos para determinar a perda estimada para estes ativos.

Notas Explicativas

A principal ferramenta na mitigação do risco de não realização do contas a receber de consumidores é a suspensão do fornecimento de energia elétrica aos consumidores inadimplentes. Anterior a essa etapa as controladas realizam diversos métodos de cobrança tais como cobranças administrativas, notificações na fatura de energia e via SMS, protesto junto aos cartórios, restrição de crédito junto às empresas de proteção ao crédito, entre outras. As controladas oferecem diversos canais de atendimento para facilitar o contato com o consumidor, dentre elas, *call centers*, lojas de atendimento presencial, internet, aplicativo, além de realização de feirões para acordos de pagamentos.

Conforme mencionado na nota 5.4.1.1, a Resolução Normativa n° 878 vedou em 24 de março de 2020 a suspensão do fornecimento de energia para determinadas classes de consumo. Com isso, as controladas de distribuição observaram aumento na inadimplência comparado ao histórico de arrecadação e, consequentemente, aumentaram a previsão de perdas esperadas para estes recebíveis utilizando parâmetros do indicador de inadimplência do Banco Central calculado por consultoria especializada (Nota 8).

Adicionalmente, com vistas a manter o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, a regulamentação da ANEEL prevê o repasse nas tarifas do montante de receitas não arrecadadas, transcorridos o prazo de 5 anos de cobrança, conforme regulamentação vigente por meio do submódulo 2.2 do PRORET.

Em relação às controladas de geração, o risco decorrente da possibilidade das controladas apresentarem perdas advindas da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes é considerado baixo, considerando as garantias contratuais apresentadas no âmbito dos contratos de energia no ACR.

Em relação às controladas de comercialização e serviços, o risco das controladas apresentarem perdas advindas da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes também é considerado baixo. As controladas destes segmentos possuem uma política focada na mitigação do risco de crédito que consiste na identificação de *rating* de crédito junto ao cliente proponente, sendo atribuída uma nota para a saúde financeira da contraparte (separadas em A, B, C, D e E) que leva em consideração, dentre outros aspectos, a análise das demonstrações financeiras da contraparte associada a uma probabilidade de *default*. Para cada *rating* de crédito são estabelecidos prazos máximos de contratos e garantias financeiras, sendo que, quanto pior o *rating* da contraparte, menor serão os prazos de contratos e mais líquidas serão as garantias financeiras. Os créditos de todos estes clientes e a sua exposição aos diversos setores da economia são avaliados periodicamente, de modo a manter a diversificação de sua carteira e a diminuir a exposição ao risco.

Em relação a pandemia da COVID-19 (Nota 5) as distribuidoras e a EDP Comercializadora têm contratos de energia com clientes livres e cativos, onde, entre março e junho, alguns destes clientes solicitaram melhores condições de pagamento para aliviarem o impacto em seus fluxos de caixa e/ou acionaram a cláusula de Caso Fortuito ou Força Maior para suspenderem o pagamento do volume contratado enquanto durar a pandemia e pagar somente a energia efetivamente medida dos contratos. A Administração das controladas procedeu com avaliação jurídica indicando que não há motivo para que esta cláusula seja acionada e, neste sentido, está apresentando propostas de parcelamento aos clientes e/ou tomando medidas judiciais cabíveis. Portanto para o período não houve registro contábil relativo ao risco de crédito.

• Caixa, Equivalentes de caixa, Cauções, Títulos e Valores Mobiliários

A administração desses ativos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais com base nas políticas corporativas e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade.

Estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, são realizadas periodicamente baseadas nas informações extraídas dos relatórios de riscos.

As decisões sobre aplicações financeiras, também orientada pela mesma política, estabelece condições e limites de exposição a riscos de mercado avaliados por agências especializadas. A política determina níveis de concentração de aplicações em instituições financeiras de acordo com o rating do banco e o montante total das aplicações da Companhia e das controladas, de forma a manter uma proporção equilibrada e menos sujeita a perdas.

Em se tratando de aplicações financeiras vinculadas à CDB ou lastreadas em debêntures, a Companhia e suas controladas operam apenas com instituições financeiras cuja classificação de risco seja no mínimo A na agência Fitch Ratings (ou equivalente para as agências Moody's ou Standard & Poor's). Segue abaixo os montantes de aplicações financeiras segregadas por classificação de riscos:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Classificação da instituição financeira				
AAA	419.605	395.996	2.661.297	1.661.880
AA		250.005	4.058	535.766
A				53
	419.605	646.001	2.665.355	2.197.699

A Política de Gestão de Riscos também permite a aplicação de recursos em Fundo de Investimento Restrito cuja carteira de ativos é atrelada a Letras Financeiras do Tesouro – LFTs, emitidas pelo Governo Brasileiro, ou Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais, considerados de alta liquidez no mercado e de baixíssimo risco (Notas 6.2 e 7).

A Administração entende que as operações de aplicações financeiras contratadas não expõem a Companhia e suas controladas a riscos de crédito significativos que futuramente possam gerar prejuízos materiais.

• Ativo financeiro indenizável

O saldo refere-se a valores a receber a título de indenização do Poder Concedente e são decorrentes dos investimentos realizados na infraestrutura da concessionária que não serão recuperados por meio da prestação de serviços outorgados até o final da concessão. O contrato de concessão garante o direito da Companhia à indenização dos ativos de infraestrutura ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, e apurados em procedimentos de fiscalização da agência.

• Ativos da concessão - Transmissão

As controladas de transmissão mantêm Contratos de Prestação de Serviço de Transmissão – CPST junto ao Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, regulando a prestação de seus serviços vinculados aos usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária, que assegura os recebimentos e mitiga o risco de inadimplência.

• Ativos financeiros setoriais

Os ativos financeiros setoriais decorrem das diferenças entre os custos previstos pela ANEEL e incluídos na tarifa no início do período tarifário, comparados àqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Anualmente, a ANEEL revisa as tarifas das controladas de distribuição e incorpora tais ativos nas mesmas. Adicionalmente, o contrato de concessão também garante que serão indenizados às controladas de distribuição os saldos remanescentes de eventual insuficiência de ressarcimento pela tarifa em decorrência da extinção, por qualquer motivo, da concessão.

36.2.5 Riscos regulatórios

As atividades das controladas são regulamentadas e fiscalizadas pelas agências reguladoras (ANEEL, ARSP-ES, ARSESP, etc.) e demais órgãos relacionados ao setor (MME, CCEE, ONS, etc.). O Grupo EDP – Energias do Brasil tem o compromisso de estar em conformidade com todos os regulamentos expedidos, sendo assim, qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre suas atividades.

A mitigação dos riscos regulatórios é realizada por meio do monitoramento dos cenários que envolvem as partes interessadas nos negócios da Companhia. O Grupo EDP – Energias do Brasil atua na discussão dos temas de seu interesse disponibilizando estudos, teses e experiências aos públicos formadores de opinião.

Notas Explicativas

36.2.6 Risco operacional - Porto do Pecém

A controlada Porto do Pecém apresenta, como risco operacional, a eventual escassez de insumos, dentre eles, de carvão. A UTE Porto do Pecém utiliza o insumo de carvão mineral, sendo a origem usualmente de minas colombianas. Seus contratos de compra de carvão são firmados para o prazo mínimo de um ano, prevendo, além das minas habilitadas da Colômbia, origens de outros lugares do mundo de forma a mitigar possíveis riscos de produção, como greves, eventos climáticos e maiores contingências do minerador.

A gestão do contrato de compra do carvão é realizado de forma a garantir processos de tomada de decisão de compra de carvão ágeis dada as informações sistêmicas e, considerando as projeções futuras de demanda.

Outro insumo que a Porto do Pecém pode ter escassez é de água, devido a ter seu abastecimento de água realizado pela controlada de Gestão dos Recursos Hídrico (COGERH), empresa estatal que administra os reservatórios e sistemas de distribuição de água bruta do Estado do Ceará. Tal abastecimento é realizado por meio de contrato firmado entre as partes, o qual estabelece o fornecimento de água para um volume inferior ou igual ao montante outorgado, (500l/s para Pecém I e 250l/s para Pecém) que é suficiente para atender a demanda requerida pelos processos do complexo termelétrico.

O referido contrato poderá ser sobrescrito, conforme Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 que trata da Política Nacional de Recursos Hídricos em seu artigo 1º inc. III, a qual estabelece em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais. Desta forma, mediante ao cenário hídrico do Estado Ceará que vem sendo impactado por sucessivos períodos de estiagem ocorridos nos últimos 8 anos que reduziram os níveis dos reservatórios, algumas sanções no abastecimento foram impostas como também a implicação de uma sobretaxa em caráter contingencial na tarifa de água cobrada pela concessionária.

Desde então várias ações de mitigação foram tomadas pela Porto do Pecém, visando a redução do consumo de água como também o favorecimento do reuso do efluente gerado pelas unidades geradoras. Tais ações resultaram numa redução de mais de 10% do volume de água consumida pelo complexo e no reaproveitamento de quase 40% do efluente gerado.

Além disso, a controlada faz a gestão de estoques considerando limites mínimos e máximos de segurança de forma que, para quaisquer contingências ou mudanças da demanda futura, sejam absorvidas sem maiores riscos.

36.2.7 Gestão de capital

Os objetivos do Grupo EDP - Energias do Brasil ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade do grupo para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo e manter a liquidez financeira adequada às empresas do Grupo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital e a liquidez financeira, o Grupo EDP - Energias do Brasil pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas, emitir novas ações, fazer novos financiamentos, refinanciar as dívidas existentes ou vender ativos.

Em relação à estrutura de capital, a Companhia monitora o índice representado pela "Dívida Líquida Consolidada" dividida pelo "EBITDA Consolidado", cujo limite máximo é de até 3,5 vezes. Em 30 de junho de 2020 este índice foi de 2,3 vezes.

		Consolidado	
	Nota	30/06/2020	31/12/2019
Total dos empréstimos e debêntures	24 e 25	9.151.320	8.464.838
(-) Caixa e equivalentes de caixa	6	(2.935.649)	(2.638.610)
(-) Títulos e valores mobiliários	7	(328.301)	(135.263)
(-) Cauções vinculados à dívida		(136.683)	(133.834)
Dívida líquida		5.750.687	5.557.131
Total do Patrimônio Líquido		10.535.119	10.331.597
Total do capital		16.285.806	15.888.728
Índice de alavancagem financeira - %		35,31	34,98

37 Compromissos contratuais e Garantias

37.1 Compromissos contratuais

Em 30 de junho de 2020 a Companhia e suas controladas apresentam os compromissos contratuais, não reconhecidos nas demonstrações financeiras, apresentados por maturidade de vencimento.

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da atividade operacional da Companhia e suas controladas, inclusive aqueles compromissos contratuais que ultrapassam a data final da concessão, atualizados com as respectivas taxas projetadas e ajustados ao valor presente pela taxa que representa o custo médio de capital (WACC) do Grupo EDP Energias do Brasil.

	Controladora					
	30/06/2020					31/12/2019
	Julho/2020 a Junho/2021	Julho/2021 a Junho/2023	Julho/2023 a Junho/2025	A partir de 2026	Total	Total
Responsabilidades com locações operacionais	116	198	46		360	-
Obrigações de compra						
Materiais e serviços	25.119	19.830	2.211	11	47.171	57.139
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	48.260	21.125	2.296		71.681	103.473
	73.495	41.153	4.553	11	119.212	160.612

	Consolidado					
	30/06/2020					31/12/2019
	Julho/2020 a Junho/2021	Julho/2021 a Junho/2023	Julho/2023 a Junho/2025	A partir de 2026	Total	Total
Responsabilidades com locações operacionais	1.918	2.110	124	11	4.163	5.973
Obrigações de compra						
Compra de Energia	5.689.751	8.529.749	6.873.532	22.126.938	43.219.970	45.455.134
Encargos de conexão e Transporte de Energia	746.397	1.380.383	1.249.474	1.930.787	5.307.041	5.496.479
Materiais e serviços	1.691.247	798.234	291.116	66.893	2.847.490	4.657.395
Prêmio de risco - GSF			417	24.967	25.384	22.077
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	578.418	739.654	500.572	758.610	2.577.254	2.380.327
	8.707.731	11.450.130	8.915.235	24.908.206	53.981.302	58.017.385

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem os mesmos compromissos contratuais demonstrados acima, todavia, estão atualizados com as respectivas taxas na data-base de 30 de junho de 2020, ou seja, sem projeção dos índices de correção, e não estão ajustados a valor presente.

Notas Explicativas

Notas explicativas
Período findo em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Controladora					
	30/06/2020					31/12/2019
	Julho/2020 a Junho/2021	Julho/2021 a Junho/2023	Julho/2023 a Junho/2025	A partir de 2026	Total	Total
Responsabilidades com locações operacionais	111	222	55		388	
Obrigações de compra						
Materiais e serviços	23.931	21.669	2.725	19	48.344	50.955
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	48.280	22.979	2.871		74.130	75.081
	72.322	44.870	5.651	19	122.862	126.036

	Consolidado					
	30/06/2020					31/12/2019
	Julho/2020 a Junho/2021	Julho/2021 a Junho/2023	Julho/2023 a Junho/2025	A partir de 2026	Total	Total
Responsabilidades com locações operacionais	1.811	2.311	154	18	4.294	5.188
Obrigações de compra						
Compra de Energia	5.669.794	9.872.153	9.103.274	39.928.656	64.573.877	65.747.638
Encargos de conexão e Transporte de Energia	746.394	1.609.758	1.689.036	2.995.846	7.041.034	7.143.090
Materiais e serviços	1.607.835	871.512	372.671	103.542	2.955.560	4.337.567
Prêmio de risco - GSF			613	54.847	55.460	50.051
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	621.887	788.559	566.334	1.078.327	3.055.107	2.020.811
	8.647.721	13.144.293	11.732.082	44.161.236	77.685.332	79.304.345

37.2 Garantias

		Controladora	
		Limite máximo garantido	
Garantias	Tipo de garantia	30/06/2020	31/12/2019
Seguro de vida	Aval de acionista	318.192	314.050
Ações judiciais	(i) Depósito Caucionado, (ii) Fiança Bancária e (iii) Seguro garantia.	597.001	579.313
Executante construtor	Seguro garantia	310.036	312.426
		1.225.229	1.205.789

		Consolidado	
		Limite máximo garantido	
Tipo de garantia	Modalidade	30/06/2020	31/12/2019
Seguro de vida	(i) Aval do acionista	298.102	287.633
Ações judiciais	(i) Fiança Bancária, (ii) Seguro garantia e (iii) Depósito Caucionado.	591.687	566.296
Contrato de Arrendamento	Recebíveis	27.790	31.606
Executante construtor	Seguro garantia	308.126	243.723
Outros	(i) Depósito Caucionado, (ii) Fiança Bancária, (iii) Garantias em recebíveis e (iv) Seguro garantia.	69.343	82.262
		1.295.048	1.211.520

Os valores em garantia de Compra de energia (Nota 23), Debêntures (Nota 24) e Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas (Nota 25), estão demonstrados em suas respectivas notas.

38 Informações por segmento

Um segmento de negócio é um componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou um serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis dos restantes segmentos de negócio.

As informações por segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais, é a Diretoria, responsável inclusive pela tomada de decisões estratégicas do Grupo EDP - Energias do Brasil.

O Grupo EDP - Energias do Brasil desenvolve um conjunto de atividades no setor energético, com especial ênfase na geração, distribuição, transmissão e comercialização de energia elétrica.

Com base no relatório interno, a Diretoria é responsável por avaliar o desempenho dos vários segmentos e decidir sobre as alocações de recursos a efetuar a cada um dos segmentos de negócio identificados.

38.1 Caracterização dos segmentos

Os valores reportados para cada segmento de negócio resultam da agregação das controladas e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, bem como a anulação das transações intra-segmentos.

A coluna "*Holding*" refere-se a Controladora, sendo a origem desse lucro substancialmente relacionado com a avaliação dos investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil.

Notas Explicativas

Notas explicativas
Período findo em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

38.1.1 Demonstração do Resultado

	Períodos de 6 meses findos em 30 de junho							
	2020							
	Distribuição	Geração	Comercialização	Transmissão	*Holding*	Outros	Eliminação	Total
Receitas	3.740.503	1.336.158	1.823.986	557.222	1.345	23.424	(893.028)	6.589.610
Custo da produção e do serviço de energia elétrica								
Custo do serviço de energia elétrica	(2.405.477)	(522.325)	(1.797.607)				890.041	(3.835.368)
Custo da produção da energia elétrica		(61.650)				(3.680)	1.613	(63.717)
Custo de operação	(368.241)	(192.110)	(3.762)	(2.367)		(4.874)	1.374	(569.980)
Custo do serviço prestado a terceiros	(343.818)		(7)	(369.993)		(6.499)		(720.317)
	(3.117.536)	(776.085)	(1.801.376)	(372.360)	-	(15.053)	893.028	(5.189.382)
Lucro bruto	622.967	560.073	22.610	184.862	1.345	8.371	-	1.400.228
Despesas e Receitas operacionais								
Despesas com vendas	(71.462)		(1.287)			(1.055)		(73.804)
Despesas gerais e administrativas	(141.701)	(53.093)	(12.350)	(7.976)	(46.870)	(11.152)	(27.435)	(300.577)
Outras Despesas e Receitas operacionais	(65.903)	659	(88)	12	341	(86)	2.160	(62.905)
	(279.066)	(52.434)	(13.725)	(7.964)	(46.529)	(12.293)	(25.275)	(437.286)
Resultado das participações societárias		(4.585)	(276)		573.228		(526.799)	41.568
Resultado antes do Resultado financeiro e tributos	343.901	503.054	8.609	176.898	528.044	(3.922)	(552.074)	1.004.510
Resultado financeiro								
Receitas financeiras	124.446	25.924	3.997	1.463	17.437	301	(5.821)	167.747
Despesas financeiras	(171.529)	(127.490)	(3.538)	(14.888)	(38.300)	(3.807)	5.821	(353.731)
	(47.083)	(101.566)	459	(13.425)	(20.863)	(3.506)	-	(185.984)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	296.818	401.488	9.068	163.473	507.181	(7.428)	(552.074)	818.526
Tributos sobre o lucro								
Imposto de renda e contribuição social correntes	(101.804)	(83.014)	(1.156)	(608)	(24)	(1.093)		(187.699)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	6.835	(15.508)	(2.195)	(55.090)	1.116	1.699	7.096	(56.047)
	(94.969)	(98.522)	(3.351)	(55.698)	1.092	606	7.096	(243.746)
Resultado líquido do exercício	201.849	302.966	5.717	107.775	508.273	(6.822)	(544.978)	574.780
Atribuível aos acionistas controladores	201.849	240.416	5.717	103.818	508.273	(6.822)	(544.978)	508.273
Atribuível aos acionistas não controladores		62.550		3.957				66.507

	Períodos de 6 meses findos em 30 de junho							
	2019							
	Distribuição	Geração	Comercialização	Transmissão	*Holding*	Outros	Eliminação	Total
Receitas	3.786.557	1.441.755	1.162.842	829.783	1.847	25.051	(675.268)	6.572.567
Custo da produção e do serviço de energia elétrica								
Custo do serviço de energia elétrica	(2.491.635)	(379.585)	(1.136.680)				673.949	(3.333.951)
Custo da produção da energia elétrica		(287.948)				(3.853)	1.319	(290.482)
Custo de operação	(381.561)	(215.188)	(3.297)	(1.320)		(7.586)		(608.952)
Custo do serviço prestado a terceiros	(291.820)		(240)	(744.919)		(7.240)		(1.044.219)
	(3.165.016)	(882.721)	(1.140.217)	(746.239)	-	(18.679)	675.268	(5.277.604)
Lucro bruto	621.541	559.034	22.625	83.544	1.847	6.372	-	1.294.963
Despesas e Receitas operacionais								
Despesas com vendas	(58.111)		28			(1.686)		(59.769)
Despesas gerais e administrativas	(134.692)	(33.541)	(7.398)	(5.123)	(41.116)	(7.588)	(23.138)	(252.596)
Outras Despesas e Receitas operacionais	(55.399)	(1.226)	(548)	18	14.504	(82)		(42.733)
	(248.202)	(34.767)	(7.918)	(5.105)	(26.612)	(9.356)	(23.138)	(355.098)
Resultado das participações societárias		17.328			504.674		(505.995)	16.007
Resultado antes do Resultado financeiro e tributos	373.339	541.595	14.707	78.439	479.909	(2.984)	(529.133)	955.872
Resultado financeiro								
Receitas financeiras	276.135	51.413	2.925	530	40.489	2.385	(9.432)	364.445
Despesas financeiras	(372.012)	(170.402)	(2.071)	(9.012)	(36.888)	(4.407)	9.432	(585.360)
	(95.877)	(118.989)	854	(8.482)	3.601	(2.022)	-	(220.915)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	277.462	422.606	15.561	69.957	483.510	(5.006)	(529.133)	734.957
Tributos sobre o lucro								
Imposto de renda e contribuição social correntes	(83.077)	(75.799)	(5.872)			(2.395)		(167.143)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11.629	(7.135)	228	(23.872)	1.085	1.684	7.867	(8.514)
	(71.448)	(82.934)	(5.644)	(23.872)	1.085	(711)	7.867	(175.657)
Resultado líquido do exercício	206.014	339.672	9.917	46.085	484.595	(5.717)	(521.266)	559.300
Atribuível aos acionistas controladores	206.014	266.063	9.917	44.989	484.595	(5.717)	(521.266)	484.595
Atribuível aos acionistas não controladores		73.609		1.096				74.705

38.1.2 Balanço Patrimonial

	30/06/2020							
	Distribuição	Geração	Comercialização	Transmissão	*Holding*	Outros	Eliminações	Total
Ativo circulante	4.061.374	1.877.398	550.348	582.814	1.724.320	79.480	(1.326.241)	7.549.493
Ativo não circulante	7.301.267	6.607.952	216.303	3.451.755	9.080.695	240.557	(6.233.056)	20.665.473
Passivo circulante	3.913.959	1.820.820	524.954	591.138	668.860	119.859	(1.326.239)	6.313.351
Passivo não circulante	5.411.250	2.241.237	10.329	2.874.055	512.961	96.897	(18.258)	11.128.471
Patrimônio Líquido e Não controladores	2.037.432	4.423.293	231.368	569.376	9.623.194	103.281	(6.214.800)	10.773.144

	31/12/2019							
	Distribuição	Geração	Comercialização	Transmissão	*Holding*	Outros	Eliminações	Total
Ativo circulante	3.428.543	1.406.424	632.291	1.037.924	1.490.615	70.419	(741.241)	7.324.975
Ativo não circulante	7.183.311	6.567.115	214.349	2.890.722	8.964.972	226.543	(5.882.918)	20.164.094
Passivo circulante	2.525.589	1.742.903	608.957	1.034.467	530.298	32.553	(741.240)	5.733.527
Passivo não circulante	5.788.588	2.230.600	12.032	2.637.098	696.242	178.932	(119.546)	11.423.946
Patrimônio Líquido e Não controladores	2.297.677	4.000.036	225.651	257.081	9.229.047	85.477	(5.763.373)	10.331.596

Notas Explicativas

Notas explicativas
Período findo em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

39 Demonstrações dos Fluxos de Caixa

39.1 Atividades de financiamento

Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, seguem abaixo as mudanças ocorridas nos ativos e passivos decorrentes das atividades de financiamento, incluindo os ajustes para conciliar o lucro:

		Controladora					
		2020					
				Efeito não caixa			
	Nota	Saldo em 31/12/2019	Efeito caixa	Variação monetária e cambial	Ajuste a valor de mercado/ presente	Adições/ baixas	Saldo em 30/06/2020
(Aumento) diminuição de ativos de financiamento							
Títulos a receber e empréstimos a receber		251.603			(1.067)	148.483	399.019
		251.603	-	-	(1.067)	148.483	399.019
Aumento (diminuição) de passivos financiamento							
Dividendos	14	324.790	(4)				324.786
Debêntures	24	494.537	(20.126)	3.875		21.221	499.507
Ações em tesouraria		(32.155)	70			1.051	(31.034)
Arrendamentos e aluguéis	15.7	4.965	(947)	(584)	137	(1.766)	1.805
Acionistas não controladores							
Capital social	30.1	4.682.716				820.000	5.502.716
		5.474.853	(21.007)	3.291	137	840.506	6.297.780
Movimento relativo às atividades de financiamento (Passivos de financiamento (-) Ativos de financiamento)		5.223.250	(21.007)	3.291	1.204	692.023	5.898.761

	Controladora					
	2019					
			Efeito não caixa			
	Saldo em 31/12/2018	Efeito caixa	Variação monetária e cambial	Ajuste a valor de mercado/ presente	Adições/ baixas	Saldo em 30/06/2019
(Aumento) diminuição de ativos de financiamento						
Títulos a receber e empréstimos a receber	251.647	(1.923)		(1.033)	(109.317)	139.374
	251.647	(1.923)	-	(1.033)	(109.317)	139.374
Aumento (diminuição) de passivos financiamento						
Dividendos	378.795	(4)			37.187	415.978
Debêntures	548.878	(22.496)	13.163		23.522	563.067
Ações em tesouraria	(4.738)	(16.520)			(626)	(21.884)
Arrendamentos e aluguéis	-	(1.801)	439	267	8.666	7.571
	922.935	(40.821)	13.602	267	68.749	964.732
Movimento relativo às atividades de financiamento (Passivos de financiamento (-) Ativos de financiamento)	671.288	(38.898)	13.602	1.300	178.066	825.358

		Consolidado						
		2020						
				Efeito não caixa				
	Nota	Saldo em 31/12/2019	Efeito caixa	Variação monetária e cambial	Ajuste a valor de mercado/ presente	Adições/ baixas	Outros	Saldo em 30/06/2020
(Aumento) diminuição de ativos de financiamento								
Cauções vinculados a empréstimos, financiamentos e debêntures		133.834	1.092	1.757				136.683
Títulos a receber e empréstimos a receber		26.186				1.399		27.585
		160.020	1.092	1.757	-	1.399	-	164.268
Aumento (diminuição) de passivos financiamento								
Dividendos		399.596	(12.240)			21.106	8.847	417.309
Debêntures	24	6.187.721	(720.988)	23.783		165.934		5.656.450
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	25	2.277.117	1.125.930	5.030	2.436	84.357		3.494.870
Ações em tesouraria		(32.155)	70			1.051		(31.034)
Arrendamentos e aluguéis	15.7	96.565	(14.782)	(2.999)	3.861	1.996		84.641
Acionistas não controladores								
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC		10.000				(10.000)		-
Capital social	30.1	4.682.716				820.000		5.502.716
		13.621.560	377.990	25.814	6.297	1.084.444	8.847	15.124.952
Movimento relativo às atividades de financiamento (Passivos de financiamento (-) Ativos de financiamento)		13.461.540	376.898	24.057	6.297	1.083.045	8.847	14.960.684

Notas Explicativas

Notas explicativas
Período findo em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Consolidado						
	2019						
			Efeito não caixa				
	Saldo em 31/12/2018	Efeito caixa	Variação monetária e cambial	Ajuste a valor de mercado/ presente	Adições/ baixas	Outros	Saldo em 30/06/2019
(Aumento) diminuição de ativos de financiamento							
Cauções vinculados a empréstimos, financiamentos e debêntures	685.442	(1.011)	20.461				704.892
Títulos a receber e empréstimos a receber	22.809				2.150		24.959
	708.251	(1.011)	20.461	-	2.150	-	729.851
Aumento (diminuição) de passivos financiamento							
Dividendos	422.169	(102.033)			124.291	8.033	452.460
Debêntures	4.903.545	478.757	13.528		234.083		5.629.913
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	2.555.252	(516.004)	11.523	1.555	94.367		2.146.693
Ações em tesouraria	(4.738)	(16.520)			(626)		(21.884)
Arrendamentos e aluguéis	-	(11.619)	4.310	2.699	78.900		74.290
Acionistas não controladores							
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC	1.350				(1.350)		-
Capital social	4.634.511	(20.879)			69.084		4.682.716
Adiantamento para futuro aumento de capital por não controladores	-	4.879			(4.879)		-
	12.512.089	(183.419)	29.361	4.254	593.870	8.033	12.964.188
Movimento relativo às atividades de financiamento (Passivos de financiamento (-) Ativos de financiamento)	11.803.838	(182.408)	8.900	4.254	591.720	8.033	12.234.337

39.2 Transações não envolvendo caixa

Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, as transações de investimento e financiamento que não envolveram o uso de caixa ou equivalentes de caixa não devem ser incluídas na demonstração dos fluxos de caixa.

Todas as atividades de investimento e financiamento que não envolveram movimentação de caixa e, portanto, não estão refletidas em nenhuma rubrica da demonstração do fluxo de caixa, estão demonstradas abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Constituição de dividendos e JSCP a receber	623.929	155.176	27.764	
Constituição de dividendos e JSCP a pagar		37.191	30.616	237.132
Capitalização de juros de empréstimos e debêntures ao, imobilizado, intangível e ativos da concessão			79.378	82.089
Capitalização no Intangível, no Ativo financeiro indenizável e nos Ativos da concessão relativo à contingências			1.966	174
Provisão para custos com licença ambiental no imobilizado, intangível e ativos da concessão			7.077	210.804
Constituição (reversão) de contraprestação contingente				2.160
Aumento de capital com integralização de AFAC			10.000	1.350
Aumento de capital com integralização de reservas	820.000		820.000	
Aumento de capital em subsidiária com integralização de AFAC	105.520	114.270	(50)	36.000
Redução de capital de subsidiária				8.035
Constituição de arrendamentos e aluguéis no Imobilizado	1.766	8.666	4.984	81.494
Total	1.551.215	315.303	981.735	659.238

40 Eventos subsequentes

40.1 EDP Energias do Brasil - Aquisição adicional de ações preferenciais da CELESC

Durante os meses de julho e agosto de 2020, a Companhia adquiriu ações preferenciais da coligada CELESC. Foram adquiridas, ao todo, 1.113.700 ações preferencias pelo preço médio de R$54,06 cada, totalizando o valor de R$60.206. Dessa forma, a Companhia passou a deter 5.955.620 ações preferenciais, acrescidas a 5.140.868 ações ordinárias, totalizando 11.096.488 ações, que representam 28,77% do capital social total da CELESC.

40.2 EDP GRID - Aquisição empresa UFV SP V Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.

Em 01 de julho de 2020, foi celebrada a assinatura do contrato de compra e venda entre a GD Solar Holding S.A. e GD Solar Energia Ltda. para aquisição de 100% das quotas da UFV SP V Equipamentos Fotovoltaicos Ltda., com a controlada EDP GRID. O capital social da Empresa adquirida é de R$200, dividido em 200.001 quotas com valor nominal de R$1,00 cada, das quais 125.000 quotas estão integralizadas, e 75.001 quotas encontram-se pendentes de integralização. A Empresa tem por objeto social: (a) a locação e sublocação de imóveis próprios ou de terceiros, (b) o aluguel de máquinas e equipamentos fotovoltaicos, e (c) instalação de máquinas e equipamentos industriais.

40.3 EDP Espírito Santo - Reajuste Tarifário Anual

Em 06 de agosto de 2020, por meio da Resolução Homologatória nº 2.749, a ANEEL homologou o resultado do Reajuste Tarifário Anual aplicado pela EDP Espírito Santo a partir de 07 de agosto de 2020.

O efeito médio percebido pelos consumidores foi de 8,02%, sendo 10,32% o efeito médio para os consumidores atendidos em alta e média tensão e 7,05% o efeito médio para os consumidores atendidos em baixa tensão.

Durante o processo de reajuste tarifário, a ANEEL atualiza os custos regulatórios passíveis de gerenciamento pela distribuidora (Parcela "B"), enquanto os custos não gerenciáveis (Parcela "A") e os itens financeiros são atualizados com base na variação de preços verificada nos doze meses anteriores e da projeção para os doze meses subsequentes. A Parcela "B" foi ajustada em 2,55%, frente a parcela B homologada em 2019, resultando em um saldo atualizado de R$1.003.844. O IGP-M considerado para o período tarifário é de +9,27% e o Fator X de -0,14%. O Fator X é composto das parcelas “Pd” (ganhos de produtividade) de 1,12%, “T” (trajetória para adequação dos custos operacionais) de -1,05% e “Q” (incentivo à qualidade) de -0,21%.

O ajuste dos itens financeiros reconhecido pela ANEEL neste processo é de R$136.528 e referem-se às diferenças entre os custos não gerenciáveis (energia, transporte e encargos) homologados e os efetivamente incorridos pela EDP Espírito Santo no período tarifário de 2019 a 2020, e devolução de créditos tributários habilitados pela Receita Federal do Brasil.

Notas Explicativas

A reversão de R$219.423 milhões (Nota 40.5.1) como componente financeiro negativo trata-se de recursos relativos ao Decreto nº 10.350, de 18 de maio de 2020, que regulamentou a criação da Conta-covid destinada ao setor elétrico para o enfrentamento do estado de calamidade pública atinente à COVID-19.

40.4 EDP Transmissão MA II - Entrada em operação comercial

Em 11 de agosto de 2020 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que, em 02 de agosto de 2020, foi solicitado a ONS o termo de liberação da operação comercial do trecho final da linha de transmissão da EDP Transmissão MA II. A entrada em operação está antecipada em 12 meses frente ao calendário da ANEEL.

O primeiro trecho da linha de transmissão e a subestação Chapadinha II da EDP Transmissão MA II entraram em operação comercial no dia 04 de janeiro de 2020, com 19 meses de antecipação frente ao calendário da ANEEL e 14 meses frente à premissa adotada pela Companhia no leilão.

Com a conclusão da entrada em operação a Receita Anual Permitida Parcial - RAP passa a ser de R$32,8 milhões, resultando em uma receita antecipada de aproximadamente R$42,7 milhões. O projeto tem alavancagem de aproximadamente 70% do CAPEX total, por meio do Contrato de Financiamento com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. ("BNB") que juntamente com os valores acima citados, superam as métricas de retorno e VPL previstas no leilão.

40.5 COVID-19

40.5.1 Distribuidoras - Conta-covid (Nota 5.1.9)

40.5.1.1 Adesão ao Termo de Aceitação

Em 03 de julho de 2020 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que, em reunião do Conselho de Administração, realizado naquela data, foi decidido pela adesão ao Termo de Aceitação da Resolução Normativa nº 885/2020, referente ao Decreto nº 10.320/2020. O valor total requerido foi de R$573.711, sendo R$354.288 referente à EDP São Paulo e R$219.423 à EDP Espirito Santo, referente aos valores calculados pela ANEEL nos itens de mercado e inadimplência. Esse montante representa 92% do valor total estabelecido para a Companhia.

Os recursos da Conta-covid foram repassados às distribuidoras através de operação financeira sob coordenação da CCEE em 31 de julho de 2020. A EDP Espírito Santo incorporou o valor como componente financeiro negativo na base do Reajuste Tarifário Anual, cuja contribuição para a amenizar o efeito para os consumidores foi de -6,64% (Nota 40.3).

40.5.1.2 Condições do financiamento

Em 09 de julho de 2020, a ANEEL informou que o BNDES comunicou, no dia 08 do mesmo mês, à CCEE as condições do financiamento da Conta-covid. A operação contará com a participação de 16 instituições financeiras, incluindo BNDES, e terá taxa de 2,8% ao ano + CDI, além de comissão de estruturação de 2,5% sobre o valor contratado, totalizando custo *all in* da operação de 3,79% + CDI a.a.. Os empréstimos terão carência até julho de 2021 e vencimento em dezembro de 2025.

Em 21 de julho de 2020, a ANEEL definiu por aprovar o Contrato de Abertura de Linha de Crédito (CAC), bem como a Cessão Fiduciária em Garantia (CFG) com a CCEE, no montante de R$15,3 bilhões, por meio de um pool de 16 bancos com gerenciamento do Banco Bradesco. O custo total do empréstimo foi fixado em CDI + 3,79% a.a. confirmada a carência de juros e principal até junho de 2021. Com relação as controladas de distribuição, os montantes citados na nota 40.5.1.1 foram recebidos integralmente, sendo para a EDP Espírito Santo em forma de parcela única no dia 31 de julho de 2020 e, para a EDP São Paulo, R$311.227 no dia 31 de julho de 2020 e R$43.061 no dia 12 de agosto de 2020.

40.5.2 Distribuidoras - Revisão da Resolução Normativa ANEEL n° 878

Em 21 de julho de 2020, a ANEEL aprovou a revisão da Resolução Normativa nº 878/2020 (Nota 5.1.1), tendo como novas regras a partir de 1º de agosto de 2020: (i) diversas atividades de prestação de serviços ao consumidor devem ser retomadas pelas distribuidoras; (ii) manter a proibição de cortes de energia por falta de pagamento para os consumidores classificados como Baixa Renda enquanto durar o estado de emergência da pandemia; e (iii) volta a ser permitida a possibilidade de cortes de energia por falta de pagamento para consumidores residenciais e serviços e atividades considerados essenciais, onde a distribuidora deve enviar ao consumidor nova notificação sobre existência de pagamentos pendentes, ainda que já tenha encaminhado em período anterior para o mesmo débito.

* * *

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

António Luis Guerra Nunes Mexia Presidente	**Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas** Vice-Presidente
Miguel Stilwell de Andrade Conselheiro	**João Manuel Veríssimo Marques da Cruz** Conselheiro
Modesto Souza Barros Carvalhosa Conselheiro	**Pedro Sampaio Malan** Conselheiro
Francisco Carlos Coutinho Pitella Conselheiro	**Juliana Rozenbaum Munemori** Conselheira

CONSELHO FISCAL

Adir Pereira Keddi Conselheiro	**Matheus Fernandes Amorim** Conselheiro	**João António de Sousa Araújo Ribeiro da Costa** Conselheiro

DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas Diretor Presidente e de Relações com Investidores		**Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire** Diretor Vice-Presidente de Finanças
João Manuel Brito Martins Diretor Vice-Presidente de Redes	**Luiz Otavio Assis Henriques** Diretor Vice-Presidente de Geração e Comercialização	**Carlos Emanuel Baptista Andrade** Diretor Vice-Presidente de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios

CONTABILIDADE

Leandro Carron Rigamontte Diretor de Contabilidade e Gestão de Ativos (Corporativo)	**Laercio Gomes Proença Junior** Contador - CRC 1SP216218/O-6

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais

COMENTÁRIO SOBRE O COMPORTAMENTO DAS PROJEÇÕES EMPRESARIAIS

Conforme Art.20 da Instrução CVM nº 480/09, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTE

Câmara de Arbitragem

A Companhia está vinculada à arbitragem na Câmara de Arbitragem do Mercado, conforme Cláusula Compromissória constante do seu Estatuto Social.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

KPMG Auditores Independentes

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A

04711-904 - São Paulo/SP - Brasil

Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil

Telefone +55 (11) 3940-1500

kpmg.com.br

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais - ITR

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da EDP Energias do Brasil S.A.

São Paulo - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da EDP Energias do Brasil S.A. (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o CPC 21(R1) e a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais – ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros Assuntos - Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 28 de agosto de 2020

KPMG Auditores Independentes

CRC 2SP014428/O-6

Rosane Palharim

Contadora CRC 1SP220280/O-9

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

Os membros do Conselho Fiscal da EDP – Energias do Brasil S.A., em reunião realizada em 26 de agosto de 2020 às 08:30 horas, no pressuposto de que não ocorrerão modificações pela Administração e que o relatório sobre a revisão das informações trimestrais dos Auditores Independentes, KPMG Auditores Independentes, definitivo será emitido na forma como apresentado nesta data, tendo examinado as Informações Contábeis Intermediárias e o Comentário de Desempenho do período findo em 30 de junho de 2020, manifestamo-nos, por unanimidade, com parecer favorável às Informações Contábeis Intermediárias tendo em vista que as peças retratam adequadamente a situação econômico-financeira da Companhia.

São Paulo, 26 de agosto de 2020.

ADIR PEREIRA KEDDI

Conselheiro efetivo

JOÃO ANTÓNIO DE SOUSA ARAÚJO RIBEIRO DA COSTA

Conselheiro efetivo

MATHEUS FERNANDES AMORIM

Conselheiro efetivo

Pareceres e Declarações / Relatório Resumido do Comitê de Auditoria (estatutário, previsto em regulamentação específica da CVM)

Nós, membros efetivos do Comitê de Auditoria, por unanimidade, emitimos parecer favorável à aprovação das contas da Diretoria e das Informações Contábeis Intermediárias da Companhia e de suas controladas referentes ao período findo em 30 de junho de 2020.

São Paulo, 26 de agosto de 2020.

FRANCISCO CARLOS COUTINHO PITELLA

Presidente do Comitê de Auditoria

MIGUEL STILWELL DE ANDRADE

Membro do Comitê de Auditoria

MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA

Membro do Comitê de Auditoria

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Os Diretores da Companhia, em atendimento ao disposto no inciso V do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, declaram que, em 21 de agosto de 2020 reviram, discutiram e concordaram com as Informações Contábeis Intermediárias da Companhia para o período findo em 30 de junho de 2020.

MIGUEL NUNO SIMÕES NUNES FERREIRA SETAS

Diretor Presidente e Relações com Investidores

JOÃO MANUEL BRITO MARTINS

Diretor Vice-Presidente de Redes

LUIZ OTAVIO ASSIS HENRIQUES

Diretor Vice-Presidente de Geração e Comercialização

CARLOS EMANUEL BAPTISTA ANDRADE

Diretor Vice-Presidente de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios

HENRIQUE MANUEL MARQUES FARIA LIMA FREIRE

Diretor Vice-Presidente de Finanças

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Os Diretores da Companhia, em atendimento ao disposto no inciso V do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, declaram que, em 21 de agosto de 2020, reviram, discutiram e concordaram com as opiniões expressas no relatório emitido pela KPMG Auditores Independentes.

MIGUEL NUNO SIMÕES NUNES FERREIRA SETAS

Diretor Presidente e Relações com Investidores

JOÃO MANUEL BRITO MARTINS

Diretor Vice-Presidente de Redes

LUIZ OTAVIO ASSIS HENRIQUES

Diretor Vice-Presidente de Geração e Comercialização

CARLOS EMANUEL BAPTISTA ANDRADE

Diretor Vice-Presidente de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios

HENRIQUE MANUEL MARQUES FARIA LIMA FREIRE

Diretor Vice-Presidente de Finanças